



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 190

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2021

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		62
Poder Executivo.....	1	21	
Vice Governadoria.....		24	62
Casa Civil.....		24	62
Secretaria de Estado de Governo.....	4	25	62
Secretaria de Estado de Economia.....	5	26	62
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	28	67
Secretaria de Estado de Educação.....	8	47	68
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	55	69
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	13	56	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	13	57	69
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	57	70
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	15	59	71
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		59	72
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		60	72
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade.....		60	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			73
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	18	60	74
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	19	60	75
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			75
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			77
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	20	61	77
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		61	77
Secretaria de Estado de Trabalho.....		61	78
Controladoria Geral.....	20	61	
Defensoria Pública.....		61	78
Tribunal de Contas.....	20		78
Ineditorial.....			78

### SEÇÃO I

#### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA LEGISLATIVA**  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 05 de outubro de 2021

Processo: 00001-00016896/2021-53. Favorecidas: PATRÍCIA TUXI DOS SANTOS, no valor de R\$ 19.425,00, e LUCIANA MARQUES VALE, no valor de R\$ 17.482,20. Objeto: Contratação de professores para ministrarem o curso de LIBRAS, na modalidade a distância, em nível de capacitação, para servidores da CLDF que atuam com atendimento presencial ao público externo. Amparo Legal: art. 25, inc. II, e § 1º, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993, Autorização e Ratificação da Despesa, em 04 de outubro de 2021.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA  
Ordenador de Despesas

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 42.582, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Projeto de Parcelamento do Solo de Revitalização da Via MN-3 – Trecho 01 (QNN 25, QNN 09, QNM 10, QNM 26, QNO 09, QNO 01 e QNO 02), na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista a Lei Complementar nº 314, de 1º de setembro de 2000, a Lei Complementar nº 972, de 16 de julho de 2020, a Decisão nº 17/2019 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00111-00007857/2018-86, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Parcelamento do Solo de Revitalização da Avenida MN-3 – Trecho 01 (QNN 25, QNN 09, QNM 10, QNM 26, QNO 09, QNO 01 e QNO 02), na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, consubstanciado no Projeto de Parcelamento do Solo – URB 007/2004, no Projeto de Paisagismo - PSG 007/2004, no Memorial Descritivo – MDE 007/2004 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 007/2004.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo CST PR-228/1, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta de Urbanismo foi alterada pela URB 007/2004, no que se refere à criação das Áreas Especiais 1 e 2 e dos lotes de 1 a 7, junto à QNN-25.”

Art. 3º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo CST PR-397/1, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta de Urbanismo foi alterada pela URB 007/2004, no que se refere à criação da Área Especial 2 e dos lotes de 1 a 5, junto à QNO-1, e Área Especial 1 e lotes de 1 a 8, junto à QNN-9.”

Art. 4º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo CST PR-223/1, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta de Urbanismo foi alterada pela URB 007/2004, no que se refere à criação da Área Especial 1 e dos lotes de 1 a 8, junto à QNN-9.”

Art. 5º Fica autorizada a inclusão de nota nas Plantas de Urbanismo CST PR-398/1 e CST PR-880/1, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado pela URB 007/2004, no que se refere à criação da Área Especial 1 e dos lotes de 1 a 8, junto à QNO-2, e Área Especial 2 e lotes 1 e 2, junto à QNM-10.”

Art. 6º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo CST PR-188/1, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado pela URB 007/2004, no que se refere à criação da Área Especial 2 e lotes 1 e 2, junto à QNM-10.”

Art. 7º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo CST PR-197/1, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado pela URB 007/2004, no que se refere à criação dos lotes de 1 a 21, junto à QNM-26.”

Art. 8º Fica autorizada a inclusão de nota na Planta de Urbanismo CST PR 405/1, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado pela URB 007/2004, no que se refere à criação das Áreas Especiais 1 e 2 e dos lotes de 1 a 7, junto à QNN-25.”

Art. 9º Fica autorizada a inclusão de nota nos Memoriais Descritivos 49/91 e 006/07, com a seguinte redação:

“Nota: Este projeto foi alterado pela URB 007/2004, no que se refere à criação da Área Especial 2 e dos lotes de 1 a 5, junto à QNO-1; da Área Especial 1 e lotes de 1 a 8, junto à QNN-9; e das Áreas Especiais 1 e 2 e dos lotes de 1 a 7, junto à QNN-25.”

Art. 10. A aprovação do projeto de que trata o art. 1º deste Decreto está excluída da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – ONALT, nos termos dos §§1º e 4º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja posterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 11. Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, conforme determinação da Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os

procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.583, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Wasny, localizado no Setor Habitacional Tororó, Quadra B1, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, a Lei Complementar nº 710, de 6 de setembro de 2005, e o que consta dos autos do Processo SEI 0390-000184/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo Wasny, localizado no Setor Habitacional Tororó, Quadra B1, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo URB - 081/2020, Memorial Descritivo MDE - 081/2020 e Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB - 081/2020 e NGB - 082/2020.

Art. 2º O parcelamento descrito no art. 1º deste Decreto está excluído da cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A exclusão da cobrança de ONALT regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2021  
132º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.584, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 6.666, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Política de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal - Brasília Qualidade no Campo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a Lei nº 6.666, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Política de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal - Brasília Qualidade no Campo e dá outras providências.

##### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para efeito deste Decreto, entende-se por:

I - Estabelecimento rural individual: imóvel situado dentro ou fora dos limites urbanos, que se destina ao cultivo da terra, à extração de matérias-primas de origem vegetal, à criação ou melhoria de animais e à industrialização conexa ou acessória dos produtos derivados dessas atividades, pelo agricultor ou pelo produtor rural;

II - Estabelecimento rural coletivo: imóvel situado dentro ou fora dos limites urbanos, que se destina ao cultivo da terra, à extração de matérias-primas de origem vegetal, à criação ou melhoria de animais e à industrialização conexa ou acessória dos produtos derivados dessas atividades, por associação ou por cooperativa de agricultores ou produtores rurais.

##### CAPÍTULO II

##### DA POLÍTICA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL

Art. 3º Para fins de implementação da Política de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal ficam estabelecidas, entre outras iniciativas:

I - a promoção de pesquisas, do desenvolvimento e da aplicação de novas tecnologias para a execução das boas práticas agropecuárias e de melhorias das condições sanitárias nos estabelecimentos rurais;

II - a realização de articulação interinstitucional, independente das competências regulamentares dos órgãos e entidades envolvidos;

III - a disponibilização de capacitação para os órgãos da administração envolvidos na execução e gestão dos seus Programas componentes;

IV - condições especiais de financiamento para estabelecimentos rurais certificados pelo Programa Boas Práticas Agropecuárias e para projetos que promovam as boas práticas agropecuárias e melhorias das condições sanitárias nos estabelecimentos rurais;

V - o acesso gratuito à realização de análises laboratoriais de água e de produtos in natura oriundos dos estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelos seus Programas componentes, conforme disponibilizado pelo poder público; e

VI - a divulgação do Programa de Boas Práticas Agropecuárias, seus benefícios sociais, econômicos e ambientais e do selo de identificação dos produtos oriundos de propriedades certificadas a toda a população do Distrito Federal.

Art. 4º Os insumos, matérias-primas e equipamentos recebidos pelos estabelecimentos rurais beneficiários Política de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal devem ser destinados, única e exclusivamente, às áreas de produção do próprio estabelecimento rural, sendo vedada sua comercialização.

Parágrafo único. Em caso de comprovação da destinação incorreta pelo beneficiário, fica esse sujeito à aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 5º Aos estabelecimentos rurais localizados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE podem ser concedidos os benefícios previstos na Política de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal, conforme disposto em acordos e regulamentações específicas.

##### CAPÍTULO III

##### DO PROGRAMA DE BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS

Art. 6º O acesso aos benefícios diferenciados junto ao Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-FDR pelos estabelecimentos rurais individuais ou coletivos fica concedido a partir da certificação no programa, na forma estabelecida em norma específica.

Art. 7º Observadas as competências regulamentares dos executores, gestores e colaboradores, ficam dispostas as atribuições específicas no Programa de Boas Práticas Agropecuárias:

I - São atribuições da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal:

- coordenar os trabalhos dos comitês gestores do Programa;
- emitir, renovar e cancelar certificação do Programa;
- promover e coordenar ações de educação sanitária quanto à adoção de Boas Práticas Agropecuárias;
- acompanhar, fiscalizar e auditar os estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa;
- coletar e cadastrar no sistema HARPYA amostras de água e de produtos in natura nos estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa e encaminhar para realização de análises laboratoriais para fins de acompanhamento; e
- a fiscalização de que trata o inciso IV restringe-se ao cumprimento dos itens de verificação necessários à certificação, objetivando a manutenção, suspensão ou cancelamento da certificação, tendo caráter supletivo às demais fiscalizações que um estabelecimento rural está sujeito.

II - São atribuições da EMATER-DF:

- orientar, capacitar, e dar assistência aos agricultores, trabalhadores rurais e manipuladores quanto às Boas Práticas Agropecuárias;
- fomentar ações e projetos com intuito de estimular as boas práticas agropecuárias, bem como a certificação pelo Programa;
- apoiar a elaboração do plano de adequação do estabelecimento rural em processo de certificação, quando solicitado pelo proprietário ou responsável pelo estabelecimento;
- acompanhar os estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa;
- auditar, enquanto comitê gestor, os estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa; e

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

f) coletar e cadastrar no sistema HARPYA amostras de água e de produtos in natura nos estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa e encaminhar para realização de análises laboratoriais para fins de acompanhamento.

#### III - São atribuições da CEASA-DF:

a) sensibilizar e capacitar os usuários que comercializam em suas instalações quanto às Boas Práticas Agropecuárias e de comercialização, bem como à certificação pelo Programa;

b) fomentar e promover ações e projetos com intuito de estimular as boas práticas agropecuárias e de comercialização, bem como à certificação pelo Programa;

c) destinar prioritariamente espaços de comercialização aos estabelecimentos rurais certificados pelo Programa, com observância aos regulamentos internos da empresa;

d) implementar os princípios e procedimentos das Boas Práticas Agropecuárias e Boas Práticas de Comercialização em sua área de atuação;

e) auditar, enquanto comitê gestor, os estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa; e

f) coletar e cadastrar no sistema HARPYA amostras de água e de produtos in natura nos estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa e encaminhar para realização de análises laboratoriais para fins de acompanhamento.

#### IV - São atribuições da Vigilância Sanitária do Distrito Federal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal:

a) auditar, enquanto comitê gestor, os estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa, conforme a cadeia produtiva;

b) coletar amostras de alimento in natura nos estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa e encaminhar para realização de análises laboratoriais para fins de acompanhamento;

c) fiscalizar o comércio varejista e atacadista que comercializam os produtos in natura oriundos de estabelecimentos rurais certificados pelo Programa, conforme exigências dispostas em regulamento; e

d) Programar monitoramento de contaminantes microbiológico, parasitológico e químicos, incluindo resíduos de agrotóxicos, dos produtos in natura ofertados no comércio varejista e atacadista ou distribuídos de qualquer forma para consumo humano.

#### V - São atribuições da Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde do Distrito Federal:

a) coletar amostras de água nos estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa e encaminhar para realização de análises laboratoriais para fins de acompanhamento; e

b) coletar amostras de água para análise quanto ao parâmetro Agrotóxicos, nas áreas rurais do Distrito Federal dentro do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.

#### VI - São atribuições da Gerência de Controle de Qualidade de produto e Ambientes (GCQPA) do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal - LACEN-DF, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal:

a) realizar análises laboratoriais em amostras de produtos e água, conforme legislação vigente aplicada a cada produto para monitoramento da qualidade dos processos produtivos dos estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa; e

b) emitir Laudos de análise, conforme pactuação a ser estabelecida, em ato próprio;

Art. 8º Ficam criados os Comitês Gestores Permanentes do Programa Boas Práticas Agropecuárias, específicos por cadeia produtiva, constituídos por representantes e suplentes dos órgãos enumerados no Art. 7º, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar, orientar, fiscalizar e auditar estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa;

II - elaborar as normas de seu funcionamento e instituí-las;

III - deliberar sobre as ferramentas de avaliação e auditoria e instituí-las;

IV - coordenar auditorias executadas e consolidar seus resultados;

V - deliberar sobre a emissão, renovação e o cancelamento da certificação;

VI - deliberar sobre a suspensão da certificação e suspender a certificação do Programa;

VII - deliberar e autorizar a emissão e utilização dos selos do Programa; e

VIII - elaborar Plano de Ação Interinstitucional necessário à efetivação das atividades previstas neste Regulamento.

§ 1º A critério dos Comitês Gestores Permanentes do Programa pode ser indicada a criação Comitê Gestor Suplementar, específico por cadeia produtiva, para atendimento da demanda de auditoria dos estabelecimentos rurais em processo de certificação ou certificados pelo Programa, constituído por representantes e suplentes dos órgãos enumerados no Art. 7º.

§ 2º Compete ao Comitê Gestor Suplementar as atribuições dispostas nos incisos I, V, VI e VII deste artigo.

§ 3º As formas de atuação dos Comitês Gestores ficam definidas em atos normativos complementares.

Art. 9º Em caso de estabelecimento rural com mais de uma cadeia produtiva a ser certificada, poderão atuar de forma conjunta no processo de auditoria e certificação, os comitês gestores específicos de cada cadeia produtiva.

Art. 10. A fiscalização e auditoria dos estabelecimentos rurais em processo de certificação e certificados pelo Programa será realizada pelos membros que compõem os Comitês Gestores Permanentes ou Suplementares, não sendo necessária prévia comunicação.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os estabelecimentos comerciais, feiras e qualquer ponto de venda de hortaliças e frutos in natura comercializados no Distrito Federal, ficam obrigados a informar ao consumidor sobre a necessidade de prévia higienização para o consumo.

§ 1º A informação deve ser apresentada ao consumidor:

I - em todos os expositores de comercialização desses produtos;

II - em local de fácil visualização; e

III - legível.

§ 2º A informação deve descrever todo o processo de higienização que deve ser realizada em local apropriado e consiste em 3 etapas:

I - lavagem: para remoção mecânica de partes deterioradas e de sujidades sob água corrente potável;

II - desinfecção ou sanitização: realizada por imersão em solução com produtos para uso em alimentos devidamente registrados em órgão competente do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; e

III - enxágue: realizado com água potável para retirada dos resíduos químicos do sanitizante ou desinfetante utilizado.

§ 3º Compete à Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal realizar as ações de fiscalização para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 12. A Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal poderá editar atos complementares necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.585, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 04016-0008422/2021-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados os centros de custos, conforme disposto a seguir:

I - Na Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste:

a) Unidade de Pronto Atendimento nº 2 de Ceilândia.

II - Na Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste:

a) Unidade de Pronto Atendimento nº 1 do Paranoá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.586, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00050-0008279/2021-26, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I, ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de outubro de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.586, de 06 de outubro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 00102694) - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 00103610).

**ANEXO II**  
**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,**  
**PÚBLICOS E EM COMISSÃO**  
 (Art. 3º, do Decreto nº 42.586, de 06 de outubro de 2021)  
**ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE** -  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL -**  
**GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO**  
**DE PESSOAS - Assessor, CC-05, 01.**

**DECRETO Nº 42.587, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre o remanejamento de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, e dá outras providências.  
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI Nº 04012-00003530/2021-37, DECRETA:

- Art. 1º Ficam remanejados os seguintes cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, mantidos os seus atuais ocupantes:
- I – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000276, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, para a Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional;
  - II – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 65260385, de Assessor, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais;
  - III – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000289, de Assessor, da Gerência de Instrutoria, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, para a Coordenação de Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral;
  - IV – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000103, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, para a Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador;
  - V – 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 40000134, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de São Sebastião, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, para a Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de ações para o Trabalhador e Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Brasília, 06 de outubro de 2021  
 132º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

**DECRETO Nº 42.588, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.  
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00220-00004302/2021-22, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 100 - Ordinário não vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Brasília, 06 de outubro de 2021  
 132º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

ANEXO II		DESPESA					RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.100.000	
27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							
Ref. 017539 0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	1.100.000	1.100.000	
2021AC00446 TOTAL						1.100.000	

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

Em 06 de outubro de 2021

Processo: 00010-00001244/2021-13. Interessado: ESCRITÓRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL (EAI). Assunto: PAGAMENTO COTA ANUAL 2021. ASSOCIAÇÃO MUNDIAL DAS GRANDES METRÓPOLES - METROPOLIS. CIDADES E GOVERNOS LOCAIS UNIDOS - CGLU.

Ratifico a autorização da filiação do Distrito Federal à rede internacional de cidades "Metropolis", para todos os fins, existente desde 1987, conforme demonstrado pelo documento nº 1220235 constante no Processo SEL/DF nº 000010-00000044/2017-59.

Publique-se na forma de despacho e, após, remetam-se os autos à Assessoria Internacional do Distrito Federal para adoção das medidas pertinentes.

**IBANEIS ROCHA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para investigar os fatos e irregularidades relatados no processo 0131-000118/2017, assim como verificar a participação e responsabilidade de servidores envolvidos, adotando as medidas administrativas correspondentes, conforme relatada no processo 00131-00001556/2020-99, Ordem de Serviço nº 43/2020 - PAD (38928461), prorrogada pela Ordem de Serviço nº 25, de 13 de abril de 2021 (61165374).

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo 00137-00001777/2021-89, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública, referente à Casa da Cultura e Teatro de Arena, dias 10, 17 e 24 de outubro de 2021 e dias 21 e 27 de novembro de 2021, para realização do projeto "FLORES DE SÃO BENEDITO", realizado pelo Agente Cultural, Sr. Rodrigo Guerrieri Schleier Romero.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANE GOMES QUINTANA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo Art. 177, Art. 207, inciso II c/c o Art. 208, inciso III, da Lei Complementar nº 840/11 e pelo que consta no processo 0137-000512/2013, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Complementar ao Relatório Circunstanciado nº 3/2020 - RA-X/GAB/CPS da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do processo 0137-000512/2013.

ANEXO I		RECEITA			RS 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1118.02.11	100	1.100.000		1.100.000
2021AC00446 TOTAL					1.100.000

Art. 2º Arquivar os autos em razão da extinção da punibilidade por prescrição, com fulcro no Art. 177, Art. 207, inciso II c/c o Art. 208, inciso III, todos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCIANE GOMES QUINTANA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA  
Em 06 de outubro de 2021

Processo: 00040-00018911/2021-87. Interessado: Associação dos Servidores da Secretaria da Saúde do Distrito Federal (ASSDF), CNPJ 27.783.700/0001-56. Assunto: Credenciamento de Entidade Consignatária.

AUTORIZO, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da Associação dos Servidores da Secretaria da Saúde do Distrito Federal (ASSDF), inscrita no CNPJ sob o nº 27.783.700/0001-56, na qualidade de Consignatária Facultativa, nos termos do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, no âmbito do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (Sigrh), na modalidade Mensalidade, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas à Unidade de Administração da Folha de Pagamento para as demais providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA – EXERCÍCIO 2021

Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, realizou-se na forma virtual, conforme autorização do artigo 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, a nona reunião ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Administração Fazendária – FUNDAF. Os documentos necessários para análise dos conselheiros (as) e a pauta da reunião foram enviados previamente a todos com os seguintes itens: I - Expediente: Verificação do quórum mínimo, para posterior assinatura eletrônica da lista de presença. II - Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre a inclusão de despesa no plano de gastos de 2021 do FUNDAF no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao pagamento da anuidade 2021 do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ (Processo 00040-00017283/2020-31). 2) Assuntos gerais. Para as deliberações foi criado grupo no aplicativo whatsapp e solicitado a todos os integrantes do Conselho que estivessem disponíveis no grupo às 11:30 h do dia 27/09/2021. No horário pré-estabelecido o Secretário da Reunião solicitou a confirmação de presença no grupo. Confirmaram presença os conselheiros Marcelo Ribeiro Alvim (Secretário Executivo de Fazenda da Secretaria de Estado de Economia); Ésio Vieira de Araújo (Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Economia); Fabrício de Oliveira Barros (Subsecretário do Tesouro da Secretaria de Estado de Economia); Naiára Tavares Domingos (Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia); Jaran de Brito (Representante Sindical - SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira (Representante Sindical – SINAFITE-DF) e do Chefe da ASFUN (FUNDAF/PRÓ-RECEITA) e Secretário da Reunião, Ricardo Silva Martins. Diante da ausência do Presidente do Conselho, conselheiro André Clemente, presidiu a reunião o seu substituto, conselheiro Marcelo Ribeiro Alvim, nos termos do parágrafo único, artigo 4º da Lei 3.311/2004. Seguindo a ordem do dia o Presidente em Exercício Marcelo Alvim considerou aberta a reunião e solicitou que o secretário da reunião, Ricardo Martins, falasse sobre o item 1 da pauta. O secretário explicou que tratava-se da anuidade do COMSEFAZ e que esta vem sendo paga com recursos do FUNDAF ao longo dos anos e que chegou até a assessoria do fundo uma nova solicitação para o ano de 2021 no valor de duzentos mil reais. Complementou o secretário que o parecer favorável ao pagamento da anuidade de 2021 apresentado aos demais conselheiros era da Conselheira Naiára Domingos. Diante das explicações e o parecer, o Presidente em Exercício colocou este item em votação. Todos os conselheiros foram a favor do parecer, portanto o item 1 foi aprovado por unanimidade. Não tendo assuntos gerais a serem apreciados, item 2, assim o Presidente em exercício Marcelo Ribeiro Alvim declarou encerrada a reunião, e eu, Ricardo Silva Martins, lavrarei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada posteriormente pelos presentes e por mim, via Sistema Eletrônico de Informações.

Marcelo Ribeiro Alvim, Conselheiro Nato; Ésio Vieira de Araújo, Conselheiro Nato; Fabrício de Oliveira Barros, Conselheiro Nato; Naiára Tavares Domingos, Conselheira Nata; Jaran de Brito, Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira, Conselheiro - Representante Sindical (SINAFITE-DF); Ricardo Silva Martins, Chefe da ASFUN (FUNDAF e PRÓ-RECEITA).

DECISÃO Nº 14, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF, em sua NONA reunião ordinária, realizada em 27 de setembro, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 34.867, de 21 de novembro de 2013, que altera e consolida o Regimento Interno do FUNDAF e dá outras providências, DECIDE, por unanimidade:

Art. 1º Autorizar a inclusão no plano de gastos de 2021 do FUNDAF no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao pagamento da anuidade 2021 do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal – COMSEFAZ (Processo 00040-00017283/2020-31).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Ribeiro Alvim, Conselheiro Nato; Ésio Vieira de Araújo, Conselheiro Nato; Fabrício de Oliveira Barros, Conselheiro Nato; Naiára Tavares Domingos, Conselheira Nata; Jaran de Brito, Conselheiro - Representante Sindical (SINDIFICO/DF); Toni Pinto Oliveira, Conselheiro - Representante Sindical (SINAFITE-DF).

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 51/2021

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES OAB/DF 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da Pleno do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 182/2021 (doc. SEI 62025070), parte integrante do processo fiscal 0040-004703/2013, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 61113589 FL 1), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/06/2021 (doc. SEI 64438558). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 52/2021

Embargante: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES OAB/DF 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão da Pleno do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 219/2021 (doc. SEI 64213413), parte integrante do processo fiscal 0128-000041/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 36595516 FL 67), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 05/08/2021 (doc. SEI 67309293). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 54/2021

Embargante: SABUGY AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME. Advogado: MARIO CELSO SANTIAGO MENESES OAB/DF 45.912. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

SABUGY AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, irrisignada com a decisão da 2ª CÂMARA do TARF, consubstanciada no Acórdão nº 39/2021 (doc. SEI 57077358), parte integrante do processo fiscal 0040-006333/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 66584118 FL 1), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26/07/2021 (doc. SEI 66583972). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2021

JÚLIO CÉZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 81/2021

Recorrente: LCM COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHAOAB/DF 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

LCM COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00040-00056030/2018-69, pertinente ao Auto de Infração nº 2.220/2018, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 56523665 FL 1), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/02/2021 (doc. SEI 56523661). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

## RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 84/2021

Recorrente: LCM COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. Advogado: ANTONIO SAGRIO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL  
Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.  
LCM COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal 00040-00055893/2018-19, pertinente ao Auto de Infração nº 2.162/2018, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 9444921 FL 2), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27/08/2020 (doc. SEI 46114678). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU  
Presidente

## ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo: 0040-003748/2016, Recurso Voluntário nº 426/2018, Recorrente: INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Advogado: André Gomes de Oliveira OAB/RJ 85.266, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana, Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do julgamento: 23 de fevereiro de 2021.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 52/2021

EMENTA: ICMS. COMPENSAÇÃO VIA ESCRITA FISCAL. NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS CANCELADAS. ESCRITURAÇÃO CONJUNTA. MÚLTIPLOS RECOLHIMENTOS. CONTEXTO PROBATÓRIO INSUFICIENTE. 1. Para fins de compensação do ICMS, promovida pelo próprio contribuinte, por meio de sua escrita fiscal, em se tratando do cancelamento de notas fiscais que, em tese, teriam gerado múltiplos recolhimentos, estas devem estar escrituradas individualmente, identificando claramente as operações canceladas e demonstrando seu vínculo com as novas emissões, para suprir o cancelamento. 2. Sem esta providência, o contexto probatório não é suficiente para que seja modificada a decisão monocrática denegatória que, inclusive, apontou erros diversos na apresentação extemporânea dos Livros Fiscais Eletrônicos. CRÉDITOS FISCAIS. ANÁLISE FISCAL DO DIREITO. CAMPO OUTROS CRÉDITOS DO LFE. COMPENSAÇÃO PARCIAL. GLOSA DA PARTE NÃO COMPENSADA. PROCEDÊNCIA. MULTA. 3. Constatado em análise fiscal que o direito à compensação do ICMS recolhido a maior é parcial, procede o lançamento da diferença referente à parte não compensada, mediante a lavratura de auto de infração, aplicando-se na constituição do crédito tributário a multa prevista para a espécie, no caso de 100%, diante da inexistência de previsão legal autorizando sua redução para 50%. ATRASO NO RECOLHIMENTO. CONECTÁRIOS LEGAIS. APLICAÇÃO. 4. Sobre o imposto recolhido, ainda que espontaneamente, após o prazo legalmente previsto, incidem os conectários legais. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MATÉRIA NÃO QUESTIONADA. DECISÃO DEFINITIVA. 5. Torna-se definitiva a penalidade aplicada pelo descumprimento de obrigação acessória, quando esta não é objeto do recurso.

Decisão: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 21 de maio de 2021  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo: 0040-002094/2017, Recurso Voluntário nº 01/2021, Recorrente: SUPER VAREJÃO DA FARTURA LTDA, Advogada: Adriana de Fátima San Juan OAB/MG 155.903, Recorrida: Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana, Relator: Conselheiro Giovanni Leal da Silva, Data do julgamento: 17 de agosto de 2021.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 96/2021

EMENTA: PROCESSUAL. AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE. FALTA DE MOTIVAÇÃO. INOCORRÊNCIA. Estando preenchidos os requisitos formais na oportunidade em que foi lavrado o auto de infração, bem como explicitada a motivação da sua lavratura, há que ser rejeitada a preliminar de nulidade do feito fiscal arguida. ICMS. LEI Nº 1254/1996. DECRETO Nº 18.955/1997. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS. NOTA FISCAL SEM DESTAQUE DO IMPOSTO E/OU EMITIDA POR OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. AUSÊNCIA DE NOTA FISCAL COMPLEMENTAR. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. O não destaque do ICMS no documento fiscal de entrada, emitido por fornecedor submetido ao regime normal de apuração do imposto, impede o aproveitamento do crédito respectivo, na ausência de nota fiscal complementar que regularize a operação; é também impedimento ao aproveitamento de créditos fiscais a ocorrência de aquisições junto às empresas optantes pelo Simples Nacional, já que estes estabelecimentos estão legalmente impedidos de transferir créditos. Em ambos os casos, a glosa destes créditos é impositiva. DECADÊNCIA. ARTIGO 150, §4º, DO CTN. INAPLICABILIDADE NO DF. LEI COMPLEMENTAR 04/1994. CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO DF. PLENA VIGÊNCIA. Para fins de contagem do prazo decadencial no Distrito Federal, há que ser observada a ressalva contida no início do §4º do artigo 150 do CTN, claríssima ao dispor que somente na ausência de lei dispondo em sentido diverso, a contagem do prazo decadencial dar-se-á

a partir do fato gerador. Em sentido diverso, o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Distrital nº 04/1996, dispõe que este prazo é contado do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, sem nenhuma outra possibilidade. Estando em plena vigência a lei em destaque, não há que se falar em contagem do prazo decadencial a partir do fato gerador no Distrito Federal. Recurso voluntário que se conhece para, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade arguida e também a decadência em parte do lançamento. No mérito, o recurso também merece ser conhecido, mas tão somente no sentido de negar-lhe provimento.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, inicialmente, à unanimidade, rejeitar as preliminares arguidas, e, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Sala das sessões, Brasília/DF, 1º de setembro de 2021  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

Processo: 0125-000843/2017, Recurso Voluntário nº 02/2019, Recorrente: GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S/A, Advogado: Gilberto Ayres Moreira OAB/MG 76.932, Recorrida: Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda: Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora: Conselheira Eliane Medeiros, Data do julgamento: 08 de julho de 2021.

## ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 97/2021

EMENTA: PROCESSUAL. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RETORNO PARA NOVO JULGAMENTO. REJEIÇÃO. Há que ser rejeitado o pedido de nulidade da decisão de primeira instância, com o objetivo de novo julgamento, desde que cabível e aceito o recurso voluntário ao TARF, sob análise da primeira câmara, a quem compete, se for o caso, revisá-la, até porque a autoridade julgadora muito bem fundamentou a sua decisão. ICMS. LEI Nº 4.567/2011, ARTIGO 36, §3º. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO ESCRITURADO E RECOLHIDO PARCIALMENTE COM BASE NO PRÓ-DF. NULIDADE. INOCORRÊNCIA. Não induz a nulidade da notificação de lançamento, dada a possibilidade da inscrição direta do crédito tributário em dívida ativa, o fato do ICMS ter sido devidamente escriturado, uma vez que o ato administrativo em nada prejudica o contribuinte mas, ao contrário, o beneficia, já que amplia o direito à ampla defesa e ao contraditório. Além disso, a quitação parcial do débito, com base no PRÓ-DF, por si, não tem o condão de tipificar o imposto apurado como devidamente escriturado. LEI Nº 4.567/2011, ARTIGO 54, "CAPUT" E PARÁGRAFO ÚNICO. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECURSO AO JUDICIÁRIO. DESISTÊNCIA PARCIAL DA LIDE ADMINISTRATIVA. RECURSO VOLUNTÁRIO. CONHECIMENTO PARCIAL. A teor do artigo 54, caput, da Lei nº 4567/2011, "... a propositura, pelo contribuinte, contra a Fazenda Pública do Distrito Federal, de ação judicial sobre o mesmo objeto caracteriza...desistência do processo administrativo fiscal de jurisdição contenciosa." Neste contexto, a lide poderá prosseguir tão somente em relação à parte do crédito tributário não alcançado pela decisão judicial, nos termos do parágrafo único do dispositivo legal já mencionado, até porque, na parte judicializada, o contribuinte obteve sucesso, retirando do TARF qualquer possibilidade de reverter tal decisão. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO DO PRÓ-DF. DECISÃO DEFINITIVA. SATISFAÇÃO PARCIAL DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DA PARTE INADIMPLIDA. IMPOSSIBILIDADE. A expedição da notificação de lançamento, referente à parte da obrigação tributária inadimplida, originada da cassação definitiva dos benefícios oriundos do PRÓ-DF, impossibilita a inscrição do débito em dívida ativa, mormente diante da instauração do contencioso fiscal, ocasionada pela impugnação do sujeito passivo, cujo recebimento, inclusive, se deu por imposição judicial. Recurso voluntário que se conhece parcialmente, excluída a parte com decisão judicial favorável ao contribuinte, para, inicialmente, rejeitar as preliminares arguidas, de nulidade da decisão "a quo", e de nulidade da notificação de lançamento e, no mérito, na parte conhecida, inexistindo questionamento quanto ao montante devido, negar-lhe provimento.

DECISÃO: Acorda a 1ª Câmara do TARF, à unanimidade, em conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Giovanni Leal. Ausente, justificadamente, a Conselheira Samara Freire, sendo substituída pela Conselheira Suplente Luciana Braga.

Sala das sessões, Brasília/DF, 1º de setembro de 2021  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
GIOVANI LEAL DA SILVA Redator

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO

Processo: 00040-00057194/2018-11. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 04/2019. Recorrente: WILLIAM THOMAS. Advogado: José Wellington Omena Ferreira OAB/DF 13.558. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira. Data do julgamento: 08 de abril de 2021.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 160/2021

EMENTA: PROCESSUAL. LEI Nº 4.567/2011. REMISSÃO DE CARÁTER GERAL. TARF. INCOMPETÊNCIA. NÃO CONHECIMENTO. Nos termos do art. 89, inciso II, da Lei nº 4.567/2011, não cabe conhecimento do recurso quanto à matéria que se revela fora da competência do TARF, como no caso dos autos, pedido de concessão de benefício fiscal de caráter geral, previsto na Lei nº 6.225/2018. Recurso de Jurisdição Voluntária que não se conhece.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Rosemary Sales, Fernando Rezende, Rycardo Henrique de Oliveira, Carlos D'Aparecida Pimentel e Joicy Leide Montalvão que conheceram do recurso.

justificadamente, os Conselheiros Júlio Cezar Nascimento de Abreu, Juvenil Martins de Menezes Filho, Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos pelos Conselheiros Carlos D'Aparecida Pimentel, Marília Moreira e Joicy Leide Montalvão, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 03 de maio de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Presidente  
**PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA** Redator

Processo: 00040-00000583/2020-81. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 37/2020. Recorrente: PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI. Advogada: Moriele Camila Facioli OAB/RS 108.662. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro André Cenci. Data do Julgamento: 07 de junho de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 320/2021

EMENTA: ISS. RESTITUIÇÃO. ARRECADAÇÃO INDEVIDA. DUPLICIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO. ATO COTEPE Nº 24/10. NÃO ACOlhIMENTO. Somente é possível conceder a restituição do ISS eventualmente pago com duplicidade/arrecadação indevida se houver a correta escrituração da documentação, na forma prescrita no Ato Cotepe nº 24/10. Não havendo a identificação e também a comprovação do recolhimento indevido do imposto, não há como se acolher a pretensão da recorrente. Recurso de Jurisdição Voluntária Conhecido e Desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Cons. Eliane Medeiros e Guilherme Salles, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Carlos D'Aparecida Pimentel e Joicy Leide Montalvão, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 02 de setembro de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTOD DE ABREU** Presidente  
**ANDRÉ CENCI** Redator

Processo: 00040-00024599/2019-46. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 188/2019. Recorrente: IVONETE SANTOS MORAES. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro André Cenci. Data do Julgamento: 21 de julho de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 321/2021

EMENTA: DECRETO Nº 34.024/2012. IPVA. ISENÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL. REQUISITOS NÃO ATENDIDOS. Não Restando satisfatoriamente comprovada, pela contribuinte, a condição de portadora de necessidades especiais, com deficiência que compromete as funções físicas, "in casu", DISTENSÃO MUSCULAR (CID 10: M 62.6) e DOR EM MEMBRO INFERIOR ESQUERDO (CID 10: M79.6), impõe-se não reconhecer a isenção de IPVA pretendida, nos termos da legislação de regência, notadamente o artigo 6º, inciso V, alínea "a", do Decreto 34.024/2012. Recurso de Jurisdição Voluntária Conhecido e Desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Giovani Leal da Silva, Manoel Curcino Ribeiro, os quais encontram-se em usufruto de férias regulamentares, Samara de Oliveira Freire e Guilherme Salles Moreira Rocha, sendo substituídos pelo Conselheiros Suplentes Carlos D'Aparecida Vieira, Fernando Rosa, Charles Dickens do Amaral e Joicy Leide Montalvão, respectivamente.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 02 de setembro de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**ANDRÉ CENCI** Redator

Processo: 00040-00013289/2021-11. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 44/2021. Recorrente: MARCOS SANTANA DE SOUSA CANGAÇU. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira. Data do julgamento: 13 de setembro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 330/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI Nº 6.466/2019. VEÍCULO NOVO. AQUISIÇÃO. VISÃO MONOCULAR. NÃO ABRANGÊNCIA. CTN. INTERPRETAÇÃO LITERAL. A visão monocular não é contemplada para o gozo do benefício fiscal que se pleiteia, nos termos da Lei nº 6.466/2019, art. 2º, inc. V, alínea "a", item "2)", que a considera somente quando se apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º, ou ocorrência simultânea de ambas as situações. Importa destacar que nos casos de outorga de isenção, a interpretação deve ser literal, de acordo com o art. 111 do CTN. PARECER DA SEF Nº 106/2011. LEI Nº 4.317/2009. POLÍTICA DISTRITAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. O Parecer SEF nº 106/2011, com base na lei nº 4.317/2009, que institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, é no sentido de que a lei do IPVA não contempla a visão monocular como deficiência visual para efeitos de isenção. Recurso de Jurisdição Voluntária conhecido e desprovido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foram votos vencidos o do Conselheiro Guilherme Salles, Giovani Leal da Silva, Antonio Avelar, Romilson Amaral, Rycardo de Oliveira e Charles Dickens do Amaral, que deram provimento ao recurso.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de setembro de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA** Redator

Processo: 0128-002105/2014. Recurso Extraordinário nº 14/2020. Recorrente: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS. Advogado: Renata Bianca M. Oliveira de Moura OAB/DF 56.421. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Data do Julgamento: 14 de setembro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 332/2021

EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. DECRETO Nº 18.955/1997 E REGIMENTO INTERNO. PROCESSUAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. NÃO ATENDIMENTO. 1. Na espécie, o recurso extraordinário foi interposto com fundamento no art. 69, III, do permissivo regimental, ao argumento de que a decisão recorrida deixou de apreciar matéria de direito que lhe foi submetida, qual seja, a de que não se aplica o regime de pagamento antecipado do ICMS, previsto no art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, aos contribuintes enquadrados no regime favorecido de tributação do art. 320-D do mesmo Decreto. 2. Porém, ao contrário do alegado pela recorrente, tal questão foi exaustivamente analisada e rejeitada pela instância "a quo", conforme evidência o próprio texto da ementa do acórdão recorrido. 3. Assim, estando configurada a deficiência da fundamentação do recurso, fica inviabilizada a abertura da instância excepcional. 4. Recurso extraordinário que não se conhece.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à maioria de votos, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Avelar Schmidt, que rejeitou a preliminar.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 14 de setembro de 2021  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Redator  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente

Processo: 0128-000416/2015. Recurso Extraordinário nº 17/2021. Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Data do Julgamento: 16 de setembro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 336/2021

EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. OPERAÇÃO COM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. MERCADORIAS ADQUIRIDAS DE FORNECEDOR LOCALIZADO FORA DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - RIDE. PAGAMENTO ANTECIPADO DO IMPOSTO. EXIGÊNCIA. LEGALIDADE. ENUNCIADO 10 DA SÚMULA DO TARF. 1. A teor do Enunciado 10 da Súmula deste Tribunal, "Cabe a exigência do pagamento antecipado do ICMS, nos termos do art. 320 do Decreto nº 18.955/1997, nas operações com produtos de origem animal iniciadas fora da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico - RIDE, ou cujo abate ocorreu fora do território do Distrito Federal, não sendo aplicável nesses casos o regime especial previsto nos artigos 320-D e 320-E do referido Decreto". 2. O comando do citado Enunciado de Súmula aplica-se integralmente à hipótese vertente, visto que as mercadorias foram adquiridas fora da RIDE, mais precisamente no Município de Encantado (RS). 3. Recurso conhecido e improvido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Cons. Relator. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Juvenil Filho, sendo substituído pela Conselheira Suplente Marília Moreira.

Sala de Sessões, Brasília/DF, 16 de setembro de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO** Redator

Processo: 00040-00013283/2020-62. Recurso de Jurisdição Voluntária: 110/2020. Recorrente: MELISSA MOURA TELES. Recorrida: Fazenda Pública do DF. Relator: Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. Data do Julgamento: 13 de setembro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 337/2021

EMENTA: ICMS. DECRETO Nº 18.955/1997. ISENÇÃO. TÁXI. REQUISITO. CONDIÇÃO PESSOAL. NÃO ATENDIMENTO. Para a concessão do benefício, dentre os requisitos exigidos na norma isentiva, consta que a pleiteante seja condutora autônoma de passageiro na categoria de aluguel (táxi) e a utilize nesta atividade, em veículo de sua propriedade. A existência de procuração pública com amplos poderes sobre a autorização em seu nome com possibilidade de venda e transmissão para terceiro taxista, afasta a pleiteante da condição de autorizatária da atividade de taxista, conforme prevê o item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprove.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator, Juvenil Filho, Romilson Amaral, Rycardo Salles, Charles Dickens do Amaral, que deram provimento ao recurso. Devido a problemas técnicos que o impediram de ouvir o relatório feito pelo Cons. Relator, absteve-se de votar no julgamento deste processo, o Conselheiro Giovani Leal da Silva.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de setembro de 2021  
**JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU** Presidente  
**PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA** Redator

Processo: 00040-00013297/2021-67. Recurso de Jurisdição Voluntária nº 57/2021. Recorrente: EUCLIDES ANTONIO BABY. Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator: Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro. Data do Julgamento: 17 de setembro de 2021.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 338/2021

EMENTA: IPVA. ISENÇÃO. LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - LODF. LEI Nº 6.466/2019. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2016. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. CONSTATAÇÃO.

REQUISITO LEGAL. NÃO ATENDIMENTO. 1. No caso em espécie, embora o recorrente tenha demonstrado ser portador de deficiência física alcançada pela norma isentiva do IPVA, restou comprovado que este possuía débito inscrito na dívida ativa do Distrito Federal na data de ocorrência do fato gerador do IPVA/2021. 2. Portanto, não atendeu os requisitos legais de que trata o art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 2º da Instrução Normativa nº 17/2016 para obtenção do benefício fiscal previsto no art. 2º, V, da Lei nº 6.466/2019. 3. As disposições do art. 1º da Instrução Normativa nº 17/2016 não excetua do conceito de "agente econômico" as pessoas portadoras de deficiência física. Portanto, se a norma não distingue, descabe ao intérprete fazê-lo. 4. Recurso de Jurisdição Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, em conhecer do recurso, para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausentes, justificadamente os Conselheiros Rosemary Sales, Juvenil Filho, Guilherme Salles e Rycardo Henrique de Oliveira, sendo substituídos pelos Conselheiros Suplentes Carlos D'Aparecida Vieira, Marília Moreira, Joicy Leide Montalvão e André Cenci.

Sala das Sessões, Brasília/DF, 17 de setembro de 2021  
JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU Presidente  
MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO Redator

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho de Recebimento do Recurso Voluntário nº 206/2019, processo 0128-002195/2015 (doc SEI 32538134), publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro 2020, página 14, ONDE SE LÊ: "...CLEDER DE ALMEIDA DOURADO...", LEIA-SE: "...GLEDER DE ALMEIDA DOURADO..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 235, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, e considerando o contido na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, resolve:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao terceiro trimestre de 2021, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

#### ANEXO ÚNICO

#### DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2021

Finalidade	Importância	Beneficiário	Recursos Disponíveis
Publicidade e Propaganda	R\$ 38.307,84	Governo do Distrito Federal - DODF	-
TOTAL	R\$ 38.307,84		R\$ 48.000,00

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 239, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Delega competência ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Unidade Orgânica de Comando e Supervisão para atuar como ordenador de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, inciso XII do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Delegar a competência conjunta para atuação como ordenador de despesas estabelecida no Art. 29, inciso XI, do Decreto nº 35.054, de 31 de dezembro de 2013, ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Unidade Orgânica de comando e supervisão diretamente subordinada à Presidência.

Art. 2º Delegar a responsabilidade pela aprovação de projeto básico prevista no artigo 7º, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e termo de referência previsto no artigo 14, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/2019, a autoridade competente imediatamente superior àquela que o elaborou.

Art. 3º As delegações presentes nesta Instrução são extensivas ao (a) respectivo (a) substituto (a), quando no exercício legal da função.

Art. 4º As competências delegadas nesta Instrução Normativa não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 534, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Disciplina o teletrabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os incisos V, X e XVI do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

#### CAPÍTULO I

##### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O regime de teletrabalho vigente na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF passa a ser regido pelas regras definidas no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e pelos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º São objetivos do teletrabalho:

- I - aumentar a produtividade e a qualidade das atividades desempenhadas;
- II - economizar tempo e reduzir custo de deslocamento dos servidores até o local de trabalho, contribuindo com a melhoria da mobilidade urbana;
- III - contribuir com a redução de custos na Administração Pública, como locação de imóveis e outros bens, consumo de água, energia elétrica e outros bens e serviços disponibilizados no órgão; e
- IV - promover a cultura orientada para resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

- I - atividade: conjunto de ações específicas a serem realizadas, geralmente de forma individual e supervisionada pela chefia imediata, para a entrega de produtos no âmbito de projetos e processos de trabalhos institucionais;
- II - teletrabalho: modalidade de trabalho realizada de forma remota com a utilização de recursos tecnológicos, que sejam passíveis de controle, possuam metas, prazos e produtos previamente definidos;
- III - chefia imediata: titular de função de confiança, de cargo em comissão ou similar, responsável pelo conjunto de unidades organizacionais, ou seja, superior hierárquico da chefia imediata;
- IV - chefia imediata: servidor ocupante de cargo em comissão, função comissionada ou similar, ao qual se reportam diretamente servidores com vínculo de subordinação;
- V - plano de trabalho: documento preparatório elaborado pela chefia imediata e aprovado pela chefia mediata, que delimita a atividade, produto ou processo, estima o quantitativo de servidores participantes e define as metas e a metodologia de mensuração efetiva de resultados para implementação do teletrabalho; e
- VI - formulário de pactuação de atividades e metas: documento assinado pelo servidor e pela chefia imediata, para participar do teletrabalho, que sintetiza as atividades a serem desempenhadas, entregas, metas, cronograma e respectivo acompanhamento.

Parágrafo único. Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.

Art. 4º As unidades administrativas que compõem a estrutura orgânica e hierárquica da SEEDF poderão implementar o teletrabalho a critério das chefias imediatas e mediatas e de forma restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não se constituindo, portanto, direito ou dever do servidor.

Art. 5º O disposto nesta Portaria não se aplica às Unidades Escolares, Unidades Escolares Especializadas, Escolas de Natureza Especial - UEs/UEEs/ENEs, Bibliotecas Escolares e Bibliotecas Escolares-Comunitárias da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, Unidades Parceiras, ao Centro Integrado de Educação Física - CIEF e à Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE.

Parágrafo único. Aos formadores em docência na formação continuada lotados na Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, o desempenho das atribuições dar-se-á de acordo com a modalidade do curso de formação: presencial, semipresencial (parte presencial/parte virtual ou a distância) e educação a distância (ou virtual).

Art. 6º O alcance da meta de desempenho estipulada ao servidor em teletrabalho equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

§ 1º Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário, bem como adicional noturno, para o alcance das metas previamente estipuladas.

§ 2º Na hipótese de atraso justificado no cumprimento das metas, a chefia imediata deve estabelecer regra para compensação.

Art. 7º Deverá ser mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo ou interno.

#### CAPÍTULO II

##### DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO

Art. 8º A chefia imediata da unidade organizacional que compõe a estrutura orgânica e hierárquica da SEEDF que pretender implementar o teletrabalho deverá elaborar o plano de trabalho, nos termos do inciso V, do artigo 3º desta Portaria e iniciar processo eletrônico com o referido documento (modelo: Anexo I).

§ 1º O Plano de Trabalho deverá conter:

- I - a definição de indicadores objetivos para aferir resultados;
- II - o controle efetivo das metas estabelecidas;



III - a mensuração dos resultados da unidade;

IV - o detalhamento e a descrição das atividades a serem desempenhadas; e

V - o quantitativo total de servidores na unidade e o quantitativo que poderá participar do regime de teletrabalho, observada a permanência mínima necessária de servidores.

§ 2º O plano de trabalho deverá ser aprovado pela chefia imediata, devidamente submetido à chefia mediata (superior hierárquico da chefia imediata até o Subsecretário ou, quando for o caso, o Secretário-Executivo).

§ 3º O plano de trabalho deverá ser aprovado pela chefia imediata e chefia mediata, homologado pelos dirigentes de nível hierárquico imediatamente superior, até o titular do cargo de Subsecretário, Coordenador Regional de Ensino ou equivalente.

§ 4º O controle das metas de que trata o inciso II será realizado pela chefia imediata por meio do formulário de Aferição e Atesto de Metas, estabelecido no Anexo III, devidamente submetido à chefia mediata.

§ 5º O controle de frequência do servidor em teletrabalho será aferido considerando o formulário de que trata o §3º do presente artigo.

§ 6º O quantitativo de servidores no setor de que trata o inciso V do § 1º do presente artigo será definido pela chefia imediata considerando:

I - as vedações contidas no artigo 10; e

II - as atividades desempenhadas no setor, como:

- a) atendimentos telefônicos de números fixos do setor;
- b) atendimento ao público;
- c) atendimentos internos de servidores das áreas;
- d) serviços de copa e cozinha; e
- e) outros que se fizerem necessários.

Art. 9º As atividades desenvolvidas em teletrabalho serão formalizadas por meio do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, conforme Anexo II da presente Portaria.

§ 1º As chefias imediatas devem estabelecer as metas mensais a serem alcançadas, definidas em consenso com o servidor.

§ 2º O Formulário de Pactuação de Atividades e Metas deve contemplar:

I - a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor;

II - as metas mensais a serem alcançadas;

III - o período em que o servidor estará sujeito ao teletrabalho; e

IV - a forma de realização do teletrabalho:

- a) integral: todos os dias da semana;
- b) parcial: dias alternados, previamente definidos com a chefia imediata;
- V - cronograma dos dias em teletrabalho, caso seja parcial;

VI - cronograma de comparecimento ao local de trabalho ou reuniões presenciais com a chefia imediata para avaliação de desempenho, bem como eventual revisão e ajustes de metas; e

VII - horário de execução das atividades, se for o caso.

§ 3º A participação dos servidores que solicitarem o ingresso em teletrabalho condiciona-se à autorização formal da chefia imediata, por intermédio do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas.

§ 4º As unidades organizacionais poderão fixar o quantitativo mínimo de dias por mês para o comparecimento do servidor à instituição, que deverá ocorrer dentro do horário de expediente do órgão.

§ 5º Durante o teletrabalho, o servidor fará jus ao pagamento de benefício de auxílio transporte ou similar exclusivamente nos dias em que ocorrer deslocamento, nos termos da legislação vigente.

§ 6º O servidor em teletrabalho não se sujeitará a eventual banco de horas.

§ 7º Em caso de licenças, afastamentos ou demais concessões previstas em lei, o período residual de teletrabalho pactuado poderá ser suspenso ou encerrado a critério da chefia imediata e as tarefas que foram designadas poderão ser redistribuídas.

#### CAPÍTULO III

##### DOS PARTICIPANTES

Art. 10. O teletrabalho, integral ou parcial, será permitido a todos os servidores, no interesse da Administração, e serão indicados pela chefia imediata, desde que não incidam em alguma das seguintes vedações:

I - estejam em estágio probatório;

II - trabalhem em escala de revezamento ou plantão;

III - desempenhem as atividades no atendimento ao público externo; e,

IV - com menos de 6 (seis) meses de exercício presencial na atividade e na unidade administrativa.

§ 1º Sempre que houver limitação do número de participações no teletrabalho, a chefia imediata deverá observar os seguintes critérios na priorização dos servidores participantes:

I - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

II - servidores com horário especial por motivo de saúde;

III - que tenham filhos, cônjuge ou dependentes com deficiência;

IV - com dependentes econômicos que constem do assentamento funcional com idade até seis anos ou acima de sessenta e cinco anos de idade; e

V - com maior tempo de exercício na unidade.

§ 2º A chefia imediata poderá promover revezamento entre os servidores participantes do teletrabalho.

§ 3º A chefia imediata comunicará formalmente os nomes dos servidores em teletrabalho à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

§ 4º A comunicação de que trata o § 3º deverá ser feita via processo SEI assinado pela chefia imediata e chefia mediata, validado pelos dirigentes de nível hierárquico

imediatamente superior, até o titular do cargo de Subsecretário, Coordenador Regional de Ensino ou equivalente.

§ 5º Em caso de empate, terá preferência o servidor que, na seguinte ordem:

I - não tenha participado do teletrabalho quando da vigência da Portaria nº 111, de 3 de abril de 2019, ou a partir da entrada em vigor desta Portaria;

II - tenha maior média de produtividade nas atividades realizadas dentro ou fora da sistemática de teletrabalho;

III - resida mais distante do local de lotação; e

IV - seja o de maior idade.

Art. 11. Constitui requisito obrigatório para participação no teletrabalho a disponibilidade, à custa do servidor, de mobiliário, infraestrutura tecnológica e de comunicação adequados à execução das atividades fora das dependências das unidades administrativas, sendo vedado ao órgão ou à entidade qualquer tipo de ressarcimento.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar declaração de que cumpre todos os requisitos para realizar o teletrabalho.

Art. 12. A participação do servidor no teletrabalho poderá ser revista, a critério da Administração ou a pedido do servidor.

§ 1º A comunicação do desligamento do teletrabalho, em ambos os casos, deverá ser feita com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º A comunicação à SUGEP de que trata o § 1º deverá ser feita via processo SEI, assinado pela chefia imediata e chefia mediata, validado pelos dirigentes de nível hierárquico imediatamente superior, até o titular do cargo de Subsecretário, Coordenador Regional de Ensino ou equivalente.

Art. 13. O servidor poderá ser desligado do teletrabalho nos seguintes casos:

I - pelo descumprimento das obrigações previstas no plano de trabalho, metas e resultados e no formulário de Pactuação de Atividades e Metas - Anexo II;

II - pelo decurso de prazo de participação no teletrabalho, quando houver, salvo se deferida a prorrogação do prazo;

III - em virtude de mudança de lotação ou unidade de exercício;

IV - em razão da designação do servidor para a execução de outra atividade não abrangida pelo teletrabalho;

V - pela superveniência das vedações previstas no artigo 10; e

VI - por necessidade do serviço.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 14. É responsabilidade do servidor participante do teletrabalho:

I - cumprir a meta de desempenho estabelecida, observados os padrões de qualidade pactuados;

II - submeter-se ao acompanhamento periódico e presencial para apresentação de resultados parciais e finais, em atendimento aos prazos e requisitos pactuados;

III - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão;

IV - comparecer à unidade organizacional de exercício para reuniões administrativas, audiências em procedimentos disciplinares, participação em eventos de capacitação e sempre que houver interesse e necessidade da Administração;

V - manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a chefia imediata e equipe de trabalho;

VI - dar ciência à chefia imediata, por meio eletrônico, do andamento dos trabalhos, apontando eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o cumprimento das atividades sob sua responsabilidade, a fim de possibilitar, de forma tempestiva, a avaliação pela chefia quanto à repactuação de atividades e prazos;

VII - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor; e

VIII - solicitar anuência prévia da chefia imediata para retirar processos, equipamentos ou documentos físicos, quando necessário, com devido registro do trâmite para a carga pessoal do servidor, mediante assinatura de termo de recebimento e responsabilidade.

§ 1º As atividades devem ser cumpridas diretamente pelo servidor em teletrabalho, sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 2º Caso haja necessidade de atendimento presencial, a atividade deverá ser realizada nas dependências do órgão ou da entidade de exercício do servidor em teletrabalho, preferencialmente dentro do cronograma prefixado para comparecimento ao local de trabalho, conforme pactuado no formulário de Pactuação de Atividades e Metas.

Art. 15. Em caso de descumprimento ou atraso nas metas pactuadas, o servidor ficará impedido de participar do teletrabalho durante 6 (seis) meses, salvo por motivo devidamente justificado e acolhido pela chefia imediata.

Art. 16. São atribuições da chefia imediata:

I - acompanhar o trabalho dos servidores em teletrabalho;

II - monitorar o cumprimento das metas estabelecidas;

III - avaliar a qualidade do trabalho apresentado;

IV - encaminhar mensalmente à Gerência de Pagamento (GPAG/DIPAE/SUGEP) ou à Unidade Regional de Gestão de Pessoas - UNIGEP da Coordenação Regional de Ensino, a relação de servidores em teletrabalho com atesto de frequência e eventuais ocorrências; e

V - comunicar formalmente os nomes dos servidores em teletrabalho, à SUGEP, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

Art. 17. São atribuições da chefia mediata:

I - analisar e aprovar o plano de trabalho das unidades organizacionais subordinadas;

II - analisar e assinar os formulários de Aferição e Atesto de Metas dos servidores das unidades organizacionais subordinadas; e

III - encaminhar, para ciência da SUGEP, o plano de trabalho das unidades organizacionais subordinadas.

Art. 18. Compete à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP:

I - analisar sugestões e propor medidas que visem à racionalização e à otimização dos procedimentos relacionados ao teletrabalho;

II - propor minutas de atos normativos e outras instruções relacionadas ao teletrabalho no âmbito de seu órgão ou entidade;

III - auxiliar, quando solicitado, as unidades organizacionais na seleção de servidores para o teletrabalho;

IV - lançar, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor, a concessão do teletrabalho, o período de duração deste e o que mais lhe for concernente; e

V - publicar, em Diário Oficial e no sítio eletrônico as Ordens de Serviço contendo os nomes e as matrículas dos servidores autorizados ao teletrabalho, bem como os respectivos desligamentos.

Art. 19. Compete às unidades de tecnologia da informação do órgão ou da entidade viabilizar o acesso remoto dos servidores em teletrabalho.

Art. 20. Compete à Diretoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação - DITIC da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV viabilizar o acesso remoto dos servidores em teletrabalho:

I - ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

II - aos respectivos sistemas do órgão ou da entidade;

III - ao e-mail institucional;

IV - divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para realização do teletrabalho; e

V - Virtual Private Network (VPN) visando estabelecer conexão de rede protegida com a rede do GDF.

#### CAPÍTULO V

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Nos casos em que o servidor acumula cargo efetivo, nos termos da legislação vigente, serão considerados, para fins de compatibilidade de horários, a jornada de trabalho e os horários que o servidor exerceria na unidade de trabalho presencialmente.

Art. 22. O acesso a processos e demais documentos deve observar os procedimentos relativos à segurança da informação e àqueles relacionados à salvaguarda de informações de natureza sigilosa, conforme normas vigentes.

Art. 23. Os órgãos e as entidades optantes pelo teletrabalho devem, a cada ano, fazer avaliação técnica sobre o aproveitamento da adoção do teletrabalho para a Administração, com justificativa quanto à conveniência de sua manutenção, bem como apresentação de possíveis sugestões de melhorias ao órgão central de gestão de pessoas do Distrito Federal. Parágrafo único. O órgão central de gestão de pessoas do Distrito Federal poderá requisitar informações e dados referentes à execução do teletrabalho aos órgãos e às entidades.

Art. 24. Ficam mantidas, até sua adequação às disposições desta Portaria, as normas regulamentares expedidas com fundamento na legislação anterior, exceto naquilo que conflitam.

Art. 25. Os casos omissos serão submetidos à apreciação pela SUGEP e decididos pela Secretaria-Executiva.

Art. 26. Não se aplica o disposto no artigo 10 do Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008, aos servidores em teletrabalho, exceto nos dias de atividade presencial, quando houver.

Art. 27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revoga-se a Portaria nº 111, de 03 de abril de 2019.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

#### ANEXO I

##### FORMULÁRIO DE PLANO DE TRABALHO

UNIDADE:
1) DEFINIÇÃO DOS INDICADORES OBJETIVOS PARA AFERIR RESULTADO
2) CONTROLE EFETIVO DAS METAS ESTABELECIDAS:
3) MENSURAÇÃO DOS RESULTADOS DA UNIDADE:
4) DETALHAMENTO E A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS:
5) QUANTITATIVOS
5.1) TOTAL DE SERVIDORES NA UNIDADE:
5.2) TOTAL DE SERVIDORES QUE PODERÁ PARTICIPAR DO TELETRABALHO (observada a permanência mínima necessária de servidores no setor):
Responsável pela elaboração: Chefia Imediata
Análise e deliberação: ( ) Pela REPROVAÇÃO. Justificativa: ( ) Pela APROVAÇÃO. Encaminha-se à SUGEP para conhecimento. Chefia Mediata
Este formulário deverá ser assinado eletronicamente pela chefia imediata e chefia mediata, homologado pelos dirigentes de nível hierárquico imediatamente superior, até o titular do cargo de Subsecretário, Coordenador Regional de Ensino ou equivalente.

#### ANEXO II FORMULÁRIO DE PACTUAÇÃO DE ATIVIDADES E METAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	
Cargo:	
Matrícula:	Jornada de trabalho: 40h( ) 30h( ) 20h( )
Endereço:	
Telefone fixo do servidor:	Telefone móvel do servidor:
E-mail institucional:	
Unidade de Exercício:	Órgão de Lotação:

#### 2. DESCRIÇÃO/ PLANEJAMENTO/ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES EM TELETRABALHO

Atividades (Descrição das atividades)	Pactuadas das	Metas (Produtos entregues)	mensais a serem	Data de Início	Data de Término	de	Observação
Período em teletrabalho pactuado: ( ) 30 dias ( ) 90 dias ( ) 180 dias ( ) superior a 180 dias							
Formas de realização no teletrabalho: ( ) todos os dias da semana ( ) dias alternados, previamente definidos							

Cronograma dos dias em teletrabalho, caso seja parcial:
Comparecimento ao local de trabalho para avaliação de desempenho e eventual revisão e ajustes de atividades e metas pactuadas:
Horário de execução das atividades: _____ às _____ ( ) não se aplica

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PARA O TELETRABALHO
O servidor identificado no item 1 declara atender às normas relativas ao teletrabalho do Governo do Distrito Federal, na forma estabelecida pelo Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e pactuação com a chefia imediata e aval da chefia mediata.

Assinatura do servidor	Assinatura da chefia imediata
------------------------	-------------------------------

Este formulário deverá ser assinado eletronicamente pelo servidor e pela chefia imediata.

#### ANEXO III FORMULÁRIO DE AFERIÇÃO E ATESTO DE METAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
Nome:	
Cargo:	
Matrícula:	Jornada de trabalho: 40h( ) 30h( ) 20h( )
Endereço:	
Telefone fixo do servidor:	Telefone móvel do servidor:
E-mail institucional:	
Unidade de Exercício:	Órgão de Lotação:
Formulário de Pactuação de Atividades e Metas (doc. SEI)	Mês de aferição:
Produtos a serem entregues/metas mensais (doc. SEI):	
2. RESULTADO DA ANÁLISE:	
( ) atendido	
( ) não atendido	
Observação:	
Assinatura do servidor	Assinatura da chefia imediata
Assinatura da chefia mediata	
Este formulário deverá ser assinado eletronicamente pela chefia imediata e chefia mediata, homologado pelos dirigentes de nível hierárquico imediatamente superior, até o titular do cargo de Subsecretário, Coordenador Regional de Ensino ou equivalente.	

## PORTARIA Nº 535, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Parágrafo Único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA JANDAIA vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.

Art. 2º O CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA JANDAIA funcionará na SHPS Entre Quadras 500/700, Área Especial 2, Setor Habitacional Pôr do Sol - Ceilândia - DF, CEP: 72.237-990, conforme processo 00080-00183418/2021-98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## EXTRATO DE DECISÃO Nº 10/2021

Processo: 00080-00156319/2021-33. Objeto: Decisão - Recurso Administrativo. Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa V.V.S - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/MF nº 29.250.204/0001-62.

DECISÃO: Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa V.V.S - COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ/MF nº 29.250.204/0001-62, por efeito de inexecução total na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho 2021NE002309 (SEI nº 69312502), culminando na aplicação da multa conforme Memória de Cálculo nº 31/2021 (SEI nº 69316079) da Gerência de Almoxarifado - GEAL/SEEDF, observado o disposto nos itens 18.1 e 18.1.4 do Pregão Eletrônico nº 062/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF (SEI nº 69316079).

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado

## CORREGEDORIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 154, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos Processos Sindicantes 00080.00174737/2019-98 e 00080.00167270/2019-20, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 155, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos Processos Sindicantes 00080.00175244/2019-75 e 00080.00230372/2019-99, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 157, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos Processos Disciplinares 00080.00135242/2019-43 e 00080.00141696-2019-53, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 158, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos Processos Disciplinares 00080.00188277/2019-85 e 00080.00142912/2019-88, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 159, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes dos Processos Disciplinares 00080.0086293/2020-78 e 00080.00161934/2019-47, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, página 35, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 160, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 45, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes do Processo Disciplinar 00080.00133782/2019-92, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

## DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de outubro de 2021

A vista das instruções contidas no processo e considerando o disposto no art. 56 da Lei nº 4.895/2012, alterada pela Lei nº 5.191, de 25 de setembro de 2013; considerando as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, combinado com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, Decreto Distrital nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, alterado pelo Decreto Distrital nº 36.510, de 22 de maio de 2015, Decreto Distrital nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016 e Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço as dívidas de exercícios anteriores, referentes a pagamento de pessoal, e autorizo a despesa e o pagamento no valor de R\$ 2.333.168,20 (Dois milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), à conta da dotação da natureza de despesa 3190.92 – 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - Conta Contábil 632100000 – CRÉDITO DISPONÍVEL na Unidade Gestora 170484 - do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal, Processo: 00054-00099535/2021-73. Interessados: Ricardo Fontes de Souza Araújo, matrícula 1395844 e outros. Encaminhe-se o presente para publicação no DODF.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

## DESPACHO DO DIRETOR

Em 04 de outubro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoal no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo 7017/2018-TCDF, resolve: TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 30 de setembro de 2021. O acesso ao documento pode ser realizado por meio do Processo 00053-00168401/2021-38

FLAVIO DA COSTA PORTELA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

## PORTARIA Nº 323, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 71235903 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 00055-00023277/2021-26, Portaria nº 104, de 25 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**PORTARIA Nº 325, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 71120412 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar 00055.00038502/2020-48, Portaria nº 109, de 30 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**PORTARIA Nº 326, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 71117523 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00005693/2019-28, Portaria nº 189, de 31 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 7, prorrogada pela Portaria nº 265, de 04 de agosto de 2021, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**PORTARIA Nº 327, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 71114036 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00005692/2019-83, Portaria nº 257, de 18 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 7, prorrogada pela Portaria nº 264 de 04 de agosto de 2021, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**PORTARIA Nº 328, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 71239491 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo 00055-00055323/2020-75, Portaria nº 08, de 07 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 7, prorrogada pela Portaria nº 264, de 04 de agosto de 2021, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

**COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021**

As quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CGI para a Primeira Reunião Ordinária do exercício de 2021. Presentes os Componentes: o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; o titular da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças, na pessoa do Sr. Thiago Gomes Nascimento; o titular da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Fabio Jacinto Barreto de Souza; o titular da Diretoria de Engenharia de Trânsito, na pessoa do Sr. Pedro Paulo Barbosa Gama; a representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa da Sra. Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros; o representante da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa do Sr. Régis Otavio Ramos de Lima e os demais Convidados: o titular da Direção-Geral Adjunta, na pessoa do Sr. Gustavo Carvalho Amaral; a titular da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Gisele Barbosa Rodrigues; a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; o titular da Procuradoria Jurídica, na pessoa do Sr. Gustavo Geraldo Pereira Machado; a titular da Ouvidoria, na pessoa da Sra. Zoraia Carla Cardozo da Silva e o titular da Corregedoria, na pessoa do Sr. Marcos Fabrício de Jesus Sousa. Ausente: o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito. ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária do CGI do

DETRAN/DF, a titular da Unidade de Controle Interno iniciou a reunião trazendo o histórico das normas relacionadas à Gestão de Governança no âmbito do Distrito Federal e àquela relacionada à gestão de risco, bem como, como se deu o início da implementação da gestão de risco no DETRAN/DF e que não houve continuidade devido à alteração da Gestão. Em seguida, procedeu-se o início das deliberações quanto aos itens de pauta: ALTERAR A INSTRUÇÃO Nº 391/2019, INCLUINDO NA COMPOSIÇÃO DO CGI A DIREÇÃO-GERAL, DIREÇÃO-GERAL ADJUNTA, PROJUR, UCI, CORREGEDORIA E OUVIDORIA: foi ressaltada a necessidade de reativação do Comitê com inclusão de titulares de outras unidades. Na oportunidade, o Corregedor e a Ouvidoria evidenciaram a importância de suas participações no Comitê e a contribuição positiva que poderiam trazer. Em contrapartida, o titular da Procuradoria Jurídica evidenciou que sua participação fosse como convidado, pelo princípio da segregação de funções, uma vez que a Procuradoria Jurídica pode ser demandada a dar pareceres jurídicos em apoio ao Comitê. Os titulares da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças apresentaram a experiência de implementação do Comitê de Governança em outros órgãos e se colocaram à disposição para compartilhar arquivos e promover a interlocução com os órgãos em que participaram. Assim, restou deliberado, por unanimidade dos presentes, a inclusão da Direção-geral, Direção-geral Adjunta, Unidade de Controle Interno, Ouvidoria e Corregedoria na composição do CGI. A Procuradoria Jurídica permanece como convidada. A Diretoria de Administração Geral em conjunto com a Unidade de Controle Interno procederão à elaboração da minuta de alteração da Instrução. INCLUIR AS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ, A PERIODICIDADE DE REUNIÕES, BEM COMO DESIGNAR O PRESIDENTE E SUBSTITUTO: restou deliberado, por unanimidade dos presentes, que o Comitê será presidido pelo titular da Direção-geral, e em sua ausência, pelo Diretor-geral Adjunto; será secretariado pelo(a) servidor(a) indicado(a) pela Diretoria de Administração Geral com apoio da Chefia de Gabinete caso esteja ausente o(a) titular designado(a); poderá haver convidados internos e de demais órgãos; somente os titulares têm direito a voto, podendo os titulares indicarem substitutos para comparecerem a reunião do CGI, sem direito a voto; o Comitê se reunirá ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que precisar; e o Quórum das deliberações do CGI será de Maioria Simples. DETERMINAR PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO Nº 1510/2019, QUE TRATA DAS AGENDAS DOS DIRETORES: a titular da Chefia de Gabinete vai encaminhar à titular da Unidade de Controle Interno a norma que exige que os Diretores mantenham atualizadas suas agendas e as publiquem. Caso esteja ainda vigente o normativo, os diretores terão prazo de 30 dias para implementação. DESIGNAR PONTO FOCAL DO CGI, BEM COMO O RESPONSÁVEL POR SECRETARIAR AS REUNIÕES E PUBLICAR AS ATAS: restou deliberado, por unanimidade dos presentes, que a titular da Unidade de Controle Interno será o ponto focal para interação com a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e que o(a) responsável por secretariar e providenciar a publicação das Atas, conforme dispõe o Decreto nº 39.736/2019, será o(a) representante designado(a) pela Diretoria de Administração Geral. AVALIAR A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS, MEDIANTE A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, BEM COMO REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO, COM O APOIO DA CGDF: restou aprovada, por unanimidade dos presentes, a continuidade do processo de Gestão de Riscos. A Unidade de Controle Interno vai solicitar apoio da CGDF quanto à consultoria para revisão do Plano de Ação. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DE CAPACITAÇÃO: será encaminhado processo às áreas para indicação dos servidores que irão participar da capacitação ofertada pela CGDF. APROVAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE, DETERMINADO PELO ART. 21 DO DECRETO Nº 39.736/2019 (COMPLIANCE PÚBLICO): restou aprovado, por unanimidade dos presentes, a implementação do Programa de Integridade no âmbito da Autarquia, mediante a consultoria a ser realizada pela CGDF. DEFINIÇÃO DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO REFERIDO PROGRAMA: considerando a aprovação da implementação do Programa de Integridade no âmbito da Autarquia, as áreas responsáveis pela implementação do referido Programa serão: Unidade de Controle Interno, Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Ouvidoria e Corregedoria. ENCAMINHAMENTOS: A Diretoria de Administração Geral em conjunto com a Unidade de Controle Interno procederão à elaboração da minuta de alteração da Instrução Nº 432/2021, procedendo a alteração da composição do CGI. Após a publicação do ato, a Chefia de Gabinete solicitará a criação de uma unidade no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para documentar os trabalhos do CGI; As atribuições do Comitê de Riscos serão englobadas nas competências do Comitê de Governança; o titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças vai concluir a confecção do planejamento estratégico e dele desmembrar-se-á os demais produtos relacionados a governança, sendo que a titular da Unidade de Controle Interno juntamente com outros membros prepararão um documento contendo as primeiras estratégias do CGI a ser apresentado na reunião subsequente; a titular da Unidade de Controle Interno vai verificar a possibilidade de acréscimo de ofertas de vagas para o DETRAN/DF na capacitação da CGDF sobre gestão de risco. Por fim, foi agendada a nova reunião para 25/10/2021 para tratar dos encaminhamentos relacionados. ENCERRAMENTO: Por fim, o Presidente Substituto do CGI, na pessoa do Sr. Gustavo Carvalho Amaral agradeceu a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às dezesseis horas. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente Substituto e demais participantes da Reunião. Assinaturas: GUSTAVO CARVALHO AMARAL, Presidente Substituto do CGI; ANDERSON MOURA E SOUSA, Titular do CGI - Representante da Diretoria de Administração Geral;

THIAGO GOMES NASCIMENTO, Titular do CGI - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças; FÁBIO JACINTO BARRETO DE SOUZA, Titular do CGI - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação; PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Titular do CGI - Representante da Diretoria de Engenharia de Trânsito; BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, Representante Indicada - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores; RÉGIS OTAVIO RAMOS DE LIMA, Representante Indicado - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito; GISELE BARBOSA RODRIGUES, Participante Convidada do CGI; DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI, Participante Convidada do CGI; GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, Participante Convidado do CGI; ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, Participante Convidada do CGI; MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA, Participante Convidado do CGI.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 334, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, 212 e 229 da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 334, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 335, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, 212 e 229 da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 335, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 336, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, 212 e 229 da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 336, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 337, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, 212 e 229 da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 337, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 338, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, 212 e 229 da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 338, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Padroniza os procedimentos e metodologias para realização de Reequilíbrio Econômico-Financeiro de contratos quando houver a superveniência de acréscimo e decréscimo extraordinário de preços.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Dos Procedimentos

Art. 1º A requerente deverá apresentar todos os cálculos que comprovem o desequilíbrio para avaliação técnica do Fiscal do contrato.

Art. 2º Deverão ser apresentadas duas metodologias distintas para que seja escolhida aquela que apresentar mais vantajosa ao erário público, quais sejam:

I - A primeira, levando-se em consideração todas as variações ocorridas nos custos dos insumos da obra, ou seja, variações que levaram a acréscimos e a reduções, independentemente do percentual apurado.

§1º Estão excluídos desta análise os produtos betuminosos, pois estes possuem metodologia específica descrita na Instrução de Serviço nº 10 do DNIT, de 16 de maio de 2019, e já recepcionada pelo DER/DF, conforme Decisão Diretoria Colegiada nº 05/2019 e Decisão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal proferida na 1404ª Reunião Ordinária;

II - A segunda, levando-se em consideração apenas as variações de custo dos insumos que sofreram acréscimo igual ou superior ao lucro previsto descrito na composição do BDI para a obra em questão.

Art. 3º Após conferência das planilhas apresentadas, o Fiscal do contrato encaminhará à SUOBRA a melhor opção para providências quanto à formalização do Termo Aditivo competente para promover o Reequilíbrio Econômico-Financeiro necessário devido à ocorrência da superveniência do aumento extraordinário de preços.

Art. 4º Será observada a Nota Técnica emitida pelo CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CONFEA, datada de 24 de junho de 2021, dentre outras situações que justificam a utilização das tabelas SINAPI/DF como as mais adequadas para o tema ora tratado.

Art. 5º Devem ser adotadas providências para evitar a ocorrência de "bis in idem", isto é, para que não haja recomposição dupla de um mesmo item: uma, por índice (reajuste); outra, via revisão (reequilíbrio).

Das Metodologias

Art. 6º Metodologia de reequilíbrio integral (acréscimos e decréscimos):

a) A requerente deverá utilizar as composições do orçamento que compõem o contrato vigente;

b) Deverão ser extraídos (considerados) destas composições todos seus insumos, quais sejam: materiais, equipamentos e mão-de-obra;

c) Deverá ser elaborada uma planilha com todos esses insumos, sem a necessidade de aparecerem repetidamente mesmo que estes constem inúmeras vezes nas mais diversas composições do contrato. Nesta planilha os insumos deverão vir acompanhados dos respectivos custos descritos nas composições contratuais;

d) Nesta mesma planilha, deverão ser inseridos os custos extraídos das tabelas SINAPI/DF (onerada ou desonerada conforme o caso de cada contrato) para estes mesmos insumos referentes ao mês i0 (mês em que se constatou o início do desequilíbrio) e para o mês i1 (mês de corte para o pleito requerido), caracterizando, assim, o período a ser reequilibrado. Caso algum insumo não conste em alguma das tabelas SINAPI/DF para i0 ou i1, poderá ser admitida a utilização de outro insumo das mesmas tabelas SINAPI/DF que guarde similaridade com o insumo constante da composição contratual;

e) Para o cálculo do novo valor de cada um dos insumos constantes das composições contratuais, deverá ser inicialmente calculado o percentual de variação do custo destes insumos extraídos das tabelas SINAPI/DF e que será igual à divisão do Custo i1 pelo custo i0. Apurado o percentual de variação, este deverá ser multiplicado pelo custo do insumo ofertado pela requerente nas composições contratuais. Caso o período do pleito de reequilíbrio seja posterior a qualquer reajuste já ocorrido no contrato, o custo a ser reequilibrado terá como base o valor daquele insumo já reajustado;

f) Apurados os novos valores dos inúmeros insumos, estes deverão ser inseridos nas composições contratuais e, assim, será obtido o valor reequilibrado de todas as composições de serviços;

g) Essas composições reequilibradas deverão ser lançadas na planilha analítica contratual vigente para que se possa apurar o valor final do reequilíbrio.

Art. 7º Metodologia de reequilíbrio parcial (variação igual ou superior ao percentual do lucro previsto):

a) Nesta segunda metodologia, as composições a serem reequilibradas deverão ser elaboradas levando-se em consideração apenas os novos custos dos insumos que sofreram variação igual ou superior ao percentual referente ao lucro previsto e descrito na composição do BDI da obra em questão. Os demais insumos terão seus custos iguais aos das composições ofertadas;

b) A requerente deverá utilizar as composições do orçamento que compõem o contrato vigente;

c) Deverão ser extraídos (considerados) destas composições todos seus insumos, quais sejam: materiais, equipamentos e mão-de-obra;

d) Deverá ser elaborada uma planilha com todos esses insumos, sem a necessidade de aparecerem repetidamente mesmo que estes constem inúmeras vezes nas mais diversas composições do contrato. Nesta planilha, os insumos deverão vir acompanhados dos respectivos custos descritos nas composições contratuais;

e) Nesta mesma planilha, deverão ser inseridos os custos extraídos das tabelas SINAPI/DF (onerada ou desonerada conforme o caso de cada contrato) para estes mesmos insumos referentes ao mês i0 (mês em que se constatou o início do desequilíbrio) e para o mês i1 (mês de corte para o pleito requerido), caracterizando,

assim, o período a ser reequilibrado. Caso algum insumo não conste em alguma das tabelas SINAPI/DF para i0 ou i1, poderá ser admitida a utilização de outro insumo das mesmas tabelas SINAPI/DF que guarde similaridade com o insumo constante da composição contratual;

f) Para o cálculo do novo valor de cada um dos insumos constantes das composições contratuais, deverá ser inicialmente calculado o percentual de variação do custo destes insumos extraídos das tabelas SINAPI/DF e que será igual à divisão do Custo i1 pelo custo i0. Apurado o percentual de variação, este deverá somente ser multiplicado pelo custo do insumo ofertado pela requerente nas composições contratuais quando este for igual ou superior ao percentual do lucro previsto no BDI do contrato. Caso o período do pleito de reequilíbrio seja posterior a qualquer reajuste já ocorrido no contrato, o custo a ser reequilibrado terá como base o valor daquele insumo já reajustado;

g) Apurados os novos valores dos inúmeros insumos, estes deverão ser inseridos nas composições contratuais e, assim, será obtido o valor reequilibrado de todas as composições de serviços;

h) Essas composições reequilibradas deverão ser lançadas na planilha analítica contratual vigente para que se possa apurar o valor final do reequilíbrio.

Das Considerações Finais

Art. 8º Diante das duas planilhas obtidas, e após sua conferência, o órgão contratante definirá aquela mais vantajosa, que passará a vigor.

Art. 9º Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto anteriormente, onde os insumos iguais ou que guardem similaridade àqueles insumos originais constantes das composições contratuais não estejam mais disponíveis nas tabelas SINAPI/DF, a requerente poderá utilizar as tabelas SICRO/DF, tabelas de preços oficiais consolidadas e formalmente aprovadas por órgãos ou entidades da administração pública federal ou estadual em publicações técnicas especializadas e, em último caso, utilizar pesquisa de mercado (cotações).

Art. 10. Toda diligência de procedimento administrativo poderá ser revista a qualquer tempo pelo DER-DF.

Art. 11. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 763, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00400-00025658/2019-67, prorrogada por meio da Portaria nº 584, de 09 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 151, de 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 764, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00400-00028051/2019-39, prorrogada por meio da Portaria nº 596, de 12 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 154, de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIROS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 06 de outubro de 2021

Processo: 00056-00000867/2019-38. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.759,88 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), em favor do reeducando CARLOS ANTONIO FRANCISCO DE JESUS, sob o CPF nº 932.\*\*\*.\*\*\*-00, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internação e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, no exercício de 2018, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 06 de outubro de 2021

Processo: 00056-00001514/2019-55. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.753,08 (um mil setecentos e cinquenta e três reais e oito centavos), em favor da reeducanda RENATA DA ROCHA SILVA, inscrita no CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*-27, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF, via FUNAP/DF, no exercício de 2017, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

CLEONE DE SOUSA ROCHA

### CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre benefícios devidos aos reeducandos que prestam serviços intramuros e extramuros, por intermédio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso I, alínea "i", e inciso III, alínea "h", do Decreto Distrital nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e

Considerando o teor dos Processos Administrativos 00056-00000140/2021-75 e 00056-00002047/2019-81;

Considerando que as Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, Regras de Nelson Mandela, estabelecem que o trabalho do preso deve ser remunerado de modo equitativo com a destinação para seu uso pessoal, para família e para poupança a ser levantada no momento da sua libertação (Regra 103);

Considerando que a Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, estabelece que o trabalho é direito e dever da pessoa condenada à pena privativa de liberdade, bem como que o trabalho que deve ser remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.

Considerando a importância do trabalho para o processo de ressocialização da pessoa presa;

Considerando a necessidade de maior transparência nos procedimentos relativos à contratação dos presos para o trabalho intramuros e extramuros;

Considerando a decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 1921/2019 que determinou que a FUNAP/DF viabilize a regulamentação e padronização de contratos de trabalho externo e da remuneração de presos do sistema prisional do DF com uma tabela de remuneração que atenda a critérios técnicos e objetivos, resolve:

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir os benefícios devidos aos reeducandos que prestam serviços por intermédio da FUNAP/DF, em razão de contratos e convênios celebrados com a administração pública ou instituições privadas.

Parágrafo único. São devidos aos reeducandos a bolsa ressocialização, auxílio transporte e auxílio alimentação, ressalvadas as hipóteses especificadas nesta resolução.

#### CAPÍTULO II - DA BOLSA RESSOCIALIZAÇÃO

Art. 2º A bolsa ressocialização não pode ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo vigente, nos termos da Lei de Execução Penal.

Art. 3º A bolsa ressocialização compreende os níveis I, II e III; escalonados de acordo com a complexidade das tarefas executadas:

I - nível I: tarefa cuja execução demanda mão de obra pouco especializada ou pouca experiência ou ensino fundamental incompleto ou já concluído;

II – nível II: tarefa cuja execução requer médio grau de especialização ou alguma experiência na área ou ensino médio concluído ou que expõem os reeducandos a um grau médio de insalubridade ou periculosidade; e

III – nível III: tarefa cuja execução requer alto grau de especialização ou tempo considerável de experiência ou ensino médio concluído ou que expõem os reeducandos a um grau alto de insalubridade ou periculosidade.

Art. 4º Os níveis I, II e III devem corresponder as seguintes proporções:

I – nível I: 3/4 (três quartos) do salário mínimo vigente;

II – nível II: 20% superior ao valor previsto no inciso I; e

III – nível III: 20% superior ao valor previsto no inciso II;

Parágrafo único. O valores referentes aos níveis II e III devem ser reajustados proporcionalmente ao valor mínimo previsto no inciso I.

Art. 5º Os valores pagos referentes a bolsa ressociação ao reeducando do trabalho interno devem

ser depositados mensalmente nas seguintes proporções:

I - 1/3 (um terço) em conta salário para as despesas pessoais;

II - 1/3 (um terço) em conta poupança; e

III - 1/3 (um terço) para dependente indicado pelo reeducando para assistência à família.

§1º Caso o reeducando não indique o dependente previsto no inciso III, o valor destinado a assistência à família deve compor o valor a ser depositado em conta poupança previsto no inciso II, perfazendo um total de 2/3 (dois terços).

§2º A movimentação de valores para a assistência à família somente deve ser autorizada mediante requisição formal e documentação idônea que comprove a necessidade do levantamento.

§3º O saque da conta poupança deve ser solicitado pelo reeducando à FUNAP/DF, sendo que o saque total somente pode ser realizado quando o reeducando for colocado em liberdade ou beneficiado com a progressão ao regime aberto ou com o livramento condicional.

§4º Qualquer levantamento de valores não previstos na presente resolução depende de autorização judicial expressa.

Art. 6º Os reeducandos que prestam serviços extramuros devem receber o valor integral da bolsa ressociação em conta salário, salvo determinação judicial que indique outra destinação.

#### CAPÍTULO III – DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 7º Ao reeducando que presta serviços extramuros, por intermédio da FUNAP/DF, em função de contrato de prestação de serviços celebrados com administração pública ou instituições privadas, é devido auxílio alimentação.

Art. 8º O valor do auxílio-alimentação é de R\$ 17,00 (dezesete reais), no mínimo, por dia efetivamente trabalhado, a ser pago quinzenalmente ou frequência que melhor convier ao serviço, conforme regulamento.

§ 1º O auxílio será concedido ao reeducando independentemente da jornada de trabalho a qual esteja submetido.

§ 2º É vedada a redução do auxílio-alimentação, ainda que haja fracionamento do dia efetivamente trabalhado.

Art. 9º O pagamento do auxílio-alimentação deve observar os seguintes critérios:

I - feito em pecúnia;

II - não pode ser cumulado com outro benefício da mesma espécie, ainda que pago in natura;

III - não é devido ao reeducando no caso de:

a) fornecimento de alimentação diária ao reeducando pelo órgão público ou instituição privada;

b) desligamento;

c) afastamentos, exceto em casos de participação em programa de treinamento instituído pela FUNAP;

d) suspensão em virtude de falta.

#### CAPÍTULO IV – DO AUXÍLIO TRANSPORTE

Art. 10. Ao reeducando que presta serviços extramuros, por intermédio da FUNAP/DF, em função de contrato de prestação de serviços celebrados com administração pública ou instituições privadas, é devido Auxílio-Transporte, a ser pago em pecúnia ou em vale-transporte, destinado ao custeio total das despesas realizadas com transporte coletivo, no início e no fim da jornada de trabalho, relacionadas com o deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa.

§ 1º O auxílio-transporte não pode ser computado para cálculo de qualquer outra vantagem pecuniária.

§ 2º O auxílio-transporte não é devido:

I – quando a FUNAP/DF ou o contratante proporcionar, por meios próprios ou por meio de terceiros contratados, o transporte para o trabalho e vice-versa;

II – durante os afastamentos ou ausências ao serviço, exceto em casos de participação em programa de treinamento instituído pela FUNAP/DF ou decorrente do contrato;

III – suspensão em virtude de falta;

IV – em caso de desligamento.

Art. 11. Em havendo a possibilidade do reeducando fazer uso da viagem integrada, o pagamento por cada ida e cada volta ao trabalho é de uma tarifa.

Parágrafo único. A viagem integrada é aquela realizada pelo usuário com até 2 (dois) transbordos, um subsequente a outro, sem retornar ao ponto de partida e realizada no intervalo máximo de até 3 (três) horas entre as utilizações do cartão, independente dos modos de transporte, nos termos do Decreto n. 35.293/2014.

Art. 12. A concessão do auxílio-transporte fica condicionada à apresentação de declaração firmada pelo reeducando, com informações acerca dos estabelecimentos de saída e regresso ao local de trabalho, e do itinerário correspondente.

§ 1º O reeducando deve manter atualizados os dados cadastrais que fundamentam a concessão do auxílio-transporte.

§ 2º Sem prejuízo da fiscalização da Administração Pública e de eventual responsabilidade administrativa, civil ou penal, presumem-se verdadeiras as informações constantes da declaração pelo reeducando.

Art. 13. O valor do auxílio-transporte será calculado tendo por base a relação tarifária constante do Decreto Distrital n. 40.381, de 09 de janeiro de 2020, ou norma superveniente que alterar este.

Art. 14. O auxílio será concedido ao reeducando independentemente da jornada de trabalho a que esteja submetido.

#### CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os valores dos benefícios devidos aos reeducandos do trabalho intramuros e extramuros devem ser depositados em conta aberta no Banco de Brasília - BRB.

Art. 16. Os valores referentes a bolsa ressociação devem ser reajustados com o ato do poder executivo, que dispor sobre o salário mínimo vigente, em razão da adequação ao mínimo de 3/4 (três quartos), nos termos do art. 29 da Lei de Execução Penal.

Art. 17. Os valores dos benefícios devidos aos reeducandos podem ser reajustados, mediante deliberação do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF e servem de referência para novos contratos ou repactuações futuras dos preços contratados, observado neste último a periodicidade mínima anual, de acordo com o artigo 54 da IN 5/17 – SG/MPDF e artigo 12 do Decreto Distrital 39.979/19.

Parágrafo único. A superveniência de ato do Poder Executivo que substitua o Decreto Distrital nº 40.381, de 09 de janeiro de 2020, juntamente com esta Resolução e com os cálculos de impacto em virtude do incremento na nova rubrica, servem de suporte jurídica e fático para os pleitos de repactuação de preços contratados, nos termos do artigo 54 da IN 5/17 – SG/MPDF e artigo 12 do Decreto Distrital 39.979/19.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELA PASSAMANI

Presidente do Conselho

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

Conselheiro

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

Conselheiro

ADRIANA CAMPOS CASTANHEIRA

Conselheira

JAIME SANTANA DE SOUSA

Conselheiro

DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS

Conselheiro

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

Conselheiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

#### PORTARIA Nº 58, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 (\*)

Estabelece normas sobre o acesso, a circulação e a permanência de veículos nos estacionamentos, coberto e descoberto, do Ed. Sede da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL- DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O acesso, a circulação e a permanência de veículos nos estacionamentos, coberto e descoberto, do Ed. Sede da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, localizado no SIA, Trecho 3, Lotes 1545/1555, ficam disciplinados nesta Portaria.

#### TÍTULO I

##### DO ACESSO E DA PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS NOS ESTACIONAMENTOS

Art. 2º O acesso e a permanência de veículos nos estacionamentos, coberto e descoberto, do Ed. Sede da DF Legal, ficam limitados aos usuários com autorização prévia e expressa do Subsecretário de Administração Geral para esse fim.

§ 1º O acesso de veículos aos estacionamentos ocorrerá mediante a apresentação do Cartão de Acesso ao Estacionamento - CAE.

§ 2º A permanência de veículos nas vagas fixas dos estacionamentos fica condicionada à exibição da Autorização de Permanência do Veículo no Estacionamento - APVE sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima, para permitir a identificação do usuário da vaga, durante todo o período em que os veículos permanecerem nos estacionamentos.

§ 3º Excepcionalmente, no caso de esquecimento do CAE ou da APVE, o usuário poderá solicitar a liberação de acesso à vigilância, que, depois de certificar que o cadastro do

usuário está ativo, permitirá a entrada e o uso do estacionamento, registrará o ocorrido em controle específico e comunicará imediatamente o ocorrido à unidade responsável pela administração predial.

§ 4º No caso de extravio, furto ou roubo do CAE e/ou da APVE, o usuário poderá solicitar a emissão da segunda via mediante a apresentação do boletim de ocorrência.

Art. 3º Não é permitido o pernoite de veículos particulares nos estacionamentos do Ed. Sede da DF Legal, salvo em caso de excepcionalidade e desde que previamente autorizado pela unidade responsável pela administração predial.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput desse artigo os prestadores de serviço contratados pela DF Legal para o trabalho noturno, que poderão utilizar as vagas de estacionamento durante os respectivos plantões.

## TÍTULO II DA GESTÃO DOS ESTACIONAMENTOS CAPÍTULO I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º A gestão dos estacionamentos, coberto e descoberto, do Edifício Sede da DF Legal é de competência da unidade responsável pela administração predial no âmbito da Subsecretaria de Administração Geral, cabendo-lhe:

I - Adotar medidas de controle e implantação de meios necessários à segurança nos espaços destinados ao estacionamento e à circulação de veículos, com observância, no que couber, das normas do Código Nacional de Trânsito;

II - Determinar a numeração e a conservação das vagas de estacionamento, segundo os espaços de vagas disponíveis e as disposições previstas nesta Portaria;

III - Providenciar o cadastramento dos usuários e dos veículos para a ocupação das respectivas vagas, na forma dos Anexos a esta Portaria;

IV - Emitir e controlar o uso do CAE e da APVE, após prévia e expressa autorização do Subsecretário de Administração Geral;

V - Orientar acerca das disposições desta Portaria, promovendo as ações necessárias de divulgação em parceria com as unidades competentes;

VI - Manter mapa de distribuição das vagas e relatórios atualizados quanto às vagas e suas destinações nos espaços dos estacionamentos do Edifício Sede da DF Legal;

VII - Adotar providências para que o veículo estacionado em vaga imprópria ou em local indevido seja transferido para a vaga autorizada ou retirado do estacionamento;

VIII - Manter a confidencialidade e a guarda das informações referentes ao controle de acesso de veículos aos estacionamentos de que trata esta Portaria;

IX - Acompanhar, diariamente, as publicações, no DODF, de atos de exoneração e nomeação de cargos comissionados e de alteração da estrutura administrativa da DF Legal, e providenciar imediatamente o cancelamento e o recolhimento do CAE e da APVE do usuário anterior, bem como o cadastramento do novo usuário da vaga, e

X - Manter atualizada, na intranet da DF Legal, a relação dos usuários das vagas dos estacionamentos.

Art. 5º É responsabilidade da vigilância:

I - Controlar a entrada dos veículos nos estacionamentos, coberto e descoberto, do Ed. Sede da DF Legal, conferindo, inclusive, se as placas dos veículos estão cadastradas;

II - Observar, diariamente, se todas as vagas de estacionamento são ocupadas regularmente, e

III - Comunicar imediatamente à unidade responsável pela administração predial as irregularidades observadas no uso das vagas ou do estacionamento.

Art. 6º Compete ao Subsecretário de Administração Geral:

I - Estabelecer procedimentos necessários à operacionalização desta Portaria;

II - Autorizar a utilização das vagas existentes nos estacionamentos, coberto e descoberto, no âmbito da DF Legal;

III - Decidir acerca da demarcação das vagas existentes nos estacionamentos, coberto e descoberto, levando em conta:

a) critérios que permitam o melhor aproveitamento do espaço físico;

b) o tamanho dos veículos, e

c) a proximidade das unidades de lotação dos usuários pleiteantes às vagas fixas, no caso das vagas de uso conjugado.

## CAPÍTULO II DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NOS ESTACIONAMENTOS

Art. 7º Ficam assegurados os percentuais previstos na legislação vigente para reserva de vagas, nos estacionamentos, coberto e descoberto, do Ed. Sede da DF Legal, aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs) e aos maiores de 60 (sessenta) anos de idade, da seguinte forma:

I - três vagas para PNEs, sendo uma no estacionamento coberto e duas no estacionamento descoberto;

II - sete vagas para maiores de 60 (sessenta) anos de idade, sendo cinco no estacionamento coberto e duas no estacionamento descoberto.

§ 1º As vagas de que trata o caput são de uso rotativo.

§ 2º Os usuários das vagas de que trata o caput deverão exibir as credenciais de estacionamento respectivas sobre o painel do veículo, com a frente voltada para cima, para acesso e permanência nos estacionamentos, coberto e descoberto, do Ed. Sede da DF Legal.

Art. 8º Ficam reservadas, para uso rotativo, no estacionamento coberto:

I - duas vagas, destinadas às autoridades de governo quando em visita ao Ed. Sede da DF Legal para participarem de reuniões ou compromissos de trabalho;

II - três vagas, destinadas à motocicletas.

Art. 9º Fica assegurada uma vaga fixa nos estacionamentos, coberto ou descoberto, do Ed. Sede da DF Legal, para cada cargo de chefia e direção existente na estrutura

administrativa da DF Legal na data de publicação desta Portaria, nos termos do Anexo I a esta Portaria.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput os cargos de chefia e direção cujas unidades administrativas estejam localizadas fisicamente fora do Ed. Sede da DF Legal, para os quais serão asseguradas vagas fixas nas localidades onde estejam sediadas as unidades administrativas respectivas, a saber:

I - Diretor da Diretoria de Bens Apreendidos;

II - Gerente da Gerência de Cadastro e Controle, da Diretoria de Bens Apreendidos;

III - Gerente da Gerência de Tratamento Arquivístico, da Diretoria de Gestão Interna;

IV - Gerente da Gerência de Transporte, da Diretoria de Serviços Gerais;

V - Diretor da Diretoria Operacional;

VI - Gerentes das Gerências Operacionais de 1 a 5, da Diretoria Operacional.

Art. 10. As vagas remanescentes das situações previstas nos artigos 7º ao 9º, observado o limite estabelecido no Anexo II a esta Portaria, serão distribuídas por área de concentração e poderão ser destinadas para uso fixo das pessoas que trabalhem no Ed. Sede da DF Legal, abaixo relacionadas:

I - servidores ocupantes de cargos públicos de natureza especial ou cargos de natureza especial, de assessoramento, em ordem crescente de numeração da simbologia;

II - servidores ocupantes de cargos públicos em comissão ou cargos em comissão, de assessoramento, em ordem decrescente da simbologia;

III - demais servidores efetivos em exercício na DF Legal, que não ocupem cargos comissionados;

IV - profissionais contratados por empresas prestadoras de serviço para a DF Legal.

§ 1º As áreas de concentração mencionadas no caput são as seguintes:

I - Gabinete;

II - Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas;

III - Subsecretaria de Fiscalização de Obras;

IV - Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos;

V - Subsecretaria de Administração Geral;

VI - Subsecretaria de Operações.

§ 2º A definição da ocupação das vagas previstas no caput desse artigo é de competência do:

I - Subsecretário da área de concentração à qual o pleiteante da vaga esteja em exercício;

II - Chefe de Gabinete, com relação às unidades administrativas não previstas no inciso I deste parágrafo, subordinadas diretamente ao Gabinete da DF Legal.

§ 3º As vagas fixas de trata o artigo 9º poderão ser utilizadas, provisoriamente, por outra pessoa que se encontre em uma das situações previstas no caput desse artigo, dentro da área de concentração da vaga originária, nas seguintes hipóteses:

I - servidor ocupante de cargo de chefia e direção que se afastar do exercício do cargo em razão de fruição de férias, licenças ou afastamentos temporários, enquanto perdurar o afastamento;

II - servidor ocupante de cargo de chefia e direção que não utilize veículo próprio para locomoção ao trabalho.

§ 4º A destinação e a utilização provisórias das vagas de que trata o § 3º ficam condicionadas à autorização prévia do Subsecretário de Administração Geral.

Art. 11. Havendo reestruturação administrativa, que altere o quantitativo de cargos de chefia e direção de que trata o art. 9º, será feita a compensação, em número equivalente, no quantitativo previsto no artigo 10, de modo que se, dessa reestruturação, resultar:

I - aumento no número de cargos de chefia e direção: a vaga a ser destinada ao ocupante do novo cargo será deduzida do quantitativo de vagas de que trata o art. 10, existente dentro da área de concentração correspondente à alteração da estrutura;

II - diminuição no número de cargos de chefia e direção: a vaga excedente, resultante dessa diminuição, será acrescida ao quantitativo existente dentro da área de concentração correspondente à alteração da estrutura, estabelecido pelo Anexo II, e disponibilizada para uso das pessoas elencadas no art. 10.

## CAPÍTULO III

### DO CADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DAS VAGAS

Art. 12. Os interessados ao uso das vagas dos estacionamentos, coberto e descoberto, do Ed. Sede da DF Legal, deverão, no prazo de até cinco dias úteis, contados da publicação desta Portaria, preencher e assinar o formulário previsto no Anexo III a esta Portaria, e submetê-lo à apreciação da autoridade prevista no § 2º do art. 10.

§ 1º Será permitida a utilização de apenas uma vaga por pessoa.

§ 2º Respeitado o disposto no § 1º deste artigo, o usuário poderá cadastrar até três veículos em seu nome, devendo, para tanto, preencher um formulário para cada veículo.

§ 3º Definida a destinação da vaga pela autoridade competente, o formulário previsto no Anexo III deverá ser enviado, via SEL-GDF, à Subsecretaria de Administração Geral, para a formalização da autorização de uso de vaga no estacionamento, e adoção dos procedimentos de atualização do cadastro e de liberação do Cartão de Acesso ao Estacionamento - CAE e da Autorização de Permanência do Veículo no Estacionamento - APVE.

§ 4º O procedimento e o prazo previstos no caput desse artigo aplicam-se, também, aos atuais usuários das vagas, que deverão realizar o seu recadastramento junto à Subsecretaria de Administração Geral no prazo nele estabelecido.

§ 5º Transcorrido o prazo previsto no caput desse artigo, será providenciado, pela unidade responsável pela administração predial, o imediato cancelamento do CAE do usuário que não se recadastrou, ficando este impedido de acessar ou permanecer com o veículo nos estacionamentos do Ed. Sede da DF Legal até que se promova a regularização dessa situação.



CAPÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS DAS VAGAS

Art. 13. São responsabilidades do usuário da vaga:

I - Zelar pela guarda e pelo uso regular do cartão de acesso e da autorização de permanência do veículo nos estacionamentos da DF Legal, que são de uso pessoal e intransferível;

II - Manter a autorização de permanência do veículo em local visível no painel do automóvel durante todo o tempo de permanência dele no estacionamento;

III - Comunicar, no prazo de até 24 (vinte e quatro horas) do ocorrido, à Subsecretaria de Administração Geral, via SEI-GDF, o extravio, o furto ou o roubo do cartão de acesso e/ou da autorização de permanência do veículo no estacionamento, para adoção das providências necessárias ao cancelamento dele(s).

Parágrafo único. A comunicação de que trata o inciso III desse artigo deverá ser acompanhada do registro de ocorrência policial.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A velocidade máxima permitida para transitar nos estacionamentos do Ed. Sede da DF Legal é de 10 (dez) km/h, sob pena de perda da vaga pelo infrator.

Art. 15. A qualquer tempo, por conveniência administrativa, poderá ser determinada a desocupação temporária ou definitiva, parcial ou total, das vagas dos estacionamentos.

Art. 16. A DF Legal não se responsabiliza por objetos deixados no interior dos veículos ou por danos provocados a eles causados, estacionados ou em trânsito, em decorrência do uso inadequado dos estacionamentos.

Art. 17. A inobservância dos dispositivos previstos nesta Portaria sujeita os infratores às sanções administrativas, civis e penais, nos termos da legislação pertinente, assegurados aos envolvidos o devido contraditório e a ampla defesa.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo da DF Legal.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado

ANEXO I

DAS VAGAS FIXAS NOS ESTACIONAMENTOS COBERTO E DESCOBERTO DO ED. SEDE DA DF LEGAL

PARA OS CARGOS DE CHEFIA E DIREÇÃO DE UNIDADES NELE SEDIADAS

(Art. 9º da Portaria nº 58, de 27 de setembro de 2021)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	DESTINAÇÃO DE USO (Cargos de Chefia e Direção, exclusivamente)
GABINETE	GAB	Secretário de Estado
GABINETE	GAB	Secretário Executivo
GABINETE	GAB	Chefe de Gabinete
GABINETE	AJL	Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa
GABINETE	ASSNOP	Chefe da Assessoria de Normas e Procedimentos
GABINETE	ASCOM	Chefe da Assessoria de Comunicação
GABINETE	COR	Corregedor
GABINETE	OUV	Ouvidor
GABINETE	UCI	Chefe da Unidade de Controle Interno
GABINETE	UTEC	Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação
GABINETE	UTEC/ASDEP	Chefe da Assessoria de Desenvolvimento e Proteção de Dados
GABINETE	UTEC/DINF	Diretor da Diretoria de Infraestrutura
GABINETE	UTEC/DINF/GERED	Gerente da Gerência de Redes
GABINETE	UTEC/DINF/GESUP	Gerente da Gerência de Suporte
GABINETE	UTEC/DINF/GESEG	Gerente da Gerência de Segurança da Informação
GABINETE	UGMON	Chefe da Unidade de Geoprocessamento e Monitoramento
GABINETE	UGMON/GEMONI	Gerente da Gerência de Monitoramento
GABINETE	UCR	Chefe da Unidade de Controle de Resultados
GABINETE	URC/DICON	Diretor da Diretoria de Conciliação e Mediação de Conflitos com o Cidadão
GABINETE	UREC	Chefe da Unidade de Receita
GABINETE	UREC/GEREC	Gerente da Gerência de Receita
GABINETE	UREC/GEPAR	Gerente da Gerência de Parcelamento
GABINETE	UREC/GEDAT	Gerente da Gerência de Dívida Ativa
GABINETE	UNIAR	Chefe da Unidade de Instrução e Análise de Recursos
GABINETE	UNIAR/JAR	Conselheiro-Presidente da Junta de Análise de Recursos

GABINETE	UNIAR/ASSAP	Chefe da Assessoria Administrativa e Processual
GABINETE	UNIAR/ASREF	Chefe da Assessoria de Análise de Recursos Fiscais
GABINETE	DIACI	Diretor da Diretoria de Atendimento ao Cidadão
GABINETE	DIACI/NUACI3	Chefe do Núcleo de Atendimento ao Cidadão nº 3
GABINETE	DIACI/NUPRO	Chefe do Núcleo de Protocolo
GABINETE	ASCOD	Chefe da Assessoria Especializada em Conselhos Comunitários e Controle de Demandas
SUFAE	SUFAE	Subsecretário da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas
SUFAE	SUFAE/COFIS	Coordenador da Coordenação de Fiscalização de Atividades Econômicas
SUFAE	SUFAE/COFIS/DIFIS1	Diretor da Diretoria de Fiscalização da Área 1
SUFAE	SUFAE/COFIS/DIFIS1/GEFIS1	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 1
SUFAE	SUFAE/COFIS/DIFIS2	Diretor da Diretoria de Fiscalização da Área 2
SUFAE	SUFAE/COFIS/DIFIS2/GEFIS2	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 2
SUFAE	SUFAE/COFIS/DIFIS3	Diretor da Diretoria de Fiscalização da Área 3
SUFAE	SUFAE/COFIS/DIFIS3/GEFIS3	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 3
SUFAE	SUFAE/COFIS/DIFIS4	Diretor da Diretoria de Fiscalização da Área 4
SUFAE	SUFAE/COFIS/DIFIS4/GEFIS4	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 4
SUFAE	SUFAE/COFIS/DIFIS5	Diretor da Diretoria de Fiscalização da Área 5
SUFAE	SUFAE/COFIS/DIFIS5/GEFIS5	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 5
SUOB	SUOB	Subsecretário da Subsecretaria de Fiscalização de Obras
SUOB	SUOB/COFIS	Coordenador da Coordenação de Fiscalização
SUOB	SUOB/COFIS/DIACCESS	Diretor da Diretoria de Acessibilidade e Habite-se
SUOB	SUOB/COFIS/DIFIS1	Diretor da Diretoria de Fiscalização da Área 1
SUOB	SUOB/COFIS/DIFIS1/GEFIS1	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 1
SUOB	SUOB/COFIS/DIFIS2	Diretor da Diretoria de Fiscalização da Área 2
SUOB	SUOB/COFIS/DIFIS3	Diretor da Diretoria de Fiscalização da Área 3
SUOB	SUOB/COFIS/DIFIS3/GEFIS3	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 3
SUOB	SUOB/COFIS/DIFIS4	Diretor da Diretoria de Fiscalização da Área 4
SUOB	SUOB/COFIS/DIFIS4/GEFIS4	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 4
SUOB	SUOB/COFIS/DIFIS5	Diretor da Diretoria de Fiscalização da Área 5
SUOB	SUOB/COFIS/DIFIS5/GEFIS5	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 5
SUFIR	SUFIR	Subsecretário da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos
SUFIR	SUFIR/COFIS	Coordenador da Coordenação de Fiscalização
SUFIR	SUFIR/COFIS/DIFIS1	Diretor de Fiscalização da Área 1
SUFIR	SUFIR/COFIS/DIFIS1/GEFIS1	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 1
SUFIR	SUFIR/COFIS/DIFIS1/GEFIS1/NUFIS1	Chefe do Núcleo de Fiscalização da Área 1
SUFIR	SUFIR/COFIS/DIFIS2	Diretor de Fiscalização da Área 2
SUFIR	SUFIR/COFIS/DIFIS2/GEFIS2	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 2
SUFIR	SUFIR/COFIS/DIFIS3	Diretor de Fiscalização da Área 3

SUFIR	SUFIR/COFIS/DIFIS3/GEFIS3	Gerente da Gerência de Fiscalização da Área 3
SUFIR	SUFIR/COFIS/DIFIS4	Diretor de Fiscalização da Área 4
SUFIR	SUFIR/COFIS/DIFIS5	Diretor de Fiscalização da Área 5
SUAG	SUAG	Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral
SUAG	SUAG/DIGEP	Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas
SUAG	SUAG/DIGEP/GECEF	Gerente da Gerência de Cadastro e Evolução Funcional
SUAG	SUAG/DIGEP/GEFAG	Gerente da Gerência de Pagamento
SUAG	SUAG/DIGEP/GEFEN	Gerente da Gerência de Concessão de Benefícios
SUAG	SUAG/DIORF	Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças
SUAG	SUAG/DIORF/GEOR	Gerente da Gerência Orçamentária
SUAG	SUAG/DIORF/GEFIN	Gerente da Gerência Financeira
SUAG	SUAG/DILIC	Diretor da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres
SUAG	SUAG/DILIC/GEINP	Gerente da Gerência de Instrução de Procedimentos Licitatórios
SUAG	SUAG/DILIC/GEFIC	Gerente da Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos
SUAG	SUAG/DGI	Diretor da Diretoria de Gestão Interna
SUAG	SUAG/DGI/GEFAG	Gerente da Gerência de Material e Patrimônio
SUAG	SUAG/DIMOV	Diretor da Diretoria de Planejamento, Modernização e Valorização do Servidor
SUAG	SUAG/DIMOV/GEDEP	Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Projetos
SUAG	SUAG/DSG	Diretor da Diretoria de Serviços Gerais
SUAG	SUAG/DSG/GEFAG	Gerente da Gerência de Manutenção e Reparos
SUAG	SUAG/DSG/GEFEN	Gerente da Gerência de Serviços de Reforma
SUOP	SUOP	Subsecretário da Subsecretaria de Fiscalização de Obras

**ANEXO II**  
**DAS VAGAS REMANESCENTES EXISTENTES NOS ESTACIONAMENTOS**  
**COBERTO E DESCOBERTO**  
**DO ED. SEDE DA DF LEGAL**

(Art. 10 da Portaria nº 58, de 27 de setembro de 2021)

QUANTIDADE	TIPO DE USO	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	DESTINAÇÃO DE USO
11 (onze)	Fixo	GABINETE	Pessoas em exercício no Gabinete e nas unidades diretamente subordinadas a ele, que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.
2 (duas)	Fixo	SUFAE	Pessoas em exercício na Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas (SUFAE), que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.
2 (duas)	Fixo	SUOB	Pessoas em exercício na Subsecretaria de Fiscalização de Obras (SUOB), que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.
2 (duas)	Fixo	SUFIR	Pessoas em exercício na Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos (SUFIR), que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.
2 (duas)	Fixo	SUAG	Pessoas em exercício na Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.
2 (duas)	Fixo	SUOP	Pessoas em exercício na Subsecretaria de Operações (SUOP), que se encontrem nas situações previstas no art. 10 desta Portaria.

**ANEXO III**  
**DO CADASTRO E DA SOLICITAÇÃO DE FIXAÇÃO DE VAGA**  
**(Art. 12 da Portaria nº 58, de 27 de setembro de 2021)**  
**IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO INTERESSADO:**

NOME:	
MATRÍCULA:	
CARGO EFETIVO:	
CARGO COMISSIONADO:	
PRESTADOR DE SERVIÇO:	
LOTAÇÃO:	
TELEFONES:	

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) VEÍCULO(S):**

MARCA:	MODELO:	COR:	PLACA:

Brasília/DF, de de .

\_\_\_\_\_  
 Usuário Interessado Assinatura

\_\_\_\_\_  
 Subsecretário/Chefe de Gabinete  
 Assinatura/Carimbo

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com com incorreção no original, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2021, páginas 81 a 83.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 67/2021**

Bens e mercadorias apreendidos no período de 26 a 30 de setembro de 2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-0000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D65406, 26/09/2021, 20 peças de roupas diversas, 01 saco de calçados diversos, 04 bolsas diversas, 01 manequim, 01 teclado para computador; D62561, 28/09/2021, 01 placa média, 01 placa pequena; D64125, 29/09/2021, 04 sacos de frutas, 01 saco de pequi, 01 carrinho de mão; D68008, 29/09/2021, 01 saco de chaveiros diversos; D66161, 30/09/2021, 03 caixas de isopor, 05 cervejas, 51 máscaras; D62563, 30/09/2021, 01 mesa de plástico, 01 banco da cor preta, 01 churrasqueira; D62562, 30/09/2021, 04 mesas de plástico, 07 bancos, 03 cadeiras, 01 churrasqueira, 02 tendas, 01 base de mesa de ferro. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 05 de outubro de 2021  
 TÂNIA DE ÁVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**PORTARIA Nº 167, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.  
 O SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, resolve:  
 Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo 0150-003120/2011, referente a irregularidades na prestação de contas do Contrato nº 228/2021 a ser conduzida pela Comissão de Tomada de Contas Especial - 02, instituída pela Portaria nº 353, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

**PORTARIA Nº 168, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

Instaura Tomada de Contas Especial e dá outras providências.  
 O SECRETARIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:  
 Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo 0480-000441/2014, referente a irregularidades na prestação de contas do Contrato nº 226/2012 a ser conduzida pela Comissão de Tomada de Contas Especial - 03, instituída pela Portaria nº 168, de 6 de junho de 2017, publicada no DODF nº 108, de 07 de junho de 2017, página 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 166, de 05 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 44, ONDE SE LÊ: "...PORTARIA Nº 166, DE 05 DE SETEMBRO DE 2021...", LEIA-SE "...PORTARIA Nº 166, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO  
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL**

**RESOLUÇÃO Nº 47, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Defere a transferência do incentivo econômico, aprova o PVS e alterações contratuais da empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Admitir a transferência de incentivo econômico, objeto do processo 160.000.145/2004, da empresa beneficiada ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA para empresa GLOBAL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ nº 25.215.072/0001-87.

Art. 2º Aprovar o Projeto de Viabilidade Simplificado – PVS para fins de transferência da empresa receptora GLOBAL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ nº 25.215.072/0001-87, visando a manutenção do incentivo econômico por meio do PRÓ/DF II:

Processo: 0160.000.145/2004

Interessado: ARTMIX PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA

Recebe: GLOBAL MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Endereço Incentivado: TRECHO 01, CONJUNTO 03, LOTE 12, POLO JK- SANTA MARIA/DF

Atividade Econômica: Fabricação de blocos e artefatos de cimento e sua comercialização, corte de aço e montagem de estruturas para concreto armado e sua comercialização e mistura de cimentos em agregados e sua comercialização, execução de obras de infraestrutura em Geral, tais como terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial;

Natureza Do Projeto: TRANSFERÊNCIA DE INCENTIVO ECONÔMICO

Área Indicada: 37.521.96 m²

A Edificar: 6.065.43 m²

Empregos Existentes: 0 (ZERO) A GERAR: 40 (QUARENTA) TOTAIS: 40 (QUARENTA)

Investimento: R\$ 2.560.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

Art. 3º Deferir as alterações contratuais da empresa GLOBAL MIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ nº 25.215.072/0001-87, segundo a qual transformou a sociedade em limitada.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 48, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Defere a transferência do incentivo econômico da empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II. O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Admitir a transferência de incentivo econômico, objeto do processo 370.001.116/2008, da empresa beneficiada CIATTOY BRINQUEDOS LTDA. para empresa SANTA CRUZ E AMORIM PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., CNPJ nº 34.102.478/00019-44.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 49, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Revisão de desconto e retificação de AID de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 36.494/2015, de 13 de maio de 2015, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir revisão de desconto para 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel objeto do processo 160.000.727/2006, da empresa beneficiada ENGEMAC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.

Art. 2º Autorizar a retificação do Atestado de Implantação Definitivo – AID nº 07/2017 PRO/DF II, constando o percentual de 80% (oitenta por cento) de desconto sobre o valor do imóvel.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 50, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Defere alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa PB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI, objeto do processo 160.000.440/2005, segundo a qual a empresa altera o quadro societário com a retirada de sócio, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 51, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Defere alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa RETÍFICA DE MOTORES COMOLATTI ME, objeto do processo 160.000.088/1996, segundo a qual a empresa altera o quadro societário e a denominação social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 52, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Defere alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa GRF ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES LTDA, objeto do processo 370.000.490/2009, segundo a qual a empresa altera o quadro societário, a denominação social e incrementa o objetivo social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 53, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Defere alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa JAY SERVIÇOS E COMÉRCIO AUTOMOBILÍSTICO LTDA ME, objeto do processo 160.000.999/1994, segundo a qual a empresa altera o quadro societário e a denominação social, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 54, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Defere alterações contratuais de empresa incentivada no âmbito do Pró/DF II.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir as alterações contratuais realizadas pela empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA, objeto do processo 160.001.429/2000, segundo a qual a empresa altera o quadro societário e cotas sociais, conforme a Resolução Normativa nº 04N/2018 (arts. 1º a 3º).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JUNIOR

Presidente

**CONSELHO DE GESTÃO  
CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE,  
TECNOLOGIA E LOGÍSTICA**

**RESOLUÇÃO Nº 55, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021**

Deferir sobrestamento de prazos do contrato de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF II. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO, HOSPITALIDADE, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 2003, 3.266 de 2003, 4.269, de 2008, 6.035, de 2017, 6.251, de 2018 e 6.468, de 2019, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento de todos os prazos e obrigações contratuais, incluindo as taxas de ocupação do imóvel objeto do processo 370.000.900/2009, da empresa VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA, até a instalação de iluminação pública no local.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO FARIA JUNIOR**  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 167, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, e com fulcro no art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 18/2021, processo 00220-00002580/2021-45, que tem por objeto a seleção de entidades sem fins lucrativos, visando ocupar regularmente as áreas públicas destinadas ao desenvolvimento de ações de natureza esportiva, social e de lazer, visando a regularização desses espaços.

Art. 2º Homologar o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 18/2021, após a análise dos recursos interpostos pelos proponentes, no qual sagraram-se vencedoras as entidades dispostas em ordem decrescente de classificação por área, conforme apresentado a seguir:

**ÁREA 1**

ENTIDADES	CRITÉRIO DE DESEMPATE (Pontuação)	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Reciclando o Futuro - Reciclando o Futuro	15	1º Lugar

**ÁREA 03.2**

ENTIDADES	CRITÉRIO DE DESEMPATE (Pontuação)	CLASSIFICAÇÃO
Federação de Futebol de Mesa do DF- FEFUMESBRA	20,97	1º Lugar

**ÁREA 03.4**

ENTIDADES	CRITÉRIO DE DESEMPATE (Pontuação)	CLASSIFICAÇÃO
Federação de Vôlei do Distrito Federal - FVDF	20,99	1º Lugar

**ÁREA 04**

ENTIDADES	CRITÉRIO DE DESEMPATE (Pontuação)	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Atletismo de Sobradinho - CASO	27	1º Lugar

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GISELLE FERREIRA**

**PORTARIA Nº 168, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, e em observância ao disposto no item 9.1, Etapas 06 e 08 do Edital de Chamamento Público nº 13/2021 e baseado nas análises da Comissão de Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado definitivo da habilitação do Edital de Chamamento Público nº 13/2021, conforme Item 9.1, Etapa 06, que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião.

Art. 2º De acordo com o item 9.1, Etapa 08 do Edital de Chamamento Público nº 13/2021, o INSTITUTO AXIOMAS (CNPJ nº 09.127.508/0001-20) deverá apresentar o Plano de Trabalho no prazo de 05 (cinco) dias - 08/10/2021 a 12/10/2021 -, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto ao conteúdo do documento, bem como ao Item 9.3 e seguintes do presente Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GISELLE FERREIRA**

**CONTROLADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 163, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012,

que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 00480-00003441/2019-16, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório SEI-GDF nº 04/2021 - CGDF/CPROC1 PORT. 324/2019 (70227998), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834/2001.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar 00480-00003441/2019-16, instaurado por intermédio da Portaria nº 324, de 12 de junho de 2019, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS**

**PORTARIA Nº 169, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante previsto no art. 211, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 4º, VI, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Avocar o Processo Administrativo Disciplinar 00050-00004093/2020-17, instaurado no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante a Ordem de Serviço nº 05, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 08, instituída por meio da Portaria nº 78, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, página 60, no bojo dos autos do processo 00480-00004132/2021-70.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS**

**PORTARIA Nº 170, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante previsto no art. 211, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 4º, VI, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Avocar o Processo Administrativo Disciplinar 00050-00039657/2018-18, instaurado no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, mediante a Ordem de Serviço nº 351, de 28 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2017.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente CPROC 02, instituída por meio da Portaria nº 213, de 27 de maio de 2019, publicada no DODF nº 100, de 29 de maio de 2019, página 23, no bojo dos autos do Processo 00480-00004133/2021-14.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS**

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**INFORMAÇÃO Nº 89/2021 - SEGEDAM (AA)**

Processo: 00600.00006907/2021-47-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação — Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico e atualização de 2 (duas) licenças de uso perpétuo do software Maker All (ferramenta de desenvolvimento rápido de aplicações).

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, do mesmo diploma legal, no valor total de R\$ 12.834,24 (doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais, e vinte e quatro centavos), em favor da empresa Sudoeste Informática e Consultoria LTDA... para atender despesa com prestação de serviço de suporte técnico e atualização de 2 (duas) licenças de uso perpétuo do software Maker All (ferramenta de desenvolvimento rápido de aplicações), condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2021

**PAULO TADEU VALE DA SILVA**

Presidente

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Em 05 de outubro de 2021

Despacho nº 637/2021 – Segedam (AP); Processo: 6.385/2019; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 3.730,62 (três mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

**PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MICHELINE FERREIRA FACURI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10000945, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR NEI PINTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10000945, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA PRISCILLA NEVES CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001054, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR SERGIO GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001054, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ELISSON FERNANDES DE CASTRO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803276, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803276, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de julho de 2021, publicado no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 21, o ato que nomeou FABRICIO CASTRO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0401480, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR LUANA PRISCILLA NEVES CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B0401480, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de julho de 2021, publicado no DODF nº 138, de 23 de julho de 2021, página 21, o ato que nomeou MANUELA BORGES PÁDUA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000475, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR JESSICA RODRIGUES MOREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000475, de Assessor, do Gabinete, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR ALAN KARDEC EPIFÂNIO ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05500647, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador, a contar de 1º de outubro de 2021.

NOMEAR JOSÉ AMÉRICO MOREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05500647, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR ALESSANDRA MACHADO FILGUEIRAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10000946, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR ARIADNE CRISTINA FERREIRA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10000946, de Assessor Especial, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01984845, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00102751, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16801911, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00102751, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO, Enfermeira, matrícula 596209, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 55100264, de Chefe, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

NOMEAR PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 01984845, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 55100264, de Chefe, da Subdivisão de Estratégia Institucional, da Presidência, da Fundação Hemocentro de Brasília.

EXONERAR JESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 16895797, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55002824, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, STEFANY LARISSA JELINSKI MARTINS DOS SANTOS, matrícula 17049733, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55003254, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva da Mesa de Negociação do SUS DF, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR STEFANY LARISSA JELINSKI MARTINS DOS SANTOS, matrícula 17049733, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55002824, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA CARVALHO DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55003254, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva da Mesa de Negociação do SUS DF, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NATANIELLE CARDONA MACHADO, Enfermeira, matrícula 14356430, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005853, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA TAKUNO RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, matrícula 16614321, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005853, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIO DA CONCEICAO FERREIRA, matrícula 17025478, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004371, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 2021.

NOMEAR DANILO ROCHA COELHO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55004371, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON CARDOSO FRANCA, matrícula 17021677, do Cargo em Comissão Símbolo CC-01, SGRH 55004610, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA BIANCA ARAUJO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão Símbolo CC-01, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1411950, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00000640, de Coordenador, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2021.

NOMEAR MABELLE VARONILIA ROQUE, Administrador, matrícula 16580133, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SGRH 00000640, de Coordenador, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MABELLE VARONILIA ROQUE, Administrador, matrícula 16580133, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005449, de Diretor, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME MOTA CARVALHO, Administrador, matrícula 1985795, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005449, de Diretor, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME MOTA CARVALHO, Administrador, matrícula 1985795, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005450, de Gerente, da Gerência de Contratualização Regionalizada, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA SOBRAL DA SILVA PINTO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1989200, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005450, de Gerente, da Gerência de Contratualização Regionalizada, da Diretoria de Gestão Regionalizada, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE TEMER EWALD BERNARDES MARINHO, matrícula 1.692.961-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00102694, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLÁUDIO BENES EMERICK DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500609, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO BENES EMERICK DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE TEMER EWALD BERNARDES MARINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500609, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARAES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 00103610, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC WENDERSON GUIMARAES SOARES, matrícula/SSP 1.658.787-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO LOPES DORNELAS, matrícula 1.694.612-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102790, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2021.

NOMEAR THAYSA KEMILLY DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00102790, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAYSA KEMILLY DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500652, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Parque de Vaquejada, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES FRACASSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400185, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR VALDINEIA LEITE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400185, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR MAIYUMI DE ARAUJO TAKAHASHI, matrícula 244.202-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803403, de Chefe, do Núcleo de Instrução Processual, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA DE ANDRADE FARIAS, matrícula 217.997-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803403, de Chefe, do Núcleo de Instrução Processual, da Gerência de Pesquisa e Instrução, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JÉSSICA APARECIDA TEIXEIRA DA MATA, matrícula 247.516-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803407, de Chefe, do Núcleo de Instrução Financeira, da Gerência Operacional, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR, matrícula 248.082-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 02803407, de Chefe, do Núcleo de Instrução Financeira, da Gerência Operacional, da Diretoria de Contratações, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNA KAROLLYNE DIAS NASCIMENTO, matrícula 244.513-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803480, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 19 de agosto de 2021.

NOMEAR DANIEL DO NASCIMENTO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803480, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO PICCOLO JUNIOR, matrícula 245.120-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803479, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GLEUDSON ALMEIDA DE FIGUEIRÊDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803479, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RAUL DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 246.677-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301436, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IVANILTON LOPES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03301436, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 26, o ato que nomeou MARCOS VINÍCIUS LACERDA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803547, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803547, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 242.529-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802839, de Secretário Executivo, do Conselho do Programa às Vítimas, Testemunhas e Familiares - PROVITA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802839, de Secretário Executivo, do Conselho do Programa às Vítimas, Testemunhas e Familiares - PROVITA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADNA SANTOS DE ARAUJO, matrícula 242.510-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 02803280, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção da Liberdade Religiosa, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 21 de setembro de 2021.

NOMEAR ELIANILDO DA SILVA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, SGRH 02803280, de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção da Liberdade Religiosa, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MAIARA VALESKA SOARES DA SILVA, matrícula 247.670-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00002598, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ROSIMAR SOARES BARBOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00002598, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELLEN LAGO FIGUEREDO, matrícula 245.814-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02802841, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA GARDENNYA SOUSA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02802841, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROBÉRIA DO CARMO FERREIRA MOURÃO SANTOS, matrícula 248.188-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02802842, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JACIARA DE MORAIS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02802842, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE EDBERTO DA SILVA, matrícula 247.949-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001746, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO ÁLVARO PEREIRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001746, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GUIZILLA LYRIO GUIMARAES COLA, matrícula 246.023-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001745, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA SILVEIRA DE ALMEIDA GONZALES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001745, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00000965, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JÔNATHAS RAFAEL CAMACHO TEIXEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00000965, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ELISANGELA DA SILVA, matrícula 245.802-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00002120, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NANCY PEREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00002120, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Gama, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELA FRANCA ORNELAS, matrícula 247.195-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00000099, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 14 de setembro de 2021.

NOMEAR RENATA DE OLIVEIRA GONÇALVES FRACASSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 00000099, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGHR 02803713, de Assessor Técnico, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 02803712, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CIRLÂNIA MOTA ALEXANDRINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02802833, de Secretário Executivo, do Conselho de Direitos do Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO ALESSANDRO MATEUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 02802833, de Secretário Executivo, do Conselho de Direitos do Idoso, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 24, o ato que nomeou ALESSANDRO SILVA BARBOSA, Analista de Transporte Urbano, matrícula 01749145, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 01000808, de Coordenador, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN MITUSUKO IZAWA MORAES, Analista de Transporte Urbano, matrícula 01720465, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 01000808, de Coordenador, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID RIBEIRO DA SILVA PITOMBEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01000670, de Gerente, da Gerência de Gestão do Centro de Supervisão Operacional, da Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR B5000012, de Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR B5000012, de Diretor, da Diretoria de Licitações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALVES DO EGITO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 40000283, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO AUGUSTO MACIEL DA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 40000283, de Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO AUGUSTO MACIEL DA ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 40000241, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALVES DO EGITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 40000241, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILLERMO ENRIQUE ESCOBAR PADILLA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 65260377, de Gerente, da Gerência de Produção, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2021.

NOMEAR WILTON MADEIRA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 65260377, de Gerente, da Gerência de Produção, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WILTON MADEIRA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 40000294, de Assessor, da Gerência de Controle de Insumos, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 40000294, de Assessor, da Gerência de Controle de Insumos, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 40000264, de Gerente, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA MAYA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 40000264, de Gerente, da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR IVETE FIGUEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00000270, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR ELISÂNGELA MARIA AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00000270, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDNA VASCONCELOS DA SILVA MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 40000250, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 40000250, de Gerente, da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 40000249, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA VASCONCELOS DA SILVA MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 40000249, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento Pedagógico, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de agosto de 2021, publicado no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2021, página 26, o ato que nomeou ANDRÉ LUIZ RODRIGUES RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 40000305, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA LIMA DEPIERI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 40000305, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATO ALEXANDRE CORTES JORGE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09600089, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2021.

NOMEAR RAFAEL DOS REIS GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09600089, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 10300093, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 2021.

NOMEAR RICARDO LUIS PINTO DINIZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 10300093, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2021, página 20, o ato que nomeou SEBASTIANA DE SOUSA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 07800106, de Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIA MARGARETE SERRÃO SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07800106, de Assessor, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO DE ASSIS BONTEMPO SIMOES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 19000109, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

NOMEAR MARCOS AMOEDO FRANCA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 19000109, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de setembro de 2021, publicado no DODF nº 173, de 14 de setembro de 2021, página 60, o ato que exonou, a pedido, MARCIA ALVES XIMENES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...a contar de 12 de agosto de 2021.", LEIA-SE: "...a contar de 02 de setembro de 2021.".

## VICE GOVERNADORIA

### CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VAGNER JÚNIO MOURA DA PAZ, matrícula 1.691.302-7, Assessor, Símbolo CC-07, da Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor ISMAEL DA SILVA BARÃO, matrícula 1.700.925-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento Financeiro e Orçamentário, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, por motivo de férias do titular, conforme processo 00014-00000858/2021-67.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO REBOUÇAS LAVALLE, matrícula 1.704.404-9, ANA PAULA DE SOUZA DAMACENO, matrícula 1.700.278-8, SALATHYEL MARCUS DE OLIVEIRA, matrícula 1.702.6512 e AMIM MACEDO QUEIROZ, matrícula 174.680-4 para compor o Grupo de Trabalho ao Termo de Fomento para a realização do Projeto Eco Moeda, com a premissa de atender cerca de 600 alunos que visa a geração de renda para famílias carentes, a união e o fortalecimento dos vínculos familiares com um objetivo comum sustentável, através da troca de materiais recicláveis por materiais escolares e brinquedos para os alunos de escolas públicas do distrito federal, conforme Plano de trabalho (69138467).

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 191, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANK NELLY PERES ALVES, matrícula 1.704.118-X, Assessor, símbolo CPC-08, da Assessoria de Comunicação, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para

substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALAN PAULO REGO DA SILVA, matrícula 1.704.091-4, Chefe, símbolo CNE-06, da Assessoria de Comunicação, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR THIAGO SOUZA PILON, matrícula 275.623-4, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALAN SILVA MACEDO, matrícula 1.704.125-2, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR FABIANA CLAUDIA DE VASCONCELOS FRANCA, matrícula 1.704.094-9, Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, Extensão e Formação Continuada, da Unidade de Cursos Superiores, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ALESSANDRA EDVER MELLO DOS SANTOS, matrícula 1.704.142-2, Chefe, símbolo CPE-05, da Unidade de Cursos Superiores, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR LUDMILA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 276.243-9, Assessora, símbolo CC-08, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANDYARA DA GAMA WOLNEY, matrícula 1.704.104-X, Chefe, símbolo CPE-07, da Ouvidoria, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR ANA CLAUDIA RODRIGUES NEROSKY RIBEIRO, matrícula 276.118-1, Coordenadora, símbolo CNE-07, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia da Informação, da Unidade de Cursos Superiores, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIELA APARECIDA DE CASTRO, matrícula 1.704.119-8, Coordenador, símbolo CPE-06, da Coordenação de Cursos, da Unidade de Cursos Superiores, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR IRIS BORGES DA SILVA, matrícula 1.704.110-4, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 1.704.147-3, Chefe, símbolo CPE-03, da Unidade de Administração Geral, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, matrícula 1.704.123-6, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Cadastro Funcional e Financeiro, Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IRIS BORGES DA SILVA, matrícula 1.704.110-4, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR LUIZA MARTINS DE SANTANA ARAÚJO, matrícula 279.252-4, Chefe, símbolo CC-08, das Bibliotecas das Unidades Vinculadas, da Biblioteca Central, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE, matrícula 1.704.105-8, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Biblioteca Central, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula 1.704.149-X, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Patrimônio e Serviços, da Unidade de Administração Geral, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 1.704.102-3, Chefe, símbolo CPE-05, da Unidade de Planejamento e Programação Orçamentária, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.704.097-3, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Execução Financeira, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula 1.704.150-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.



DESIGNAR SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 1.690.553-9, Assessora Especial, símbolo CNE-05, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, matrícula 1.704.100-7, Reitora Pro Tempore, símbolo CPE-01, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR RAISA DE PAULA CARNIEL, matrícula 279.210-9, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Assessoria de Apoio Jurídico, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, SYNTHIA PATRICIA LEMES, matrícula 1.704.096-5, Chefe, símbolo CPE-05, da Assessoria de Apoio Jurídico, da Chefia Executiva de Implantação da Universidade do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ADALTO FERNANDES CARNEIRO - MAJ QOPM, matrícula 1.692.655-2, para atuar como Executor, e ALCYDALLA RIBEIRO DE JESUS - 1º SGT QPPMC, matrícula 1.695.234-0, para atuar como Suplente, no Contrato nº 11/2021 - CACI - SEI 70933558, celebrado entre a Casa Civil, a Casa Militar e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, que apresenta por objeto a aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável - vasilhame), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital procedimental, a fim de atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal, da Casa Militar do Distrito Federal e demais órgãos vinculados, conforme PLS nº 0049/2020, nos termos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 0131/2020 (70695934), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata (70208149).

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, matrícula 1.703.295-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA, matrícula 31.142-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Pessoal Ativo, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 04 a 14 de outubro de 2021, por motivo de afastamento legal do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 62, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1.699.410-8, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Assessoria Especial da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RENATA COSTA DE SOUZA, matrícula 1.689.620-3, Coordenadora de Articulação de Ações de Governo da Secretaria Executiva de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de novembro de 2021, por motivo de afastamento de férias regulamentar da titular.

JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAUJO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de inventário físico patrimonial de bens móveis, imóveis e semoventes do distrito federal, no âmbito desta RA-VI, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os servidores: CLEIDE LANE DA CONCEIÇÃO MORAIS, Assessora Técnica, matrícula 1.703.737-9; THIAGO EDUARDO DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula 1.691.330-2; ELAINE APARECIDA DOS SANTOS SANCHES, Gerente, matrícula 1.689.801-X e JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, Analista, matrícula 26.909-3, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Fica designado o servidor, JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, para substituir nas ausências e nos impedimentos legais a Presidente.

Art. 4º Conforme consta da Circular nº 17/2020 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM, de 16 de outubro de 2020, processo 00040-00030598/2020-74, os instrumentos legais que nortearam a elaboração do Inventário são a Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF cumulada com a Instrução Normativa nº 006/2020-SUCON/SEF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar SÍDELE DE JESUS SILVEIRA, Ouvidora, matrícula 1.693.445-8, GILSON DOMINGOS DE PAIVA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula 1.698.702-0 e BARBARA GOMIDE ANDRADE, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula 1.689.566-5, sob a presidência do primeiro para comporem Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços à Administração Regional de Planaltina RA-VI, conforme Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ZÉLIA BRAZ BITTENCOURT KOKITSU, matrícula 35.255-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Representante dos Servidores da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição ao Mérito desta Administração Regional instituída pela Ordem de Serviço nº 34, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 80, terça-feira, 30 de abril de 2019, página 46.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição ao Mérito desta Administração Regional, TAMARA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 1.694.208-6, Assessor Técnico, Membro; SUSAN DIAS ARRAIS, matrícula 40.573-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Representante dos Servidores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII, art. 42, do Decreto nº 34.094/2017 e com fundamento no que dispõe na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão para Comissão Inventariante para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis atinente ao Exercício de 2021 do acervo patrimonial desta RA-XXVI.

Art. 2º Designa HERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, matrícula 107.175-0; ALFREDO DE JESUS DUTRA, matrícula 1.698.738-1; RODRIGO SOARES MADEIRA DE ARAUJO, matrícula 1.698.655-5; CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.698.443-9; JAZON PEREIRA LIMA JUNIOR, matrícula 1.698.450-1; AIZIANE MARTINS DE SOUZA, matrícula 1.695.262-6; GUILHERME MAGALHÃES TAVARES, matrícula 1.698.460-9 e GABRIEL BETÔNICO SEABRA, matrícula 1.690.590-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de 2021.

Art. 3º Caberá a Comissão Inventariante realizar o levantamento e Averiguação in loco nas Unidades desta Administração Regional na busca da existência dos Bens Móveis e Semoventes, e dos Bens Imóveis alusivo ao inventário de 2021, emitir relatório pormenorizado dos Bens Localizados e dos Não Localizados e, elaborar relatório final e

conclusivo sobre os trabalhos da busca e averiguação dos Bens do acervo desta RAXXVI, a luz das recomendações constantes na Instrução Normativa nº 01/2015-SUCON/SEF com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 04/2017-SUCON/SEF (SisGepat/Geral/Legislação Vigente) e Circular nº 40/2021-SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM.

Art. 4º Designa o Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerencia de Administração da Coordenadoria da Administração Geral desta Administração Regional, para dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR DA SILVA FELICIO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar LÍVIA LOPES DE SOUZA, matrícula 278095-X, na qualidade de Executor e LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula 277958-7, na qualidade de Suplente, para acompanhar e fiscalizar as Notas de Empenho nº 2021NE11335, em nome da empresa ARTES GRAFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA; nº 2021NE11340 em nome da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS; nº 2021NE11341 em nome da empresa BRINDES INTELIGENTES - INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINDES; nº 2021NE11343 DEBRIN BRASIL LTDA ME; nº 2021NE11344; DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI; nº 2021NE11329 GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI; nº 2021NE11333 em nome da empresa OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI; nº 2021NE11349 em nome da empresa PRINTOOO COMUNICACAO VISUAL LTDA; nº 2021NE11354 em nome da empresa REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI; nº 2021NE11357 em nome da empresa SCG BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA e nº 2021NE202111360 em nome da empresa L M DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA, que têm por objeto aquisição de materiais de consumo promocionais personalizados (bloco de anotação, agenda, caneca, camiseta e outros), a fim de atender a demanda da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - SEQUALI, de acordo com especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 79/2021. Processo 00040-00029387/2020-99.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Processo 00040-00039522/2020-12, a saber: 1. ADACTO ARTUR DORNAS DE OLIVEIRA, Diretor de Logística e Administração de Contratos, matrícula 1702755-1, TYARA KROPP BARBOSA, Assessora, matrícula 171842-8 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº

32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Executora de Contratos Especializados da SEEC para atuarem no Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular. Processo: 00410-00015470/2017-10, a saber: 1. CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula 180583-5; WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula 142041-0; GLÁUCIA VICTOY DIONÍSIO DA SILVA, matrícula 1430754-5; JOANA D'ARC DAMASCENO CAVALCANTE, matrícula nº 1431172-0 e WILSON ALVES DA COSTA JÚNIOR, matrícula 175874-8.

Art. 2º Atribuir a CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula 180583-5, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula 142041-0.

Art. 3º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO CESARE SOARES BALDANZI, matrícula 109.036-4, em substituição a GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula 46179-2 para atuar como de Suplente do Contrato nº 66/2018-SEF, celebrado com a empresa CONSULT MIDIA INFORMÁTICA, que tem por objeto contratação de serviços de suporte especializado para desenvolvimento de aplicativos nas ferramentas de Business Intelligence – BI da QlikTech, front-end QlikView e QlikSense, e server-side AccessPoint e Qlik Analytics Platform (QAP) e todos os subserviços correspondentes, a fim de manter e evoluir o catálogo de aplicações em produção e prestar suporte aos desenvolvedores (Mentoria), referente a 10.080 (dez mil e oitenta horas) horas, conforme especificações técnicas e condições consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 21/2018 – DISUL/SUAG/SEF-DF e da Proposta. Processo 00040-00064438/2018-12.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 419, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00035187/2021-56, resolve: DESIGNAR FERNANDA PAULA BERNARDES, matrícula 109.578-1, para substituir GIOVANNA ANGÉLICA

BRASILEIRO NOGUEIRA, matrícula 109.045-3, Chefe, Símbolo CPC - 06, do Núcleo de Processos Especiais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2021, por motivo de licença médica.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00023591/2021-87, resolve: DESIGNAR PAULO CESAR TINOCO, matrícula 111.809-9, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00033897/2021-41, resolve: DESIGNAR FABIANA DAMASCENO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 162.940-9, para substituir JANAÍNA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1.431.259-X, Gerente, Símbolo CPC-08, Gerência de Documentação eletrônica, da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período 29 de setembro a 08 de outubro de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00003201/2021-52, resolve: DESIGNAR DIEGO AUGUSTO ALVES LOPES, matrícula 174.603-0, para substituir SUELY SALES DOS SANTOS, matrícula 31.779-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 a 22 de outubro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 05 de outubro de 2021

Processo: 00302-00001044/2021-02. Interessada: TATIANE SERRADOURADA SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de TATIANE SERRADOURADA SANTOS, matrícula 1.661.643-X, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 06 de outubro de 2021

Processo: 00040-00027901/2021-32. Interessado: PAULO JOSÉ LOPES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor PAULO JOSÉ LOPES, matrícula 83.624-9, Técnico de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento

ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 04/08/2021. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, §§ 3º e 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 06 de outubro de 2021

PROCESSO: 0094-000127/2015. INTERESSADA: LOURDES LUZIA DA MOTA BADU. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação de disposição de LOURDES LUZIA DA MOTA BADU, matrícula 83.728-8, Técnica de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, à Administração Regional do Gama. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2017 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Diretoria de Desenvolvimento. V - FUNDAMENTO LEGAL: no período de 1º/01/2017 a 25/04/2018, com fulcro nos art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, a partir de 26/04/2018 a 31/12/2022, concomitante com os arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 06 de outubro de 2021

PROCESSO: 0094-000612/2015. INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação de disposição de MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES, matrícula 83.452-1, Técnica de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2018 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília. V - FUNDAMENTO LEGAL: no período de 1º/01/2018 a 25/04/2018, com fulcro nos art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, a partir de 26/04/2018 a 31/12/2022, concomitante com os arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 06 de outubro de 2021

PROCESSO: 0094-000731/2015. INTERESSADO: FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação de disposição de FRANCISCO VALDIR DOS SANTOS, matrícula 81.547-0, Analista de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a então Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2017 a 02/07/2018. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria da Receita do Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: no período de 1º/01/2017 a 25/04/2018, com fulcro nos art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, a partir de 26/04/2018 a 02/07/2018, concomitante com os arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, a partir do dia 5 de outubro de 2021, por necessidade de serviço, o usufruto de férias de GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 270.084-0, Gerente de Concessão de Benefícios da Área da Saúde, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretora de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 3º período do exercício de 2021, marcadas inicialmente para 4 a 13 de outubro de 2021. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 16 a 24 de novembro de 2021.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 136, de 25 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 207, de 30 de outubro de 2018, página 24 o ato que aposentou MICHELLINE SUENYA DE QUEIROZ OLIVEIRA PINTO, matrícula 142.833-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: “nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008”, a contar de 30/10/2018, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0709290-11.2019.8.07.0018. Processo: 410.000.814/2015.

REVER, na Ordem de Serviço nº 41, de 17 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 258, de 20 de dezembro de 2012, página 36 o ato que aposentou GILZA ANTÔNIA DOS SANTOS, matrícula 42.587-7, Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana – primeira classe, padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: “nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008”, a contar de 17/12/2012, conforme sentença judicial proferida nos autos TJDF 0703956-59.2020.8.07.0018. Processo: 414.000.433/2012.

REVER os proventos de aposentadoria do servidor ANTONIO CARLOS GALLETTI, matrícula 9.642-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 04 de abril de 1994, publicada no DODF nº 65, de 05 de abril de 1994, página 04 para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 17/05/2021. Processo: 00413-00002855/2021-19.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 97, de 12 de julho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, página 34 o ato que aposentou ROSA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1.659.321-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: “...3ª Classe, Padrão VII...”, LEIA-SE: “...2ª Classe, Padrão II...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 00040-00023892/2021-19.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 126, de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 01, de 04 de janeiro de 2021, página 13 o ato que aposentou DIOGO MORENO COSTA CAMPOS, matrícula 155.952-4, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: “...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...”, LEIA-SE: “...nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 00040-00035919/2020-27.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 890, de 23 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2020, página 61 o ato que aposentou JAMES OKI DE CARVALHO, matrícula 1.659.820-2, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TÉCNICO LABORATÓRIO PATOLOGIA CLÍNICA, Terceira Classe, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: “...Terceira Classe, Padrão XII...”, LEIA-SE: “...3ª Classe, Padrão VII...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 00040-00025524/2020-16.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço coletiva nº 199, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2017, página 30 o ato que concedeu aposentadoria a SANDRA SUELI NOBRE DA SILVA, matrícula 136.147-3, na Carreira de Assistência

Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: “...matrícula 136.147-3...”, LEIA-SE: “...matrícula 124.672-0...”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo: 273.000.165/2017.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5, da Portaria Iprev/DF nº 60, publicada no DODF nº 245, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, Gerente da Gerência de Suporte ao Usuário e de Telecomunicação, matrícula 276.635-3, KAROLINY PIRES MATIAS, Gerente da Gerência de Redes e Monitoramento, matrícula 274.451-1 e ELIAS PENHA PEREIRA, Gerente da Gerência de Patrimônio Mobiliário, matrícula 273.457-5, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 04/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de redes "Switches, Transceiver e Access Point", com garantia on-site, pelo período de 60 meses, conforme processo: 00413-00001887/2020-16.

Art. 2º Em seus impedimentos legais, o presidente da comissão será substituído por KAROLINY PIRES MATIAS.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60/2020.

Art. 4º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO DE ANDRADE MOITA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ADRIANA ARAO DA SILVA REIS, matrícula 1674006-8, Assistente Social, lotada na SES/HMIB/DAS/GEAM, com redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária semanal de 20 horas semanais, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos. Processo 00060-00379651/2021-49.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 198, de 28 de Julho de 2021, que designou ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, matrícula 1.432.702-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, para substituir, a Coordenadora da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula 1.437.039-5, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico Farmácia, para substituir a Coordenadora da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1044, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora DEUSELI FERREIRA MARTINS DE SOUSA, matrícula 1401064-X, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, a contar de 22/08/2021. Lotação: GPCR. Processo 00060.00129928/2021-94.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 16, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2021, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor FLAVIO GUIMARAES CAMPOS, matrícula 01300059, ONDE SE LÊ: "...17 (dezessete)..."; LEIA-SE "...14 (quatorze)...". Processo: 00060-00096017/2021-73.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SIMONE TORRES ALVES, matrícula 01356712, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Psicólogo, Classe Especial, Padrão IV, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00060-00354926/2021-31

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora LUCIA QUEIROGA GONZAGA, matrícula 01246372, na Carreira de Especialista em Saúde, no cargo de Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00350665/2021-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor EVILASIO RODRIGUES CORTES FILHO, matrícula 01207687, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo: 00064-00003099/2021-16.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

#### COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês de OUTUBRO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo 00060.00002372/2021-90. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor. ADMC...; - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141071-7; SAMARA DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 04/10/2021; - 0141324-4; MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/10/2021; - 0146508-2; ELAINE CRISTINA TAKENAKA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 07/10/2021; - 0146529-5; MARJORIE MYRCEA MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/10/2021; - 0146542-2; ANAYARA FAYET SALLAS GRUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146597-X; LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146599-6; JULIANA HAYNE KLANOVICH; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2021; - 0146600-3; HERICA DE FATIMA GUSMAO BARROS TEIXEIRA DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2021; - 0146653-4; ELIANE SANTANA GOMES MINAS NOVAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0146683-6; DHARLEY AFONSO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/10/2021; - 0146697-6; TIAGO AMARAL FLORES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146700-X; ANA PAULA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/10/2021; - 0146745-X; RENATO DE ARAUJO CORIOLANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2021; -

0146805-7; LILIAN KARINA TAVEIRAS PADILHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2021; - 0146894-4; FILOMENA DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146931-2; JADSON DE MEDEIROS ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147028-0; LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2021; - 0147120-1; MARIA DALVA DE ALMEIDA BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147166-X; HELENY CARVALHO DE ARAUJO CERBINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147222-4; JAIR ARAUJO DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147246-1; JOSE QUEIROZ NETO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147318-2; VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147330-1; DENISE ROCHA ANDRADE PRUDENCIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147388-3; MARCO ANTONIO MARTINS LEITE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147483-9; LUISA MOURA PETERS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021 | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0196432-1; ROSA INES DA SILVA GUANDALINI FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/10/2021; - 0196439-9; SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2021; - 0196461-5; MARIA DO SOCORRO FREITAS ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2021; - 0196841-6; LUCIA EMILIA D'ANDURAIN MORALES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/10/2021; - 0196867-X; FELIPE MUNIZ MARINHO DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/10/2021; - 0197022-4; MIRNA FLAVIA FERREIRA SABOIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/10/2021; - 0197025-9; CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/10/2021; - 0197261-8; CLEITON RODRIGUES SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/10/2021; - 0197262-6; CARLA DE CASTRO PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/10/2021; - 1440516-4; PATRICIA LAENDER VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2021; - 1440604-7; VIVIAN DE ORNELAS SILVA COTRIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2021; - 1440636-5; FABIOLA FERREIRA DA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 31/10/2021 -4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1677275-X; MIYUKI ROSANNA HOSHI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021; - 1677311-X; GISELLE SIMONNE MULLER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021; - 1677353-5; CASSIA AGAPITO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/10/2021; - 1681541-6; PATRICIA ARAIAS LEMOS CASTRO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/10/2021 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147053-1; ANTONIO AGUINALDO LACERDA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147140-6; IVO DANTAS FREITAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147374-3; FABIO DE SOUZA BAPTISTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021 - 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1440586-5; RENATO MARQUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/10/2021 - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165288-5; CAROLINE NEIVA MENDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2021 - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146546-5; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2021 - 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144337-2; DEMETRIO ANTONIO GONCALVES DA SILVA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/10/2021 - 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165032-7; GIUSEPPE CESARE GATTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2021 - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172078-3; CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172008-2; MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2021 - 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0182638-7; JACQUELINE DE MAGALHAES NALLIM LOBAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 21/10/2021 - 7030-01 - PSICOLOGO; - 0195749-X; ADRIENE RESENDE ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196447-X; ALINE LUIZ MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 -7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171361-2; FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171398-1; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171472-4; KENIO MARLOS LEMES MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0195780-5; ISA CARDOSO BARBOZA ROSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196424-0; RODRIGO MACHADO MUNDIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196428-3; MARIA DE FATIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS LAMY; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021; - 0196460-7; FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021; - 0196514-X; GILSON MARTINS RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196738-X; MARIANA PEDROSA GUEDES DREFAHL; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021; - 0196758-4; CAROLINA PRADERA RESENDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0197260-X; GICELE TREVISAN DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196418-6; RODOLFO CORREA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2021; - 0196789-4; SAMARA FURTADO CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1440593-8; MARIANA MENDES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2021; - 1440595-4; CELIANE SEVERINO NEIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/10/2021; - 1667024-8; LANA CAROLINA PERES ARAUJO COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2021; - 1672106-3; VICTOR HENRIQUE FRAGOSO DE MENDONCA S DE PAULA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021; - 1672270-1; JULIANA ROSA LAMB; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672287-6; DEBORAH ALCANTARA VIANA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672298-1; LORENE COELHO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672303-1; LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA I;

SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672315-5; LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672383-X; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440534-2; GEMMA GALGANY DE LUCENA SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/10/2021; - 1440549-0; AGNALDO LOBO PORTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2021; - 1440553-9; LILIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2021 - 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0195555-1; NEIDE NEIVA MUNDIM BAESSE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0195878-X; JANAINA INDIANO GIRAÓ RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021; - 0196483-6; MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196484-4; ERICA GOIS CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196485-2; CLAUDIA GEMAQUE REBELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440499-0; ITALO DE ARAUJO VERLANGIERI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/10/2021 - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196573-5; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196574-3; LIVIA VASCO MOTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196583-2; SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146828-6; ROSANE GOMES DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2021; - 0171433-3; OLIVIA SOUSA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171437-6; CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171462-7; MARCIA CARDOSO TEIXEIRA SINESIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171469-4; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0182552-6; KLECIA OLIVEIRA MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440263-7; KLEYCA GONCALVES RAMALHO MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440298-X; JADELMA MACHADO FIGUEIREDO MENEZES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2021; - 1440337-4; RITA DE ALMEIDA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440415-X; PATRICIANA ABADIA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440420-6; MARCIO APARECIDO PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440431-1; PATRIZZA DE SA BISPO PEDROSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440435-4; FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440450-8; ANA VITORIA ROSA ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440458-3; MILENA FONTES LIMA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440547-4; SIMONE KATHIA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2021; - 1660579-9; CINDY DE MOURA TOLENTINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021 - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0147382-4; CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2021; - 0182574-7; TATIANE CARVALHO LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0195758-9; CAMILA BRANDAO GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0214700-9; DILLIAN ADELAINA CESAR DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021; - 0214706-8; KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021; - 0214715-7; MARIANA DE OLIVEIRA CHIORLIN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021; - 0214718-1; ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021; - 0214739-4; RODRIGO VALIM MEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1666688-7; LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2021; - 1666788-3; JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2021; - 1672251-5; ARIANE DE ALMEIDA COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171613-1; FERNANDA NOGUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021 - 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0165400-4; ANELORE SCHERER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/10/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146767-0; EDNA FERNANDES GONCALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146864-2; MARILDA MAIA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146921-5; DOUGLAS BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147158-9; FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147258-5; SIZANI MARTINS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147455-3; TAMIRE FERREIRA DE NEGREIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171470-8; WILLIAM RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171549-6; FABIO FERREIRA GONCALVES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0196396-1; IVETTE CECILIA CASTILLO CARRASQUEL SILVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021 - 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158368-9; JULIANA INACIO CASTELO BRANCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158375-1; JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158496-0; RAQUEL FERREIRA GARCIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021 - 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146584-8; ANDREIA ANDRIANA GARCIA MONTEIRO ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021 | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0196791-6; CYNTHIA BRAZ BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/10/2021 - 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681530-0; LUCIANA GALDINO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2021 - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660864-X; TATIANA LUSTOSA DE ABREU BONFIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672187-X; IZABELLA ARAUJO MORAIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1677183-4; STEPHANIE MENDES LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021; - 1677288-1; PATRICIA LOPES LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/10/2021. HBDF...; - 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1440320-X; PAULA VANESSA SOUZA LARA LEAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440382-X; CAMILA LARA BARCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021; - 1672268-X; RAPHAEL LANZA E PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/10/2021 - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165244-3; SORAIA BARROSO DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0165271-0; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2021 - 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440377-3; DENNYSON MELO ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021 - 71021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1440493-1; ANTONIO BONAPARTE DE SANTANA FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021 - 71023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0172082-1; IRNA KADEN DE SOUSA DANTAS MASCENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 71023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681558-0; LUISA ANDRADE DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2021 - 71026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440364-1; MARIA LEOPOLDINA LOPES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021 - 71036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1440328-5; LUIZ FERNANDO LOURENCO SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2021 - 71037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196814-9; LUCAS ARAUJO LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021 - 71037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1661175-6; GUILHERME GONCALVES FEJO DE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 71047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0182623-9; LUCIANA NUNES MAGALHAES DE OLIVEIRA NOBRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2021; - 0197205-7; SANDRA MARY FEITOSA FONTENELE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2021 - 71047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1672421-6; FABIANO RODRIGO DE GODOY KISSNER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/10/2021 - 71054-01 - MEDICO - CIR. CARD.-PERIFERI; - 0172088-0; TATIANA MAIA JORGE DE ULHOA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 71061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1440386-2; EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021 - 71072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0146888-X; ANTONIO FERNANDES DAMASCENO NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2021 - 71072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1661210-8; EDSON HUGO FERREIRA DE LIMA CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/10/2021 - 71072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0139762-1; ALCIDES JOSE ARAUJO RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/10/2021 - 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0171388-4; JOAO CARLOS CASTRO MONTEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0171603-4; ANTONIO EDUARDO RIBEIRO IZIDRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0196475-5; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021 - 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0141522-0; RICARDO DE PADUA COELHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2021 - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195548-9; WANESSA CRISTINA ALVES BRITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146884-7; LEONARDO TEIXEIRA DAMASCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440229-7; DYULHY ORILIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440396-X; CARLOS RAMON DA ANUNCIACAO ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440428-1; KAREN ESTEFANIA LOURENCO FERREIRA SQUEFF SAHB; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440442-7; LANNARA LARA CASTRO DUARTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1660614-0; JULIANA CAMPOS GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021 - 7130-02 - FISICO; - 1672423-2; SIMONE LOPES DO NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/10/2021 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171399-X; KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147099-X; WILLIAM ALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147162-7; SOLANGE RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147214-3; ELIANE FRUTUOSO MALHEIROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147263-1; LAURYENE FERREIRA NERY; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147319-0; JOANA DARC RODRIGUES MACEDO BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147321-2; APARECIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147338-7; FATIMA RODRIGUES DE MATOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147488-X; TEREZINHA ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0136239-9; MARIA SEBASTIANA ROSA BRAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147085-X; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021 - 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146587-2; ALESSANDRA CARDOSO PEDRASSAN; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021 - 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0197006-2; LUCIANA AUXILIADORA FAGNANI VALENCIO; UNICA XI; UNICA XII; 18/10/2021 - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660508-X; CLESIA MARIA GUEDES MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2021; - 1660656-6; CLAUDIA CILENE GOMES PADILHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2021; - 1660812-7; MAGDA MENEZES ALI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021. HOSPITAL DE APOIO... - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171806-1; KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171607-7; MONICA MARIANO DE OLIVEIRA;

PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1660617-5; MATEUS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021 - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0214696-7; ADRIANA DE UZEDA CUNHA COUTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021 - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1666713-1; ELIZA CAMPOS PARRA CHICARINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2021 - 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196532-8; DANIELLE OLIVEIRA PEDROSA DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139860-1; RENATA DE SIQUEIRA BASTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2021; - 0146705-0; MARTA DA SILVEIRA NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 16/10/2021; - 0146875-8; VILMA SOUZA XAVIER; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0147285-2; ANA MARIA ABREU DE BRITO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171546-1; SARITA GISELLE PINTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021 - 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158371-9; CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021 - 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660856-9; PATRICIA OLIVIA CAIXETA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1436095-0; LUANA MAGALHAES PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/10/2021. HSPV...; - 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147329-8; OLIMPIO RICARDO BORGES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147396-4; NELSON RIBEIRO DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2021 | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172083-X; ANA LUISA LAMOUNIER COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171452-X; PAULO FERREIRA TERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440249-1; LAURA CARDINS GIRAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1660655-8; VANESSA BARBOSA DE AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021 - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139867-9; GESO JULIAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/10/2021 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146713-1; ALEXANDRE ALVARENGA CARNEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146901-0; ROSIMARY RAMOS BOTELHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147173-2; GILVANE ROCHA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147186-4; VANI ANDRADE CALIXTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147211-9; DANIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147215-1; ERICA FERREIRA PIRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147235-6; POLLIANNA DO AMARAL RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147243-7; DANIEL MARCIO SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147300-X; LEOCIMAR PEREIRA LEITE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147367-0; CECILIA SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147381-6; ALBERTO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147386-7; CHIRLEIDY NUNES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147415-4; ADENILTON CARNEIRO DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147419-7; JOSE IVO CABRAL RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171354-X; MARLENE TEIXEIRA MUNIZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171577-1; RICARDO RODRIGUES MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 0171609-3; ALBANO PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA JUNIOR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021 - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660780-5; LUCIDELIA DE SA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660813-5; ANDERSON CARLOS DE PONTES SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677202-4; ROB KENEDE SANTOS DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/10/2021; - 1677261-X; ZILMA APARECIDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021; - 1677314-4; VALDETE MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/10/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...; - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146582-1; CLOVES ARAUJO CUNHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146716-6; VERIDIANA DE CASTRO COELHO NEVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146870-7; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147023-X; ELLANE DE CARVALHO DINIZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147313-1; JOUVAL LIMA GUERRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147395-6; JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021 - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0196719-3; CRISTIANI ANDRAUS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2021 - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165240-0; FLAVIO TAVARES SAMPAIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/10/2021 - 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1672016-4; DIEGO VIANA NEVES PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 - 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440341-2; LEONARDO SOUSA RAMOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021 - 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0157814-6; DAMILAO MARCELO PONTES FEITOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/10/2021 - 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440246-7; PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/10/2021 - 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0196727-4; MARIA DE LOURDES BRANDAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1440268-8; NEUZA CAMELO RIOS FILHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021 - 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0182721-9; FLAVIA MARIA BASTOS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2021; - 0182736-7; FERNANDA LARA

FERNANDES BONNER ARAUJO RISCADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2021 - 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1440385-4; DENISE ARAKAKI SANCHEZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021 - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158572-X; MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2021 - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440474-5; ACLAIR ALVES FERREIRA DALLAGRANNA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2021; - 1440539-3; LIGIA PINHEIRO CORDEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2021 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1661209-4; CAROLINA DE MELO CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2021 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141463-1; PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2021; - 0171408-2; ELZA MARIA GISSONI SILVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0171535-6; JAIR FRANCISCO DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0182600-X; MAURICIO BARTELE BASSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/10/2021; - 0195768-6; CYNTIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196476-3; ONOFRE JALES DA PAIXAO E SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0196482-8; GERLIDIA ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0141113-6; ELIZABETH CAMILO MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021; - 0141114-4; LUCIANE GUIMARAES CRUVINEL E PALOS TILLMANN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2021; - 0141446-1; THEMIS MACEDO PEREIRA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/10/2021; - 0141470-4; SAMUEL JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021; - 0141523-9; TATIANA OLIVEIRA MENEZES KISHIMOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2021 - 7030-01 - PSICOLOGO; - 0196442-9; CAROLINE RAMALDES VAZ DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196448-8; GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196726-6; FELIPE ROSA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195763-5; JANINE CUNHA DA SILVA GRISI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196420-8; MARIA DE FATIMA PIRES MARTINS CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196421-6; ANNA HELIZA SILVA GIOMO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196419-4; CRISTIANE MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2021; - 1672269-8; POLYANNA DE FREITAS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/10/2021; - 1672284-1; LARA FILGUEIRAS RODRIGUES CORREA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/10/2021 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440544-X; GABRIELE RAMALHO CANGUSSU ORTEGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2021; - 1440551-2; MARTRIANI VIDAL CHAGAS GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2021 - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195762-7; ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196582-4; MICHELLE VAZ DA CUNHA XAVIER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021 - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672345-7; ROSE DE PINHO BORGES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0147038-8; SIMONE AMORE DA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2021; - 0171217-9; ELISANDRA DA SILVA NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171242-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171465-1; LEIDJANY COSTA PAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171533-X; ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171605-0; WIDNEY DE CASTRO BAIÃO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440243-2; ERICA POSSIDONEA PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440260-2; SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440330-7; GLAUCIA MENDES DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440354-4; VANESSA LETICIA LADEIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440358-7; DANIELA BORGES MATIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440365-X; THALITA RADNI OLIVEIRA PASSOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440392-7; DANIELA BUENO DA SILVA NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440405-2; GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440429-X; PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440459-1; GABRIELA CANDIDO ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440542-3; CATARINA MARIA BORGES NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2021; - 1440635-7; ELISANE TAVARES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2021 - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139743-5; ENEIDA MAIA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/10/2021; - 0141243-4; MARIA JACY DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2021; - 0141360-0; JOELMA ARAUJO CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2021 - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0171146-6; REJANE DA SILVEIRA SANTOS FONTINELE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0195757-0; REBECA DE CASTRO MARINHO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0196400-3; PATRICIA DUARTE FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196402-X; MARIANA SILVA MELENDEZ ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196589-1; PATRICIA MATIAS DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0214691-6; RENATA CARVALHO OLIVEIRA COUTINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021 - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1666690-9; VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2021; - 1672220-5; ELOAH MARTINS GONCALVES RIOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672308-2; BRUNA

RAFAELA MARQUES FERNANDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 - 7150-01 - FONOAUDIÓLOGO; - 0171973-4; VANESSA DAVID ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2021 - 7150-02 - FONOAUDIÓLOGO; - 1672254-X; EMILIA DIANA CAVALCANTE TOLENTINO NOGUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/10/2021; - 1672301-5; EDNAMAR CABRAL DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146699-2; YARA OLIVEIRA DOS ANJOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146789-1; AREDA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146817-0; VIVIANE LIMA DINIZ ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146821-9; CLAUDIA MENDES DA ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146825-1; VALCIRENE MEDEIROS LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146873-1; MARCELO GONCALVES VIRGINIO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146881-2; KELEN FABIANA RODRIGUES FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146932-0; CLELIA MOREIRA DIAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 23/10/2021; - 0146939-8; GISELE ROCHA E SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146975-4; RIDAMAR GOMES NEIVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147021-3; REILA DOS SANTOS BATISTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147037-X; SILVANIA CRISTINA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147041-8; JOSE CARLOS BRAGA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2021; - 0147092-2; FABIANE TEIXEIRA MAIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147131-7; JULIANA CRISTINA CAMILO NUNEZ; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2021; - 0147148-1; FRANCISCO JOSE DA CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147207-0; ALEANDRA GONCALVES E MIRANDA ANDRETTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147223-2; MARIA VALDA DE MOURA E SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147249-6; ROBSON CARLOS RAMOS TORQUATO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147293-3; MARIA ANTONIO ENEAS LIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147312-3; GILSEUDA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147327-1; MARIA BETANIA DA SILVA LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147352-2; ALINE MARAES CERQUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147377-8; WALQUIRIA MARQUES DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147383-2; JOAO DONIZETE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2021; - 0147413-8; VANUSA PESSOA DE QUEIROS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147496-0; CLEIDE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147517-7; ROSANGELA RIBEIRO DE JESUS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021 | 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171371-X; NEIDECLEIA DUARTE DE SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171416-3; ANGELICA CRISTINA ROSA SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171421-X; SARAH DE MORAIS CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171522-4; CLAUDILENE LUCELIA DOS SANTOS TEIXEIRA BARBOSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171570-4; JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA DUTRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171621-2; RACHEL CAROLINE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021 | 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0136283-6; ANTONIA CLAUDETE MARTINS TELES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/10/2021; - 0139850-4; MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/10/2021; - 0139870-9; MONIQUE ESTRELA GODINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/10/2021 -| 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146642-9; MARA LUCIA BOHM DUARTE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0147220-8; THAISARA ARAUJO SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0158391-3; ROGERIO CARNEIRO FRANCISCO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158442-1; CARONNI TRINDADE CAMARGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021 - 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660788-0; ADRIANA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660819-4; NADIA JACQUELINE SOUSA MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660821-6; LEIDIANI SECUNDO SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660826-7; ANTONIO DA SILVA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660827-5; FLAVIANE OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660855-0; DARILENE XAVIER DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660859-3; MILENE DOS PASSOS PERUSSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660893-3; RONE ALVES MESSIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661054-7; RAQUEL SALIBA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0147029-9; CARLA SOUSA GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021 - 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0196888-2; CLAUDEVANIA SILVEIRA NOLETO DOS REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/10/2021 - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660689-2; VALQUIRIA PEREIRA COSTA BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660700-7; JULIANA SOARES FREIRE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660753-8; CYNTHIA ANDREZZA EVANGELISTA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660781-3; ELIVANIA PORTO DA SILVA MACHADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660791-0; MARINEIDE COSTA MACEDO VILANOVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660794-5; LUCELIA LIMA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660963-SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146651-8; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146976-2; JANTELMO GOMES ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0146986-X; LILLIAN

FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147045-0; WALTER TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2021; - 0147117-1; CELMA MARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147290-9; MARTA ILHA DE ARRUDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147500-2; EDELVANY RAQUEL DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2021 - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0195550-0; JANI ALVES URANI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2021; - 1440519-9; CAMILA COELHO DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/10/2021; - 1440598-9; ANA PAULA BALDI DE AQUINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 25/10/2021; - 1440634-9; PATRICIA MELO DE OLIVEIRA RICARDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2021; - 1440637-3; KLEYTON AGUIAR ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2021 - 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147179-1; VAGNER SABINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661025-3; FERNANDO CASSEB FLOSI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2021 - 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440345-5; VIRGINIA MASSOTE PAULINELLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2021 - 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0146561-9; ANA CRYSTINA DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021 -| 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0147185-6; ELYMARA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2021 - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157700-X; CRISTIANA HENRIQUES SALLORENZO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/10/2021; - 0157750-6; FLORBELLE CASTILLO CARRASQUEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2021; - 0158146-5; HAYLEY BARBOSA MATHIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/10/2021; - 0171350-7; DANILA ARAUJO E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0172096-1; NESLIA AMAR DA MATA E SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0146620-8; CARINE DE CASSIA SOUZA DE ASSIS R RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2021; - 0171486-4; DANIEL DUARTE ROCHA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021 - 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0141370-8; VALERIA RIBEIRO VILLATORE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021; - 0141443-7; BENJAMIN BERNARDINO COSTA NETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021; - 0141445-3; CHRISTIAN GOMES ARAUJO DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/10/2021 -| 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195560-8; ROSIANE DE SOUSA MAFRA ANDRADE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196426-7; ARIANE BORGONHA QUERINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440555-5; LUCIANA ALCANTARA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/10/2021 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440574-1; ZAYANA SILVA DE CASTRO PIRES MENEZES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/10/2021 - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196551-4; CRISTIANE LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021 - 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141073-3; SILVANE RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146644-5; ANDREZA DE SOUZA CLEMENTE REZENDE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2021; - 0171167-9; ELEN CRISTINA FERNANDES REIS DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171201-2; PATRICIA AKIKO SUDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171358-2; ALESSANDRA APARECIDA BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171434-1; SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171441-4; ANA KARINA DE FREITAS GISSONI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171529-1; LORENA MORAIS E SILVA TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171545-3; ANNA CAROLINA FERREIRA COSTA COELHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171573-9; ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0182677-8; LILLIAN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146657-7; CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES VENTURELLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2021; - 1440417-6; ISIS WALESKA SANTANA RODRIGUES PORTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440441-9; BRUNO FERNANDO DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440492-3; FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2021; - 1440540-7; JACQUELINE RAMOS DE ANDRADE ANTUNES GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2021 - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141358-9; SAMARA LINZE DE SENA LOPES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021 - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0171516-X; DANIELA CRISTINA CRECCHI BERNARDI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0214698-3; TATIANA LUCCAS DE SOUZA LINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021; - 0214725-4; SILVANA REIGOTA NAVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/10/2021 -| 7150-02 - FONOAUDIÓLOGO; - 1672299-X; MONICA SCHMIDT TEICHMANN KRIEGER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 - 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146993-2; THANICE CASTANHEIRA CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2021; - 0196533-6; ADRIANA ROSSI BONACASATA ROCHA DA CUNHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171392-2; ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0196536-0; RAQUEL ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146567-8; ADRIANA GARRIDO MARTINS VIEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146586-4; MARY ANGELA RANGEL ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146594-5; ROSEMEIRE FERNANDES ADORNO SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/10/2021; - 0146664-X; VIVIANE FERNANDES DO AMARAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2021; - 0146755-7;



CARLA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146763-8; ELISARIO MORORO NOBRE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146850-2; DOMINGA FERREIRA LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146854-5; ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2021; - 0146912-6; ANTONIO SOBRINHO SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146933-9; DENISE DE ABREU GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147007-8; CIBELE OLIVEIRA DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0147079-5; LEA MARIA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147082-5; CRISTIANA DE FATIMA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147125-2; MARIA BERNADETE SOARES CARLOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147238-0; MARIA DAS GRACAS REZENDE GODOI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147269-0; SIMONE ROSA PORTELLA DANTAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147287-9; ANDREA DA SILVA LACERDA MALTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147414-6; LUCIANA GONCALVES DA SILVA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147445-6; LUCIRENE FONTINELE MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147485-5; SENIR SEVERINO DA SILVA SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171226-8; CRISTIANE GOMES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171380-9; TATIANA GOMES SOARES FRAUSSAT DE LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171393-0; MARIA BETANIA MEDEIROS NUNES PINANTINO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171414-7; GECINA DA SILVA RAMOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171448-1; LILIANA KELLY DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171460-0; VERA LUCIA RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171495-3; NUBIA FERNANDES DA SILVA MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171524-0; SIMONE RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021 - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139793-1; RENE PORFIRIO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/10/2021-| 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146893-6; CARLOS MARCELO DA SILVA AMORIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0146969-X; DENIS BOAVENTURA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021; - 0158381-6; LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021 - 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440611-X; ALDINEIDE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2021 - 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1681611-0; RAYANE PINHO DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2021 - 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171347-7; SHIRLEY FERREIRA DE CASTRO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171539-9; DIOSLETE BEZERRA DE CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 1660888-7; ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660941-7; ROSANGELA ALVES BRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661119-5; ULIAM TEIXEIRA SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677222-9; CRISTIANE CUNHA GOMES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021 - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660697-3; FERNANDA GONCALVES DE LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141407-0; LUANA CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2021; - 0146992-4; LUCIANA NORONHA PORTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/10/2021; - 0147118-X; MARLUCE SOARES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0147189-9; ALISSON DE OLIVEIRA BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2021; - 0147294-1; HOLEMBERGUE CRISOSTOMO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147315-8; CARLOS JOSE PACHECO LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147341-7; RIVANIA FARIAS DE SOUSA DE AQUINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147392-1; ADRIANA AUGUSTO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021 - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0195388-5; ROGERIO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2021; - 0196525-5; PERCY HELIOGABALO SOUZA DE MELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2021; - 0196910-2; CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/10/2021; - 0197099-2; LETICIA ALVES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/10/2021; - 1440562-8; JAILTON DE SOUZA AMOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2021 | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146796-4; HELIO LOPES DE MOURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0146934-7; AYLTON FLORENCIO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021 - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165250-8; EDSON WANDER XAVIER DA ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2021 -| 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672194-2; ROBERTO DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 - 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672232-9; LUIZ ALBERTO DE ASSUNCAO FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 - 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165363-6; DIALMA CESAR MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 18/10/2021; - 0165426-8; RICARDO ABREU AMARAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2021 - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172107-0; RITA DE CASSIA MELLO MATOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1440375-7; CAMILA DE CARVALHO CALADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0171748-0; CARLOS EDUARDO MENDES GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III;

24/10/2021 - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440511-3; ANNA LUIZA BRAGA PLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/10/2021 - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681565-3; BRUNO BRUNELLI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/10/2021 -| 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0171374-4; LEDA DOS REIS MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0182587-9; HELENA AMARAL COTRIM LABOISSIERE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2021 - 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0141345-7; EVELINE GONCALVES DE MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2021 - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171449-X; HURIELL GUIMARAES SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0196407-0; MARCELO DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196585-9; FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672143-8; BRAULLIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440541-5; VINICIUS SOARES DA PAIXAO CORREIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440529-6; CRISTIANO CLEIDSON LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 19/10/2021; - 1440556-3; LEALDO NEGALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2021 - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196560-3; BIANCA DE SOUZA MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021; - 0196565-4; ELIANA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021; - 0196568-9; CLAUDIA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196581-6; SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0197047-X; JULIANA RETAMEIRO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2021; - 1672357-0; RAFAELA DE FRANCA RAMALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146988-6; SANDRA MARIA PEREIRA CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2021; - 0147314-X; JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021; - 0165248-6; GILCELIA OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2021; - 0171356-6; MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171429-5; RAQUELINI MERIELLE CAMPOE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171461-9; OTAVIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171629-8; LUCIANA BATISTA DE MESQUITA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440233-5; LUCIANA ALVES BRITO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440248-3; DORINEIDE DIAS OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440250-5; ELIANE DE CASTRO MOREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440334-X; KAROLINE REIS DE VASCONCELOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440368-4; ALINE DE OLIVEIRA NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440404-4; MARIA CRISTINA MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440418-4; JEANE MARIA ALVES SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440425-7; MARA LUCIA ALVES CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440433-8; PERLA ESTRELA SIMOES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440457-5; HITTIA FRANCO DA COSTA TIAGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440461-3; IVONE CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440467-2; LYSIA CRISTINA ALVES BRITO REZENDE ALLA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440478-8; CINTIA LIMA VARADY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440483-4; CAROLINE ALMEIDA FELIX; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440485-0; ANA PAULA SOARES DOS SANTOS MAEZOE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440489-3; GRACILENE RODRIGUES DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440497-4; EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/10/2021; - 1660651-5; ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139726-5; WANESSA KELLY OLIVEIRA FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/10/2021; - 0141211-6; MEYRE PEREIRA NERI MENSICAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021; - 0141458-5; VERA LUCIA BELISARIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021 - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0195880-1; ANA CAROLINA LOPES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0196411-9; JULIANA CALDAS ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0196443-7; THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196591-3; CLARISSE AMARAL BOLINELLI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0214709-2; JANAINA APARECIDA DE BORBA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021; - 0214726-2; MEIRY ELISA NUNES SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0214744-0; BIANCA BARBOSA BARROSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021 -| 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1440653-5; GLACY FERREIRA SOARES NETA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2021 - 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672255-8; JANAINA SIMOES ANTONIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 14/10/2021; - 1672258-2; LIDIANE BEATRIZ PIOTTO GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672279-5; RENATA MONTEIRO TEIXEIRA ER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/10/2021 - 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171566-6; CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0196529-8; POLIANA AMARAL DE LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146550-3; KETLIN DOS SANTOS MADEIRO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/10/2021; - 0146552-X; DANIELLA NUNES DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/10/2021; - 0146665-8; MIRTES MARIA

BARBOSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146681-X; GILDA DE ARAUJO COSTA LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146707-7; PAULO CORDEIRO ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0146775-1; ADRIANA ROSA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/10/2021; - 0146802-2; FRANCISCA FEITOSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146809-X; APARECIDA SILVA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2021; - 0146841-3; VITORIA REGIA DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2021; - 0146844-8; IEDA MARIA NERY DA SILVA LIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2021; - 0146853-7; SIMONE GONCALVES DE JESUS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146877-4; IRACEMA PEREIRA SOBRINHO SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146903-7; RENATA DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/10/2021; - 0146906-1; FRANCINETE PEREIRA SOARES PIMENTEL; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0146941-X; ADRIANA RIBEIRO QUINTANILHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146963-0; CINTIA KELLY DE OLIVEIRA CUNHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147011-6; PATRICIA ALVES GUIMARAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147026-4; KATIA CLARO DOS SANTOS BEZERRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147027-2; MARISA CRISTIANE DE OLIVEIRA RAMOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147054-X; MARCOS ANTONIO SALES FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147064-7; TAISA CRISTINA VELOSO DA SILVA CORREIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147086-8; CARLA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2021; - 0147087-6; CLAUDIA CONCEICAO GESSER DE ALCANTARA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147088-4; REGES SILVA PAULINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147093-0; LILLIAN CORREA LOPEZ DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147121-X; LUCIANA PIRES DE SOUZA MARCON; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147159-7; ANDREA GOMES ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147164-3; LINDACI MARCELINO DE FREITAS TOMINAGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2021; - 0147225-9; VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147279-8; KARLA CASTRO MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2021; - 0147297-6; GISLENE ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2021; - 0147426-X; JULIANA DA SILVA LIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2021; - 0147429-4; PRISCILA BORGES PONCIANO ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2021; - 0147433-2; ALINE CELY ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2021; - 0147438-3; SHEILA MELO CORREA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 29/10/2021; - 0147451-0; EFIGENIA ALVES GONDIM SCHREIBER; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021; - 0147510-X; ILDECLEIDE PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021; - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147376-X; LIDIA DE ALMEIDA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0171215-2; ANA CLAUDIA DA SILVA COSMO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171224-1; EDIMARIA DIAS BORGES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171355-8; VILMA LISBOA BATISTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171379-5; MARCIA GUEDES DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171384-1; CLAUDINEIDE BISPO DA SILVA NOGUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/10/2021; - 0171412-0; ALESSANDRA FAEDA BASILIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171415-5; ALINE MICHELE PERIUS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171443-0; CIRLENE RABELO CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171481-3; VALERIA DIAS DE ARAUJO SALES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171505-4; ADRIANA DOS SANTOS MATOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171527-5; AMANDA BARBOSA DAS CHAGAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171531-3; CRISTIANE RESENDE DE SOUZA UEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171554-2; ELIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0182704-9; NILDIRENE VIEIRA BISPO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/10/2021 - 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0182652-2; MAYSA FAGUNDES LOTT; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/10/2021 - 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146580-5; ROSANGELA THOME DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146585-6; SHIRLEY COSTA MELO DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146679-8; HERBERT ZAGUI FALCAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146835-9; LINDOMAR CAETANO RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2021; - 0147333-6; NEUZA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021; - 0158388-3; MAURO LUCIO DO CARMO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158417-0; ANDREIA MEDEIROS RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158439-1; MARCUS VINICIUS SOUZA FRASAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158471-5; PAULO HENRIQUE BRITO DE SOUSA ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158493-6; MAGNO PAIVA SALES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158497-9; MARCIO VIEIRA VIRGILIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021 - 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440559-8; FRANCISCO CALDEIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2021 - 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171528-3; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171556-9; WAGNAR ALVES FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 1660825-9; JAQUELINE PEREIRA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660828-3; SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; -

1660829-1; JULIANA BARBOSA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660924-7; LUCIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660932-8; ELEN DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660943-3; ROSE MARY CRISTINA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661014-8; ROZANGELA SOARES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661129-2; ELIANE MARIA DA CONCEICAO CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661132-2; PAMMELA DA COSTA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661134-9; ADRIANA SILVA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146987-8; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PENA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147123-6; AMANDA JOSE DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2021 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141302-3; ANTONIA NEUDIA BARROSO DE PAULA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/10/2021 - 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440594-6; FABIANE MATIAS ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2021 - 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435983-9; MICHELE TIHEME TAKAKI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/10/2021 - | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1440561-X; CIBILA DOS SANTOS SIMPLICIO; UNICA IX; UNICA X; 25/10/2021 - 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0196586-7; VANESSA RODRIGUES AGUIAR; UNICA XI; UNICA XII; 20/10/2021; - 0196588-3; PATRICIA PAULA DA SILVA RABELO; UNICA XI; UNICA XII; 18/10/2021; - 0196604-9; ANGELICA DA CONCEICAO SILVA ROCHA; UNICA XI; UNICA XII; 20/10/2021; - 0196747-9; CAMILA DE SOUSA CAMELO; UNICA XI; UNICA XII; 21/10/2021 - | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660746-5; LUSENIR SOUZA DO MONTE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660792-9; WILLIANY RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660863-1; NOEMIA CORREIA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672149-7; RAISSA ALVES DE SOUSA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1672208-6; RAQUEL DA SILVA CARVALHO SENA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1672209-4; VALDA FERREIRA DO PRADO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1677197-4; GABRIELLY SOUZA DE ANDRADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/10/2021; - 1677244-X; FRANCISCA ARAUJO DO AMARAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/10/2021; - 1677262-8; MARCELLE DA SILVA COELHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/10/2021; - 1677321-7; JULIANA MEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/10/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146667-4; ROBERTA PAULA CAIXETA MARIANI; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146720-4; KECIA XAVIER DE LACERDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147112-0; ROGERIO BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147130-9; ESTER DA CONCEICAO SANTOS IZIDORO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147259-3; TELANIA MARIA DANTAS DE QUEIROZ ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147273-9; CLEDSON DE SIQUEIRA LISBOA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021 - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0196524-7; MIRIAN COSTA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2021; - 1440515-6; LORENA LUAMAR SERAINE RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2021 - 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147470-7; GERHARD MAURER; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021 - 701013-0 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165293-1; ROGERIO GUIMARAES CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2021 - 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440381-1; ALAN KAGAN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/10/2021; - 1440398-6; JOSE HENRIQUE MEZZETH FILIPPI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021; - 1672081-4; MARIA CAROLINA DE ALMEIDA GERALDINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681594-7; AMANI HAMIDAH CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 05/10/2021 - 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICE; - 1440285-8; THIAGO ZAGO AZARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165410-1; ANDERSON FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2021; - 0196723-1; RODRIGO MARQUES PARANAHYBA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021; - 0196911-0; DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021; - 0196945-5; RODRIGO DE PAULA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021 - 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196742-8; PEDRO RICARDO DE MEDEIROS JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021; - 0196837-8; FABIO VIEIRA FERREIRA KOYAMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021 - | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1661076-8; UADSON SILVA BARRETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2021 - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157729-8; OCTAVIO MILTON SAQUICELA SIGUENZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2021; - 0158272-0; ISABELA CASCAO ANJOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2021; - 0171391-4; HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021 - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440507-5; RAFAELA BRAGA DE OLIVEIRA MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2021 - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681546-7; VERUSCA RODRIGUES CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2021 - 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0171540-2; FEDERICO FRANCA VIDIGAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0171544-5; MARIA PAULA CALS DE VASCONCELOS BASILIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0196480-1; WLADIMIR SANTOS BARRETO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0141064-4;

ALEXANDRE NOBRE REIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021; - 0141429-1; ALESSANDRA SANTOS PEDROZA SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021; - 0141513-1; JOSE MARTINS LEMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171397-3; THIAGO RABELO DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0171537-2; LOYANE FRANIO BATISTA DE MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021 - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171413-9; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0196422-4; RODRIGO MARQUES AGUIAR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672193-4; DANIEL HIGOR DA SILVA BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0195750-3; RICARDO GONZAGA PATRAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440504-0; ADRIANA PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2021; - 1440638-1; NIVIA PEREIRA DE MELO GUIMARAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2021 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195766-X; LIVIA DA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196564-6; MARIA SELMA GONCALVES PIGNATA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672302-3; GRAZIELA ANDREGHETTO SPONCHIADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/10/2021; - 1672321-X; IDA TEIXEIRA DE ASSUNCAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141182-9; ALBA LUCINIA DE OLIVEIRA CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171169-5; LUIS GUSTAVO SOUSA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171207-1; MICHELE DOS REIS ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171218-7; DANIELA MARQUEZ DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171542-9; KERGIVALDO SEVERIANO DE MELO JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0182487-2; RITA ALVES FREIRE FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440225-4; PAULA RENATA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440244-0; PAULO VIEIRA DE FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440276-9; SAULO GERALDO DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440277-7; SONIA MARTINS MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440299-8; MEIRE CRISTOVAM GOMES GERAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440335-8; ANDREA GABRIEL DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440336-6; SCARLET BARROS BATISTA SOARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440348-X; MAIRA ALVES MEIRELES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440413-3; JANNETE CARVALHO FERREIRA DE ALCANTARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440419-2; MARIA DE FATIMA FEITOSA PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440423-0; RAQUEL PRISCILLA BATISTA TRANI SARMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440437-0; WESLEY SANTIAGO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440451-6; VANILDA PULHEZ DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440465-6; CHARLENE CEZAR DA SILVA DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2021; - 1440469-9; MARCIA MATIAS DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440484-2; ELIZABETE RODRIGUES CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440501-6; LIDIA FERREIRA DA SILVA CESAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021 - 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1677200-8; DANIELA CAROLINA DA SILVA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 06/10/2021 - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139748-6; ROSIELLY CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2021; - 0141457-7; EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021 - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0196403-8; LUCIMAR ALMEIDA MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196463-1; PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196546-8; NATASCHA FACANHA SILVA RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021 - 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672203-5; DEBORA CRISTIANE PERES DAMASIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/10/2021; - 1672278-7; LILIAN CRISTINA DE FREITAS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672280-9; JULIA DE SA BITTENCOURT; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 - 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146737-9; MARCIUSNEY DE MEDEIROS LUCENA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2021; - 0195883-6; POLYANE GONCALVES DE MAGALHAES JACINTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0196543-3; TIAGO PESSOA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146563-5; ELIANA MIRANDA DE OLIVEIRA VERAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/10/2021; - 0146564-3; SOCORRO VIANA RODRIGUES OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/10/2021; - 0146576-7; WESLEANY BORGES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146593-7; CEILA PEREIRA DA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146604-6; MARIA DIVA SOARES NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146625-9; JOSELINA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146628-3; ELAINE CARVALHO DE AGUIAR BANDEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146658-5; VALDA MARIA COSTA FUMEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146670-4; STELLA ARAUJO PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146675-5; VIVIANE DA SILVA DOURADO MANGUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146702-6; IRACI CAMELO DE SOUZA MORAIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146704-2; WAGNER ARAUJO DE BRITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146738-7; LIDIANE SILVA DE ARAUJO LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146740-9; GILMARA

NETO BESERRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146741-7; MARINILDE FURTADO VIANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0146742-5; SANZIA MARIA DE QUEIROZ LACERDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146746-8; RAQUEL RIBEIRO DO PRADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2021; - 0146761-1; DEJENY ROSA LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146799-9; GERALDO ARAUJO CLAUDINO DE FREITAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146819-7; ELIZABETE DE SOUSA CORREA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146824-3; NAIDE BRITO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0146840-5; VANUSA DOS SANTOS MACHADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146851-0; MARIA DE FATIMA ARAUJO SALES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146852-9; ADELAIDE SOUZA LOPES MATTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146878-2; SIMONE GONCALVES DE ANDRADE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2021; - 0146896-0; CINTIA CARRIJO DE MORAIS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146902-9; RITA LUCY SANTIAGUA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2021; - 0146909-6; LELIA MARIA PINTO DA ROCHA MARTINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0146914-2; MERCIA CRISTIANE NASCIMENTO E SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/10/2021; - 0146915-0; FRANCISCA MARIA DE ABREU GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/10/2021; - 0146916-9; CARMOZITA FERREIRA OLIVEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146927-4; FRANCOISE FERREIRA DE SOUSA MATIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021; - 0146928-2; MARINEZ MONICA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2021; - 0146938-X; MIOSETE MARIA DA COSTA CABRAL AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147001-9; ELISANGELA MARIA DA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147002-7; LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147005-1; DINALVA CARVALHO MOTA LINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147009-4; LORENA BENTO GUEDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147010-8; GISELE PEREIRA MIZEL DAH; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147013-2; GILCENILDO ALVES LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147016-7; GIRLENE FERREIRA AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147036-1; CLEIA RAMOS DE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021; - 0147063-9; LUCIANA PAULA DIAS CAMPOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147067-1; EDNA ALVES DE OLIVEIRA MARIANO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021; - 0147077-9; PAULO ROBERTO ANTUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147094-9; CARLA PRISCILA MACHADO DE SOUZA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147103-1; ALTAMIR TEIXEIRA DA CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147135-X; FLAVIA CARDOSO DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147136-8; ROSELI JOSE DE JESUS CEZARIO SOARES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147155-4; ELIDA NASCIMENTO DIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147170-8; PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147205-4; BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS CAIXETA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147227-5; WILIAN BARBOSA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147233-X; SILEISIA JOSE DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147241-0; NILDA FONTINELE DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147337-9; ANTONELLA PEREIRA DA FONSECA GALENO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147353-0; MARCIA FERREIRA DA CRUZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147355-7; MARCELEIA MACEDO DE OLIVEIRA FRANCA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147365-4; MARILENE NUNES DE MEIRELES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147512-6; JERONIMA D'ARK CHAVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2021 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171221-7; REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171222-5; JANYERE RIBEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171396-5; KAROLINE EDIELIC DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0199335-6; WASHINGTON BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171496-1; EVANDRO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171525-9; LAYLA DAYEENE REGIS PEREIRA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171611-5; ADRIANA GOMES DA CAMARA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0182612-3; ROSINEIDE RIBEIRO FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/10/2021; - 0182693-X; FULVIA PATRICIA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 21/10/2021; - 0182694-8; NILCE DE SOUSA ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/10/2021; - 0199335-6; MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/10/2021 - 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0147141-4; TATIANA GONCALVES MONTEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147143-0; MARIA IZABEL DA SILVA TELXEIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0158302-6; BIANCA GOMES REIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158312-3; FRANCISCO WILTON MONTEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158386-7; THIAGO DE JESUS GARCIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158396-4; SERGIO PAULO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158416-2; CARLOS HENRIQUE DE ABDON; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158450-2; LEONARDO BASTOS DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158490-1; VILMAR DIONISIO SANTANA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021 - 8020-02 - TECNICO EM

RADIOLOGIA; - 0158431-6; JOSUE ALMEIDA BANDEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158448-0; DANUBIA GLEIZER SILVA MANAZEK; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158495-2; DANIEL GONCALVES TORRES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021 - 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171478-3; ANGELICA LOPES MEIRELES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 1440523-7; LUCIENE FELICIANO DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 05/10/2021; - 1660820-8; ELIANE BARROS RODRIGUES DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660861-5; SONIA MARIA COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660897-6; KELLY CRISTINA GOMES VIEIRA HOSHINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660929-8; TATIANE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660930-1; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660931-X; ELOIDES DE JESUS ARAUJO CABRAL GUEDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661011-3; VALERIA OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661053-9; NEIDE BORGES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661073-3; VALDECY FERREIRA BRANDAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1661507-7; ANA CLAUDIA QUARESMA DOS SANTOS SOUZA BARROS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2021 | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146616-X; ROBERTO ZEFERINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021 - 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0197009-7; ROSILENE RAMOS DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/10/2021; - 0197206-5; MONICA DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/10/2021; - 1440572-5; ANDREA KATIA DE SOUSA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 19/10/2021 - 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677175-3; CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/10/2021 - 8057-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1672142-X; CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS; UNICA VI; UNICA VII; 07/10/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660550-0; MARIA DO SOCORRO SOARES DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2021; - 1660657-4; BELISA LOPES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2021; - 1660687-6; VALERIA DOS REIS NEVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660723-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 11/10/2021; - 1660729-5; REJANE SANTOS MENDES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660796-1; ADRIANA NEIVA AIRES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661030-X; VALDILENE PINTO DE SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1672109-8; KLEYDIANE DA COSTA REIS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1672231-0; ABILIO FERRAZ ARRAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1672297-3; LELIA MARIA PINTO DA ROCHA MARTINS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1677232-6; RAQUEL SOARES CAMPOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...- 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141244-2; TATIANE MOTA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 01/10/2021; - 0141308-2; MARCIO CARDOSO DOS SANTOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 05/10/2021; - 0146535-X; ANDRE LUIZ BENEVENUTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/10/2021; - 0146622-4; ROSENI ABADIA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146661-5; USTANIA FREIRE DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2021; - 0146706-9; EILANY MARIA AMORIM BATISTA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146718-2; LUCIANA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/10/2021; - 0146722-0; CLORISMAR CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146911-8; ACACIA SOARES NOVAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146970-3; MICHELYNE BORGES CALDEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147168-6; LUCIANA AUGUSTA VASCONCELOS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147182-1; SUELY VIEIRA DE MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147379-4; BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147406-5; HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147409-X; MARCOS ANTONIO MENDES DE LACERDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147448-0; SUEMER PEREIRA MARIZ RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2021; - 0147492-8; ELAINE DIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021 - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0196433-X; CARLA SUELEN OLIVEIRA BARROSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2021; - 0196438-0; ANE CRISTIE MOREIRA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2021; - 0196767-3; DIEGO LUCIANO SANTOS DE ALENCAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2021; - 1440597-0; HADLA ALMEIDA BESSA BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2021 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1677286-5; ADRIANA MARIA GONCALVES LORENCO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021 | 701011-02 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGO; - 1440240-8; CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/10/2021 - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165215-X; FREDERICO AUGUSTO SOARES DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/10/2021; - 0165224-9; FLAVIO GOUVEIA CAMELO RAMIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/10/2021; - 0165259-1; RAUL TORRES DOS REIS NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2021 - 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165357-1; JOAO ORMINDO BELTRAO BARROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661083-0; BLENDIA AVELINO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2021 - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681578-5; LEIRSE DA SILVA

CARVALHO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2021; - 1681657-9; LEONIDAS FERNANDES DA COSTA NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/10/2021 - 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440362-5; THAIS SILVEIRA CESARIO HADDAD; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 03/10/2021 - 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440301-3; LILIAN SILVA MENDONCA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/10/2021 - 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0149426-0; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/10/2021 - 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165319-9; GLADSON PAIVA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/10/2021 - 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1440326-9; LUCIO MAURICIO DO REGO MONTEIRO ISONI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440357-9; SAVIO ANANIAS AGRESTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021; - 1440388-9; DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021 - 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1681639-0; DANIEL DE PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2021 - | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165277-X; DIMY PRAZERES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2021; - 0165310-5; JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 17/10/2021 - 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196790-8; ANDRE LUIZ ZAMUNER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021 - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158142-2; ANA MARIA DUARTE MONTEIRO CANDIDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/10/2021; - 0172056-2; ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 22/10/2021 - 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0171971-8; ELISA CRISTINA DIAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1440491-5; RITA DE CASSIA CALDAS PESSOA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021 - 701057-02 - MEDICO - CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1440472-9; JOSE LUCAS PEREIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/10/2021 - 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0197259-6; NILSON TSUNASHIMA VILLA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2021 - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157744-1; MOISES BATISTA DE AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2021; - 0158064-7; GILSENE MELO TEDESCO VIEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/10/2021; - 0158233-X; KENIA LAILA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2021 - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440524-5; VINICIUS VILARINHO FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/10/2021; - 1440535-0; SARAH PEREIRA LIMA XAVIER DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/10/2021 - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681042-2; THAIS MELO FRANCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/10/2021; - 1681535-1; ANA PAULA BAZEGGIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2021; - 1681567-X; TALYTHA CARVALHO OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2021; - 1681753-2; GUSTAVO BUTZGE RUBENICH; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/10/2021 - 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0171219-5; LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171223-3; ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171488-0; CRISTIANE SOUSA DE NOVAIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0182616-6; DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2021; - 0195549-7; ANDRE MARTINS LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0195551-9; ROGERIO DE SOUZA PACHECO CAVALCANTE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196470-4; VIVIANE MESQUITA DE OLIVEIRA ZAHN; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196473-9; ANDRE LUIS DE ALMEIDA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196481-X; DANIELA ARAUJO GUIMARAES SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0146639-9; WESLEY ZAHN SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021 | 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0141035-0; MARCO AURELIO BORGES BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2021; - 0141418-6; MARIA HELENA DO PRADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2021 - 7030-01 - PSICOLOGO; - 0196450-X; MELISSA MARTINS PINA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196453-4; JULIANA DE ANDRADE PASSOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196458-5; MARIANA ALVES MOURAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0165270-2; ROZIELE ANDRADE SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/10/2021; - 0171390-6; CLAYDE SORAYA NEVES PESSOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0195556-X; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0195561-6; FABIANA CARNEIRO PERFEITO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196427-5; ANA DELIAN NUNES PEREIRA MOTTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440580-6; NADYELLEEM GRACIANO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2021 - 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440543-1; JOSE CLEIMO DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 18/10/2021 - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196566-2; MARCELA REIS DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0197097-6; VILMARA CARDOSO DE MACEDO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 27/10/2021 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1666727-1; MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2021; - 1672281-7; MARTA MOREIRA VARGAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672300-7; EULA MARIA DA SILVA CARNEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141402-X; LAFAIETE ALVES PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0146739-5; SONIA MARQUES GARCIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/10/2021; - 0147115-5; MARIA DA CONCEICAO

SILVA DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2021; - 0147394-8; FLAVIA ALVES PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2021; - 0171197-0; MARCELA DANIELA PINHEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171202-0; ANDREZZA GOMES CORREIA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171425-2; MERCIA DE SANTANA ROCHA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171431-7; TATIANE DE SOUZA ROSSI RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171435-X; LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171438-4; CINTIA FRANCA MELO ULHOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171500-3; SERGIO EDUARDO GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171375-2; PATRICIA LUCIA PEREIRA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171436-8; TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2021; - 0171501-1; ANA PAULA ALVES CANUTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 1440222-X; VANESSA CAVALCANTE CORREIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440238-6; LIVIA DE MORAES ROCHA AGRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440239-4; GLAUCI CLAUDINO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440261-0; DEISY LUCIANA NUNES DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440262-9; PEDRO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440275-0; VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440278-5; ADRIANA DE FARIA GOMES MARQUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440304-8; MARIANA LUIZA SILVA PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440305-6; IONE BATISTA NUNES LACERDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021; - 1440307-2; KATIA APARECIDA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440323-4; TACIANA RODRIGUES MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440353-6; MARIANA CAROLINA DE SA AGUIAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440363-3; LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440391-9; KELLY JAQUELINE MARTINS DA ROCHA VAZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440394-3; MARA IZZA ALVARES DE MAGALHAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440399-4; LUCIANA ALVES DE LIMA PAIVA CAMPOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440400-1; DIEGO SANTOS DE ARAUJO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440402-8; LARA MENDES DE AQUINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440414-1; ANA CRISTINA ALVES CARDOSO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440426-5; HAUANNE SOUZA CALASANS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440446-X; ARYANA KAROLINA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2021; - 1440448-6; CLARA GARDENIA AYRES RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440449-4; MARIA DE FATIMA DEOLINDO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440453-2; RAQUEL QUINTANILHA NAGAMORI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440479-6; ELIANE DE LOURDES SOARES DAS CHAGAS LEMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440480-X; MIRIAM CARLA LOPES GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440481-8; ELAINE CRISTINA ALEXANDRE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440482-6; MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440490-7; FRANCISCA PATRICIA GOMES FURTADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440496-6; VALERIA TANURI FRANCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440500-8; ANA PAULA MENEZES BOSCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440582-2; KATIA CRISTIANE DE MOURA FRANCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2021; - 1440607-1; WESLAYNE GUIMARAES DA SILVA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2021; - 1660485-7; MARCELA CARVALHO MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021; - 1660577-2; LIVIA DE OLIVEIRA CAETANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021; - 1660578-0; ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021; - 1660652-3; ANDRE FILIPE PINHEIRO GOES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021 - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139729-X; JACKSON OCTAVIO NEVES SCHELGHSHORN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2021; - 0139737-0; MURIA LILLAN BATISTA NEIVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2021; - 0139739-7; ALESSANDRA ALBERNAZ DE SALES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2021; - 0139744-3; NEUZA MOREIRA DE MATOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/10/2021; - 0139747-8; EDNA XAVIER MARTINS BENEVIDES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2021 - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0182488-0; ODETH MARIA VIEIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/10/2021; - 0195568-3; VERA REGINA CERCEAU; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0195756-2; MARIA ELIZABETH SOLHA PEREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021; - 0195781-3; SIMONE DE ALBUQUERQUE D'ALESSANDRO ALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0196398-8; JESUANA OLIVEIRA LEMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196737-1; SOLANGE DE JESUS MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0214695-9; ADRIANA MAGALHAES FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021; - 0214697-5; GIANI ANDREA GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021; - 0214703-3; MARIA BENITA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021 - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0196410-0; IARA DOS SANTOS PEREIRA VOOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0196550-6; ALESSANDRA SACRAMENTO DOS SANTOS MACHADO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 1440568-7; CLAUDIVIANA APARECIDA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2021 - 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1666939-8; ALLINE DE ARAUJO SILVA RABELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2021; - 1666995-9; LUDMILA DIAS EVANGELISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2021; - 1667033-7; SANDRA BARROSO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/10/2021; - 1672226-4; LUANA MEDEIROS DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672257-4; ADRIANA CARDOZO DE ANDRADE PIAU; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672274-4; MONICA VAZ DE CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672286-8; GILMARA PINHEIRO CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/10/2021 | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1672202-7; GABRIELA GUENTHER RIBEIRO NOVANTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 13/10/2021 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0195862-3; LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196539-5; CYNTHIA LOPES TELES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021; - 0196545-X; EVANDRO CLAUDINO DE SA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0146636-4; MARCIA GONTIJO LIMA DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2021; - 1440359-5; BARBARA ELISA MATTOS VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021 - 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1681555-6; LUANDA ELAINY MOUZINHO BORDALO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/10/2021 | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171419-8; ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0196534-4; MAIARA NICOLodi IORIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196535-2; BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRINHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196522-0; TAMARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021 - 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0165425-X; CLAUDIA DENISE DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA III; 29/10/2021 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146549-X; HILDETE PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/10/2021; - 0146655-0; PATRICIA CRISTINA GOMES CARDOSO DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/10/2021; - 0146687-9; LILIANE CAVALCANTE TEIXEIRA MENDONCA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146690-9; ELISANGELA DA SILVA AMARAL CONFESSOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146693-3; RAQUEL ALMEIDA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2021; - 0146712-3; GISELE DE BARROS VEIGA CAVALCANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 21/10/2021; - 0146714-X; FRANCISCA ALVES CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146725-5; ADRIANA LUSTOSA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146734-4; CASSIA ALVES TORRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146735-2; ROSIVANIA AFONSO DA SILVA ASSUNCAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146760-3; LILLIANA MARCIA PAZ DE ALBUQUERQUE MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2021; - 0146762-X; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146777-8; JOANA PERES DE JESUS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146778-6; ELIZABETH FERREIRA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146787-5; ALINE COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0146792-1; MARIA JORGIANA NAZARE DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146829-4; RAFAELA DE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146839-1; ALESSANDRA QUEIROZ MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2021; - 0146847-2; MARIA DULCE DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146849-9; JOSELITA ALVES VIANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146861-8; CATIA CARREIRO BARROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146895-2; SINDIA IDAIANA BORGES AYRES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146898-7; MARCELO EUGENIO DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146899-5; ANGELA CAMBARA NUNES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146900-2; MARIA ALCILENE ALVES CARDOSO SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146920-7; VIRGINIA LUCIANO MARQUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 22/10/2021; - 0146929-0; VALQUIRIA DOS SANTOS ALVES MACEDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146935-5; CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146952-5; REGINA AFONSO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0146959-2; PATRICIA MIRANDA DE MENDONCA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0146961-4; FERNANDA LIMA PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146968-1; CRISTIANE DE OLIVEIRA AQUINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2021; - 0146978-9; IEDA DE OLIVEIRA ROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2021; - 0146980-0; HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0146982-7; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2021; - 0146989-4; LIVIA MARA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147003-5; TATIANA GOMES DE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147014-0; FABRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147018-3; CARLOS FLEURY MOREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147046-9; CIRLEIDE AMARAL DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147050-7; LUCIMEIRE RODRIGUES DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2021; - 0147051-5; NAYOLY MENEZES DOURADO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147059-0; CRISTIANA PEREIRA MENDES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147060-4; ROSILENE NASCIMENTO SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147066-3; ELZA ABADIA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147076-0; ANA MARIA MARIZ FREITAS VALENTIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147084-1; IVONEY FERREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147090-6; PATRICIA MONTEIRO MOREIRA MACHADO; PRIMEIRA II;

PRIMEIRA III; 24/10/2021; - 0147108-2; ROBERTA BRITO NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147138-4; SANDRA REGINA PEIXOTO MENDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147145-7; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147146-5; ERMILINA RODRIGUES VOGADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147181-3; ALEXANDRA PALHA PIAUI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021; - 0147183-X; IVA NEVES BRANQUINHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147200-3; LILIA FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147212-7; ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147213-5; FLAVIANA CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147219-4; CLAUDIA DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147230-5; MAURA FERREIRA DE MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147234-8; LUANA GOMES DE ANDRADE RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147244-5; ANA PAULA DA SILVA VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147248-8; CRISTIANE DE SOUZA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147282-8; ELIDINAR PEREIRA MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021; - 0147284-4; MARIA JOSE DA PAIXAO SOBRINHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147296-8; EDENE DE ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147302-6; GEZIANE MENEZES MAFRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147304-2; PAULA REGINA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147307-7; KEILA MOREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147309-3; DEBORA MACHADO DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147334-4; EVA RODRIGUES DAS NEVES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147345-X; VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147346-8; MARIA LUCIA FERNANDES DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2021; - 0147359-X; MARIA RITA CUNHA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021; - 0147370-0; ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021; - 0147390-5; REGINALDO SOUSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147397-2; ELIANE CAMPOS DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2021; - 0147401-4; GLAUCIA BARBOSA PINHEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147404-9; MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BRAGA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147424-3; CREUSA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147431-6; MARA TAISSA DUARTE CAMPOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147511-8; ROSANA RIBEIRO DE CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2021; - 0147516-9; ANDREA MARIA DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2021; - 0147519-3; ELY ARRUDA ALMEIDA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2021; - 0147546-0; ERINALDA PEREIRA DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0147280-1; MARILENE GOUVEIA CARDOSO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 29/10/2021; - 0171349-3; GILVAN BIZERRA CAMPOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171351-5; LUCINHA ALMEIDA DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171352-3; KAREM THEMYS ROLIM DE MACEDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171353-1; JULITA LACERDA ARAUJO DE RESENDE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171383-3; MARCUS VINICIUS MONTEIRO REGIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171385-X; HELAYNE DE JESUS CARVALHO LEANDRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171400-7; MARIO FERNANDES DA CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171407-4; RICARDO VASCONCELOS MARTINS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171426-0; ESMERALDA RODRIGUES CID MORAIS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171442-2; EDILENE DE QUEIROZ RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171444-9; EDILEUSA DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171454-6; RENATA PATRICIA CAETANO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171456-2; MARCIA NUNES DUARTE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171457-0; REJANE CUNHA DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171475-9; MICHELLE FIALHO LIMA GASPAR; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171502-X; EDNA CRISTINA REBOUCAS BEZERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171521-6; BARBARA TENORIO CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171567-4; MARIA DAS GRACAS GIRA O DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171574-7; GISELLE DE LACERDA ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171615-8; MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171616-6; ALYNE MATOS NAPOLEAO FARIAS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171628-X; MILENE MARTINS COLLA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0182690-5; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 21/10/2021; - 0182697-2; KELLE ALINE DA LUZ SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/10/2021; - 1435930-8; ELIANE RIBEIRO LOPES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/10/2021 - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0136273-9; CLARICE DE JESUS CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 06/10/2021-8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146623-2; JOSE HILTON BARROS ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0146677-3; QUEDIMA QUEIROZ GUEDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146924-X; DELIANE PORTO DA SILVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146930-4; EUDES MORAIS DE LUCENA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147048-5; ESMAEL KIYOSHI ITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147363-8; FRANCENILDES MARQUES DA CUNHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147389-1; DIANA MARIA DE SOUSA MESQUITA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147482-0; JOSE FRANCISCO GOMES DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0158311-5; CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158322-0; FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158337-9; EDINALDO PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158370-0; SIMONE DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158382-4; FABRICIO RODRIGUES E SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158387-5; CASSIO FERNANDES DA SILVA CRUZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158498-7; REINALDO PEREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158537-1; LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA FIRMINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021- 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146892-8; APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2021; - 0158309-3; ROBSON SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158339-5; LUCIMAR LEANDRO GODINHO AMORIM; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 1440560-1; ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2021; - 1440610-1; DENISE DE FATIMA NUNES BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2021; - 1440616-0; VIVIANE DI SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2021 - 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1672227-2; JANE BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021 - 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171422-8; ADELINE TELESCIO GOMES SIQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171446-5; WALDIRENE MOREIRA DE PAIVA MUNIZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 1440520-2; AUGUSTO CESAR BARREIRA AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2021; - 1660803-8; SIRLEY FERREIRA PINTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660851-8; ROSANA NAIVA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660923-9; NEMIA VIEIRA BARBOZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660937-9; TATYANE ANGELICA COSTA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661056-3; THACYARA COELHO DE MOURA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661057-1; MARIA CRISTINA DE SOUZA LARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661118-7; SHIRLEY MARIA DIONISIO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660967-0; HELIDA DIOGO CAIXETA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021- 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMO; - 0146659-3; DARLENE GOMES NOLASCO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 21/10/2021; - 0147224-0; MONICA ANTUNES ROSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021 - 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMO.; - 1677218-0; KATIA CRISTINA SOUSA RABELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021 - 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141298-1; LELIO ALVES DE ALVARENGA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2021 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0196836-X; SORAIA DE SOUZA LINHARES VERAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/10/2021; - 0197019-4; LUZIA LOURENCO DE BRITO BESERRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 27/10/2021; - 0197251-0; JOSE LUIS ALVES FEITOSA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/10/2021; - 1440590-3; ANA CELIA LIMA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 25/10/2021- 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677234-2; ALLANA PRISCILA ABREU DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/10/2021 - 8074-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1677216-4; JAMILLY DE SOUSA AMORIM; UNICA V; UNICA VI; 07/10/2021 - 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1677213-X; MARCIO AMARILLO DONETTS DINIZ; UNICA V; UNICA VI; 17/10/2021 - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660575-6; NATHALIA BEATRIZ DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2021; - 1660660-4; BARBARA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2021; - 1660698-1; ANA SABRINA OLINDA FEITOSA TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660728-7; JULIANA NUBIA GONCALVES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660731-7; VIVIANE RODRIGUES GOMES GONCALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660750-3; MARIA RAQUEL NASCIMENTO RODRIGUES COSTA LEAL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660783-X; MARLENE RODRIGUES SIQUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660922-0; CELIA REGINA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660672-8; STEPHANIE MOREIRA SOARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660733-3; UIARA RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1672186-1; MARIA LUCIA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1672219-1; FRANCISMEIRE RODRIGUES GONCALVES DE PAIVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1672285-X; SIDENILDA DE ALMEIDA PARAIZO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1677181-8; SARA SAMPAIO DA PAZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/10/2021; - 1677203-2; PAULO JUNIOR DE ARAUJO FREIRE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021; - 1677283-0; RICARDO FELIPE RATTES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/10/2021; - 1677313-6; VANIA LOPES DE AZEVEDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/10/2021; - 1677315-2; HELREN PIRES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021; - 1677336-5; INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/10/2021; - 1677345-4; MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/10/2021; - 1681581-5; FABIANA DE ASSIS BARBOSA; TERCEIRA IV; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...; - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147119-8; JANAINA GOMES DE ARAUJO DINIZ; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0147410-3;

LIDIANE PAULA SOARES DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147452-9; CRISTIANO RIBEIRO NERY; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147506-1; MAURO ALVES PAIXAO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021 - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0195797-X; MARA RUBIA BARBOSA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 15/10/2021; - 0195882-8; LEONARDO SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2021; - 0196437-2; VALERIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/10/2021; - 1440591-1; ANGELA CRISTINA FONSECA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 24/10/2021 - 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141441-0; REINALDO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/10/2021 - 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1440387-0; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021 - 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165223-0; DORISLAN CAROÇA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0165289-3; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661217-5; THALES PADUA XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/10/2021; - 1661227-2; CAMYLLA PRATES TIMO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/10/2021; - 1672244-2; FERNANDA DE MARIZ CARTAXO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681643-9; WILDLAY DOS REIS LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/10/2021 - 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0172061-9; FABIANO ANTUNES MIQUELANTE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165243-5; EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/10/2021 - 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1672146-2; THAIS AUGUSTA DA COSTA MARTINS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171820-7; MORGANA PERELLES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1661185-3; SARA HABKA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/10/2021 - 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1440374-9; THAISE NETO MAIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0172137-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0171847-9; SANDRA CHITAYAT; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/10/2021 - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440537-7; IZAURA MARIA RIBEIRO MONTEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2021; - 1661220-5; VINICIUS VELOSO PAULINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/10/2021 - 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0171227-6; MARIANA DO ESPIRITO SANTO MELO SANTAREM; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2021; - 0171405-8; MARIA HELENA DUTRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0171508-9; NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2021; - 0182613-1; PRISCILA MALNATI ISMAEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 16/10/2021; - 0196477-1; ALEXANDER PEREIRA FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021 - 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0141309-0; PATRICIA LIMA ARAUJO TROIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2021; - 0141455-0; RENATA RAMOS MAHLER GOMIDE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2021 - 7030-01 - PSICOLOGO; - 0196444-5; NADJA RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196412-7; RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196716-9; JULIO RODRIGUES GARCIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440612-8; RODRIGO MACIEL DE CORDOVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/10/2021 - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196464-X; IZAURA CRISTINA FURTADO DE MORAIS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196816-5; FABIOLA CALLAND DE ARAUJO ROSA PAIXAO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171373-6; JULIANA RIBEIRO LOBO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0171543-7; ELAINE ARAUJO CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171550-X; MAIRA COLODETTE MACHADO STRAUSS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0182618-2; ROBERTO SPINOSA VILA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440213-0; ROSANGELA PEDRETTI CANGUSSU DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440271-8; ROSIMEIRE AFONSO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440349-8; GLAUCIRLEIDE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440351-X; VALERIA MOURA MARCELINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440390-0; HELOISA MARIA MACEDO DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440407-9; TATYANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440434-6; LARISSA APARECIDA OLIVEIRA PAIVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440452-4; NATANY DA SILVA SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440454-0; ADRIANA KELY DA CRUZ NERI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2021; - 1440456-7; VALERIA DE SOUZA ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440475-3; SARA DA SILVA ANDRADE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440486-9; CARINE QUADROS DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2021; - 1660580-2; LENICE CORREIA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139735-4; ROSANA ALVES DE CARVALHO PAULA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/10/2021; - 0139746-X; LIANE MARISTELA MROZINSKI ZIMMERMANN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/10/2021 - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0195774-0; DENISE CARLA ARANTES DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0214707-6; JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021; - 0214710-6;

CRISTIANE DOS SANTOS TIMBONI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1672282-5; ANA CAROLINA PIRES GONTIJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 - 7150-02 - FONOAUDILOGO; - 1667061-2; GABRIELE MAGALHAES MESQUITA NETTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2021; - 1672249-3; CYNARA DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672250-7; MICHELLE SALES DE MENESES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672256-6; FABIANA FELIPE DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 - 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443888-7; IABEL GOMES DE SPINDOLA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 20/05/2021 - 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196519-0; JULIANA COSTA DA SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146525-2; TANIA MARIA ALVES DA ROCHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/10/2021; - 0146606-2; VALERIA NASCIMENTO REIS CAIXETA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146669-0; GEYSA SILVA CURADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/10/2021; - 0146672-0; LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/10/2021; - 0146694-1; CLAUDIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS WESCHENFELDER; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146715-8; MAGDA FLORENO MAIA MENDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0146744-1; FLAVIA LILIAN SOUZA VALERIANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146757-3; ROSIMAYRE ALVES DO MONTE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146765-4; JEANE CARNEIRO DE LIMA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/10/2021; - 0146781-6; JUDITE MARIA BARROS DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2021; - 0146794-8; JOELMA RICARDO DE AGUIAR BARREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2021; - 0146820-0; VALQUIRA VENANCIO DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146862-6; JISLENE PEREIRA DOS SANTOS GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146867-7; DEIVE GONCALVES SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146905-3; MARCO AURELIO SILVA DE FREITAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0146910-X; KARLA MAIANE MOTA SANTOS DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147042-6; VANILDA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147062-0; MARLY RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147110-4; KATIA RODRIGUES LEME; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147111-2; BRUNO LEONARDO SOARES NERY; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147147-3; MICHELLE FIGUEIREDO AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147217-8; CARLOS DERLI ALMEIDA CORNELIO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147260-7; ROSANE MARIA NATIVIDADE SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147278-X; MARIA LUIZA CRESCENCIO PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147281-X; FERNANDA CRESCENCIO PINHEIRO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147291-7; ALICE EURICO DE SOUSA DUARTE; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147295-X; ANA LUCIA DOS SANTOS TOLENTINO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147311-5; MARIA LOURDES NUNES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147328-X; ANDREA SABATE NORONHA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147361-1; GERALDA CARVALHO BARBOSA DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021; - 0147378-6; WALDIVINA MOREIRA SILVA SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021; - 0147387-5; JULIETE FIGUEIREDO ALECRIM VIEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147400-6; ANA MARIA SANTANA HOTT; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147443-X; MAIRA AMORIM CANDIDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171210-1; MAIRA AMORIM CANDIDO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171211-X; VALDILIA RODRIGUES MOREIRA ASSUNCAO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171212-8; ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171324-8; CELIA REGINA ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171330-2; KELMA CLEIDE FELICIANO SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171346-9; ELIAMARA MARIA FEITOSA DA SILVA MELO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171394-9; EDMUNDO SOARES BEZERRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171395-7; VILMAR VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171480-5; DIOMAR DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171482-1; VALDEREZ MARJORIE DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 01/10/2021; - 0171484-8; LURDIVINA FERREIRA CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171487-2; JOANITA CAETANO DE BRITO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171504-6; CARLA NUNES DE SANTANA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171509-7; WALBER JEAN GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171552-6; NAILDA NADIR DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171569-0; SHEILA DE JESUS CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/10/2021; - 0171581-X; TATIANE SALOMAO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 01/10/2021; - 0171612-3; LILIA MARIA DE MORAIS SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0182615-8; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 21/10/2021; - 1436023-3; ALEXANDRA SOARES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/10/2021; - 1436031-4; CINTIA SPINDOLA CHAVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 17/10/2021 | 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171372-8; JOELMA DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021 - 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139817-2; DILMA DA COSTA MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/10/2021; - 0139822-9; ERIALDO AURELIO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/10/2021; -

0139835-0; IVY MELISSA GOMES ORLANDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/10/2021; - 0139848-2; ANATALIA ANTUNIS DE AVARENGA CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/10/2021; - 0139866-0; MARLUCIA ROSA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2021; - 0139876-8; LUCIENE SEVERIANO DIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/10/2021; - 0139890-3; ANA APARECIDA PIMENTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2021; - 0139944-6; ROSINARA FERRAZ SABINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2021; - 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146756-5; MARCOS DE OLIVEIRA BALDOMIR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2021; - 0146964-9; MIRLETE ROCHA ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147252-6; JULIANA TAIS HAVRECHAK; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147344-1; GARDENIA DE FATIMA GONCALVES MIRANDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021; - 0147420-0; DONIZETE GONCALVES CANDIDO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0158383-2; RILDIMAR RIOS ALCANTARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158389-1; SILVESTRE FERNANDES GOBBI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158390-5; CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158397-2; GLAUCIA SILVA NOGUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158415-4; CARLA BARBOSA GUEDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158420-0; FLAVIANE PINHEIRO STEMLER; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158426-X; ROGERIO MELO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158443-X; MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021 - 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440566-0; PAULO CESAR FARIA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 23/10/2021 - 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1677328-4; FERNANDA DE SOUZA BRITO OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/10/2021 - 8030-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141353-8; HERCULES RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 05/10/2021 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660751-1; LUIS HENRIQUE SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660789-9; DIVA FERREIRA LOPES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660790-2; VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660801-1; TAMIRYS ALCHA PAES LANDIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660805-4; EMILIANA DA SILVA LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/10/2021; - 1660889-5; ERICA DOS REIS FERREIRA SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660891-7; RITCHEIELE LIMA VILALVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660892-5; LUCIANA DIAS DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660926-3; KYVIA JOSE DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660928-X; NAYANE SANTOS ROSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661055-5; ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661237-X; NAYARA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660799-6; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146845-6; JULIANO JOSE PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146949-5; CELIA LUCIA DA SILVA FARIAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021 - 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141270-1; MARIA TERESA PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/10/2021 - 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677229-6; RAPHAEL SOARES MARQUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/10/2021 - 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0196788-6; ANNA MARIA CAVALCANTE CANTON; UNICA XI; UNICA XII; 18/10/2021; - 0196857-2; TIAGO BARRETO ROCHA; UNICA XI; UNICA XII; 20/10/2021; - 1677265-2; AMABYLLI MIKAELE COSTA LUZ; UNICA V; UNICA VI; 11/10/2021 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660615-9; NARA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA VIEGAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2021; - 1660658-2; RAFAEL DIAS GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2021; - 1660730-9; NELIA DA SILVA INACIO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660744-9; DENI PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660962-X; JULIANA ARAUJO BUENO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672182-9; JULIANE PATRICIA VILAVERDE FREITAS GUEDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1672283-3; JESSICA DO NASCIMENTO SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1677260-1; JANARA BRUNA MAGALHAES LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/10/2021; - 1677266-0; CARLA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/10/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141509-3; JOSE MARIA FERNANDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/10/2021 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1440344-7; WALTER HENRIQUE COSTA RIOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1672199-3; MARX PAULO WOGEL CAMBRAIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/10/2021 - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0147398-0; LUIZ ANTONIO TERAMUSSI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021 - 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672294-9; PAULO VICTOR DE SOUZA PEREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1681562-9; RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/10/2021 - 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0172114-3; JOSE BERNARDO MARCAL DE SOUZA COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2021 - 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1672080-6; ANA RAFAELA HOLANDA VILLELA DE ANDRADE CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2021 - 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0158304-2; CALIM CURI JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/10/2021 - 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1661181-0; MARIANA GONCALVES FERRER OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 29/10/2021 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172055-4; INAJARA BIROLI MARINHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021; - 0172117-8; FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192824-4; LUCIENY DANIEL MOREIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/07/2021 - 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157747-6; LIGIA VILLELA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2021; - 0157748-4; MARIA ETELVINA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/10/2021 - 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440498-2; LAILA ALONSO EGEE GEREZ BERTIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2021; - 1440509-1; NORMA ESTHER NEGRETTE CALPINEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021 - 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681573-4; CAIO SALLES MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 17/10/2021 - 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0196465-8; CHRISTIAN DAVIDSON COLARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196467-4; KELLY DE MOURA FARIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196469-0; MARCELLA MOREIRA JACOBSON; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196472-0; JULIA JORDAO SILVEIRA DE PADUA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021; - 0196474-7; MARIA JOSE DE FREITAS REIS FALCUCCI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021 - 7020-04 - ODONTOLOGO; - 0141438-0; ADRIANA VILELA GONCALVES ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2021; - 0141448-8; LAURA JORDAO SILVEIRA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2021 - 7030-01 - PSICOLOGO; - 0195552-7; FILIPE WILLADINO BRAGA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196446-1; CLAUDIA MENDES FERES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196797-5; JOSEFRAN RIBEIRO SALES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 18/10/2021 - 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440564-4; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 16/10/2021 - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195751-1; GRASIELA TOLEDO DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021; - 0195778-3; QUEZIA ARCOVERDE MEDEIROS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0196868-8; NADJA ACHKAR PETRILHO DE MELO COE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196569-7; SUELCI DA ROSA CANKO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 14/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171168-7; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171179-2; CELIA FERNANDES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171510-0; LUCILIA MARQUES CARVALHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171563-1; FLAVIO DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171608-5; MARCOS AURELIO FERREIRA MATOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171630-1; ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171633-6; GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0182650-6; ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2021; - 0182679-4; LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 21/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440245-9; GIL CLEBER MENDES BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440273-4; LUCIANA DE FATIMA SOUSA ARAUJO DE MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2021; - 1440300-5; MONALISA GRACIELLE MELO PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440329-3; NAURA LUCIA SACHET; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440338-2; VERIDIANA SARAIVA DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440339-0; ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440397-8; ISLA CHERLLA DA SILVA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021; - 1440403-6; CAMILA TEIXEIRA DE MELO LOPES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440421-4; ANA PAULA CAMPOS CANGUSSU; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/10/2021; - 1440422-2; ELAINE RODRIGUES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440436-2; CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440518-0; VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440548-2; GABRIELLA SILVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2021 - 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0196547-6; MARIANE CURADO BORGES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0214692-4; AINO ALEXANDRA GIOVENARDI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021 - 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0214717-3; ANA CAROLINA BASTOS GUEDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2021 - 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672276-0; ROSANE SARAIVA DE MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/10/2021; - 1672316-3; RENATA FLORENCIO SANTIAGO GARCIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 06/10/2021 - 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0146768-9; KARINNE FERNANDES FIGUEIREDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2021; - 0146944-4; MARIA KATALLINI ALVES COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0195521-7; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021; - 0196542-5; LUCIANA MAIA CARDOSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171420-1; LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2021; - 0195779-1; ADRIANA SOUSA MARTINS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021; - 0196517-4; MICHELE VIEIRA DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 13/10/2021; - 0196527-1; NADIA MICHELLE COSTA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146758-1; ERILENE DARC DE LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2021; - 0146836-7; VALDICELIA ROSA MARIANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146848-0; DJACIR ALVES DA ROCHA; PRIMEIRA



IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146936-3; SIMONE DUARTE DE SOUZA MENDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146966-5; KARINA PEREIRA DA SILVEIRA FONSECA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147043-4; ISBA FERNANDES CORREA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147056-6; MARIA ELIZABETE DE MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147069-8; MARILENE CONSOLACAO CASTRO AGUIAR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171180-6; MARIA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171208-X; ROSANA MIDORI TOMINAGA CARDOSO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171254-3; ANGELICA DE CASSIA NUNES COUTINHO GUIMARAES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171381-7; ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171483-X; JULIANE SOUZA RIBEIRO LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171503-8; NILDA GONCALVES ARAGO FERREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0171523-2; PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171578-X; CARLOS ASSIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/10/2021; - 0182561-5; CLENILDA ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/10/2021; - 0182691-3; SONARIA FARIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 21/10/2021; - 0182705-7; ANA LUCIA TRUBAT DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/10/2021- 8010-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171499-6; GRACIELLE DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021 - 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158374-3; EBERT MENDONCA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158398-0; DEISE ALVES DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158451-0; ADRIANO CARDOSO MARCOLINO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021; - 0158491-X; WAGNER BORGES OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 17/10/2021- 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440563-6; ANA ROSA DAMACENA SALES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/10/2021- 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660822-4; SHEILA VIEIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660852-6; ANA CLAUDIA PERES DA CRUZ TOMAZ; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660860-7; CLAUDIA DA COSTA GUEDES PAIVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660890-9; EULINA DE JESUS DOURADO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660925-5; ANA PEREIRA DE FREITAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660934-4; ALANA MIRANDA LAMUNIER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1660966-2; CELSO JUNIO BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661013-X; KLISSIANA PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661051-2; LAIZA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021; - 1661052-0; ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681554-8; SARA RAMOS PEDRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/10/2021; - 1681568-8; JULIANA SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/10/2021- 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 0196397-X; JULIANA PIRES DE DEUS ROCHA; UNICA XI; UNICA XII; 20/10/2021 - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660464-4; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2021; - 1660673-6; LUCIDELCIA HILARIO FIRMINO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660732-5; ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660747-3; DIANE COUTO CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660795-3; DAIANE REIS DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660814-3; GABRIELA RODRIGUES SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660862-3; ELIETE GONCALVES DE JESUS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021- 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672229-9; ABADIA DOS REIS XAVIER RODRIGUES CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1677221-0; DEBORA KEROLAYNE DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/10/2021; - 1677253-9; THAIS MARTINS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021; - 1677255-5; AMANDA GOMES MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/10/2021. COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141185-3; HELGA MAELY DE CARVALHO SALES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 03/10/2021; - 0147116-3; KATIA FONSECA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021 - 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141529-8; CLEBIS PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 04/10/2021; - 0146626-7; PAULO SILAS ALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 24/10/2021; - 0146732-8; ELUZAI CALIXTO SANTANA JUNIOR; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147061-2; EVERALDO FABRICIO DI SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147150-3; OSEIAS ALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165279-6; FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/10/2021- 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0147449-9; ELVIS GERALDO DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2021; - 1661187-X; ANDRESSA JUNQUEIRA OSORIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/10/2021; - 1661219-1; DANIEL PINHEIRO LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/10/2021; - 1661222-1; LUAN DIEGO MARQUES TEIXEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2021; - 1661230-2; FABIO COELHO NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/10/2021; - 1661231-0; MARINA RAQUEL HYPOLITO DUTRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/10/2021; - 1672426-7; KAYURSULA DANTAS DE CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1679679-9; FABIANE HOMAR DE MONTALVAO CHAVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V;

04/05/2021; - 1681533-5; VICTOR HUGO MATTEUCCI ARAUJO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/10/2021; - 1681576-9; MARINA COSAC CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 02/10/2021 - 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153148-4; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/02/2021 - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196423-2; DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 15/10/2021 -7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440587-3; VILMA DEL LAMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/10/2021 - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195771-6; JOSE ROBERTO SILVA BOAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021; - 0196516-6; SOLIANE MELO RIOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171507-0; DEIVERSANDSON DE ARRUDA RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021; - 0171536-4; MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 02/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171205-5; MARCELO HENRIQUE BALIEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 0171439-2; ANDERSON CLEYTON GALANTE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021; - 1440230-0; GISELLE MARIA GOMES DE ALMEIDA NUNES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440231-9; SELOMITE BERNARDES DE MORAES MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440236-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2021; - 1440241-6; NOEME PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440242-4; OBEDES DE SOUZA VASCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440280-7; RENATA SILVEIRA HAAG; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 08/10/2021; - 1440303-X; MELLINE RESENDE BATISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440325-0; LEONARDO DA SILVA REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440366-8; GABRIELA RIBEIRO DE PAULA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440393-5; CAROLINA COSTA E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021; - 1440395-1; MARCIA DE OLIVEIRA ALVARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440406-0; RAIRA CASTILHO GOMES NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440408-7; DANIELLE MUNIQUE CAMPOS MARTINS FILGUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2021; - 1440409-5; LUCIENE ALVES FARES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440412-5; ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2021; - 1440424-9; HERICA DA SILVA PEDROSO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440427-3; DAYANE XAVIER DE BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021; - 1440443-5; SHEILA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440444-3; KATIA MARIA MAIA RIBEIRO EVANGELISTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440462-1; TIAGO SILVA VAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/10/2021; - 1440464-8; LEYG MEIRE BARBOSA CAIXETA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440477-X; CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440487-7; CAMILA VIEIRA HIRATA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440488-5; JANAINA DE AZEVEDO RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440588-1; VALERIA RIBEIRO DE MORAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2021; - 1440630-6; VALDENISIA APOLINARIO ALENCAR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2021 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0139784-2; IVANIR CASELLI JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/10/2021; - 0141101-2; JULIANA MEDEIROS DE MORAES CONSTANTINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/10/2021 - 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146624-0; ROSINETE DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/10/2021; - 0146646-1; ANDRE SOUZA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146660-7; JOSEVALDO CAFE DE MATOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 14/10/2021; - 0146710-7; JUELTON BONIFACIO MARINS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2021; - 0146771-9; JOSE JOCIVALDO VEIGA UCHOA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/10/2021; - 0146776-X; HELAYNE BARBOSA GOMES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 15/10/2021; - 0146871-5; GABRIELA MACEDO MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146950-9; FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNCAO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146953-3; SILAS NEVES PRIMO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146984-3; SHEILA VIEIRA COUTINHO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0146994-0; IGOR MARCELO MIRANDA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0147052-3; ELIENE GOMES DE OLIERIA CARNEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2021; - 0147109-0; PATRICIA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147128-7; MARIA HELENA PAZ CUNHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2021; - 0147172-4; MOABI JOSE DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2021; - 0147326-3; AILTON JOSE SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/10/2021; - 0147403-0; AGUINALDO VAZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2021; - 0147405-7; CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 30/10/2021 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171580-1; DARLEIVA DIAS DE ANDRADE; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0182614-X; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/10/2021; - 0182617-4; RICARDO GUIMARAES DA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 21/10/2021; - 1436010-1; THIESSE LOURRAINE CINTRA NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/10/2021- 8010-04 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0139837-7; FLAVIO DE MEDEIROS MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/10/2021; - 0139857-1; SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/10/2021 - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660894-1; ELITON LUIZ FONTENELES DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II;

18/10/2021. DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146592-9; FABIANNE LORET BATISTA MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/10/2021; - 0147191-0; SANDRA ALVES DA SILVA COSTA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021 - 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147340-9; MAXUEL DE SOUSA VALIM; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 29/10/2021 - 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0171830-4; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2021 - 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0139812-1; ACIMAR GONCALVES DA CUNHA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/10/2021 - 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0171772-3; MARCELO DE OLIVEIRA LIMA FILIPPO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021; - 0171849-5; BRENO CESAR ABREU SENA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/10/2021 - 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1440513-X; ANA CAROLINA VIANA PEIXOTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021-701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144381-X; MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/10/2021 - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157715-8; VIRGINIA LIRA DA CONCEICAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/10/2021; - 0172060-0; HENRIQUE FLAVIO GONCALVES GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021; - 0172110-0; GETULIO BERNARDO MORATO FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0172086-4; LEILA PATRICIA BARRETO GUIMARAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 24/10/2021 - 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0197003-8; CINARA DE PAULA COSTA AKUAMOA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 28/10/2021 - 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1440389-7; LUDMILA INACIO DE LIMA UCHOA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/10/2021 - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1672245-0; ETYENE BARBOSA BENTO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021- 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440615-2; ELY MARIAN SOARES RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/10/2021- 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1440360-9; RAMON GUSTAVO DE QUEIROZ JARA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 04/10/2021 - 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196578-6; GIULIANA PIANTINO GIONGO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/10/2021 - 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1672382-1; MARIA JOSE ESTRELA MARQUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/10/2021 - 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146692-5; ANTONIA MARIA DO SOCORRO LIMA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/10/2021; - 0146981-9; PATRICIA HELENA ALMEIDA BACELAR GAMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021; - 0182541-0; LILLANE TRAVASSOS CAVALCANTI DE SOUZA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2021 - 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440322-6; ANA PAULA GONTIJO DE LIMA HERACLITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440410-9; IOLANDA COELHO DA COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 09/10/2021; - 1440440-0; POLYANA CRISTINA SEARA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2021; - 1440445-1; MARIA SOARES DE LIMA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440455-9; ISABEL CRISTINA GOMES PEREIRA TOLEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440468-0; RAQUEL DE CASTRO RODRIGUES OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440470-2; TAINA WOLNEY COSTA MATHEWS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1440502-4; DIULYE EVELYN REZENDE DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021; - 1660618-3; VALQUIRIA REGINA MALAFAIA VON; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/10/2021 - 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0141116-0; MANUELA COSTA MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/10/2021 - 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1672204-3; LIDIA TRALDI IKEDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2021; - 1672221-3; ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/10/2021; - 1672224-8; MARIA HELENA PINHO COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672248-5; ANNA APARECIDA SANTIAGO DE ASSIS SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021; - 1672273-6; MARGARIDA MARIA SEIXAS DIAS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 16/10/2021 | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0146637-2; PATRICIA MAGNA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146654-2; NARIO MARCIO PEREIRA LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146691-7; MIRIAN MERGULHANO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 13/10/2021; - 0146698-4; ALICE GOB DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 17/10/2021; - 0146764-6; POLIANA GOMES E SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 23/10/2021; - 0146782-4; RAQUEL ANTUNES CAMPOS LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0146790-5; KELLEN REGINA FONTANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021; - 0146857-X; MARIA AMELIA MARQUES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 20/10/2021;- 0147089-2; ANA MARIA GALDINO DA C MOURA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147100-7; GIVANILTON DE SOUZA NEVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 24/10/2021; - 0147107-4; LEILA DA FE NEVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147149-X; FABIOLA SANTOS CARVALHO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147157-0; CLAUDIO ALVES DE MELO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147169-4; MARIA DE FATIMA CAVALCANTE RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147174-0; ALVINO JOSE DE BARROS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147197-X; ELIENE LACERDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/10/2021; - 0147199-6; SHEILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147210-0; LUIZ FERNANDES BRITO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147310-7; SALVINA CERQUEIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 28/10/2021; - 0147385-9; DINALVA DA FONSECA LIMA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA

V; 29/10/2021; - 0147412-X; MARCIA GEOVANA DE OLIVEIRA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147463-4; CENA DA SILVA VIANA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147478-2; ALINE RIBEIRO SABBAG DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021; - 0147484-7; MICHELE SOARES DE CARVALHO MICHILES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021 - 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0171411-2; WANESSA GONZAGA VELOSO GUEDES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021; - 0171473-2; DEBORAH APARECIDA SAMPAIO SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 02/10/2021 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146684-4; SANDRA SILVA GERTRUDES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 22/10/2021; - 0146814-6; FLAVIO FERREIRA SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 23/10/2021; - 0147349-2; WALQUIRIA MOREIRA BORGES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021; - 0147408-1; JOSELIA FATIMA MARQUES ALVES; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 31/10/2021 - 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660938-7; CRISTIANA TEREZINHA DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 29/10/2021 - 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146711-5; ELIZETE CARDOSO DE SOUSA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 21/10/2021; - 0146971-1; EDELZUITA FATIMA G PEREIRA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 28/10/2021 - 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0197005-4; MIRELLE FERNANDES DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 26/10/2021 - 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660688-4; ZELI OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660752-X; DAYMILA GUIMARAES BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660754-6; JULIANA CAMARGO DE CARVALHO SOUSA REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021; - 1660811-9; BARBARA CRISTINA PAULINO DE SOUSA HOLENBACH; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 18/10/2021 - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660703-1; APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 18/10/2021; - 1672207-8; JESSICA CRISTINA RAMOS RIBEIRO SILVA DALVINO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 07/10/2021; - 1677165-6; JEFERSON FERREIRA DE JESUS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/10/2021; - 1677196-6; BRENA KELLY BARROS DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/10/2021; - 1677233-4; AMANDA MARIA SANTIAGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/10/2021; - 1677252-0; SAMARA BARROSO SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 14/10/2021; - 1677282-2; KELLY CRISTINA FERNANDES DA CUNHA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021; - 1677339-X; GIDEAU LEMES AMANCIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 07/10/2021. HOSPITAL DA CRIANCA DE BRASILIA JOSE ALENCAR...: -701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0172084-8; DANIELLE CORREA DOS SANTOS MAROCLO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 - 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171851-7; ANDREA PANDOLFI BARCELLOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021; - 0172100-3; VALERIA BOTAN GONCALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 24/10/2021 -701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1440224-6; MARIA REGINA DAMASO VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JANEIRO/2018, ABRIL/2018, MAIO/2018, JUNHO/2018 JULHO/2018, AGOSTO/2018 E SETEMBRO/2018 relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo 00060.00002372/2021-90.

JANEIRO/2018 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16831136; LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES; 29/01/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,43.

ABRIL/2018 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16856406; SUELI TEIXEIRA SANTANA SANTOS; 30/04/2018; CE31; TERCEIRA I; 10,00 - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16844831; SIMONE ROMEOI APORANA; 20/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,75; - 16844882; WANESSA PIRES BARBOSA; 20/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16847563; EUZANETE MENDES DA SILVA; 17/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,84; - 16850564; LUDIMILA CALDAS BARRETO; 23/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16852052; SHEYLA MARTINS LAIA PANTOJA; 25/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,93; - 16854128; ADINALDA RIBEIRO JARDIM; 24/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 10,00; 1684999X, FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO, 18/04/2018, TM31; TERCEIRA I; 9,73; 16842898; GISELE ALVES RICARDO ANDRADE; 11/04/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,72..

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: -701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16842359; RUANNER RONANN MARQUES DURAES; 18/04/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16854063; DEGLIA KENNIA RODRIGUES SANTANA; 26/04/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00; -701018 - MEDICO - CIRURGIA

GERAL; -16839048; JULIANA PORTELLA FONTANA; 10/04/2018; CM31; TERCEIRA I; 8,407110 - ENFERMEIRO; - 16849264; CAROLINE DIAS BASTOS VIEIRA; 18/04/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,38; - | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16841700; DIVINA TORRES BRANDAO; 18/04/2018; ES31; TERCEIRA I; 8,92. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 7110 - ENFERMEIRO; -1685666X; VANESSA BENJAMIN BARBOSA; 26/04/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,74. MAIO/2018 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - MAIO/2018 - 16855612; WENDERSON PAULO DE SOUZA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/05/2021. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1685652X; CAROLINA REGUFE PEREIRA FALLEIROS; 02/05/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,86; | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16848446; KELLEN GONÇALVES DOS SANTOS SILVA; 02/05/2018; TM31; TERCEIRA I; 8,52; - 16856023; FLAVIA REJANE SOUSA MACHADO; 02/05/2018; TM31; TERCEIRA I; 7,93; - 16857402; LUZINETE ALVES DOS SANTOS; 06/05/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,80. JUNHO/2018 - ADMC...: -4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16867114; MARIA SANTOS DE MATOS CHAVIER; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,25. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16860365; CAMILA RIBEIRO LEAO; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,92; - 16860373; MEIRE ANNE VIEIRA MOTA; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,88. JULHO/2018 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16869575- SHIRLEI MARIA DIONISIO SILVA; 06/07/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,70. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16869230; LUIZ GUSTAVO BORGES TELES; 04/07/2018; CM31; TERCEIRA I; 6,17. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701013- MÉDICO ANESTESIOLOGIA; - 16868498; ALLISON ARAUJO DA SILVA; 04/07/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,0; - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16869451; ANA MASCOLO SANTOS; 09/07/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,62 - 7141 - BIOMEDICO; - 16868455; SYNARA NO SEARA CORDEIRO; 09/07/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16865898; ALINE SANTANA DE SOUZA NOLETO MOREIRA; 05/07/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,45; - 16868188; ADILSON ANTONIO PAIXAO; 09/07/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,73; - 16868269; SELMA ANA DA SILVA; 04/07/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,52; - 16868781; MARIA RUBIENE TIMOTEO NERY; 09/07/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,68; AGOSTO/2018 - ADMC...: - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16876571; MARIANA MATOS ROLL; 29/08/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16875338; LUIS ALVES DE PINHO SEGUNDO; 27/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,76; - 702024 - CIRURGIÃO DENTISTA; 16877457; EDINO MARTINELLI CAVALCA E SILVA; 29/08/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,80. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16875354; DAVI SILVA DOS SANTOS; 27/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,28; - 16875745; MARCOS VINICIUS BACHIEGA; 28/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701079 - MEDICO - CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16876997; - FILIPE DIOGENIS DA CUNHA PEREIRA; 31/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 8,80; - 16877330; ITALO MOREIRA DAMASCENO; 29/08/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,40. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; -16868277; - FABIANA MOREIRA DA SILVA; 09/07/2018; TM31; TERCEIRA I; 10,00. SETEMBRO/2018 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16877950; - FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA; 05/09/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,96. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08 de maio de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de ABRIL/2021, MAIO/2021, JUNHO/2021, JULHO/2021, AGOSTO/2021, SETEMBRO/2021 e OUTUBRO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor, conforme processo 00060.00060.00002372/2021-90. ABRIL/2021 -SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...-701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16842359; RUANNER RONANN MARQUES DURAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/04/2021; - 16854063; DEGLIA KENNIA RODRIGUES SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/04/2021; -701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; -16839048; JULIANA PORTELLA FONTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/04/2021; - 7110 - ENFERMEIRO; - 16849264; CAROLINE DIAS BASTOS VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA I; TERCEIRA IV;

18/04/2021; - | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16841700; DIVINA TORRES BRANDAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/04/2021. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 7110 - ENFERMEIRO; -1685666X; VANESSA BENJAMIN BARBOSA; TERCEIRA I; 26/04/2021. MAIO/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - MAIO/2018 - 16855612; WENDERSON PAULO DE SOUZA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/05/2021. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16848446; - KELLEN GONÇALVES DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/05/2021; - 16856023; - FLAVIA REJANE SOUSA MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/05/2021; - 16857402; LUZINETE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/05/2021. JUNHO/2021 - ADMC...: -4010 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 16867114; - MARIA SANTOS DE MATOS CHAVIER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16860365; - CAMILA RIBEIRO LEAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021 - 16860373; MEIRE ANNE VIEIRA MOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021. JULHO/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 701042 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 16869230; LUIZ GUSTAVO BORGES TELES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 701013- MÉDICO ANESTESIOLOGIA; - 16868498; ALLISON ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021 - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16869451; ANA MASCOLO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 - 7141 - BIOMEDICO; - 16868455; SYNARA NO SEARA CORDEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021; TERCEIRA I; - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16865898; ALINE SANTANA DE SOUZA NOLETO MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/07/2021; - 16868188; ADILSON ANTONIO PAIXAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021 - 16868269; SELMA ANA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/07/2021; - 16868781; MARIA RUBIENE TIMOTEO NERY; TM31; TERCEIRA IV; 09/07/2021. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; -16868277; - FABIANA MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 09/07/2021. AGOSTO/2021 - ADMC...: - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16876571; MARIANA MATOS ROLL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL... - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16875338; LUIS ALVES DE PINHO SEGUNDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021; - 702024 - CIRURGIÃO DENTISTA; 16877457; EDINO MARTINELLI CAVALCA E SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701077 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 16875354; DAVI SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/08/2021 - 16875745; MARCOS VINICIUS BACHIEGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/08/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: 701079 - MEDICO - CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 16876997; FILIPE DIOGENIS DA CUNHA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 31/08/2021; - 16877330; ITALO MOREIRA DAMASCENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/08/2021. SETEMBRO/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16877950; FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/09/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16856406; SUELI TEIXEIRA SANTANA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/09/2021. OUTUBRO/2021 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16831136; LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/10/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16869575- SHIRLEI MARIA DIONISIO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/10/2021. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16844831; SIMONE ROMEIRO APORANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/10/2021 - 16844882; VANESSA PIRES BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/10/2021; - 16847563; EUZANETE MENDES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/10/2021; - 16850564; LUDIMILA CALDAS BARRETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/10/2021; - 16852052; SHEYLA MARTINS LAIA PANTOJA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/10/2021; - 16854128; ADINALDA RIBEIRO JARDIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 23/10/2021; 1684999X, FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/10/2021; 16842898; GISELE ALVES RICARDO ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/10/2021. DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA...: - 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1685652X; CAROLINA REGUFE PEREIRA FALLEIROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/10/2021. DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio do Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018 e conforme Portaria nº 75, de 13 de fevereiro de 2017, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade o servidor CLAUDIO MANOEL DA COSTA matrícula.0124706-9, a contar de 18/05/2021, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00060-00098192/2021-03.

TORNAR SEM EFEITO a retificação de Averbação de Tempo de serviço de OSVALDO DOS REIS, 125.283-6, Assistente Intermediário de saúde – Enfermagem, HRAN, publicada no DODF nº 178 de 21 de setembro de 2021, página 22.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2001, página 14, ato que averbou o tempo de serviço de OSVALDO DOS REIS BARBOSA, 125.283-6, Assistente Intermediário de Saúde – Enfermagem, HRAN, ONDE SE LÊ "...862 dias...", LEIA-SE "...860 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000006/2001. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2004, publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 2004, página 16, ato que averbou o tempo de serviço de ANTONILDE GOMES BOMFIM, 139.412-6, AOSD-Lavanderia Hospitalar, HRAN, ONDE SE LÊ: "...3.438 dias...", LEIA-SE: "...3.433 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0271-000089/2004. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2004, publicada no DODF nº 96, de 21 de maio de 2004, página 18, ato que averbou o tempo de serviço de MARLENE ALVES DOS REIS, 131.067-4, ACS Nutrição, HRAN, ONDE SE LÊ: "...382 dias...", LEIA-SE: "...381 dias...", contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.000261/04. Retificada a fim de corrigir o total de dias.

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00450745/2021-35, resolve: DESIGNAR CLAUDIO RODRIGUES DE BARCELOS, matrícula 133.747-5, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, artigo 8º, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF de 05 de outubro de 2021, página 19, o ato que concedeu Abono de Permanência a REGINA GOMES DE SOUSA, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade a REGINA GOMES DE SOUSA, ENFERMEIRA, matrícula 139.079-1, lotada na GSAP1 ESTRUTURAL/DIRAPS, a contar de 02/09/2021, conforme disposto em processo 00060-00434253/2018-05...", LEIA-SE: "...CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2021, a REGINA GOMES DE SOUSA, ENFERMEIRA, matrícula 139.079-1, Classe/Padrão CE 03, lotada na GSAP1 ESTRUTURAL/DIRAPS, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade com fundamento no Art. 20, da Lei Complementar nº 769/08, de 30 de junho de 2008, a contar de 02/09/2021, conforme disposto em processo 00060-00434253/2018-05...".

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos

termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: LOURENNA SANTOS COSTA, matrícula 14350041, 2º Quinquênio: 08/08/2016 a 06/08/2021, processo 0278-000062/2017. JEYVERSON DA SILVA FERREIRA, matrícula 14353571, 2º Quinquênio: 09/09/2011 a 06/09/2016, processo 0278-000224/2017.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme processo 00060-00289708/2021-19, resolve: DISPENSAR ANA PAULA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA, matrícula 141.739-8, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARA RUBIA BARBOSA SILVA, matrícula 195.797-X, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme processo 00060-00173158/2021-17, resolve: DISPENSAR JOSELE GONCALVES FERREIRA, matrícula 159.153-3, ocupante do cargo ENFERMEIRO, para substituir o chefe Núcleo de Banco de Leite Humano da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA, matrícula 214.707-6, ocupante do cargo NUTRICIONISTA, para substituir o chefe Núcleo de Banco de Leite Humano da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 15 de Abril de 2013, publicada no DODF nº 82, segunda-feira, 22 de abril de 2013, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) GEOVANE JOSÉ GALVÃO, matrícula 131.209-X, TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, HRS, ONDE SE LÊ: "...1654...", LEIA-SE: "...1653 dias...", Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados, de acordo com a Certidão do INSS.

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei 840/11, Art. 96, § 2º, aos servidores: GABRIELA SILVEIRA DO PRADO, matrícula 1440189-4, Enfermeiro(a), pelo nascimento de sua filha, Joana Prado Nascimento Barros, em 01/08/2021, conforme processo 00060-00458245/2020-61; EDINAR PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 1658795-2, Técnico(a) em Enfermagem, pelo nascimento de sua filha, Lara Pinheiro Lobato de Souza, em 28/08/2021, conforme processo 00060-00389386/2021-15; ELIZANGELA GOMES BATISTA CARVALHO, matrícula 1443822-4, Enfermeiro(a), pelo nascimento de sua filha, Brenda Gomes Carvalho, em 10/06/2021, conforme processo 00060-00279541/2021-88.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, que institui o Programa de Prorrogação de Licença Paternidade aos servidores, DAYVISON LOPES SEIXAS, matrícula 1443985-9, Fisioterapeuta, no período de 15/04/2021 a 14/05/2021, conforme processo

00060-00184658/2021-84; FABIANO DOS SANTOS PORTO, matrícula 180414-6, Técnico em Higiene Dental, no período de 13/05/2021 a 11/06/2021, conforme processo 00060-00228337/2021-07.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL equivalente ao valor respectivo da contribuição previdenciária por ter complementado os requisitos por permanecer em atividade a NIVALDO LUIZ FERNANDES, matrícula 128.969-1, em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991. A partir de 12/08/2014, conforme Processo Judicial 00020-00009892/2021-72 e processo 00060-00196914/2021-86.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 402, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar MARINA SILVA CAÇÃO, matrícula nº 1439980-6; MILEIA LIMA MESQUITA, matrícula 138197-0; PRISCILA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1442602-1; VINÍCIUS SANTANA GOMES, matrícula 1435726-7; e WEMERSON TAVARES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula 195.153-X, para compor a Comissão de Análise Processual, diretamente subordinado ao Controlador Setorial da Saúde, com o fim de proceder ao exame técnico dos processos administrativos correccionais.

Art. 2º Dispensar ABDIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula 1.658.801-0; ELIZABETE ABREU VIEIRA, matrícula 174.073-3; NELSON CELESTINO DA CRUZ JÚNIOR, matrícula 138.870-3; RAÍSSA DE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula 189.183-9; e RODRIGO ANDRÉ DE SOUSA, matrícula 1.660.410-5, dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

PORTARIA Nº 403, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de fixar maior controle e celeridade ao Juízo de Admissibilidade realizado na Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES, e em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Alterar a formação da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA/USCOR/CONT/SES, de caráter permanente, no âmbito da Unidade Setorial de Correição Administrativa, diretamente subordinada à chefia da Unidade - USCOR/CONT/SES, designando, neste ato, seus respectivos componentes: RODRIGO ANDRÉ DE SOUSA, matrícula 1.660.410-5 (Presidente); MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 199.405-0 (1º membro); JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, matrícula 142.923-X (2º membro); FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1.687.767-5 (3º membro); ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS, matrícula 1.434.756-3 (4º membro); ALINE LUIZ MARTINS, matrícula 196.447-X (5º Membro); HUGO MELGAÇO, matrícula 1.681.846-6 (6º Membro); PATRÍCIA LOPES LIMA, matrícula 1.677.288-1 (7º membro); LEONARDO SILVA PINHEIRO, matrícula 198.810-7 (8º Membro); LIVIA DA SILVA BASTOS, matrícula 1.432.828-3 (9º membro); JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ, matrícula 1.443.478-4 (10º Membro); MARTINA GOMES DE MIRANDA, matrícula 1.659.627-7 (11º Membro); ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, matrícula 1.443.046-0 (12º Membro); KARINE MENDES NUNES, matrícula 1.442.936-5 (13º membro); CRISTIANA DA SILVA MAGALHÃES REIS, matrícula 1.659.511-4 (14º membro); MAGDA MARQUES CASTRO, matrícula 1.659.941-1 (15º membro); FABIOLA DE ALMEIDA LOPES matrícula 189.356-4 (16º membro); IGOR DE JESUS SANTOS, matrícula 163.135-7 (17º membro); RANULFO DE JESUS ROCHA, matrícula 199.608-8 (18º membro).

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão designar membro da CPJA para realização de Juízo de Admissibilidade, passando essa atribuição ao 1º membro em suas ausências ou impedimentos. Caso haja necessidade, serão sucessivamente chamados ao exercício da presidência, os membros subsequentes;

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizar análise inicial de denúncias, representações e outros documentos que contenham supostas infrações cometidas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de relatório devidamente fundamentado, com sugestão das providências a serem adotadas.

Parágrafo único. O relatório previsto no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa para análise e providências de alçada, após conferência formal e assinatura da presidência da comissão;

Art. 4º Os membros da Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA realizarão suas atividades, prioritariamente, nas dependências da chefia da Unidade Setorial de Correição Administrativa, podendo, a critério do Chefe, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 5º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Juízo de Admissibilidade - CPJA deverão se apresentar à Unidade Setorial de Correição Administrativa - USCOR/CONT/SES imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga portarias anteriores.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, e considerando os artigos 38, 46 e 47, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo determinado para a conclusão dos trabalhos do Grupo Trabalho (GT) para consolidação das demandas relativas a atualização da Base de Conhecimentos da Central 156, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 04 de outubro de 2021, para conclusão dos trabalhos do Grupo, constituído por meio da Ordem de Serviço nº 01, de 30 de junho de 2021.

Art. 2º Dispensar LUCILA CAIXETA GONCALVES PINTO, matrícula 14434032, e designar ANDREIA ROSA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 14396157, para representar a SAIS/COAPS.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 13, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre e optado por permanecer em atividade ao servidor JAIME SOUSA DIAS, matrícula 133.738-6, com fundamento no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, em conformidade com a Decisão nº 2941/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a partir de 09/04/2020. Processo 00060-00206940/2020-49.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FABIANA DO NASCIMENTO DE SOUZA, Enfermeiro, Matrícula 1.435.267-2, lotado (a) no (a) Núcleo de Educação em Urgências - NUEDU/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES - URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 04 a 05 de outubro de 2021, com período de afastamento de 04 a 05 de outubro de 2021, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme autorização excepcional do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 750, de 1º de outubro de 2020, e demais documentos contidos no processo 00060-00418074/2021-18.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 455, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora FRANCIARA LETICEA MORAES DA CUNHA, Médica - Clínica Médica, matrícula 1.657.957-7, lotado (a) no (a) Núcleo de Educação em Urgências - NUEDU/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES - URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 04 a 05 de outubro de 2021, com período de afastamento de 04 a 05 de outubro de 2021, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme autorização excepcional do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 750, de 1º de outubro de 2020, e demais documentos contidos no processo 00060-00418074/2021-18.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) REINALDO SANTOS SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.355-7, lotado (a) no Núcleo de Educação em Urgências - NUEDU/SAMU/CRDF/SES, para participar do evento denominado "CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES - URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS", a realizar-se em São Paulo - SP, no período de 04 a 05 de outubro 2021, com período de afastamento de 04 a 05 de outubro 2021, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme autorização excepcional do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da Portaria nº 750, de 1º de outubro de 2020, e demais documentos contidos no processo 00060-00418004/2021-60.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação no DODF nº 107, de 03 de junho de 1994, pág. 33, que averbou a JOSÉ GUILHERME DA SILVA FILHO, matrícula 132.334-2, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRAS, 1.332 dias prestados à Prefeitura Municipal de São João d'Alcântara - GO, nos períodos de 01/02/83 a 30/03/86 e 09/06/87 a 03/12/87, contados somente para fins de aposentadoria, constante na Ordem de Serviço de 27 de maio de 1994, do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

## HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea "IX" da Portaria nº 708, de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, aos servidores: LEONARDO LEITE VIEIRA, matrícula 1.439.475-8, Cargo Efetivo: Analista Gest Ass Pub Saude; Processo 00060-00186405/2021-45; Quinquênio: 1º Período: 26/07/2012 a 24/07/2017; IVANDETE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO, matrícula 1.435.836-0, Cargo efetivo: Analista Gest Ass Pub Saude; Processo: 00060-00433394/2021-06, Quinquênio: 2º Período: 09/09/2016 a 07/09/2021.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 26, Inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19 de agosto de 2005, resolve:  
Art. 1º Designar como executores do CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - ECT nº 9912553301, cujo objeto é prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais nas modalidades nacionais e internacionais, mediante contrato múltiplo MARINA DE MACEDO DE ASSUNÇÃO, matrícula 02741458, como titular, e AUDREY DA SILVA RODRIGUES NEVES, matrícula 0276413x, como substituta.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 231, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PABLO SOL SERRA, matrícula 1.698.582-6, como novo gestor substituído do Contrato Administrativo nº 04/2020 - FHB/CODAG/NCC, em substituição a JULIANA BARBOSA DUARTE, matrícula 1.694.954-4, objeto do processo 00063-00001222/2020-01.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 232, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: DESAVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 0353093-0, Técnico de Atividades do Hemocentro, Especialidade Técnico em Contabilidade: 1967 dias, correspondendo a 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- contados somente para fins de aposentadoria, com base no artigo 163, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo sei 063.000.188/2011, averbado conforme instrução nº 44, de 04 de maio de 2011, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2011, página 33.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 233, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: DECLARAR VACÂNCIA da Carreira de Atividades Hemocentro, cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Fundação Hemocentro de Brasília, ocupado por WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 0353093-0, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de outubro de 2021, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00063-00005392/2021-38.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 234, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: EXONERAR, a pedido, os seguintes servidores ADRIANA DA LUZ DE SOUSA, matrícula 1703316-0, Técnica de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, a contar de 30/09/2021, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00063-00005349/2021-72; MARCIO CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1698438-2, Analista de Atividades do Hemocentro, Analista de Tecnologia da Informação, a contar de 1º/10/2021, nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00063-00005325/2021-13.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 236, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve: AUTORIZAR a redução para 20 (vinte) horas semanais da jornada de trabalho da servidora CAMILA SILVA E SOUSA, matrícula 1401916-7, Analista de Atividades do Hemocentro, especialidade Médico - Clínico Geral, a partir de 25 de outubro de 2021, conforme processo 00063-00005185/2021-83.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 237, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar PABLO SOL SERRA, matrícula 1.698.582-6, como novo gestor substituído do Contrato Administrativo nº 035/2018 - NCC/CODAG/FHB em substituição a JULIANA BARBOSA DUARTE, matrícula 1.694.954-4, objeto do processo 0063-000048/2012.

Art. 2º Designar PABLO SOL SERRA, matrícula 1.698.582-6, como novo gestor substituído do Contrato Administrativo nº 05/2020 - NCC/CODAG/FHB em substituição a JULIANA BARBOSA DUARTE, matrícula 1.694.954-4, objeto do processo 00063-00001225/2020-37.

Art. 3º Designar PABLO SOL SERRA, matrícula 1.698.582-6, como novo gestor do Contrato Administrativo nº 043/2020 - NCC/CODAG/FHB em substituição a JULIANA BARBOSA DUARTE, matrícula 1.694.954-4, objeto do processo 00063-00003708/2020-76.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 49, de 25 de março de 2015, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2015, página 40, ONDE SE LÊ: "...CAROLINA M. FULGÊNCIO DE OLIVEIRA, matrícula 1.401.892-6, Quinquênio: 1º, de 05/03/2010 a 03/03/2010, Processo: 063.000.102/2015...", LEIA-SE: "...de 05/03/2010 a 03/03/2015...", mantendo-se inalterados os demais termos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 536, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V, X e XVI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) que tem como objetivo a criação da Matriz Curricular de Formação Continuada da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE, que irá formular diretrizes específicas de formação continuada em consonância com as necessidades da Rede Pública de Ensino e dos demais setores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho irá formular diretrizes curriculares que levem em conta Eixos Integradores de Formação Continuada e itinerários formativos que estejam em consonância com as necessidades da Rede Pública de Ensino e dos demais setores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º Designar os servidores e os representantes das Instituições Parceiras para comporem o referido Grupo de Trabalho:

I - Supervisão (EAPE): Titular - MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO, matrícula 211.544-1; Suplente - ELCIMAR RODRIGUES LEITE TORRES, matrícula 66.164-3;

II - Coordenação Geral - Diretoria de Organização do Trabalho Pedagógico e Pesquisa (DIOP): Titular - ROGER PENA DE LIMA, matrícula 204.909-0; Suplente - ADRIANA ALMEIDA SOUSA RODRIGUES, matrícula 212.228-6;

III - Coordenação de Formulação (DIOP): Titular - ORLANDO C. M. CERQUEIRA FILHO, matrícula 27.087-3; Suplente - LEDA FERREIRA BARROS, matrícula 181.383-8;

IV - Representante da Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB): Titular - JÚLIO CÉSAR DA SILVA, matrícula 207.005-7; Suplente - KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 229.875-9;

V - Representante da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV): Titular - MICHELLE MALAQUIAS DA SILVA, matrícula 219.950-5; Suplente - CLÁUDIA VIEIRA BARBOZA SUMMIKAWA, matrícula 204.611-3;

VI - Representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP): Titular - ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula 213.219-2; Suplente - PATRÍCIA APARECIDA NOGUEIRA CASTANHEIRA, matrícula 241.736-7;

VII - Representante da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN): Titular - ADRIANA CAMPÊLO DE S. DA SILVA, matrícula 23.436-2; Suplente - KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230.310-8;

VIII - Representante da Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação a Distância (GETEB): Titular - JÚLIO CÉSAR ALVES SAMPAIO, matrícula 37.839-9; Suplente - DIMÍTRULA MANTZOS, matrícula 208.525-9;

IX - Representante da Gerência de Pesquisa, Avaliação e Formação Continuada para Gestão, Carreira Assistência, Orientação Educacional e Eixos Transversais (GOET): Titular - MARÍLIA DE ABREU, matrícula 30.748-3; Suplente - NOELMA SILVA, matrícula 32.630-5;

X - Representante da Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação a Distância (GITEAD): Titular - JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula 41.111-6; Suplente - ANA PAULA OLIVEIRA DEL BOSCO, matrícula 46.750-2;

XI - Representante da - Gerência de Pesquisa e Formação Continuada para Modalidades da Educação Básica (GEMEB): Titular - RAQUEL SOARES SANTANA, matrícula 41.431-X; Suplente - VIRGÍNIA SILVA, matrícula 29.685-6;

XII - Representantes dos Formadores da GETEB: Titular - ANDRÉ MELO FRANCO LORENA, matrícula 226.334-3; Suplente - STELLA PIMENTA VIANA, matrícula 181.337-4;

XIII - Representantes dos Formadores da GOET: Titular - LUCRÉCIA BEZERRA DA SILVA, matrícula 205.955-X; Suplente - MARIANA SALLES PORTELA, matrícula 211.798-3;

XIV - Representantes dos Formadores da GITEAD: Titular - LUCIENE PEREIRA, matrícula 228.466-9; Suplente - LUCICLEIDE ARAÚJO DE SOUSA ALVES, matrícula 66.368-9;

XV - Representantes dos Formadores da GEMEB: Titular - ANDRÉ LUÍS NORMATON BELTRAME, matrícula 211.390-2; Suplente - BIANOR DOMINGUES JÚNIOR, matrícula 39.912-4;

XVI - Representantes das Oficinas Pedagógicas - GOET/Oficinas Pedagógicas: Titular - CRISTINA APARECIDA LEITE, matrícula 30.420-4; Suplente - SIMONE MOURA GONÇALVES, matrícula 30.299-6;

XVII - Equipe de Apoio - Diretoria de Inovação, Tecnologias e Documentação (DITED): Titular - EDIMILSON SUARES LÚCIO JÚNIOR, matrícula 33.616-5; Suplente - ADRIANA DINIZ BATISTA, matrícula 23.554-7;

XVIII - Representantes dos Centros de Referência em Tecnologia Educacional (CRTE): Titular - MICHELLE MALAQUIAS DA SILVA; matrícula 219.950-5; Suplente - KALINA LIGIA DE ALMEIDA BORBA, matrícula 31.716-0;

XIX - Representantes do Sindicato dos Professores (SINPRO): Titular - BERENICE DARC JACINTO; Suplente - LUCIANA CUSTÓDIO DE CASTRO;

XX - Representantes de Programas de Pós-Graduação da UNB: Titular - Prof. Dr. PAULO ROBERTO MENEZES LIMA JÚNIOR; Suplente - Prof. Dr. PAULO GABRIEL FRANCO DOS SANTOS.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto, em dia a ser definido em comum acordo com os participantes.

Art. 5º Para a consecução de sua finalidade, o Grupo de Trabalho poderá:

I - convocar servidores cujos conhecimentos e experiências possam ser necessárias ao cumprimento de seu objetivo;

II - convidar especialistas de notório saber, bem como instituições públicas e/ou privadas para compartilhar conhecimentos e experiências que possam ser necessárias ao cumprimento dos objetivos.

Art. 6º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria para conclusão final dos trabalhos, referenciados nos seguintes produtos:

I - elaboração da versão preliminar da Matriz Curricular de Formação Continuada contendo a realização de atividades referentes à preparação e planejamento da oferta de percursos formativos para o primeiro semestre de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: DISPENSAR, a pedido, JANAÍNA ANGELINA TEIXEIRA, Professora, matrícula 241.171-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008792, de SUPERVISOR, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2021. Processo 00080-00162793/2021-02.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra Função Gratificada Escolar, CAROLINA CASTRO DO VALE FERREIRA, Professora, matrícula 210.744-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005579, de SUPERVISOR, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2021. Processo 00080-00141918/2021-52.

DISPENSAR ROGINALDO GERALDO ARCANJO BRAGA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.394-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008800, de SUPERVISOR, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00173123/2021-11.

DESIGNAR ALESSANDRA GUIMARÃES SOARES CAMPOS, Professora, matrícula 216.760-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008800, de SUPERVISOR, da Escola Classe 209 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00173123/2021-11.

DISPENSAR EULER BRUNO CARVALHO DA SILVA, Professor, matrícula 226.542-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005792, de SUPERVISOR, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00158585/2021-09.

DESIGNAR LETÍCIA LEAL LIMA, Professora, matrícula 244.643-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52005792, de SUPERVISOR, do Centro Educacional GISNO, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00158585/2021-09.

DISPENSAR, a pedido, JAQUELINE AMARO COSTA DOS SANTOS, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.792-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008772, de SUPERVISOR, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de setembro de 2021. Processo 00080-00167009/2021-44.

DESIGNAR BRUNA DA SILVA RODRIGUES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.261-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de SUPERVISOR, da Escola Classe 68 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00167009/2021-44.

DISPENSAR WALLISSON KELVIN MARQUES DA COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.889-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006636, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00174888/2021-61.

DESIGNAR GRAZIELA PATRÍCIA DE SOUZA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 248.269-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006636, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00174888/2021-61.

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCO XAVIER DA SILVA RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.666-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH

52006977, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental Centro de Ensino Fundamental Lobo Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2021. Processo 00080-00178384/2021-10.

DESIGNAR AILTON FERREIRA FRANCO DE JESUS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.992-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006977, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental Centro de Ensino Fundamental Lobo Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00178384/2021-10.

DISPENSAR CAMILA MARQUES FERREIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.290-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006877, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00180386/2021-79.

DESIGNAR FABRÍCIO SOARES CARLOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 247.762-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52006877 de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 01 da Candangolândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00180386/2021-79.

DISPENSAR, por ter sido nomeada para outra função gratificada escolar, LEILIANA DE CARVALHO MONTE, Professora, matrícula 239.929-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008059, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de setembro de 2021. Processo 00080-00149271/2021-15.

DISPENSAR NOÉLIA DA SILVA SOUZA, Professor, matrícula 226.220-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008035, de SUPERVISOR, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de setembro de 2021. Processo 00080-00171197/2021-13.

DESIGNAR CLARIANA CRISCOLO PARRELA DE MELO DIAS, Professora, matrícula 222.209-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008035, de SUPERVISOR, da Escola Classe 03 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00171197/2021-13.

DISPENSAR KEILLIANE DE ALMEIDA RICARDO BERNARDES, Professora, matrícula 228.462-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007142, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental JUSCELINO KUBITSCHEK, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00177558/2021-27.

DESIGNAR PATRÍCIA GRACIANO DE ALMEIDA, Professora, matrícula 241.327-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52007142, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental JUSCELINO KUBITSCHEK, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00177558/2021-27.

DISPENSAR, a pedido, SILVANILDO SALVINO DA SILVA JÚNIOR, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 247.909-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008394, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2021. Processo 00080-00178825/2021-83.

DESIGNAR KENYA DO NASCIMENTO NÓBREGA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.470-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGHR 52008405, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00135935/2021-51.

DESIGNAR PRISCILA VANESSA RODRIGUES DIAS DE ARAUJO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 248.215-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGHR 52007399, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00181750/2021-18.

RETIFICAR na Portaria de 25 de junho de 2021, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho de 2021, o ato que DISPENSOU VALDETE MARIA SILVA SOUSA, Professora, matrícula 211.005-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Supervisor, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10 de maio de 2021...", LEIASE: "...a contar de 29 de junho de 2021...".

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 280, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar CASSIA MARIA MARQUES NUNES, matrícula 26.039-8, executora titular, e FRANKESLINY BARBOSA DA CRUZ, matrícula 230.506-2, executora suplente, do Contrato nº 25/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa G.I. EMPRESA

DE SEGURANÇA EIRELI, objeto do processo 00080-000087930/2021-12, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino do Gama.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 178, de 21 de setembro de 2021, página 24.

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 344, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR JONAS TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 47.418-5, no Cargo de Agente de Gestão educacional/ Vigilância, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040.00020328/2021-36.

APOSENTAR REGINA MARIA DE OLIVEIRA CEZAR, matrícula 33.751-X, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00020149/2021-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRUMANA, matrícula 23.540-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185443/2020-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS, matrícula 25.851-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017074/2021-20.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA LÚCIA DE PAULA ALVARENGA, matrícula 200.169-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00177261/2020-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANABEL CERVO LIMA, matrícula 26.585-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044508/2021-64.

CONCEDER APOSENTADORIA a ÂNGELA MARIA MARTINS, matrícula 45.528-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00176950/2018-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLÁUDIA CRISTINA AUGUSTA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 67.110-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00220797/2020-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a DALZIRA ROSA DA SILVA, matrícula 25.317-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00212399/2020-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a DENISE SILVA ALMEIDA FAGUNDES, matrícula 203.058-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo



2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00011663/2021-02.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILENIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 22.669-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00135501/2021-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 27.060-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00088129/2020-03.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIEDINA MATOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 21.414-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049711/2021-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH GERALDA VIANA, matrícula 25.781-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00155765/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a ENILEUZA DE FÁTIMA BORBA DE SOUZA, matrícula 200.327-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00137957/2020-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERALDO SOARES DA SILVA, matrícula 43.843-X, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00083003/2021-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCILENE MELO DA SILVA LIMA, matrícula 22.477-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00108265/2021-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, matrícula 202.368-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00094156/2021-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a GINA PINHEIRO MANDARO, matrícula 30.145-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00162808/2020-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a HENRIQUETA DE FATIMA SANTOS SOUZA MARCOVECCHIO, matrícula 203.199-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00170182/2020-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a ÍRIA OLIVEIRA NUNES, matrícula 43.749-2, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00110308/2021-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAIRO GOMES E MENEZES, matrícula 42.632-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00092745/2021-31.

CONCEDER APOSENTADORIA JOAQUIM MANOEL RODRIGUES SANTOS, matrícula 207.755-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 19, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00175743/2020-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOELMA FERNANDES CARVALHO DA LUZ, matrícula 34.761-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00057648/2021-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE MANOEL LIBERAL FILHO, matrícula 65.730-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00091704/2021-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, matrícula 23.658-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00214272/2020-59.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCICLEIDE ROBERTA DA SILVA VOGADO, matrícula 30.000-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 08, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00031374/2021-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUÍSA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO MOURA, matrícula 30.844-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00050372/2021-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANELINA CARDOSO DA SILVA, matrícula 41.331-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00226473/2019-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA ESTEVES SILVEIRA, matrícula 300.983-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00106908/2021-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA APARECIDA CARNEIRO FERNANDES, matrícula 24.624-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027495/2021-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO BARBOSA, matrícula 66.352-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00078674/2020-83.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DULCINEIA DE ARAUJO MENDES, matrícula 200.271-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00068785/2021-62.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA ALVES CRISPIM, matrícula 20.758-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 0080-012353/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NILCE GONÇALVES RODRIGUES, Matrícula 209.634-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 0080-010182/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIO JUSTINO SOARES, matrícula 60.599-9, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III,

e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081698/2021-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO MENDONÇA, matrícula 34.045-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00017378/2021-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLENE PEREIRA LEMOS, matrícula 68.990-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00233665/2019-28.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI LOPES DE SANTANA, matrícula 43.036-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00054174/2021-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARY APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 48.717-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00206552/2020-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÉRCIA ALVES DE JESUS E CRUZ, matrícula 24.801-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008977/2021-10

CONCEDER APOSENTADORIA a MICILENE GONÇALVES DE LIMA LOPES, matrícula 200.013-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00207972/2020-97.

CONCEDER APOSENTADORIA a NADJA MARINHO DOS SANTOS, matrícula 48.608-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00227389/2020-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEILA BRETAS DE SOUSA KER, matrícula 37.189-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00055140/2021-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a RANILCE GARCIA CORREIA, matrícula 67.189-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00077703/2021-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTA DE FÁRIA MACHADO CEOLIN, matrícula 44.432-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00032858/2021-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBSON FRANCO DOS SANTOS, matrícula 24.762-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00106626/2021-73.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA, matrícula 39.184-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda

Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061785/2021-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSINETE ALVES AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 42.287-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00227634/2020-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROZANIA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 202.377-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079258/2019-69.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 34.454-0, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077666/2021-09.

CONCEDER APOSENTADORIA a SEBASTIANA DA SILVA COSTA, matrícula 31.046-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00047602/2021-75.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHEYLA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 29.311-3, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 9, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00092084/2020-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHIRLEI DA SILVA GOMES, matrícula 43.800-6, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00081096/2021-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a SIRLENE DOS SANTOS PEREIRA VASQUES, matrícula 44.882-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00026795/2021-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a SONIA MARIA SOARES DOS REIS, matrícula 26.564-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00025945/2017-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a SUELITA SOARES, matrícula 34.494-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00218322/2020-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALERIA CRISTINA MORAES ALVES, matrícula 49.744-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00058965/2021-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLENE DOS SANTOS ROCHA BARROSO, matrícula 29.937-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009282/2021-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZADE PEREIRA SANTOS, matrícula 41.319-4, no cargo de Agente de Gestão educacional/ Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00123737/2021-44.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 314, de 14 de setembro de 2021, Publicada no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2021, página 34, o ato que concedeu aposentadoria a CRISTIANE ALVES DA SILVA, matrícula 31.799-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a quem

considerá-la aposentada nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00025633/2021-75.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 314, de 14 de setembro de 2021, Publicada no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2021, página 34, o ato que concedeu aposentadoria a ELIANE BARBOSA DAMACENO, matrícula 43.958-4, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la aposentada nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00053676/2021-41.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 294, de 10 de setembro de 2021, Publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 30, o ato que concedeu aposentadoria à ELIANE SANTOS SALGADO, matrícula 42.377-7, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em atendimento ao Despacho 69875585, a contar de 13 de setembro de 2021. Processo 00080-00000654/2021-88.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137 de 22 de julho de 2021, resolve:

APOSENTAR ALTINO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 65.811-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa I, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00040-00024223/2021-56.

APOSENTAR JEANE MARQUES BACELAR DOS SANTOS, matrícula 200.731-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00040-00028489/2021-78.

APOSENTAR MÁRCIO SOARES PIRES, matrícula 300.411-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00040-00020646/2021-05.

APOSENTAR ZILMA ALVES DE ARAÚJO, matrícula 39.841-1, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00026055/2021-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CLÉBIA MONTEIRO MENESES, matrícula 31.881-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204712/2020-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA CRYSTYNA RODRIGUES LESSA, matrícula 68.224-1, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00235015/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANALIA FERREIRA CARDOSO DA COSTA, matrícula 44.674-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional / Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00040308/2021-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA MARIA MACIEL ISACKSSON, matrícula 27.700-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do

artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029211/2021-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a APARECIDA DE FATIMA MOTA DA SILVA, matrícula 30.616-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099820/2021-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 46.400-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00060600/2021-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a CINTHYA DA SILVA SANTOS, matrícula 30.731-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00021004/2021-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUSA MARIA NUNES DE LIMA, matrícula 22.181-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00028259/2021-60.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEUZA FERNANDES DA SILVA, matrícula 69.805-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122121/2021-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTIANE BARBOSA MELO DE CARVALHO, matrícula 201.213-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00029717/2021-88.

CONCEDER APOSENTADORIA a CRISTINA ALVES DA COSTA, matrícula 69.803-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00049697/2021-61.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA PATRÍCIA PIRES CORREA SOARES DA SILVA, matrícula 68.865-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00082477/2021-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE FERREIRA GASPARE DE OLIVEIRA, matrícula 47.647-1, no cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00182735/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIZABETH CÂNDIDA QUEIROZ, matrícula 200.393-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00229610/2020-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a EURIPEDES VIEIRA DA SILVA, matrícula 40.435-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00216656/2019-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a FIRMINO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, matrícula 56.003-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00017599/2021-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a FLORACY FERNANDES COSTA, matrícula 206.937-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e

17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008. Processo 00080-00198617/2019-86.

CONCEDER APOSENTADORIA a IMACULADA CONCEIÇÃO RICARDO BONFIM, matrícula 44.584-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00099792/2021-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACI MORAIS SAMPAIO OLIVEIRA, matrícula 47.792-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00119790/2021-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE ALVES DA SILVA matrícula 44.735-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00027443/2021-92.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BATISTA GOMES DOS SANTOS, matrícula 40.920-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00063490/2021-08.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEANE GAMA ALCURI, matrícula 27.071-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00053928/2021-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEMAR ALVES DE MIRANDA SOARES, matrícula 40.752-6, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00113729/2021-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a KARLA PATRÍCIA GRANJA CANÇADO, matrícula 39.354-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00168770/2020-12.

CONCEDER APOSENTADORIA a KATIA MALAQUIAS DA SILVA, matrícula 31.047-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00108241/2021-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIENE ALVES CARLOS, matrícula 67.540-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00044424/2021-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO LIVRAMENTO BORGES LIMA, matrícula 20.908-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00108608/2021-26.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DOLORES CANTUÁRIO DE SOUZA, matrícula 69.750-8, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00175100/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA EUNICE VIEIRA, matrícula 30.517-0, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00093732/2021-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DA SILVA FILGUEIRA, matrícula 40.240-0, no cargo de Agente e Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079152/2021-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUCIA SOARES BANDEIRA, matrícula 45.009-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00006738/2021-25.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZÉLIA DE SOUSA, matrícula 201.917-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00101417/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ZÉLIA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 28.401-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 9, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00079333/2021-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLIZETE DA SILVA, matrícula 69.936-5, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00127424/2021-65.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLY ALVES MIRANDA, matrícula 44.595-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00135628/2021-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a NEUZIMAR LUCINA REZENDE OLIVEIRA LINS, matrícula 45.761-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00007373/2021-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a OLINDA GONÇALVES DE FARIA, matrícula 42.739-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00129532/2021-72.

CONCEDER APOSENTADORIA a PERPÉTUA CIPRIANO VIEIRA, matrícula 30.990-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00030505/2021-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA BISOGNIN SANTI, matrícula 31.011-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00173600/2020-50.

CONCEDER APOSENTADORIA a SÔNIA SANTOS DE CASTRO, matrícula 231.190-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 15, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e §§ 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00075772/2021-40.

CONCEDER APOSENTADORIA a TÂNIA ANDREIA GENTIL GOULART FERREIRA, matrícula 203.741-6, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00048360/2021-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDETE FONSECA GUGEL DOS SANTOS, matrícula 32.737-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008722/2021-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALÉRIA PORTO DURO, matrícula 37.761-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00008690/2021-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a VANDERLITA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 30.783-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00028462/2021-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA MATTOS DA SILVA, matrícula 33.942-3, no cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00122767/2021-33.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 332, de 23 de Setembro de 2021, Publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, páginas 44 a 47, o ato que concedeu aposentadoria a SUELY DE MATOS FELIPE ALVES, matrícula 32.861-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de corrigir o nome da servidora por ONDE SE LÊ: "...SUELY DE MATOS FELIPE ALVES...", LEIA-SE: "...SUELY DE MATTOS FELIPE ALVES...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00059305/2021-72.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 294, de 10 de setembro de 2021, Publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2021, página 30, o ato que concedeu aposentadoria a FERNANDO GABRIEL DE VASCONCELOS, matrícula 44.869-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme solicitação no Despacho 62526163, à contar de 13 de setembro de 2021. Processo 00080-00089301/2021-19.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 332, de 23 de setembro de 2021, Publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, página 45, o ato que concedeu a aposentadoria à GIRLENE TORRES DE ALMEIDA, matrícula 45.010-3, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme solicitação no Despacho 70395917, a contar de 24 de setembro de 2021. Processo 00080-00200873/2020-84.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 21.874-X, VILMA MARIA RIBEIRO DE ARAÚJO, 00080-00164376/2021-96, INSS, Brasília/DF, Não Declarada, 10/03/1992 a 01/01/1994, 663 dias para aposentadoria; 23.123-1, CRISTINA DE SOUZA LOPES, 00080-00172642/021-54, INSS, Ipatinga/MG, Diversos, 19/04/1988 a 08/12/1990, 01/01/1994 a 10/01/1996, 1.704 dias para aposentadoria; 30.064-0, CARMEM DA MOTA FERNANDES, 00080-00139815/2021-22, INSS, Brasília/DF, Não Declarada, 01/02/1991 a 31/01/1996, 1.826 dias para aposentadoria; 30.466-2, MARLI LOPES OLIVEIRA, 00080-00166318/2021-05, INSS, Porto Velho/RO, Não Declarada, 01/04/1988 a 31/08/1988, 01/09/1989 a 18/12/1992, 01/06/1995 a 23/03/1996, 1.655 dias para aposentadoria; 32.934-7, AUDI KEILER DE PÁDUA COSTA, 00080-00159529/2021-83, INSS (SEE-DF), Porto Velho/RO, Professor, 07/03/1997 a 27/04/1997, 52 dias para aposentadoria; 200.815-7, EDILSA NOGUEIRA VENÂNCIO, 00080-00164674/2021-86, INSS, Gama/DF, Autônomo, 01/08/1984 a 31/12/1984, 01/01/1985 a 30/11/1985, 487 dias para aposentadoria; 203.535-9, NILS IVAR CORTE REAL PORFÍRIO DE CARVALHO ALVES, 00080-00149712/2021-71, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/12/1984 a 31/05/1986, 547 dias para aposentadoria; 203.535-9, NILS IVAR CORTE REAL PORFÍRIO DE CARVALHO ALVES, 00080-00149712/2021-71, INSS (CAESB), Brasília/DF, Agente Operacional, 04/02/2000 a 04/04/2001, 426 dias para aposentadoria; 204.075-1, JUVINA BARBOSA DE CARVALHO RODRIGUES, 00080-00160320/2021-62, INSS (SEE-DF), Gama/DF, Professor, 24/02/2000 a 31/07/2000, 01/08/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 28/12/2001, 605 dias para aposentadoria; 212.876-4, CÉLIA APARECIDA MOURA DE SOUSA, 00080-00163113/2021-60, INSS, Ariquemes/RO, Diversos, 01/12/1984 a 06/02/1985, 11/04/2006 a 22/12/2008, 1.055 dias para aposentadoria; 212.876-4, CÉLIA APARECIDA MOURA DE SOUSA, 00080-00163113/2021-60, INSS, Ariquemes/RO, Telefonista, 28/12/1993 a 06/12/1995, 709 dias para aposentadoria; 212.876-4, CÉLIA APARECIDA MOURA DE SOUSA, 00080-00163113/2021-60, INSS (CÂMARA LEGISLATIVA DO DF), Ariquemes/RO, Gerente - Coordenador, 21/02/2001 a 13/08/2004, 1.270 dias para aposentadoria; 213.401-2, CARINE NOGUEIRA GUERRA LEMOS, 00080-00163115/2021-59, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/07/1995 a 31/05/1996, 01/07/1996 a 31/07/1996, 01/09/1996 a 28/02/1999, 1.278 dias para aposentadoria; 213.401-2, CARINE NOGUEIRA GUERRA LEMOS, 00080-00163115/2021-59, INSS, Brasília/DF, Secretária, 04/03/1999 a 31/07/2008, 3.438 dias para aposentadoria; 213.401-2, CARINE NOGUEIRA GUERRA LEMOS, 00080-00163115/2021-59, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/2008 a 02/08/2009, 02/02/2010 a 07/02/2010, 373 dias para aposentadoria; 213.401-2, CARINE NOGUEIRA GUERRA LEMOS, 00080-00163115/2021-59, INSS, Brasília/DF, Professor, 03/08/2009 a 01/02/2010, 183 dias para aposentadoria; 219.700-6, BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, 00080-00171917/2021-32, INSS, Tucuruí/PA, Não Declarada, 03/04/2000 a 20/07/2005, 04/05/2006 a 11/07/2006, 11/09/2006 a 13/05/2011, 14/05/2011 a 30/06/2012, 4.124 dias para aposentadoria; 230.712-X, JAREDE GARDIEL NAVARRO NEVES, 00080-00053890/2021-05, INSS (Município de Riacho de Santana - BA), Brasília/DF, Professor, 02/03/2009 a 30/11/2009, 01/03/2010 a 23/12/2010, 572 dias para aposentadoria; 230.712-X, JAREDE GARDIEL NAVARRO NEVES, 00080-00053890/2021-05, INSS (Município de Riacho de Santana - BA), Brasília/DF, Professor, 01/02/2011 a 23/07/2014, 1.269 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.709-7,

ANDRÉA DA COSTA LEITE, 00080-00163862/2021-97, INSS, Gama/DF, Diversos, 15/07/1991 a 07/07/1998, 01/07/2009 a 18/05/2011, 01/03/2011 a 26/08/2017, 5.243 dias para aposentadoria; 246.709-7, ANDRÉA DA COSTA LEITE, 00080-00163862/2021-97, INSS, Gama/DF, Alfabetizador, 05/01/2004 a 02/07/2004, 180 dias para aposentadoria; 246.709-7, ANDRÉA DA COSTA LEITE, 00080-00163862/2021-97, INSS, Gama/DF, Autônomo, 01/09/2004 a 30/11/2004, 91 dias para aposentadoria; 246.709-7, ANDRÉA DA COSTA LEITE, 00080-00163862/2021-97, INSS, Gama/DF, Professor, 01/03/2005 a 23/04/2009, 18/06/2018 a 13/03/2020, 2.150 dias para aposentadoria.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 347, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 22.658-0, DEUSELINA DE MENESES, 00080-00171259/2021-89, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2021; 22.579-7, ROBERTO OLÍMPIO DA SILVA, 00080-00160438/2021-91, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/06/2021; 22.799-4, MARIA LUZIA RODRIGUES LEMOS, 00080-00159951/2021-39, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/08/2021; 28.285-5, PAULO MARCIO DE AQUINO MENDES, 00080-00162689/2021-18, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/07/2021; 29.827-1, RAIMUNDO SILVA BARROS, 00080-00147810/2021-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/08/2021; 29.984-7, ALESSANDRA DE FATIMA DA CONCEICAO OLIVEIRA, 00080-00079827/2021-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2021; 29.586-8, SANDRA BATISTA DO REGO, 00080-00147414/2021-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2021; 29.229-X, LUCILENE ANTONIO RIBEIRO, 00080-00154403/2021-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/08/2020; 30.000-4, LUCICLEIDE ROBERTA DA SILVA VOGADO, 00080-00013755/2021-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2021; 30.653-3, SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA, 00080-00115382/2021-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2021; 30.668-1, ROSA MARIA MARTINS, 00080-00155218/2021-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/08/2021; 31.214-2, MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES, 00080-00164657/2021-49, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/09/2021; 32.199-0, SONIA MARIA DE SOUSA, 00080-00086317/2018-74, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 04/02/2020; 32.979-7, ELIANE MENDES LUIZ, 00080-00012210/2021-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/03/2021; 32.534-1, ALESSANDRA LOPES MOREIRA, 00080-00139236/2021-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2021; 34.228-9, GILTENIA DIAS SANTOS, 00080-00104725/2021-11, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/05/2021; 34.045-6, MARLENE PEREIRA DO NASCIMENTO MENDONÇA, 00080-00134389/2021-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/06/2021; 36.395-2, MARCIA SOARES FARIAS, 00080-00122178/2021-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2020; 37.250-1, NILMA DE ALMEIDA SERGIO, 00080-00024151/2021-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2020; 40.018-1, MARIA ORENIVA MARQUES, 00080-00158958/2021-33, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 08/03/2021; 41.168-X, MARIA DE LOURDES COSTA, 00080-00095578/2020-08, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/08/2021 a 30/08/2021; 43.800-6, SHIRLEI DA SILVA GOMES, 00080-00124294/2021-17, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/09/2021; 43.714-X, NELMA ANDREA L DE F DA CUNHA, 00080-00153795/2021-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/08/2021; 43.054-4, MARIA DE JESUS FERREIRA, 00080-00149402/2021-56, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/09/2021; 43.937-1, ADRIANA MARIA ABADIA DE CAMARGO, 00080-00153666/2021-12, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/08/2021 a 12/09/2021; 43.029-3, SIHAMI JABER MUDARRA, 00080-00086751/2021-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2021; 44.881-8, LUCINEIDE LINA DE SOUZA BATISTA, 00080-00137996/2021-52, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/08/2021; 44.882-6, SIRLENE DOS SANTOS PEREIRA VASQUES, 00080-00132465/2021-73, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de

16/08/2021; 44.432-4, ROBERTA DE FARIA MACHADO CEOLIN, 00080-00035993/2021-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/03/2021; 44.102-3, MARYLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 00080-00086437/2021-77, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/05/2021; 45.783-3, MARCIA CAIRO BORGES, 00080-00145689/2021-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/06/2021; 45.338-2, MARIA DE FATIMA COSTA LOPES, 00040-00032299/2021-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/08/2021; 45.368-4, JOANA BATISTA NASCIMENTO GALISA, 00080-00164500/2021-13, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/08/2021; 49.299-X, EDNALVA SOARES DE ARAUJO, 00080-00134813/2021-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/09/2021; 65.951-7, ROSILENE DE LIMA COSTA RIBEIRO, 00080-00120099/2021-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/08/2021 a 12/09/2021; 68.308-6, IONE DE SOUSA COSTA, 00080-00157393/2021-77, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/08/2021; 68.460-0, MARA VITO DA COSTA, 00080-00166252/2019-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/08/2021; 69.959-4, EDERIS LUIZ XAVIER, 00080-00154857/2021-93, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/06/2021; 176.395-4, LIETE MARIA PAGNO, 00080-00123161/2021-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2016; 201.769-5, EDJANE FERREIRA SANTOS, 00080-00207745/2019-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2021; 203.741-6, TANIA ANDREIA GENTIL GOULART FERREIRA, 00080-00152195/2021-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/07/2021; 205.926-6, GEMA GALGANI GONCALVES DE OLIVEIRA, 00080-00203120/2019-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/09/2018; 212.966-3, PAULO MOREIRA DE SOUZA, 00080-00165048/2021-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/04/2021.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 44.944-X, MARIA MAURA DE SOUZA, 00020-00035737/2021-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/06/2016 a 16/08/2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicado no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: RETIFICAR, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a concessão do abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 44.836-2, MARIA CARMEN DA SILVA, 00020-00036327/2021-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, ONDE SE LÊ: "...a contar de 31/08/2016 a 13/10/2017...", LEIA-SE: "...a contar de 31/08/2016 a 13/10/2016...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora FABIANA FIRMINO DE OLIVEIRA, matrícula 228.495-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 04/11/2021 a 03/11/2024, conforme processo 00080-00161895/2021-01. AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora MÁBIA REGINA AIRES MENDES FELIPE, matrícula 231.164-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 24/10/2021 a 23/10/2024, conforme processo 00080-00152136/2021-49. AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor ALMIR PÉRICLES PESSOA REIS JÚNIOR, matrícula 30.935-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 02/02/2022 a 01/02/2025, conforme processo 00080-00152441/2018-35.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 351, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro ao servidor FRANCISCO ALVES DE MIRANDA, matrícula 202.365-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 1º/10/2021, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo 00080-00173230/2021-31.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 352, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: AUTORIZAR afastamento nos termos do art. 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, mediante dispensa de ponto, ao servidor JOSÉ AURÉLIO BRITO AGUIAR, matrícula 37.591-8, para participar dos Jogos Escolares Brasileiros - JEBs/2021, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 29/10/2021 a 04/11/2021, conforme processo 00080-00179424/2021-41.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência em Curso de Formação do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2020/2023, com remuneração, no período de 02 a 06/12/2019, à servidora PATRICIA MOREIRA ALVES, matrícula 23.914-3, conforme processo 00080-00211427/2019-61. CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, afastamento para frequência no Curso de Formação Policial (CFP) da Polícia Rodoviária Federal, sem remuneração, no período de 24/09/2021 a 22/12/2021, à servidora JANAÍNA WANDERLEY PIMENTEL, matrícula 214.044-6, conforme processo 00080-00174831/2021-61.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 14 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 90, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021, página 49, o ato que homologou o Estágio Probatório de FABIO DE SOUZA MOREIRA, matrícula 239.706-4. ONDE SE LÊ: "...FABIO DE SOUZA MOREIRA...", LEIA-SE: "...FABIO DE SOUZA MOREIRA...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria nº 437, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2018, resolve: TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO do resultado final da Avaliação de Desempenho dos Docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao primeiro semestre letivo do ano de 2021. A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2021, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: \*\*\*.01540670/7, CAMILA VARELA, 024.070.631-55.

ANA MARIA ALVES DA SILVA

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, homologa nos termos da Portaria nº 72, de 18 de fevereiro de 2021, título XV, o Resultado Final da Avaliação de Desempenho dos docentes contratados por tempo determinado, que não atingiram a média mínima exigida, referente ao final do primeiro semestre letivo do ano de 2021, com exercício nas Unidades Escolares vinculadas a esta Coordenação, a seguir relacionados na ordem alfabética por número da inscrição, nome do docente e CPF: \*\*\*.01552375/5, SAYONARA RIBEIRO FRAZÃO, 004.615.451-52.

BENTO ALVES DOS REIS

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

Subsecretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do art. 10 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, resolve: CONCEDER o pagamento da incorporação prevista no artigo 1º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, incorporação, vigência e documento. MARIA BETANIA M DOS SANTOS, matrícula 68.091-5, 1/10 da Retribuição Mensal do DF-04, processo 0082.001304/1998.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00149358/2019-60, MARIA JOSÉ DE QUEIROZ PEREIRA, 205.354-3;

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021  
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00000407/2020-09, CLAUDIA PATRICIA MARTINS MONTEIRO MORAIS, 214.677-0.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021  
A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do § 5º do artigo 50 da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

DIPENSAR CILENE DOS SANTOS ALVES, matrícula 32.318-7, DIVINA HELENA GARCIA, matrícula 35.072-9 e TELMA SANTANA CRUZ MARTINS, matrícula 34.657-8 da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA - CEPI FLOR DE LIS, TC 167/2017.

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES TORRES, matrícula 206.721-8, JOÃO CARLOS ROMEIRO, matrícula 35.879-7 e VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira CASA DE ISMAEL - LAR DA CRIANÇA - CEPI FLOR DE LIS, TC 167/2017.

DIPENSAR CILENE DOS SANTOS ALVES, matrícula 32.318-7, DIVINA HELENA GARCIA, matrícula 35.072-9 e TELMA SANTANA CRUZ MARTINS, matrícula 34.657-8 da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA - CEPI JOÃO DE BARRO, TC 157/2017.

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES TORRES, matrícula 206.721-8, JOÃO CARLOS ROMEIRO, matrícula 35.879-7 e VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA - CEPI JOÃO DE BARRO, TC 157/2017.

DIPENSAR CILENE DOS SANTOS ALVES, matrícula 32.318-7, DIVINA HELENA GARCIA, matrícula 35.072-9 e TELMA SANTANA CRUZ MARTINS, matrícula 34.657-8 da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira EDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - CEPI CANELA DE EMA, TC 180/2017.

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES TORRES, matrícula 206.721-8, JOÃO CARLOS ROMEIRO, matrícula 35.879-7 e VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira EDEN - INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - CEPI CANELA DE EMA, TC 180/2017.

DIPENSAR CILENE DOS SANTOS ALVES, matrícula 32.318-7, DIVINA HELENA GARCIA, matrícula 35.072-9 e TELMA SANTANA CRUZ MARTINS, matrícula 34.657-8 da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE - FAZER VALER, TC 002/2019.

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES TORRES, matrícula 206.721-8, JOÃO CARLOS ROMEIRO, matrícula 35.879-7 e VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE - FAZER VALER, TC 002/2019.

DESIGNAR JANAINA GOMES GARCIA, matrícula 242.993-4 como fiscalizadora das Comissões Gestoras e interlocutora da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho com a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias - CMAP.

MÁRCIA DA COSTA BRANTS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 141, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 228, XXIV, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELLA ALVES DA CUNHA ROCHA, matrícula 187.603-1, ADRIANA MELO SANTIAGO, matrícula 1.691.472-4, KELLY DE SOUZA ALMEIDA DUTRA, matrícula 1.698.560-5 e MARISTELA RODRIGUES FREIRE, matrícula 1.703.310-1, para exercerem a função de Pregoeiros e, alternadamente, comporem a Equipe de Apoio na consecução do Pregão que não forem condutores do certame.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 38, de 25 de fevereiro de 2021.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 06 de outubro de 2021

Processo: 00054-00103161/2021-06. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação do afastamento, em missão especial no exterior, do MAJ QOPM DIOGO GERBIS DE AGUIAR, matrícula 50.866/7, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, a fim de continuar a exercer a função de "Individual Police Officer" (IPO), na Organização das Nações Unidas, no Sudão do Sul (UNMISS), pelo período de 6 (seis) meses, a contar do dia 07 de dezembro de 2021, com ônus para a PMDF, relativos a percepção de Remuneração no Exterior, conforme o estabelecido na Lei Federal nº 10.486/2002, no Decreto GDF nº 25.507/2005 e no Decreto GDF nº 37.530/2016, e segundo a Informação Técnica nº 230/2021/AJL/CM-DF (71416216), bem como sua cota de aprovação (71418571);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 06 de outubro de 2021

Processo: 00428-00002080/2021-03. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de mobilização do 2º Ten. QOBM/Cond. ALEX DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1403266, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data do término da sua última prorrogação de mobilização àquele órgão, para apoiar a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, e nos termos Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, suas alterações e do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal (68928865), e ainda, no disposto no art. 2º, no inciso IX e no parágrafo 2º do art. 3º; no art. 5º; todos da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no conforme Ofício nº 8382/2021/GAB - SENASP/MJ (68928865), na Informação Técnica nº 231/2021 - CM/AJL (71476178) e sua cota de aprovação (71477551). PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 342, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.274/2009, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 28 de setembro de 2021, o CAP PM RR VANIO SCARABELOT, matrícula 08.895/1 da Polícia Militar do

Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de trinta anos de serviço.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 345, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 27 de maio de 2021, ao CAP PM REF JONAS BEZERRA DA COSTA, matrícula 04.936/0, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 346, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.855/2010, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de setembro de 2020, o 1º SGT PM RR ZENITO SOARES COIMBRA, matrícula 06.092/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 347, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso II, do Decreto nº 7.165, de 29 de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 16 de julho de 2021, ao CAP PM REF JIRANIR FERNANDES DA SILVA, matrícula 860/5. Em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, de acordo com ata de inspeção de saúde nº 1681/2021/DSAP/DAS/CPSO

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 349, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.989/2008, resolve: REFORMAR, ex officio, o 3º SGT PM RR SAULO DIAS PEREIRA, matrícula 07.993/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 350, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF/DVPC nº 336, 21 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 185, de 30 de setembro de 2021, referente ao 3º SGT PM REF EDMUNDO VILARINHO DE BRITO, matrícula 05.586/7. Em virtude do militar encontra-se reformado.

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 22 de julho de 2021, ao 3º SGT PM REF EDMUNDO VILARINHO DE BRITO, matrícula 05.586/7, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. MÁRY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula 1403271, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00156740/2021-71.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. NEY OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1402343, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00149706/2021-41.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 340, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância nº 220210016-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 010/2021-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF 04026-00013050/2021-34, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Policiais Penais FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, matrícula 1.686.063-2; FELIPE VIEIRA DE SÁ, matrícula 176.373-3 e CARLOS EDUARDO BOCAJUVA DE AGUIAR, matrícula 176.352-0, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

PORTARIA Nº 341, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância nº 220210017-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 139/2020-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF 04026-00017454/2020-16, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Policiais Penais FELIPE VIEIRA DE SÁ, matrícula 176.373-3; LEANDRO BERTOLOTO, matrícula 175.178-7; e ERIKA SARAIVA MATOS, matrícula 182.667-0, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA



## PORTARIA Nº 342, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância nº 220210018-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 15/2021-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF 04026-00012290/2021-11, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Policiais Penais RAFAEL POVOA PONTES, matrícula 1.692.753-2; DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 178.385-8; e RAYANE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.682.757-0, para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## PORTARIA Nº 343, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância nº 220210019-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 056/2021-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF 04026-00026155/2021-53, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Policiais Penais DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 178.385-8; MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, matrícula 175.934-5; e RAYANE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.682.757-0, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

## PORTARIA Nº 153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial, aquelas preconizadas no art. 59, incisos II, VII, X e XII do Regimento Interno da SEMOB, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para análise do Pleito da Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. - CENTRAD, consubstanciado na Carta/Requerimento nº 011/2020 (ID 44101705) e verificar a viabilidade de atendimento à Nota Técnica 1 SEI nº 44461080 exarada pela SUAG/SEMOB e, se constatado, definir o valor devido por esta SEMOB, observando, no que couber, o disposto no termo do item 3.2 da Nota Técnica 1 (SEI nº 44461080), com a emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo da Obra;

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior THAÍS REGAL ARAÚJO, matrícula 264.132-1, MARCOS MARTINS COSTA JÚNIOR, matrícula 278.730-X e MATEUS DE MENESES ANDRADE, matrícula 279.324-5, que atuará como Coordenador;

Art. 3º Ficam designados GERSON ANTÔNIO SILVA SOARES FERREIRA, matrícula 279.325-3 e THYAGO ALVES DE SOUSA, matrícula 277.968-4, para atuarem como suplentes nos eventuais impedimentos dos titulares.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a consecução do procedimento de recebimento definitivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. I, alínea "f", da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, processo 00090-00022577/2021-80, resolve: CONVERTER em pecúnia 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ANA PAULA REIS DEL SARTO, matrícula 37.904-2, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00011777/2018-10, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO CORREA TERRA AMARAL, matrícula 277.6448-8, em substituição a Zeno José Andrade Gonçalves, matrícula 0275.238-7, para atuar como Gestor Suplente do Acordo de Cooperação nº 001/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade e o Instituto Tellus, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 132, de 23 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JOHNES ALTAMIRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 02225735, para substituir ELIZEU DE JESUS LOPES, matrícula 0221525X, no cargo de Chefe do Núcleo de Redes, Infraestrutura e Suporte aos Usuários, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 693, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 176, de 17 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 240, de 19 de dezembro de 2018, que altera a Portaria nº 104, de 25 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante Termos de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, cujo objeto envolva a execução de prestação de serviços de acolhimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime de residência, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores, designados pela Secretaria de Justiça e Cidadania:

I - EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 224.646-5, Assessor, lotado na Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, na qualidade de Coordenador da Comissão;

II - ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 224.622-8, Assessor, lotado na Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas;

III - DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5, Assessor, lotado na Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas;

IV - CLEYLA SILVIA DE OLIVEIRA, matrícula 103.386-7, Diretora de Acolhimento e Monitoramento, lotada na Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas;

V - FLOSINA BOMFIM NUNES, matrícula 247.545-6, Técnica Administrativa, lotada no Conselho de Política Sobre Drogas.

Parágrafo único. O servidor EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA atuará como Presidente da Comissão ora nomeada, e, ROBERTO PEREIRA LOPES como substituto em seus afastamentos e impedimentos legais."

Art. 2º Ficam dispensados da Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores elencados na Portaria nº 495, de 09 de julho de 2021, publicada no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 176, de 17 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 240, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 761, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 217.699-8, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01/10/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

#### PORTARIA Nº 762, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR HONELIO DA SILVA SOUZA SALES, matrícula 104.470-2, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803020, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 30/08/2021 a 08/09/2021, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e ainda considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, de 24 de junho de 2016, que regulamentou a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal, e considerando a celebração de Termos de Colaboração com entidades sem fins lucrativos, enquadradas como Comunidades Terapêuticas para acolhimento, abrigamento e tratamento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, executada de forma continuada, por demanda, na modalidade de internação, em regime de residência, custeados com recursos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD), resolve:

Art. 1º Dispensar como gestora, NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3, do Termo de Colaboração nº 06 /2018 firmado com a Comunidade Terapêutica ABBA PAI, portadora do CNPJ 15.460.727/0001-29, objeto constante do processo 0400-000686/2017.

Art. 2º Designar JONATHAS RAFAEL CAMACHO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 244.516-6, como gestor, do Termo de Colaboração nº 06 /2018 firmado com a Comunidade Terapêutica ABBA PAI, portadora do CNPJ 15.460.727/0001-29, objeto constante do processo 0400-000686/2017.

Art. 3º Dispensar como gestora, NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3, do Termo de Colaboração nº 12/2018 firmado com a OSC NOVO TEMPO, portadora do CNPJ 09.721.662/0001-25, objeto constante do processo 0400-000663/2017.

Art. 4º Designar JONATHAS RAFAEL CAMACHO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 244.516-6, como gestor, do Termo de Colaboração nº 12/2018 firmado com a OSC NOVO TEMPO, portadora do CNPJ 09.721.662/0001-25, objeto constante do processo 0400-000663/2017.

Art. 5º Dispensar como gestor suplente, DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5, do Termo de Colaboração nº 12/2018 firmado com a OSC NOVO TEMPO, portadora do CNPJ 09.721.662/0001-25, objeto constante do processo 0400-000663/2017.

Art. 6º Designar IRON GONÇALVES MOREIRA, matrícula 247.481-6, como gestor suplente, do Termo de Colaboração nº 12/2018 firmado com a OSC NOVO TEMPO, portadora do CNPJ 09.721.662/0001-25, objeto constante do processo 0400-000663/2017.

Art. 7º Dispensar como gestor, EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 224.646-5, do Termo de Colaboração nº 07/2018 firmado com a OSC INSTITUTO CRESCER, portadora do CNPJ 05.763.528/0001-36, objeto constante do processo 0400-000685/2017.

Art. 8º Designar ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 247.549-9, como gestor, do Termo de Colaboração nº 07/2018 firmado com a OSC INSTITUTO CRESCER, portadora do CNPJ 05.763.528/0001-36, objeto constante do processo 0400-000685/2017.

Art. 9º Dispensar como gestor suplente, ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 224.622-8, do Termo de Colaboração nº 07/2018 firmado com a OSC INSTITUTO CRESCER, portadora do CNPJ 05.763.528/0001-36, objeto constante do processo 0400-000685/2017.

Art. 10. Designar DANÍLIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, matrícula 247.526-X, como gestora suplente, do Termo de Colaboração nº 07/2018 firmado com a OSC INSTITUTO CRESCER, portadora do CNPJ 05.763.528/0001-36, objeto constante do processo 0400-000685/2017.

Art. 11. Dispensar como gestor, ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 224.622-8, do Termo de Colaboração nº 05/2018 firmado com a OSC INSTITUTO MAANAIM, portadora do 07.388.256/0001-67, objeto constante do processo 0400-000687/2017.

Art. 12. Designar ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 247.549-9, como gestor, do Termo de Colaboração nº 05/2018 firmado com a OSC INSTITUTO MAANAIM, portadora do 07.388.256/0001-67, objeto constante do processo 0400-000687/2017.

Art. 13. Dispensar como gestor, DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5, do Termo de Colaboração nº 04/2018 firmado com a OSC ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - AMAI, portadora do 37.993.607/0003-91, objeto constante do processo 0400-000688/2017.

Art. 14. Designar DANÍLIA HELENA SCAFUTE PEREIRA, matrícula 247.526-X, como gestora, do Termo de Colaboração nº 04/2018 firmado com a OSC ASSOCIAÇÃO AUXÍLIO A MATERNIDADE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - AMAI, portadora do 37.993.607/0003-91, objeto constante do processo 0400-000688/2017.

Art. 15. Dispensar como gestor, ROBERTO PEREIRA LOPES, matrícula 224.622-8, do Termo de Colaboração nº 02/2018 firmado com a OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, portadora do CNPJ 07.644.097/0001-14, objeto constante do processo 0400-000694/2017.

Art. 16. Designar IRON GONÇALVES MOREIRA FONTES, matrícula 247.481-6, como gestor, do Termo de Colaboração nº 02/2018 firmado com a OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, portadora do CNPJ 07.644.097/0001-14, objeto constante do processo 0400-000694/2017.

Art. 17. Dispensar como gestor suplente, EDVALDO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 224.646-5, do Termo de Colaboração nº 02/2018 firmado com a OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, portadora do CNPJ 07.644.097/0001-14, objeto constante do processo 0400-000694/2017.

Art. 18. Designar MILENA FARIAS DE AZEVEDO, matrícula 224.665-1, como gestora suplente, do Termo de Colaboração nº 02/2018 firmado com a OSC ASSOCIAÇÃO PROJETO CRIAÇÃO DE DEUS, portadora do CNPJ 07.644.097/0001-14, objeto constante do processo 0400-000694/2017.

Art. 19. Dispensar como gestor suplente, EDVALDO FRANCISCO DE SOUSA, matrícula 224.646-5, do Termo de Colaboração nº 09/2018 firmado com a OSC RAV - RENOVANDO A VIDA, portadora do CNPJ 03.637.261/0001-05, objeto constante do processo 0400-000682/2017.

Art. 20. Designar MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula 217.693-9, como gestor suplente, do Termo de Colaboração nº 09/2018 firmado com a OSC RAV - RENOVANDO A VIDA, portadora do CNPJ 03.637.261/0001-05, objeto constante do processo 0400-000682/2017.

Art. 21. Dispensar como gestor, DANIEL CARVALHO SOUSA SANTANA, matrícula 224.369-5, do Termo de Colaboração nº 13/2018 firmado com a OSC Salve a Si, portadora do CNPJ 11.208.669/0001-90, objeto constante do processo 0400-000641/2017.

Art. 22. Designar IRON GONÇALVES MOREIRA FONTES, matrícula 247.481-6, como gestor, do Termo de Colaboração nº 13/2018 firmado com a OSC Salve a Si, portadora do CNPJ 11.208.669/0001-90, objeto constante do processo 0400-000641/2017.

Art. 23. Dispensar como gestora suplente, NAJLA CRISTINE MARINHO DE FARIA, matrícula 237.219-3, do Termo de Colaboração nº 13/2018 firmado com a OSC SALVE A SI, portadora do 11.208.669/0001-90, objeto constante do processo 0400-000641/2017.

Art. 24. Designar JONATHAS RAFAEL CAMACHO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 244.516-6, como gestor suplente, do Termo de Colaboração nº 13/2018 firmado com a OSC SALVE A SI, portadora do 11.208.669/0001-90, objeto constante do processo 0400-000641/2017.

Art. 25. Os gestores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no Art. 61 da Lei nº 13.019/14, Art. 52 do Decreto nº 37.843/16, bem como o inciso II, Art. 41, do Decreto nº 32.598/10, Art. 48 da Resolução normativa nº 01, de 23 de março de 2021, e demais legislações vigentes.

Art. 26. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ALINNE CARVALHO PORTO

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PEDRO RODRIGUES LEITE, matrícula 274.456-2, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, no processo 00056-00001996/2021-68, referente a aquisição de Certificado Digital ICP-Brasil, do tipo A1, com garantia técnica e validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão, para Cadastro de Pessoas Físicas (e-CPF), conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GUILHERME GOMES TOLEDO, matrícula 276.602-7, Assessor, da Diretoria Executiva, para substituir CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS, matrícula 276.840-2, Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, no período de 18/02/2021 a 25/02/2021, 26/02/2021 e 01/03/2021 a 04/03/2021, 14/06/2021 a 23/06/2021 e 27/09/2021 a 06/10/2021, por motivo de férias regulamentares

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar ROSANA DE CÁSSIA GPNZAGA DE ALMEIDA, matrícula 275.943-8, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executora de Contrato, no Contrato nº 17/2021, nos autos do processo 00056-00002312/2021-45, cujo objeto do presente contrato as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 09, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais., conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
DEUSELITA PEREIRA MARTINS

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR os servidores infranominados para se apresentarem ao Programa "Sejus Mais Perto do Cidadão", instituído pelo Decreto nº 39.774 de abril de 2019, a ocorrer no endereço Quadra 500, Área Especial 1, Trecho 1, Setor Habitacional Sol Nascente (ponto de referência: Escola Classe JK), na Região Administrativa do Sol Nascente, nos dias 08 e 09 de outubro de 2021, sob a coordenação das atividades do IDC/PROCON-DF por LORENA CONTREIRAS BRITO, matrícula 2220512, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalção	Função
THIAGO RODRIGUES DA SILVA matrícula 2275694	08 de outubro de 2021, de 07:30 às 17:30	Atendimento ao público e atividades de apoio à organização do evento
HIAGO FAUSTINO MOURA matrícula 2220393	08 de outubro de 2021, de 07:30 às 17:30	Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos
TAYANNE ROCHA RODRIGUES matrícula 2470756	09 de outubro de 2021, de 07:30 às 17:30	Atendimento ao público e atividades de apoio à organização do evento

DANIELLE CRISTINE CARVALHO matrícula 2480166	09 de outubro de 2021, de 07:30 às 17:30	Atendimento pessoal e individualizado aos consumidores, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos
FLAVIANO DORNELES QUEIROZ JUNIOR matrícula 2445530	08 de outubro de 2021, de 07:30 às 17:30 09 de outubro de 2021, de 07:30 às 17:30	Condução de veículos/transporte de servidores e materiais

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância aos Autos do processo 04017.00020224/2021-24, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Trabalho para promover aquisição de equipamentos de monitoramento eletrônico (Circuito Fechado de Televisão – CFTV).

Art.2º Designar para compor a presente Comissão: ANTONIO LEAL JUNIOR, matrícula 278.422-X, PAULO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, matrícula 275.712-5, GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula 274.026-5 e ADRIANA DOMICIANA DE SOUZA, matrícula 279.603-1, ficando os trabalhos sob a presidência e coordenação do primeiro e, em seu impedimentos ou afastamentos legais pelo segundo designado.

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
VALTERSON DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 148, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no Decreto Distrital Nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, bem como encaminhamento da 17ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 02 de setembro de 2021, onde ficou aprovada a criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar e coordenar o processo de seleção de representantes da sociedade civil do referido Conselho, para mandato de 2022 a 2024, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de organizar e coordenar o processo de seleção de representantes da sociedade civil do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF para mandato de 2022 a 2024.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes órgãos e entidades e seus respectivos representantes:

I - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF

a) Titular: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO;

b) Suplente: CAROLINE NUNES DE NORONHA.

II - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF

a) Titular: LÉLIA BARBOSA DE SOUZA SÁ;

b) Suplente: DENILSON RODRIGUES SANTANA.

III - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES/DF

a) Titular: ERNANI CIRIACO DE MIRANDA;

b) Suplente: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF exercerá a função de coordenação e relatoria do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho realizará suas atividades até a publicação da nova Portaria com a indicação dos novos representantes da sociedade civil do CONSAB/DF.

Art. 5º As funções dos representantes do Grupo de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: RETIFICAR a Portaria de 30 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, página 88, para DESIGNAR ARTUR DE SOUSA CARRIJO, Assessor, matrícula 279.308-3, para substituir ARYADNE B. PORCIUNCULA, Chefe da AJL, matrícula 273.524-5, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa,

da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 19 de agosto de 2021 a 15 de fevereiro de 2022, por motivo de licença maternidade.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 16 de setembro de 2021

Processo: 00113-00015761/2021-31. Interessado: FAUZI NACFUR JUNIOR. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO DE EMPREGADO.

Para fins de regularização de cessão de empregado, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, com fulcro no art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (SEI nº 7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, HOMOLOGO e CONVALIDO, a cessão do empregado público FAUZI NACFUR JUNIOR, matrícula 73.940-5, Engenheiro Civil, desta Companhia, no exercício do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Diretor, da Diretoria Geral, do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, conforme nomeação publicada no Decreto do Governador no DODF nº 02, de 03 de janeiro 2019, página 10 (Doc. SEI/GDF 69992988), a contar da data da referida publicação, com ônus para o órgão de origem. A cessão terminará com a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de outubro de 2021

Processo: 00400-00047472/2019-69. Interessado: GEISSON ESTEVES DE ALCÂNTARA. Assunto: RERRATIFICAÇÃO DE ATO DE PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social, desta Companhia, e, ainda, considerando a existência de erro material, resolve: RERRATIFICAR o ato de autorização de 06 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 212, de 10 de novembro de 2020, ONDE SE LÊ: "...até 31 de dezembro de 2020...", LEIA-SE: "...até 31 de dezembro de 2022...".

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCO ANTÔNIO DE AZEVEDO MARTINS, matrícula 16612558, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal para substituir DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, Subsecretária de Defesa Agropecuária, Símbolo CPE-02, no período de 05/10/2021 a 08/10/2021, por motivos de afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 13 de março de 2014, publicada no DODF nº 52, página 57, o ato que retificou o tempo de serviço averbado para fins de aposentadoria do servidor JOÃO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 101.190-1.

ROSSI DA SILVA ARAUJO

### SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

PORTARIA Nº 09, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula 1.700.762-3, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 1.700.685-6, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de

Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de outubro de 2021 e 1º a 10 de dezembro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31 e 32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o inciso II do Artigo 2º e inciso III do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a prorrogação do afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora, ARIADNE ARAÚJO PAIXÃO, matrícula 97.723-3, no período de 01/09/2021 a 01/11/2021, a fim de concluir o programa de Doutorado em Música, na Universidade Federal de Minas Gerais, no Estado de Minas Gerais, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração fixa, de acordo com os termos do processo 00150-00000608/2021-44.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula 240.509-1, Técnico de Atividades Culturais, para substituir KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240.513-X, no Cargo de Ouvidora, Símbolo CPE-07, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 07/10/2021 a 08/10/2021, por motivo de abono de ponto anual da titular, conforme processo 00150-00006054/2020-16.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e no Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SDE/DF, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores: LUCAS MENDES DOS SANTOS, matrícula 278.025-9; GABRIEL TAVARES DE MELO, matrícula 278064-X; LYNDON JHONSON DE SOUSA CALIXTO, matrícula 278404-1; e BRUNO LUCENA DE SÁ FREIRE, matrícula 279.857-3.

§1º O Coordenação do comitê será exercida pelo servidor LUCAS MENDES DOS SANTOS, e nos impedimentos será substituído por GABRIEL TAVARES DE MELO.

§2º A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O Comitê Setorial de Gestão poderá propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 86 - SDE, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando a instrução do processo 00370-00001166/2021-96, resolve: DESIGNAR FERNANDA ALMONDES QUINTINO, matrícula 278.087-9, para substituir NATALIE GONÇALVES FIGUEIREDO, matrícula 273.653-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, no período de 29/09 a 06/10/2021, por motivo de licença médica da titular.

MÁRCIO FARIA JÚNIOR

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 174, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Decreto nº

1.800, de 30 de janeiro de 1996, com fundamento no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e considerando a Portaria nº 37, de 16 de março de 2021 - JUCIS-DF/PRESI, resolve:

Art. 1º Designar IZAÍAS DA SILVA ROCHA, matrícula 278.269-3, como ponto focal do Comitê Interno de Governança Pública da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar YARA LOPES CONDE MARTINS, matrícula 274.677-8 e JESSIKA SANTOS DOS REIS, matrícula 277.852-1, para atuarem como executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 29/2021, firmado com a empresa PRIME ESPORTES E TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de 200 (duzentos) kits de uniformes esportivos, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 22/2021 (70343994), objeto do processo 00220-00003189/2021-68.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 277.605-7, para atuar como executora titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 28/2021, firmado com a empresa ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de eventos em geral, especialmente para a prestação de serviços de: locação de barraquinha de alimentação (cachorro quente, pipoca e algodão doce), locação de barraquinha de bebidas (refrigerante, suco e água mineral), locação de cama elástica grande, locação de piscina de bolinha grande, locação de brinquedo inflável do tipo tobogã, fornecimento de profissional para exercer a função de animador de festa e fornecimento de profissional pra realizar pintura de rosto, para atender ao aevento de comemoração do Dia das Crianças nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Ceilândia - Parque da Vaquejada e de São Sebastião, objeto do processo 00220-00004016/2021-67.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX do artigo 3º da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DESIGNAR WALBERTO SILVA ARAÚJO, matrícula 278.486-6, Chefe do Núcleo de Pagamento para substituir KELBIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1.678.082-5, Gerente de Orçamento e Finanças da Diretoria de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais da titular. Processo 00393-00000953/2021-61.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pelo Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, resolve: CONCEDER, Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 0197-00002068/2021-05, VIVIANE LOPES DA SILVA DE ALMEIDA, 182211-X, Regulador de Serviços Públicos, 24/09/2021, 15%.

CARLOS BIZZOTTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 171, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04012-00002993/2020-09, resolve: DESIGNAR BRUNA TERTO OLIVEIRA, matrícula 278.106-9, Assessor, Símbolo CC-08, para substituir MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula 042.446-3, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria de Comunicação, no período de 29 de setembro a 08 de outubro de 2021, em razão de férias regulamentares.

THALES MENDES FERREIRA

## CONTROLADORIA GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 167, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento de MARCO RIBEIRO DE BRITO CASTRO, matrícula 279.588-4, Assessor Especial do Gabinete, para participação da 2ª Turma do Curso Segurança de Autoridade Ministerial, promovido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, a ser realizado em Brasília - DF, nos dias 13, 14, 15 e 18 de outubro; 03, 04, 23 e 24 de novembro; 14, 15 e 16 de dezembro de 2021; 08, 15, 16 de fevereiro; 10, 11, 23 e 24 de março; 18, 19, 20 e 21 de abril e 03, 04, 19, 20 e 21 de maio de 2022, conforme horários relacionados no Anexo A (Plano de Matérias), com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00004031/2021-07.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 168, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento de RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 278.691-5, Chefe da Assessoria de Segurança Institucional, para participação da 1ª Turma do Curso Segurança de Autoridade Ministerial, promovido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, a ser realizado em Brasília - DF, nos dias: 05, 06, 07, 08, 26 e 27 de outubro; 16, 17, 18, 24 e 25 de novembro; 07, 08, 09, 15 de dezembro de 2021; 08 e 09 de fevereiro; 03, 04, 16 e 17 de março; 05, 06, 07, 08, 27 e 28 de abril e 12, 13 e 15 de maio de 2022, conforme horários relacionados no Anexo A (Plano de Matérias), com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00004030/2021-54.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 291, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 355, de 08 de julho de 2019, publicada no DODF nº 234, de 10 de dezembro de 2019, que designou JULIANA LEANDRA DE LIMA LOPES, matrícula 112.550-8, como substituta eventual da Coordenadora, Símbolo DFG-13, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR KARINA FRANÇA ABRITTA, matrícula 119.046-6, como substituta eventual da Coordenadora, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica da Infância e Juventude, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

## EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao disposto nos §§ 1º e 2º, do inciso II, do artigo 5º da Lei Distrital nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, comunica que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA, "para debater o Projeto de Lei nº 2011/2021, que denomina Praça da Rosa o logradouro público, localizado na frente da SHCES 1303 do Cruzeiro Novo - RA XI", de Autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2021, com início às 19h. Será transmitida através do portal TV Web CLDF, no canal YouTube pelo endereços eletrônicos, "www.youtube.com/c/TVWebCLDF".

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE  
Presidente

MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00021325/2021-31. Favorecido: ELIESER CAVALCANTE DA SILVA. Valor: R\$ 5.099,01 (Cinco Mil e Noventa e Nove Reais e Um Centavo). Objeto: Contratação de professor para ministrar o curso de Licitações Sustentáveis, na modalidade a distância, em nível de atualização, para servidores da Câmara Legislativa do DF que atuam em contratações, conforme Projeto Básico, doc SEI 0543974. Amparo Legal: art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 05 de outubro de 2021, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00001-00022280/2021-11. Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2021, firmada entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 72.649.361/0001-74, em 30 de setembro de 2021. Objeto: Fornecimento de carimbos e produtos análogos para atender às necessidades da CLDF. Valor total da Ata: R\$ 3.846,50. Vigência: Até 29 de setembro de 2022. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela empresa, JOSÉ RICARDO VIEIRA DA SILVA – Representante.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 00001-00002338/2020-20. Contrato nº 18/2021, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a ISO CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA EPP. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2021NE00478; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 16/08/2021; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela Credenciada, Sr. WALTER DIVINO ZANINE. \* Republicado por conter incorreções. DCL nº 199, de 14 de setembro de 2021, página 96 e DODF nº 174, de 15 de setembro de 2021, página 35.

## VICE GOVERNADORIA

## EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021

Processo: 00014-00000793/2021-50. PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 19.833.155/0001-37. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 032/2021-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de certificado digital WEB SSL OV de cadeia Internacional, contemplando o aumento da confiabilidade nos sites do Governo do DF com o implemento da autenticidade e criptografia de todos os dados trafegados, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2021- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (70017398), e Proposta Comercial (70178305). Valor total do contrato: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101; Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0066; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2021NE00276, de 01/10/2021, Modalidade: Ordinário, Valor NE: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). DA VIGÊNCIA: 12

(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador. Pela CONTRATADA: MATEUS VALGAS, na qualidade de Representante Legal.

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 12/2021

Processo: 00002-00001797/2021-49. Partes: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal, e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. OBJETO: contratação para a disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinatura de acesso a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.2562, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Fonte de Recursos: 0120, com empenho inicial de R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00585, emitida em 27 de setembro de 2021, sob o evento nº 400091, na modalidade 1 - Ordinário. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil. Pela NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio - Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  
DISCIPLINARES

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2021 (\*)

Pelo presente EDITAL, a Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 32, de 23 de junho de 2020, pela Administração de Águas Claras, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, responsável por apurar os fatos constantes dos autos do processo 00300-00001219/2020-49, Ordem de Serviço nº 63, de 30 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 189, de 05 de outubro de 2020, considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância, acerca dos fatos contidos nos Processos de Sindicância 00300-00002346/2019-21 e 00300-00001985/2019-70, pela Administração de Águas Claras, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, o ex-servidor ORLANDO SILVA, matrícula 1.675.246- 5, Assessor do Gabinete, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no endereço sito à Sala nº 213 da Administração Regional de Águas Claras – RA-AC, Rua Manacá, Lote 02, Bloco 01, CEP 71.936-500, Águas Claras, na cidade de Brasília - DF, sendo-lhe facultado a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda o mesmo notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (61) 98112-8441 e endereço eletrônico: cpp@aguasclaras.df.gov.br.

JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCÂNTARA  
Presidente da Comissão

(\*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 175, de 16 de setembro de 2021, página 54.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 99/2021

Processo: 00040-00035634/2021-77 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa RIBA COMERCIO VAREJISTA DE GAS EIRELI, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de

Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 06/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: JOSE DE RIBAMAR VIEIRA DA SILVA, na qualidade de Titular da Empresa.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 102/2021

Processo: 00040-00035957/2021-61 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa KJ COMERCIO DE GAS LTDA- ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 05/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: JOSE AILSON DA SILVA MOREIRA, na qualidade de Sócio-Administrador.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 103/2021

Processo: 00040-00035959/2021-50 – A SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa LIGEIRINHO COMERCIO DE GAS LTDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, como medida de enfrentamento das consequências sociais e econômicas decorrentes da pandemia da Covid-19 e seus efeitos. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 05/10/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCANTARA, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais - Substituto e pela EMPRESA PARCEIRA: ARNALDO VIEIRA NESTOR, na qualidade de Sócio-Administrador.

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 89/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0089/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de mobiliário em geral, grupo 52.42. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 50/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

#### AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 90/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0090/2021, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de alimentação de animais - ração (grupo 30.06). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 51/2021 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

#### EDITAL Nº 31, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO,

DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00128.0000000214/2016-00, BOURBON - CAFES ESPECIAIS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 294/2016, 08.991.430/0001-24, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00040.0000018214/2019-10, SUPERMERCADO PREDIGER LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2353/2019, 72.634.298/0001-00, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00128.0000002038/2017-00, COMERCIAL DE ALIMENTOS PAIVA LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9756/2017, 23.028.966/0001-32, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00128.0000000952/2017-00, SEBASTIÃO ERNANE PEREIRA DA CRUZ, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4634/2017, 649.238.511-04, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00040.0000027466/2019-21, JOAO ETERNO RODRIGUES DA SILVA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3159/2019, 690.835.501-25, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, CRISTINA GUILHERME RAIMUNDO, 28467/DF; 00040.0000004217/2020-00, LINDOBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 283/2020, 565.063.841-15, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, --, --; 00040.0000033231/2020-11, FITOWAY LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5148/2020, 10.848.178/0001-40, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO, LEANDRO ALVES DE ALMEIDA, 228666/SP. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

#### EDITAL Nº 32, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, combinada com a Ordem de Serviço/COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a PROCEDÊNCIA PARCIAL da impugnação dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, NOME DO ADVOGADO, Nº DA OAB: 00040.0000058037/2018-15, ACAI DO JAPA ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LTDA, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 385/2018, 21.231.180/0001-92, IMPROCEDÊNCIA PARCIAL, SEM REEXAME NECESSÁRIO, JUNIO MARTH SANTOS DE AZEVEDO, 57450/DF. O prazo para apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital no DODF, nos termos do § 2º do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais. O não atendimento da intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

LEO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

Processo: 00413-00001887/2020-16 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF e a LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2020 (66881164), da Ata de Registro de Preços nº 001/2021 (67667643), da Carta Proposta (67965107), do Termo de Referência (68430579), da Lei nº 8.666, de 21 de Julho de 1993, do Decreto Distrital nº 39.103 de 06 de junho de 2018 e a Portaria nº 265, de 07 de junho de 2018 que o regulamenta, da legislação que rege a matéria e demais elementos constantes do Processo Administrativo. OBJETO: Aquisição de Switches de acesso com software de gerenciamento e Access point contemplando a instalação, configuração, treinamento, suporte técnico e garantia de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e quantitativos definidos pelo Termo de Referência Doc. Sei GDF (68430579), visando atender as necessidades de renovação e modernização do parque tecnológico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF. Data da Assinatura: 01/10/2021. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total do Contrato: R\$ 298.325,20 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Código U.O: 19.213. Programa de Trabalho: 09122600314710039 - Modernização de Sistema da Informação. Natureza de Despesa: 44.90.52-65 - Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração UG 320201- Nota de Empenho nº 2021NE00266 emitida em 01/10/2021 - Modalidade Global. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR na qualidade de Diretor Presidente e pela empresa LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA: EVERSON SILVA LEITE, na qualidade de Diretor.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2021  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2021

EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E AO ART. 4º DA LEI DISTRITAL Nº 3.184, DE 29 DE AGOSTO DE 2003, O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIVULGA ABAIXO O QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, REFERENTES AO 3º (TERCEIRO) TRIMESTRE DE 2021.

## PUBLICIDADE E PROPAGANDA

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES CONTABILIZADOS			
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL (R\$)
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	6.330,00	294.180,06	798.888,86	1.099.398,92
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROPAGANDA PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	-	-	-
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PROPAGANDA PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	1.335.440,79	2.379.165,72	3.228.360,88	6.942.967,39
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROPAGANDA PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	-	22.983,87	8.192,50	31.176,37
CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	7.753,22	-	7.753,22
PPR - PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	-	-	-
DIÁRIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	-	-	-
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO COM A PREFEITURA DO RJ. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL (GECO)	-	-	538,09	538,09
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	29.274,56	6.877,92	36.152,48
VALOR TOTAL 3º TRIMESTRE			1.341.770,79	2.733.357,43	4.042.858,25	8.117.986,47
			TOTAL CONTABILIZADO 1º TRIMESTRE			6.225.041,66
			TOTAL CONTABILIZADO 2º TRIMESTRE			7.135.822,07
			TOTAL CONTABILIZADO 3º TRIMESTRE			8.117.986,47
			TOTAL CONTABILIZADO EM 2021			21.478.850,20
			VALOR ORÇADO PARA ANO/2021			33.751.254,81
			SALDO DISPONÍVEL			12.272.404,61

## PATROCÍNIO

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES CONTABILIZADOS			
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL (R\$)
AMB - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS	ARTE E CULTURA - OUTROS	APROPRIAÇÃO DESPESA ANTECIPADA - MUSEU DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	83.333,36	83.333,33	83.333,34	250.000,03
LB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	ESPORTE	BASQUETE BRASÍLIA 2020/2023	30.000,00	30.000,00	150.000,00	210.000,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CERRADO	ESPORTE	BASQUETE CERRADO 2020/2021	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO	ESPORTE	BASQUETE FLAMENGO 2020/2021	220.000,00	240.000,00	-220.000,00	240.000,00
BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE - BVEC	ESPORTE	BRASÍLIA VÔLEI - TEMPORADA 2021/2022			187.500,00	187.500,00
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS - CBT	ESPORTE	JUNTOS PELA TRANSFORMAÇÃO DO TÊNIS BRASILEIRO	110.000,00	86.000,00	348.500,00	544.500,00
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS - CBT	ESPORTE	GLOSA AO PAGAMENTO - JUNTOS PELA TRANSFORMAÇÃO DO TÊNIS BRASILEIRO	-33.661,76	-18.000,00	-4.863,28	-56.525,04
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DESPORTIVA DE BRASÍLIA - AADBRAS	ESPORTE	BRASÍLIA FUTSAL - TEMPORADA 2021	48.000,00	48.000,00	48.000,00	144.000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA AS MINAS BRASÍLIA DE FUTEBOL FEMININO DO DISTRITO FEDERAL	ESPORTE	AS MINAS BRASIL AFORA	63.000,00	63.000,00	63.000,00	189.000,00
KTF SPORTS EIRELLI	ESPORTE	STOCK CAR 2021 - PILOTO PEDRO CARDOSO	235.000,00	300.000,00	225.000,00	760.000,00
KTF SPORTS EIRELLI	ESPORTE	STOCK CAR 2021 - PILOTO LUCAS FORESTI	225.000,00	260.000,00	225.000,00	710.000,00
VICAR PROMOÇÕES DESPORTIVAS S/A	ESPORTE	STOCK CAR - CATEGORIA	390.000,00	390.000,00	390.000,00	1.170.000,00
FORESTI SPORTS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	ESPORTE	IMPÉRIO ENDURANCE GT4	85.000,00	43.000,00	43.000,00	171.000,00
CAPITAL CLUBE DE FUTEBOL S/S LTDA	ESPORTE	CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL - 1ª DIVISÃO - CANDANGÃO 2021	83.000,00			83.000,00
BOSQUE FORMOSA ESPORTE CLUBE	ESPORTE	CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL - 1ª DIVISÃO - CANDANGÃO 2021	48.000,00			48.000,00
REAL BRASÍLIA FUTEBOL CLUBE LTDA	ESPORTE	CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL - 1ª DIVISÃO - CANDANGÃO 2021	48.000,00			48.000,00
FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VELA ADAPTADA - FBVA	ESPORTE	VELA PARA TODOS 2021	79.000,00	13.000,00	13.000,00	105.000,00
FERRARI CONSULTORIA E EVENTOS LTDA	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	CAPITAL SUMMIT ON-LINE E BRASÍLIA CAPITAL FITNESS 1ºP		66.000,00		66.000,00



GOAT - SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS DE FEIRAS E FESTAS LTDA	ENTRETENIMENTO	VIBRAR - VIVA BRASÍLIA AO AR LIVRE			250.000,00	250.000,00
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS - CBT	ESPORTE	REVERSÃO DE PROVISÃO - JUNTOS PELA TRANSFORMAÇÃO DO TÊNIS BRASILEIRO 23ºP			-24.000,00	-24.000,00
		TOTAL R\$	1.716.671,60	1.607.333,33	1.780.470,06	5.104.474,99
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2021				3.766.580,16
		TOTAL CONTABILIZADO NO 2º TRIMESTRE DE 2021				5.612.419,70
		TOTAL CONTABILIZADO NO 3º TRIMESTRE DE 2021				5.104.474,99
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2021				14483474,85
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2021				21.581.978,70
		SALDO DISPONÍVEL				7.098.503,85

POLLYANA RIBEIRO  
Superintendente

## BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

## PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2021

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2021

EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E AO ART. 4º DA LEI DISTRITAL Nº 3.184, DE 29 DE AGOSTO DE 2003, A BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. DIVULGA ABAIXO O QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, REFERENTES AO 3º (TERCEIRO) TRIMESTRE DE 2021.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL (R\$)
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 4.689,96	R\$ 25.013,12	R\$ 0,00	R\$ 29.703,08
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	R\$ 9.939,68	R\$ 322,24	R\$ 210,08	R\$ 10.472,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOGISTAS	PATROCÍNIO	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DE BRASÍLIA - SINDIVEST/DF	PATROCÍNIO	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
		TOTAL R\$	R\$ 14.629,64	R\$ 25.335,36	R\$ 130.210,08	R\$ 170.175,08
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2021				R\$ 1.416,46
		TOTAL CONTABILIZADO NO 2º TRIMESTRE DE 2021				R\$ 169.887,50
		TOTAL CONTABILIZADO NO 3º TRIMESTRE DE 2021				R\$ 170.175,08
		TOTAL CONTABILIZADO NO 4º TRIMESTRE DE 2021				R\$ 0,00
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2021				R\$ 341.479,04
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2021				R\$ 2.040.000,00
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 1.698.520,96

BRUNA MAGALHÃES BARCELOS  
Superintendente, Em exercício

## BRB - CARD

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PATROCÍNIO  
3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2021

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		FINALIDADE DA AÇÃO	MÊSES			TOTAL (R\$)
				Julho	Agosto	Setembro	
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	MÍDIA - RADIO E TV	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - STOCK CAR	R\$ 29.038,65			R\$ 29.038,65
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	MÍDIA - BRAND DIGITAL	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - STOCK CAR	R\$ 22.290,70			R\$ 22.290,70
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	MÍDIA - SPARKINC	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - STOCK CAR	R\$ 34.496,87	R\$ 34.496,87		R\$ 68.993,74
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	MÍDIA - PROGRAMADORA	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - STOCK CAR	R\$ 22.594,15	R\$ 7.898,49		R\$ 30.492,64
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	PRODUÇÃO DE MATERIAL PDV	CAMPANHA PUBLICITÁRIA		R\$ 1.400,00		R\$ 1.400,00
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	PRODUÇÃO DE FLYER	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - +MENGÃO		R\$ 2.550,00		R\$ 2.550,00
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	PRODUÇÃO DE FOTOS	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - QUINZENA DIA DAS MÃES			R\$ 850,00	R\$ 850,00
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	COMPRA DE IMAGEM	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - STOCK CAR			R\$ 850,00	R\$ 850,00
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	HOTSITE	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - STOCK CAR			R\$ 48.500,00	R\$ 48.500,00
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	ADSERVER	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - STOCK CAR			R\$ 1.270,40	R\$ 1.270,40
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	MOTION	CAMPANHA PUBLICITÁRIA - +MENGÃO			R\$ 24.850,00	R\$ 24.850,00
DIÁRIO OFICIAL	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÕES	PUBLICIDADE	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA		R\$ 207,36		R\$ 207,36
PATROCÍNIO STOCK CAR	DIVULGAÇÃO DA MARCA	PATROCÍNIO	PATROCÍNIO STOCK CAR	R\$ 135.000,00	R\$ 105.300,00	R\$ 40.950,00	R\$ 281.250,00
		TOTAL		R\$ 243.420,37	R\$ 151.852,72	R\$ 117.270,40	R\$ 512.543,49

MÁRCIO VIEIRA RECALDE  
Diretor Presidente

## BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2021  
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS  
 3º (TERCEIRO) TRIMESTRE/2021

EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 22 DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E AO ART. 4º DA LEI DISTRITAL Nº 3.184, DE 29 DE AGOSTO DE 2003, A BRB DTVM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. DIVULGA ABAIXO O QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, REFERENTES AO 3º (TERCEIRO) TRIMESTRE DE 2021.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES CONTABILIZADO			
			JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL (R\$)
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	2.824,80	968,64	0	R\$ 3.793,44
CÁLICE PROPAGANDA LTDA	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA	PUBLICIDADE LEGAL	5.286,03	0	15.896,88	R\$ 21.182,91
		SUBTOTAL 3º TRIMESTRE	8.110,83	968,64	15.896,88	R\$ 24.976,35
		TOTAL CONTABILIZADO NO 1º TRIMESTRE DE 2021				R\$ 132.540,60
		TOTAL CONTABILIZADO NO 2º TRIMESTRE DE 2021				R\$ 2.590,40
		TOTAL CONTABILIZADO NO 3º TRIMESTRE DE 2021				R\$ 24.976,35
		TOTAL CONTABILIZADO NO 4º TRIMESTRE DE 2021				R\$ 0,00
		TOTAL CONTABILIZADO EM 2021				R\$ 160.107,35
		VALOR ORÇADO PARA ANO/2021				R\$ 619.179,86
		SALDO DISPONÍVEL				R\$ 459.072,51

ALEXSANDRA CAMELO BRAGA  
 Diretora

## BRB - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA  
 SEGUROS BRB Nº 18/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
 Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE. Objeto do Contrato: Fornecimento da Tabela de Preços Médios de Veículos – FIPE, por meio de arquivo eletrônico via FTP (File Transfer Protocol) com periodicidade mensal. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e a inclusão de cláusulas ao Contrato nº 18/2017. Valor Total: R\$ 17.735,16 (dezesete mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Gestor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Suporte e Manutenção de Sistemas”. Vigência: 01/09/2021 a 01/09/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Carlos Antônio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockum. Processo: 2350/2017.

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA  
 SEGUROS BRB Nº 19/2017

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
 Contratada: TWW DO BRASIL S.A. Objeto do Contrato: Serviço de transmissão efetiva (envio e/ou recebimento) de até 50.000 (cinquenta mil) SMS (Short Message Service) mensais junto às operadoras de telefonia. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e inclusão de cláusulas ao Contrato nº 19/2017. Valor Total: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil, duzentos reais). Gestor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Transmissão de Dados – Link”. Vigência: 05/09/2021 a 05/09/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Michele Carlo Bader e Cecília Pain Álvares Colaço. Processo: 2306/2017.

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA  
 SEGUROS BRB Nº 11/2018

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados na operacionalização de programa de estágio de estudantes. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e a inclusão de cláusulas de proteção de dados ao Contrato nº 11/2018. Valor Total: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por estagiário. Gestor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Convênio Estágio”. Vigência: 11/09/2021 a 11/09/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Cláudio Rodrigo de Oliveira. Processo: 2478/2018.

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS  
 BRB Nº 27/2018

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
 Contratada: REI DAS TECNOLOGIAS LTDA-ME. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transmissão de dados através do fornecimento de 01 link secundário dedicado de acesso à internet e 03 links secundários de dados. Objeto do Termo Aditivo: Alteração quantitativa e a inclusão de cláusulas ao Contrato nº 27/2018. Valor Total: R\$ 117.210,16 (cento e dezessete mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos). Gestor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Transmissão de Dados – Link”. Vigência: 19/02/2021 a 19/02/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Beatriz Furtado Silva Barreto Pereira. Processo: 2343/2017.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS  
 BRB Nº 22/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
 Contratada: CONNECTX INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transmissão de dados de alta velocidade igual ou superior a 1 Gbps, para interconexão entre a sede desta Companhia (Site I) e a Sede do Call Center (Site II). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, aplicação de reajuste e inclusão de cláusulas ao Contrato nº 22/2020. Valor Total: R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais). Gestor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Transmissão de Dados – Link”. Vigência: 21/09/2021 a 21/09/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Hebert Diogo Machado Egídio da Costa. Processo: 2897/2020.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORRETORA SEGUROS  
 BRB Nº 27/2020

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
 Contratada: ANALÍTICA SOLUÇÕES INOVADORAS LTDA. Objeto do Contrato: Subscrição de uso dos Softwares da Plataforma Tableau. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e a inclusão de cláusulas ao Contrato nº 27/2020. Valor Total: R\$ 66.303,94 (sessenta e seis mil, trezentos e três reais e noventa e quatro centavos). Gestor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Licença de Software”. Vigência: 10/09/2021 a 10/03/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Fernando Vieira Coutinho. Processo: 2079/2016.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 30/2021  
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
Contratada: ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI.  
Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com velocidade de 05 Mbps, para a Agência Sobradinho (107). Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2022. Valor Total: R\$ 5.851,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais). Gestor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica "Transmissão de Dados". Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Adalto Cesar Rodrigues Silva. Processo: 10000.000060/2021

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 33/2021  
Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
Contratada: CICLOS – COACHING E COMUNICAÇÃO CRIATIVA LTDA.  
Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Estruturação e implementação do Programa de Sucessão. Vigência: 17/09/2021 a 17/09/2022. Valor Total: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). Gestor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica "Treinamento de Pessoal". Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Rafaella de Andrade Vieira. Processo: 10000.000059/2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09949  
Processo: 00060-00298551/2021-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 02.005.077/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 7 CM x 8 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 282/2020-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002878 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002550. VALOR: R\$ 20.670,00 (vinte mil seiscentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09950  
Processo: 00060-00297851/2021-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPMED COMERCIO LTDA. - EPP. CNPJ Nº 18.224.182/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA 16X01, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 163/2020-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002866 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002540. VALOR: R\$ 19.977,27 (dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09958  
Processo: 00060-00420137/2021-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, conforme Ata de Registro de Preço nº 344/2020-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003695. VALOR: R\$ 322.709,10 (trezentos e vinte e dois mil setecentos e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09960  
Processo: 00060-00384949/2021-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003872 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003459. VALOR: R\$ 32.925,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09964  
Processo: 00060-00402494/2021-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 471/2020-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003567. VALOR: R\$ 110.157,08 (cento e dez mil cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09967  
Processo: 00060-00421503/2021-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU DRAGEA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 300/2020-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004142 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003704. VALOR: R\$ 215,28 (duzentos e quinze reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09970  
Processo: 00060-00437060/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI. CNPJ Nº 16.872.196/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% FRASCO 400G a 500G VALVULA "PUMP", conforme Ata de Registro de Preço nº 214/2020-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004322 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003850. VALOR: R\$ 16.752,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09975  
Processo: 00060-00336612/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2021-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002887. VALOR: R\$ 34.206,30 (trinta e quatro mil duzentos e seis reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09976  
Processo: 00060-00336612/2021-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR ADESIVO DE CÂNULA, SONDA E CATETER NASAL ADULTO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2021-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM003258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002887. VALOR: R\$ 375,95 (trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09977  
Processo: 00060-00439971/2021-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO 1 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003900. VALOR: R\$ 2.211,60 (dois mil duzentos e onze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 05/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09981  
Processo: 00060-00446899/2021-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENFIBROZILA COMPRIMIDO 600MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2020-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004435 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003951. VALOR: R\$ 2.159,04 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09982  
Processo: 00060-00299939/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO

VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/ AFM002573. VALOR: R\$ 7.263,50 (sete mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09983**

Processo: 00060-00446732/2021-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0015-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA SOLUÇÃO ORAL 100 MG/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 223/2020-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004433 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003949. VALOR: R\$ 12.482,64 (doze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09987**

Processo: 00060-00444394/2021-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 49.351.786/0010-71, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2020-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004418 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003938. VALOR: R\$ 14.621,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09988**

Processo: 00060-00447949/2021-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GOSSERRELLINA (ACETATO) 3,6 MG IMPLANTE SUBCUTÂNEO (SERINGA PREENCHIDA), conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2020-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004445 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003959. VALOR: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE09989**

Processo: 00060-00444297/2021-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2020-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM003937. VALOR: R\$ 28.648,08 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 06/10/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 357/2021 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que o Pregão em referência, que tem como objeto aquisição de material médico hospitalar: CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO/COLETA DE SANGUE CAPILAR DO CALCÂNEO E OUTROS, restou Fracassado.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - ECT nº 9912553301. Processos: 00064-00000314/2021-19 e SEI/ECT: 53117.020374/2021-33. Contratante: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS). CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. RESUMO DO OBJETO: A contratação de serviços por meio de Pacote de Serviços Exclusivos dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais de Serviços Exclusivos e Anexos. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.8802.8517.0171. EMPENHO: 2021NE00139. VALOR TOTAL: R\$ 5.965,92 (cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. ASSINATURA: 22/09/2021. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES e pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA - Gerente G2 e SILVANIA DE JESUS PINTO - Gerente de Contas Especiais - DR.

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: CPD - ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL LTDA - CNPJ nº 03.498.870/0001-20. Objeto: correção de erro material (erro de cálculo) do valor mensal e anual do item S.01001 constante na Subcláusula 5.3 do Primeiro Termo Aditivo. Processo 00063-00001222/2020-01. Vigência: a partir da assinatura. Assinam em 28 de setembro de 2021, pelo Contratante: ALEXANDRE NONINO, Presidente, Substituto, e pela Contratada: CLAYTON JESUS ROLIM.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 52/2021; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa BUD CRUZ EIRELI, CNPJ: 41.185.345/0001-44, visando a aquisição de impressos - livros e formulários. Total por fornecedor de R\$ 9.412,00 (nove mil quatrocentos e doze reais) por este órgão. Processo 00063-00005352/2021-96. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 28/2021, processo 00063-00000721/2021-54. Ata assinada em 05/10/2021, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assinada pelo contratante: OSNEI OKUMOTO - Presidente, e, pela contratada: PEDRO DA CRUZ CASTELO BRANCO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2021**

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica que, no Pregão em referência, sagram-se vencedoras as empresas FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO, CNPJ nº 08.608.621/0001-64, item 08 com o valor unitário de R\$ 142,49 e item 09 com o valor unitário de R\$ 142,49; COMERCIAL MAIS ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.481.890/0001-75, itens 06 com valor unitário de R\$ 73,90, item 07 com valor unitário de R\$ 287,44 e item 13 com valor unitário de R\$ 33,98; EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI, CNPJ: 21.518.354/0001-00, Item 01 com o valor unitário de R\$ 4,99, item 02 com o valor unitário de R\$ 4,99, item 03 com o valor unitário de R\$ 5,49, item 04 com o valor unitário de R\$ 5,49 e item 05 com o valor unitário de R\$ 1,99. Perfazendo o valor total global da licitação de R\$ R\$ 424.931,28. Os itens 10, 11 e 12 foram cancelados por inexistência de propostas.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - (UASG 450432)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais pedagógicos, para o Programa de Educação Precoce, que compreende crianças de 0 (zero) a 04 (quatro) anos matriculadas na rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme as especificações e condições contidas neste Termo de Referência e seus Anexos. Total de itens: 05. Valor total estimado: R\$356.604,65 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Processo 00080-00116974/2020-78. Cadastro das Propostas: a partir de 07/10/2021. Abertura das Propostas: 21/10/2021, às 10hs, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 11/2021**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA as empresas: LBT - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS - EIRELI, CNPJ/CPF: 13.093.483/0001-68, O. E. PEREIRA BRINQUEDOS, CNPJ/CPF: 33.966.390/0001-08, ALOHA COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 19.318.501/0001-49, PATRICIA C R MUCEDULA BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, CNPJ/CPF: 09.335.657/0001-84,IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 14.420.347/0001-06, VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA, CNPJ/CPF: 08.855.152/0001-88 e TATAMI PONTO COM LTDA, CNPJ/CPF: 14.738.425/0001-07 para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 26/2021, 27/2021, 28/2021, 29/2021, 30/2021, 31/2021 e 32/2021 que trata de aquisição de brinquedos pedagógicos/educativos para atender as necessidades do público da primeira etapa da Educação Básica – Creches Públicas e Pré-escola, de crianças entre zero e 05 anos e 11 meses de idade, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE PAGAMENTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A GERENTE DE PAGAMENTO, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR ANDRE TOSTA MENDES, matrícula 00376078, impreterivelmente até 30 dias a contar da data de publicação deste edital, na W3 Norte - Quadra 511 - Ed. Bittar III - 3º andar, nesta Capital, no horário das 8h às 17h e ou pelo e-mail: gpag.sugep@edu.se.df.gov.br e ainda pelo telefone: (61) 3901-2393, para tratar de assunto referente ao débito apurado no processo 00080-00120211/2021-11, que trata de Exoneração de Função. Para atendimento presencial, é necessário agendamento prévio através dos canais de comunicação mencionados.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

Processo: 00050-00001130/2021-16. Tipo: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade local, por meio de Entroncamento Digital de Sinalização EI, com disponibilização de 12 (doze) troncos de acesso de ramais de Discagem Direta Ramal (DDR), Telefonia de Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Linhas Diretas Não Residenciais (Nres), afim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal SSP/DF, dentre elas, aos serviços emergenciais de utilidade pública (190, 192, 193 e 199). VALOR ESTIMADO: 498.974,48 (quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). PRAZOS: 10 (dez) dias corridos da assinatura do Contrato para realizar a completa prestação do serviço. Do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/10/2021 às 10:00 horas no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital também está disponível no <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2021  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo: 00053-00050446/2020-76. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses à empresa NM COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 07.956.465/0001-60, por não ter apresentado proposta referente aos itens 4, 10, 11, 12, 13, 17, 20 e 28, do Pregão Eletrônico nº 68/2019 - DICOA/DEALF/CBMDf, quando solicitada pela Administração Pública, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005, art. 5º, inciso IV, b, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e item 8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2019 - DICOA/DEALF/CBMDf. HELIO PEREIRA LIMA.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo: 00053-00050456/2020-10. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de suspensão temporária de

participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 3 (três) meses à empresa ATACADAO DAS FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 23.141.573/0001-30, por não ter apresentado proposta referente ao item 69, do Pregão Eletrônico nº 68/2019 - DICOA/DEALF/CBMDf, quando solicitada pela Administração Pública, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005, art. 5º, inciso IV, b, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e item 8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2019 - DICOA/DEALF/CBMDf. HELIO PEREIRA LIMA.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo: 00053-00050500/2020-83. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 3 (três) meses à empresa FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 30.197.931/0001-92, por não ter apresentado proposta referente ao item 71, do Pregão Eletrônico nº 68/2019 - DICOA/DEALF/CBMDf, quando solicitada pela Administração Pública, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005, art. 5º, inciso IV, b, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e item 8 do Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2019 - DICOA/DEALF/CBMDf. HELIO PEREIRA LIMA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 - DICOA/DEALF/CBMDf**

Processo: 00053-00128487/2021-66. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de tapetes sanitizantes e secantes para Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 123.769,36; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-22; FONTE DO RECURSO: FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 21/10/2021, às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HELIO PEREIRA LIMA

Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 38138/2018**

Processo: 00090-00011197/2018-14 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEMOB X RB CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA. DO OBJETO: A rescisão do Contrato nº 38138/2018, com fundamento no item 7.1 da Cláusula Sétima do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 38138/2018 e conforme exposto no Ofício nº 984/2021 - SEMOB/SUAG (68709443), Relatório 7 (70938059), Termo de Vistoria e seus anexos, que passam a integrar o presente instrumento, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Vigência: data da assinatura: 30/09/2021. Efeitos da Rescisão: a partir da data de assinatura. Signatários: pela SEMOB: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado-Substituto; pela RB CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA: RICARDO PORTO BITTAR FILHO, na qualidade de Sócio.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 042666/2021**

Processo: 00090-00006639/2020-25 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEMOB, na qualidade de CONTRATANTE, CONSTRUTEU CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: A rescisão do contrato nº 042666/2021, de forma unilateral com base art. 78, da Lei nº 8.666/93, consoante a Decisão nº 24/2021 - SEMOB/GAB (ID 70392099), rescindindo-se nesta data de pleno direito. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 04/10/2021. Assinante pela SEMOB: LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Secretário de Estado -Substituto.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044591/2021**

Processo: 00090-00003826/2021-38. DAS PARTES: SEMOB x HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Adesão à Ata. DO OBJETO: Aquisição de carimbos, consoante especificam o Edital PE nº 103/2020-SEEC (56048681), a Ata de Registro de Preços nº 0273/2020 (56048436), a Solicitação de Saldo de Ata 1226/2021 (56057589) e à Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 2127/2021 (57895663), que passam a integrar o presente Contrato. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Caso o Contrato seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência a data em que o último signatário do Contrato assinar. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 12.806,60 (doze mil oitocentos e seis reais e sessenta centavos), devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e pela Contratada ROGERIO VIEIRA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/21

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, designado (a) pela Ordem de Serviço nº 100, de 30 de julho de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio de Sistema Eletrônico COMPRAS GOVERNAMENTAIS, do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", com objetivo de Registro de Preços para serviço, sob demanda, de Manutenção Predial, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra nos moldes das planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices da Construção Civil - SINAPI e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras, conforme condições, quantidades e exigências apresentadas no Termo de Referência, considerando o atendimento ao Terminal Rodoviário de Brazlândia - Centro e demais Terminais Rodoviários e Estações do BRT-Sul, no Distrito Federal, no Anexo I, por empresa especializada, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Entrega das Propostas: a partir de 08/10/2021 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/10/2021 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [cecon@semob.df.gov.br](mailto:cecon@semob.df.gov.br).

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2018

Processo: 00113-00019157/2018-88. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ nº 10.739.793/0001-19; Objeto: reajuste do valor contratual aplicando o IPCA. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993, Decreto nº 32.598/2010 e Decreto nº 10.024/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195.0001; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 9.044.750,00 (nove milhões, quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais); PRAZO: efeito financeiro a contar de 15/08/2021; DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 45/2021

SIGGO: 044822. Processo 00113-00011023/2020-33. Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita nº CNPJ nº 00.000.028/0001-29. Objeto: serviço de acesso online às Normas Técnicas Brasileiras (NBRs). EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 94/2021 - DMASE/SUAFIN/DER-DF, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 220; VALOR: R\$ 74.999,99 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, de 05/10/2021 a 04/10/2026; DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MAURÍCIO FERRAZ DE PAIVA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização Ambiental para extração de material terroso nas áreas de empréstimo 01, 02, 03, 04 e 05, localizadas na faixa de domínio da VC-361, para as obras de pavimentação da própria rodovia, com extensão de 03 km, entre os entroncamentos com a DF-480 e a DF-483. Região Administrativa do Gama.

Processo LAS IBRAM 00391-00003653/2021-91

Brasília/DF, 05 de outubro de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor-Geral

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal para 177 indivíduos arbóreos localizados nas áreas de empréstimo 01, 02, 03, 04 e 05 que fornecerão material terroso para as obras de pavimentação da rodovia vicinal VC- 361, com extensão de 03 km, entre os entroncamentos com a DF-480 e a DF-483. Região Administrativa do Gama. Processo LAS IBRAM 00391-00003653/2021-91

Brasília/DF, 05 de outubro de 2021

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
NÚCLEO DE PREGÃO, FORMAÇÃO E REGISTRO DE PREÇOS**

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

Processo: 113-00010728/2021-14.

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2021, do Tipo Menor Preço- para aquisição de material permanente - aquisição de utensílios a serem utilizados nas unidades da Gerência de Topografia e Núcleo de Topografia, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Empresa: BRASIDAS EIRELI, lote 01, Valor: R\$ 4.267,57 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Empresa: DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELE, lote 02, Valor: R\$ 1.380,00 (mil três e oitenta reais). Valor total: R\$5.647,57 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 896030. Brasília, 06 de outubro de 2021.

GEDEON SANTOS CAVALCANTE

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021

Processo: 00113-00013579/2021-45.

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de material permanente - aquisição de de 08 (oito) televisores/monitores, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI, LOTE 01, R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), valor total R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site [www.Licitacoes-e.com.br](http://www.Licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa 896054.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2021

LEANDRO SILVA TORRES

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº 01/2019

Processo: 00056-00001199/2019-66. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS/DF, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ Nº 03.495.108/0001-90. Do Objeto: alteração da Cláusula Primeira do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2019, celebrado em 25/07/2019, cuja natureza do objeto é a promoção da capacitação e a oferta de trabalho remunerado aos custodiados pertencentes ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal e, ainda, a alteração das subcláusulas 3.2.4e 3.2.5 para cobrança de energia, água e esgoto proporcionais à área ocupada pela FUNAP e/ou as empresas por ela contratadas, em relação à área total, ao invés da individualização dos medidores, devido o baixo consumo comparado ao dispêndio de todo complexo penitenciário, ressalvado a hipótese da instalação de medidores particulares quando o consumo justificar a sua individualização. Data da assinatura: 28/09/2021. Signatários: MARCELA MEIRA PASSAMANI, na qualidade de Presidente da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, e Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, e GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00861

Processo: 00056-00002537/2021-00. Das Partes: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e Lidersis Sistemas e Tecnologias da Informação EIRELI, CNPJ nº 11.717.421/0001-54. Do Objeto: aquisição de Certificado Digital ICP-Brasil, do tipo A1, com garantia técnica e validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua emissão, para Cadastro de Pessoas Físicas (e-CPF). Prazo: 05 (cinco) dias. Valor: R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho nº 14.122.8217.1471.0036; Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.40; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22/09/2021.

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

Processo: 00056-00002312/2021-45. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e o DISTRITO FEDERAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e art. 15 do Decreto nº 37.256/2016. DO OBJETO: as publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da CONTRATANTE, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais. DO VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 44.201; Programa de Trabalho: 14.122.8217.8505.0024; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 33.91.39; Empenho nº 2021NE00811; DA VIGÊNCIA: a contar da data de 05/10/2021, e vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021; SIGNATÁRIOS: Pelo FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de P Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

Processo: 00056.00001245/2021-41. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo, os quais serão utilizados nas Oficinas de Costura Industrial administradas e/ou intermediadas por esta Fundação bem como na confecção de uniformes para reeducandos contratados via FUNAP/DF, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. Tipo: Menor Preço. VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 51.349,24 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). DATA/HORA DE ABERTURA: 29/10/2021. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras-pt-br/>, pelo email: [cpl.funap@sejus.df.gov.br](mailto:cpl.funap@sejus.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845 - Guará, Brasília-DF, maiores informações na CPL/FUNAP fone: (61) 3575-9600.

ANTONIO VIANA DE SOUZA  
Pregoeiro

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO 04/2021 - UASG 926354

Processo: 00056.0000.1768/2021-98.

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, cujo item foi adjudicado e homologado à empresa:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	MIL PRINT INFORMATICA EIRELI	23.791.227/0001-06	R\$ 14.500,00

Brasília/DF, 17 de setembro de 2021  
ANTONIO VIANA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

## UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 88, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela PROCEDENCIA. DA REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO, dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA DAS NEVES FRANÇA, 22.247.953/0001-91, D015007TFE, de 21/06/2018, 00361-00015089/2018-65, CARLOS ROSA DE FARIA, \*\*\*.100.521-\*\*, F019075TFE, de 22/11/2017, 00361-00066745/2017-15, HC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, 23.171.155/0002-77, D043429TEO, de 01/03/2018, 00361-00005747/2018-19, FRANCISCO MARIO DA SILVA (ARTES TALENTO), \*\*\*.051.901-\*\* (25.070.587/0001-36), D019039TFE, de 23/05/2018, 00361-00012659/2018-65, CARLOS ROSA DE FARIA, \*\*\*.100.521-\*\*, F019078TFE, de 17/11/2017, 00361-00065471/2017-39, CARLOS ROSA DE FARIA, \*\*\*.100.521-\*\*, F019076TFE, de 17/11/2017, 00361-00065467/2017-71, CARLOS ROSA DE FARIA, \*\*\*.100.521-\*\*, F019077TFE, de 17/11/2017, 00361-00065469/2017-60, COSTA E SOUSA PET SHOP LTDA - ME, 14.317.478/0001-54, D013206TFE, de 27/11/2017, 00361-00066438/2017-26, COSTA E SOUSA PET SHOP LTDA - ME, 14.317.478/0001-54, D013203TFE, de 27/11/2017, 00361-00066156/2017-29, COSTA E

SOUSA PET SHOP LTDA - ME, 14.317.478/0001-54, D013204TFE, de 27/11/2017, 00361-00066433/2017-01, FRANCISCO MARIO DA SILVA (ARTE TALENTO), 25.070.587/0001-36, D019038TFE, de 23/05/2018, 00361-00012942/2018-97, COSTA E SOUSA PET SHOP LTDA - ME, 14.317.478/0001-54, D013205TFE, de 27/11/2017, 00361-00066437/2017-81, HERP SAÚDE LTDA, 28.465.928/0001-60, D002036TFE, de 26/07/2018, 00361-00018423/2018-32, HERP SAÚDE LTDA, 28.465.928/0001-60, D002037TFE, de 26/07/2018, 00361-00018425/2018-21, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, \*\*\*.647.551-\*\*, R839658TEO, de 27/09/2017, 00361-00007619/2018-00, INAURI GOMES PEIXOTO PEREIRA, \*\*\*.615.707-\*\*, R839675TEO, de 27/09/2017, 00361-00007620/2018-26, LE ROUGE SALÃO DE BELEZA - EIRELI - ME, 29.306.390/0001-04, D013261TFE, de 19/06/2018, 00361-00013519/2018-12, SNOBEM RORIL EMPREENDIMENTOS LTDA, 05.319.973/0001-01, D837572TEO, de 19/07/2017, 00361-00057638/2017-98, JAIR REIS RIBEIRO, \*\*\*.823.041-\*\*, F007054TFE, de 11/07/2017, 00361-00054326/2017-22, MARIA DE JESUS MARQUES RIBEIRO, \*\*\*.470.991-\*\*, F018018TFE, de 05/06/2017, 00361-00054239/2017-75, DIMENSÃO GRÁFICA, EDITORA, PAPELARIA LTDA, 07.574.521/0001-00, F013164TFE, de 17/07/2017, 00361-00053316/2017-70. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, COM REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 89, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela improcedência da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ASHABERE - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL E BENEFICENTE DO RECANTO DAS EMAS, 02.611.319/0001-89, D124286OEU, de 23/10/2020, 00361-00004069/2019-40, JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA, 00.108.670/0001-26, D130847OEU, de 04/03/2021, 04017-00006903/2021-91, ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA NETO, \*\*\*.118.271-\*\*, D125520OEU, de 19/02/2021, 04017-00006844/2021-51, CARLOS ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS, \*\*\*.381.401-\*\*, D075893OEU, de 30/06/2020, 04017-00012688/2020-86, ARTUR AUGUSTO LOBÃO, \*\*\*.490.621-\*\*, D071093OEU, de 01/10/2019, 04017-00007097/2019-53, MARLUCIA BATISTA DA SILVA, \*\*\*.764.101-\*\*, D726718OEU, de 23/10/2020, 00361-00055155/2017-59, JOÃO PAULO MONTEIRO DA SILVA, \*\*\*.411.111-\*\*, D125741OEU, de 22/12/2020, 04017-00025176/2020-80, FRANCISCO FLÁVIO MONTES DE PAULA, \*\*\*.512.201-\*\*, D000571ODE, de 10/08/2021, 04017-00021590/2021-09, MARIA HELENA MAIA CARDOSO, \*\*\*.695.341-\*\*, D118899OEU, de 12/05/2021, 04017-00021559/2021-60, ARTHUR BATISTA DE OLIVEIRA, \*\*\*.121.641-\*\*, D120800OEU, de 02/08/2021, 04017-00021520/2021-42, COLÉGIO ESPLANADA ENSINO FUNDAMENTAL LTDA, 04.223.948/0001-67, D126345OEU, de 08/07/2021, 04017-00021467/2021-80, MASPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 00.591.800/0001-24, D125972OEU, de 16/07/2021, 04017-00021181/2021-02, STANLEY RAMALHO LIMA, \*\*\*.919.681-\*\*, D130575OEU, de 02/07/2021, 04017-00020927/2021-52, DORACY PEREIRA DE SOUZA, \*\*\*.903.223-\*\*, D130575OEU, de 02/07/2021, 04017-00017563/2021-23, JOSÉ COSMO DOS SANTOS, \*\*\*.675.651-\*\*, D119093-OEU, de 08/07/2021, 04017-00018111/2021-69, COMIDAS REGIONAIS DO BRASIL LTDA, 05.233.063/0001-01, D726883OEU, de 18/10/2017, 00361-00060129/2017-42, RB CONSTRUÇÕES EIRELI, 26.201.964/0001-91, D130330OEU, de 11/05/2020, 04017-00008194/2020-05, GEORGE DA SILVA OSMALA, \*\*\*.227.271-\*\*, D879261OEU, de 21/08/2020, 04017-00014482/2020-91. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário à segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 08/2016 TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 110.000.206/2014 (Licitação e Contrato); PROCESSO: 110.000.087/2017 (1º Aditivo); PROCESSO: 112.003.537/2017 (2º Aditivo); PROCESSO: 00110-00004024/2017-19 (3º Aditivo); PROCESSO: 00112-00021576/2018-16 (4º Aditivo); PROCESSO: 00110-00003235/2019-98 (5º, 8º, 9º e 10º Aditivo); PROCESSO: 00110-0000068/2020-67 (6º Aditivo) e PROCESSO: 00110-00000613/2020-15 (7º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X VP CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 26.912.650/0001-05, com sede na SDMC, Quadra 03, Lote 17, Sala 03, Ceilândia, Brasília - DF, CEP 72.265-710. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 008/2016-SINESP, celebrado 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/06/2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 04), consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Supressão no valor R\$ 17.679.343,34 (dezesete milhões, seiscentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), equivalente a ~3,00% do valor contratual, totalizando ~24,94% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 58.478.400,08 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais e oito centavos), passa a ser de R\$ 40.799.056,74 (quarenta milhões, setecentos e noventa e nove mil cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ZENILDO BATISTA LEITE, na qualidade de Sócio Administrador.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00041891/2021-36 em especial o Parecer Jurídico nº 361/2021 - CAESB/PR/PRJ/PRJA e a manifestação da Diretoria de Suporte ao Negócio - DS, e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC/2021, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio, para contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à prestação, in company, do curso de Engenharia de Custos Aplicada a Obras Públicas, na modalidade à distância, conforme justificativas, quantidades, especificações e condições constantes do Termo de Referência. As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977; Código de Aplicação: 12.403.403.300-1; Fonte de Recursos: 11.101.400.000-8. AUTORIZAÇÃO: 23/09/2021 Roberta Alves Zanatta. RATIFICAÇÃO: 01/10/2021 - Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato 8599/2016, publicado no DODF em 1º de fevereiro de 2016. ASSINATURA: 20/09/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 24/11/2021. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 10/12/2021 para 10/03/2022. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pelo CONSÓRCIO DPG RIACHO FUNDO II: Pedro Eduardo de Barros.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 9249/2020, publicado no DODF em 10 de agosto de 2020. ASSINATURA: 30/09/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 337.638,77 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos) passando o total contratual para R\$ 3.228.899,00 (três milhões e duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pelo SOBRADO CONSTRUCAO LTDA: Sebastião de Passos Ferreira.

#### TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação Unilateral do Contrato Nº 8455/2014. PARTES: CAESB X CÁLCIE PROPAGANDA LTDA. ASSINATURA: 1º/10/2021. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio.

#### TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9095/2019. PARTES: CAESB X NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 1º/10/2021. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela Contratada: Tassiana Buffalo.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 45/2021 - CJU/CEB-H. Processo 00093-00000303/2021-55. Contratada: FRANCCINO MOVEIS LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 04.244.807/0014-45. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SEDE DO GRUPO CEB PARA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL ALUGADO PARA ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS DO GRUPO CEB, Do Valor: R\$ 58.028,30 (cinquenta e oito mil vinte e oito reais e trinta centavos). Do Prazo De Vigência: de 6 (seis) meses com termo inicial a partir da publicação no DODF. Da entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Da assinatura do contrato: 06 de outubro de 2021. Pela CEB: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente, MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e MURILO BOUZADA DE BARROS, Consultor Jurídico. Pela Contratada: ALVARO ANDRE PINTO FRANCINO.

### COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### LIC Nº 01-S01477/2021 - ELETRÔNICO

Processo: 04028-00000287/2021-07. Objeto: aquisição futura e eventual de refletores com tecnologia LED, para eficiência da iluminação em campos de futebol, arenas de vôlei e quadras poliesportivas nas diversas localidades do Distrito Federal, pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 18/10/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 05 de outubro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2021 - SEAGRI/DF E COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA

Processo: 00070-00003002/2021-32. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR MISTA DO DISTRITO FEDERAL - COOPERMISTA. Objeto: A formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando apoiar os agricultores familiares do Distrito federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo a CONVENIENTE atender aos seus associados, sem finalidade lucrativa, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEAGRI-DF e que passa a integrar este termo. Disponibilização à OSC, de Patrulha Mecanizada, conforme segue os itens do maquinário: item 01 - Trator agrícola de rodas -75 CV- Marca: Solis - CHASSIS/SÉRIE JYWDH959371MS, ano 2020, patrimônio 004.001.955, patrimônio GDF 1.545.401, Item 02 - Distribuidor de calcário, marca: IAC, modelo: 2.500 Kg, CHASSIS/SÉRIE: 10838, ano 2018, patrimônio: 004.001.828, patrimônio GDF: 1.545.351, item 3- Carreta agrícola em madeira - 02 eixos - 04 Ton, Marca: Aroeira, modelo: CA 1.000, CHASSIS/SÉRIE: 1621/19, ano 2019, patrimônio: 004.001.813, patrimônio GDF: 1.545.408, item 04 - Rotoencanteador hidráulico, marca: Lavrale, modelo: EFE-1.25, CHASSIS/SÉRIE: 4159-00154/18, ano 2018, patrimônio: 004.001.823, patrimônio GDF: 1.545.391, item 05 - Grade aradora controle remoto, marca: Cimag, modelo: GAC 14x26x6,0 MO, CHASSIS/SÉRIE: 1007010, ano 2019, patrimônio: 004.001.913, patrimônio GDF: 1.545.397, item 06 - Arado reversível hidráulico - 03 discos, marca: Lavrale, modelo: ARH 3X28 TM, CHASSIS/SÉRIE: 2121-01694, ano 2018, patrimônio: 004.001.816, patrimônio GDF: 1.545.355, Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 21/09/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela IVAN ENGLER, na qualidade de Presidente.

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021 - SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO RURAL DE VARGEM BONITA - ARVB

Processo: 00070-00002998/2021-69. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO RURAL DE VARGEM BONITA - ARVB. Objeto: A formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando apoiar os agricultores familiares do Distrito federal e fomentar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante a execução de ações de mecanização agrícola como instrumento de aumento da produção e da geração de renda, devendo a CONVENIENTE atender aos seus associados, sem finalidade lucrativa, conforme Plano de Trabalho aprovado pela SEAGRI-DF e que passa a integrar este termo. Disponibilização à OSC, de Patrulha Mecanizada, conforme segue os itens do maquinário: item 01- Trator agrícola de rodas -75 CV- Marca: Solis -CHASSIS/SÉRIE JYWDH959370MS, ano 2020, patrimônio 004.001.956, patrimônio GDF 1.545.402, Item



02 - Distribuidor de calcário, marca: IAC, modelo: 2.500 Kg, CHASSIS/SÉRIE: 10837, ano 2018, patrimônio: 004.001.827, patrimônio GDF: 1.545.350, item 03 - Carreta agrícola em madeira - 02 eixos - 04 Ton, Marca: Aroeira, modelo: CA 1.000, CHASSIS/SÉRIE: 1619/19, ano 2019, patrimônio: 004.001.811, patrimônio GDF: 1.545.407, item 04 - Rotoencanteirador hidráulico, marca: Lavrale, modelo: EFE-1.25, CHASSIS/SÉRIE: 4159-00125/18, ano 2018, patrimônio: 004.001.822, patrimônio GDF: 1.545.390, item 05 - Grade aradora controle remoto, marca: Cimag, modelo: GAC 14x26x6,0 MO, CHASSIS/SÉRIE: 1007009, ano 2019, patrimônio: 004.001.912, patrimônio GDF: 1.545.396, item 06 - Arado reversível hidráulico - 03 discos, marca: Lavrale, modelo: ARH 3X28 TM, CHASSIS/SÉRIE: 2121-01669, ano 2018, patrimônio: 004.001.817, patrimônio GDF: 1.545.356, Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Data de Assinatura: 21/09/2021. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela WALTER SUSUMU FUZIKAWA, na qualidade de Presidente.

## SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EXTRATO DE INDEFERIMENTO EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

A Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF/SEAGRI torna público o indeferimento havido no processo de regularização de área pública rural referente à Política de Regularização de Terras Públicas Rurais Pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP. Processo 0070-000387/2014. Interessado: Maria da Conceição do Nascimento. Ocupação: Chácara nº 05 do Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas/DF. Objeto: Indeferimento por parcelamento irregular da ocupação no documento SEI nº 60634215.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de registro de preços nº 06 decorrente do pregão eletrônico nº 11/2021 que entre si celebram as CEASA/DF e a IDEIA COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS E REPRESENTACOES - BUD CRUZ EIRELI. Objeto: Contratação de serviços gráficos de produção de materiais em meio impresso e eletrônico, abrangendo editoração eletrônica e programação visual, produção de material pelo sistema digital e/ou off-set e impressão de banners em policromia sobre lona vinílica (gloss-film) e impressão em lona vinílica adesiva, assim como mão de obra para instalação sempre que necessário, como banner, placa entre outros. Processo 00071-00001047/2020-63. Data de Assinatura: 05/10/2021. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 62.710,00 (sessenta e dois mil, setecentos e dez reais). Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA; pela contratada: PEDRO DA CRUZ CASTELO BRANCO. (Representante Legal).

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 206/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000121/2019-13. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e FERNANDO FABRIZ SODRÉ, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 206/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/10/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 211/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000054/2019-37. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e CARMEN SILVIA SOARES, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 211/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/11/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 221/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000922/2019-89. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e SARAH CHRISTINA CALDAS OLIVEIRA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o

prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 221/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/10/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 597/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000017/2019-29. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e SANDRA REGINA AFONSO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 597/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/11/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 639/2019 - EDITAL Nº 03/2018

Processo: 00193-00000064/2019-72. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e DIANA LÚCIA MOURA PINHO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 639/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 04/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Pregoeira da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, comunica a interposição de recurso administrativo pela empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.551.920/0001-60, contra a decisão de anulação do certame licitatório oriundo do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2021 - SUAG/DGA/FAPDF - EXCLUSIVO ME/EPP. Conforme disposto no § 3º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, os licitantes interessados poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação. Os autos do processo 00193-00000432/2021-05, ficam com vista franqueada aos interessados, nesta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no endereço: Granja do Torto, Lote 04, 3º andar, Parque Tecnológico Biotoc ou pelo e-mail: cpl@fap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2021

MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA  
Pregoeira

### CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021

#### VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF RESULTADO FINAL ETAPA I - HABILITAÇÃO

Projeto "Capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias".

Processo: 00193-00000911/2021-13. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR, da Etapa I - Habilitação das Propostas, da Chamada Pública nº 03/2021, vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto "Capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias", que tem por objeto a Elaboração, implementação e avaliação de projeto de pesquisa e/ou plano de trabalho para idealização, implementação e gestão de programa de capacitação em estrutura itinerante para promoção da inclusão e da conectividade digital por meio da oferta de cursos de robótica, programação e novas tecnologias em zonas periféricas e de baixa renda no Distrito Federal. DO RESULTADO: Inabilitados: Ana Julia Lemos Alves Pedreira, Carlos Enrique Carrasco Gutierrez, Marcelo Estrela Fiche, Sônia Nair Bão. Informe: A íntegra do Relatório PRELIMINAR da Etapa I - Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

### CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020

#### VINCULADA AO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF RESULTADO DA ETAPA II - COMITÊ TÉCNICO

Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal".

Processo: 00020-00029336/2019-06. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a

inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Resultado da Etapa II - Comitê Técnico da Chamada Pública nº 03/2020, vinculada ao EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF, Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" - PGDF, que tem por objeto, Desenvolvimento do Projeto "Inteligência Artificial em Execução Fiscal" - soluções computacionais que apliquem métodos de aprendizado de máquina, incluindo aprendizado estruturado profundo, para auxílio na condução e resolução dos processos de execução fiscal, com respectiva capacitação dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal ("PGDF") e repasse de conhecimento do trabalho desenvolvido para gestão eficiente, eficaz e efetiva do Contencioso Tributário e do Regime de Cobrança Judicial da Dívida Ativa do Distrito Federal. DO RESULTADO DA ETAPA II - COMITÊ TÉCNICO: APTOS: Antônio Carlos da Silva Senra Filho, Fabrício Ataídes Braz e Ricardo Silva Carvalho. Informe: A íntegra do Relatório da Etapa II - Comitê Técnico, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**EDITAL Nº 05/2020 - BANCO DE DADOS "AD HOC"  
DIRETRIZES PARA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS PARA O  
CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES AD HOC  
PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SUBMETIDOS À FAPDF**

Processo: 00193-0000489/2020-15. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR, da Etapa I - Habilitação das Propostas do EDITAL Nº 05/2020 - BANCO DE DADOS AD HOC, de fluxo contínuo, que tem por objetivo, o credenciamento e a seleção de Consultores Ad Hoc, para avaliar demandas formuladas por órgãos do Governo do Distrito Federal submetidas à FAPDF relativas a pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico com a finalidade de superar obstáculos à consecução da missão institucional destes órgãos; avaliar propostas de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico apresentadas em resposta a editais e chamamentos publicados pela FAPDF e instituições parceiras; e acompanhar a execução dos projetos porventura contratados. DO RESULTADO: Habilitados mês de julho: Olexiy Shynkarenko; Charlene Moro Stefanel; Patrícia Albuquerque de Andrade; Ana Claudia Farranha Santana; Cristina Keiko Yamaguchi; Silmary de Jesus Goncalves Alvim; Válmí Hatje Faggion; Osmino Rodrigues Pires Júnior; Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva. Informe: A íntegra do Relatório preliminar de Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**EDITAL Nº 05/2020 - BANCO DE DADOS "AD HOC"  
DIRETRIZES PARA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS PARA O  
CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES AD HOC  
PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SUBMETIDOS À FAPDF**

Processo: 00193-0000489/2020-15. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR, da Etapa I - Habilitação das Propostas do EDITAL Nº 05/2020 - BANCO DE DADOS AD HOC, de fluxo contínuo, que tem por objetivo, o credenciamento e a seleção de Consultores Ad Hoc, para avaliar demandas formuladas por órgãos do Governo do Distrito Federal submetidas à FAPDF relativas a pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico com a finalidade de superar obstáculos à consecução da missão institucional destes órgãos; avaliar propostas de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico apresentadas em resposta a editais e chamamentos publicados pela FAPDF e instituições parceiras; e acompanhar a execução dos projetos porventura contratados. DO RESULTADO: Habilitados mês de setembro: Francisco Faggion, Jair Trape Goulart e Marcela Rodrigues Machado; Informe: A íntegra do Relatório preliminar de Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**EDITAL Nº 05/2020 - BANCO DE DADOS "AD HOC"  
DIRETRIZES PARA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS PARA O  
CREDENCIAMENTO DE CONSULTORES AD HOC  
PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E  
ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS SUBMETIDOS À FAPDF**

Processo: 00193-0000489/2020-15. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo

13, do Regimento Interno, e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR, da Etapa I - Habilitação das Propostas do EDITAL Nº 05/2020 - BANCO DE DADOS AD HOC, de fluxo contínuo, que tem por objetivo, o credenciamento e a seleção de Consultores Ad Hoc, para avaliar demandas formuladas por órgãos do Governo do Distrito Federal submetidas à FAPDF relativas a pesquisas científicas e desenvolvimento tecnológico com a finalidade de superar obstáculos à consecução da missão institucional destes órgãos; avaliar propostas de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico apresentadas em resposta a editais e chamamentos publicados pela FAPDF e instituições parceiras; e acompanhar a execução dos projetos porventura contratados. DO RESULTADO: Habilitados mês de agosto: Fabio Pitella Silva; Graziella França Bernardelli Cipriano; Lívia Elisabeth Vasconcellos de Siqueira Brandão Vaz; Rodrigo Luiz Carregar; Sissa Anelêh Batista de Assis; Thiago Blanch Pires; Vander Ramos Alves; Wellington Maycon Santos Bernardes. Informe: A íntegra do Relatório preliminar de Habilitação, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00866**

Processo: 00150-00004821/2021-25. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INSTITUTO AFROLATINAS, CNPJ nº 13.661.660/0001-65. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "CASA AFROLATINAS", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 200.000000 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750177, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04 de outubro de 2021.

**TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA  
DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 09/2021 NOS MOLDES DO  
TERMO Nº 20/2002**

Processo: 00150-00007187/2019-68.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, concede a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SER CRIANÇA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.686.180/0001-56, neste ato representada por ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA, PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04 de outubro de 2011, Decreto nº 34.771, de 30 de outubro de 2013 e alterações, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante do processo em referência. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor e Forma de Pagamento: 3.1 - O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a título de indenização, o valor de R\$ 16.145,75 (dezesseite mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), em 60 parcelas de R\$ 269,09 (duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos), sendo recolhido no ato da assinatura do Termo de Parcelamento o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total, ou seja, R\$ 849,77 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). O valor do crédito consolidado é de R\$ 16.995,52 (dezesseite mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos). 3.2 - As parcelas serão mensais e sucessivas, vencendo-se no dia 25 de cada mês, conforme opção do interessado, devendo o pagamento ser realizado nas Agências do Banco de Brasília S/A - BRB, sendo que o prazo entre o pagamento do percentual de 5% e o vencimento da primeira parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. 3.3 - Cada parcela será atualizada de acordo com a legislação em vigor. 3.4 - Qualquer parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida, ainda, de multa de 10% (dez por cento). 3.5 - A multa de mora prevista no item anterior será de 05% (cinco por cento) quando efetuado o pagamento até 30 (trinta) dias após a data do respectivo vencimento. CLÁUSULA QUARTA - Da Vigência: A vigência do presente Termo de Parcelamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUINTA - Da Alteração: Toda e qualquer alteração deste Ajuste deverá ser formalizada mediante Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto. Brasília, 05 de outubro de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021, NOS TERMOS DO  
PADRÃO Nº 02/2002**

Processo: 00150-00004664/2021-58.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante

denominada simplesmente SECRETARIA e a empresa SMART PROMOCOES E EVENTOS EIRELI, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.201.909/001-61. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Edição de Vídeo e Inserção de Logomarcas Institucionais, para atender a demanda da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS), consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação e a Proposta de Preços que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do Contrato é de R \$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2478.0001; III - Natureza de Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 O empenho inicial é de R\$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00828, emitida em 27/09/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 (doze) meses. CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS: A garantia para a execução do contrato será prestada conforme previsão na Justificativa de Dispensa de Licitação e na Proposta de Preços. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO EXECUTOR: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa designará executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2021. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e P/Contratada: ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO.

#### TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 46/2021

Processo: 00150-00004821/2021-25.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO AFROLATINAS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 13.661.660/0001-65, com sede no(a) VL QUADRA 09 CONJUNTO E VARJAO DO TORTO Nº 13, neste ato representada por JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Casa Afrolatinas", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 2000.000,00 (duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; O empenho é de R\$ 2000.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00866, emitida em 04/10/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28/03/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: EMERSON BENEDITO VIDAL, Matrícula nº 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais e TÂNIA RAMALHO DE REZENDE MEDEIROS, Matrícula nº 1650598-1, técnica de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 05 de outubro de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JAQUELINE FERNANDES DE SOUZA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0160-000507/1989. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 1671/2021. Concedente: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. CONCESSIONÁRIA: ARGAFORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA ME. (CNPJ: 24.948.325/0001-69) OBJETO: LOTE Nº 23, CONJUNTO "01", QUADRA QI-616 SAMAMBAIA (DF) e. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017 e LOTE Nº 24, CONJUNTO "01", QUADRA QI-616 SAMAMBAIA (DF). Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA

MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) e R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. P/CONCEDENTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIA: Ana Cristina Sant'Anna Vieira e Mario Vieira Franca.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0160-001995/1994. Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com opção de compra GEDES/DIRES nº 1666/2021. Concedente: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. CONCESSIONÁRIA: MERCANTIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. (CNPJ: 33.454.117/0001-02) OBJETO: QUADRA 01(UM) LOTE 26(VINTE E SEIS) - SETOR DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - SMC CEILÂNDIA/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Distrital nº 3.196/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.035/2017 e. Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.455,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. P/CONCEDENTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIA: Napoleão Neves de Souza Filho.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00007988/2020-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GSA COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ 41.172.341/0001-21. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: LEI 8.666 ART 24 II. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ITEM 01 - CÂMERAS WEBCAM FULL HD 1080P, WIDESCREEN, 15MP OU SUPERIOR. MARCA: LOGITECH; 02 (DOIS) ITEM 02 - CÂMERA DIGITAL TELA LCD 3.0", FULL HD, BLUETOOTH, WI-FI. MARCA: CANON; 03 (TRÊS) ITEM 03 - MICROFONES SEM FIO DUPLO WIRELESS, DE MÃO A BATERIA OU PILHA, MODIFICADOR DE FREQUENCIA(CANAIS), SENSIBILIDADE 60DB, CHAVE ON/ OF. MARCA: VOKAL; 02 (DOIS) ITEM 04 - MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO COM FIO CONDENSADOR XLR MULT PADRÃO PARA ESTÚDIO ALCANCE DE FREQUÊNCIA 20HZ A 20KHZ. MARCA: MXT; 04 (QUATRO) ITEM 05 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO PARA MESA DE SOM FREQUÊNCIA DIGITAL DE 2.4GHZ MÍNIMO DE 20 METROS DE ESCALA DE FUNCIONAMENTO, A BATERIA OU PILHA. MARCA: LELONG; 01 (UM) ITEM 06 - MESA DE SOM DIGITAL ENTRADA XLR+P10 COM INTERFACE PARA GRAVAÇÃO COMPATIBILIDADE WINDOWS 192KHZ ENTRADAS XLR/ P10 (MÍNIMO 2 ENTRADAS/2 SAÍDAS) COM CONECTIVIDADE USB. MARCA: SOUNDVOICE; 01 (UM) ITEM 07 - INTERFACE ÁUDIO 192KHZ ENTRADAS XLR/P10 (MÍNIMO 2 ENTRADAS/2 SAÍDAS) COM CONECTIVIDADE USB. MARCA: BEHRINGER; 02 (DOIS) ITEM 09 - HUB PORTÁTIL 7 PORTAS USB ENTRADA 2.0 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GBPS. MARCA: LEHMOX; 03 (TRÊS) ITEM 12 - TRIPÊ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA PARA CÂMERA, PARA ACIMA DE 8KG E ALTA MÁXIMA ACIMA DE 1,5M. MARCA: TEEM; 01 (UM) ITEM 13 - BAÚ PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS 50X30X30. MARCA: SOM CASE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.126.8228.1471.0076. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00539, NO VALOR DE R\$ 16.229,00 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS), EMITIDA EM 15/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00007988/2020-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GSA COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ 41.172.341/0001-21. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: LEI 8.666 ART 24 II. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ITEM 08 - CABO XLR MACHO/FÊMEA BALANCEADO 5 METROS. MARCA:FG TEC; 02 (DOIS) ITEM 10 - CABO PROFISSIONAL P10 ESTÉREO 5 METROS. MARCA: JC CABOS; 02 (DOIS) ITEM 11 - CABO PROFISSIONAL P2 ESTÉREO MACHO DE 5M. MARCA: PERFORMANCE SOUND. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.126.8228.1471.0076. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00540, NO VALOR DE R\$ 551,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), EMITIDA EM 15/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00011468/2021-47. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 30.701.265/0001-88. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 39 - LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: COMPACTA ELETRÔNICA, TEMPERATURA DE COR DE 3500 A 5000 K, BASE E-27, POTÊNCIA DE 20W, 220V - UNIDADE: UN. MARCA: EMPALUX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00516, NO VALOR DE R\$ 299,80 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTÁ CÉNTAVOS), EMITIDA EM 01/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00011496/2021-64 DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ 30.701.265/0001-88. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0082/2020-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ITEM 97- LÂMPADA DE LED, DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 18W, BASE TUBULAR T8, COR BRANCO FRIO, MEDINDO 1,20M. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: EMPALUX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00515, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), EMITIDA EM 01/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00015173/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X B3M DATA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 33.751.367/0001-04. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0022/2021 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 02 - SWITCH, DESCRIÇÃO: 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS, GERENCIÁVEL, EMPILHÁVEL, 4 PORTAS DE FIBRA ÓTICA, SUPORTE A POE, CASCATEAMENTO. - UNIDADE: UNIDADE P/COTA. MARCA: EDGE CORE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.126.8228.1471.0076. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00569, NO VALOR DE R\$ 36.600,00 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), EMITIDA EM 29/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00015181/2021-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 21.923.224/0001-45. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0022/2021 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) ITEM 04 - SWITCH, DESCRIÇÃO: 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS AUTO-MDIX, CONECTOR RJ45, 4 PORTAS GIGABIT SFP QUE SUPORTE INTERFACE MINI-GBIC RJ-45, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES 512KB, LATÊNCIA DE 100MB < 5 MS, LATÊNCIA DE 1000MB < 5 MS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 77.4 MILHÕES DE PPS, CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING 104 GBPS, TAMANHO DA TABELA ROUTING 32 ENTRADAS - UNIDADE: UNIDADE P/COTA. MARCA: TP\_LINK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00567, NO VALOR DE R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), EMITIDA EM 29/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00015181/2021-96. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X WINPRESS COMERCIO DE SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 21.923.224/0001-45. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0022/2021 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) ITEM 04 - SWITCH, DESCRIÇÃO: 48 PORTAS 10/100/1000 MBPS AUTO-MDIX, CONECTOR RJ45, 4 PORTAS GIGABIT SFP QUE SUPORTE INTERFACE MINI-GBIC RJ-45, TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES 512KB, LATÊNCIA DE 100MB < 5 MS, LATÊNCIA DE 1000MB < 5 MS, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO 77.4 MILHÕES DE PPS, CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING 104 GBPS, TAMANHO DA TABELA ROUTING 32 ENTRADAS - UNIDADE: UNIDADE P/COTA. MARCA: TP\_LINK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.126.8228.1471.0076. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00568, NO VALOR DE R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), EMITIDA EM 29/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00017463/2021-28. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.048.323/0001-02. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0135/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2.046 (DOIS MIL E QUARENTA E SEIS) ITEM 3 - LÁPIS, DESCRIÇÃO: CORPO EM MADEIRA, CARGA DE GRAFITE ULTRARRESISTENTE HB Nº 02 - UNIDADE: UN. MARCA: BIC; 1.380 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA) ITEM 7 - PINCEL ATÔMICO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR AZUL. UNIDADE: UN. MARCA: BIC; 492 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS) ITEM 8 - PINCEL ATÔMICO, DESCRIÇÃO: CORPO PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, COR VERMELHA. UNIDADE: UN. MARCA: BIC; 320 (TREZENTOS E VINTE) ITEM 12 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, DESCRIÇÃO: RECARREGÁVEL, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 10CM, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 4MM, COR VERMELHA. UNIDADE: UN. MARCA: BIC; 186 (CENTO E OITENTA E SEIS) ITEM 13 - PINCEL ATÔMICO, DESCRIÇÃO: MARCADOR PERMANENTE, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 10CM, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 2MM, COR AZUL. UNIDADE: UN. MARCA: BIC; 186 (CENTO E OITENTA E SEIS) ITEM 14 - PINCEL ATÔMICO, DESCRIÇÃO: MARCADOR PERMANENTE, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 10CM, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 2MM, COR PRETA. UNIDADE: UN. MARCA: BIC; 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) ITEM 16 - PINCEL ATÔMICO, DESCRIÇÃO: MARCADOR PERMANENTE, CORPO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 10CM, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 2MM, COR VERMELHA. UNIDADE: UN. MARCA: BIC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00529, NO VALOR DE R\$ 5.434,28 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), EMITIDA EM 09/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00017682/2021-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.041.085/0001-07. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0002/2021- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7.000 (SETE MIL) ITEM 01 - AÇÚCAR, DESCRIÇÃO: CRISTAL, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 02 QUILOGRAMAS. - UNIDADE: PCT. MARCA: PEROLA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00542, NO VALOR DE R\$ 32.130,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS), EMITIDA EM 17/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00017780/2021-44. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 21.189.579/0001-52. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0103/2020 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 750 (SETECENTOS E CINQUENTA) ITEM 16 - GRAMPEADOR, DESCRIÇÃO: EM METAL, TIPO DE MESA, PARA GRAMPO 26/6MM, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. UNIDADE: UN. MARCA: LYKE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00544, NO VALOR DE R\$ 6.862,50 (SEIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 17/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00017799/2021-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CONTINENTAL EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ: 24.929.143/0001-40. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0120/2020-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.200 (UM MIL E DUZENTOS) ITEM 22 - BLOCO DE LEMBRETE, DESCRIÇÃO: TIPO CUBO, SEM PAUTA, FOLHA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90G, MEDINDO NO MÍNIMO 83X83MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM NO MÍNIMO 600 FOLHAS. - UNIDADE: BLOCO. MARCA: CONTINENTAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00546, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), EMITIDA EM 20/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00017799/2021-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ

31.345.856/0001-22. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0120/2020 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.945 (UM MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO) ITEM 24 - BORRACHA, DESCRIÇÃO: EM LÁTEX, BICOLOR, AZUL E VERMELHA, MEDINDO NO MÍNIMO 45X17X8MM, PARA GRAFITE E TINTA. UNIDADE: UN. MARCA: REDBOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00547, NO VALOR DE R\$ 525,15 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), EMITIDA EM 20/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00018006/2021-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X BOTANIC DO BRASIL COSMETICOS EIRELI, CNPJ 16.872.196/0001-44. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0042/2021- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.800 (UM MIL E OITOCENTOS) ITEM 04 - ÁLCOOL EM GEL, DESCRIÇÃO: BASE ALCOÓLICA 70%, TIPO ANTisséPTICO, PARA SABONETEIRA DOSADORA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: REFIL DE 800ML. UNIDADE: REFIL P/ COTA. MARCA: DERMACREAM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00545, NO VALOR DE R\$ 14.220,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), EMITIDA EM 20/09/2021. RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EDITAL Nº 250/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados ANTONIA REGINA GOMES DE QUEIROZ FERREIRA - CPF nº 848.\*\*\*.15, KENIA DOS REMEDIOS - CPF nº 873.\*\*\*.72, EDIPO SANTOS DA SILVA - CPF nº 735.\*\*\*.04 e JULIETH LAYS SOUSA CARVALHO - CPF nº 043.\*\*\*.46, para entrega de documentação via site CODHAB, com vistas à habilitação, bem como HABILITAR os associados IVANUZIA BARBOSA DE MIRANDA - CPF nº 601.\*\*\*.49 e LUCIMAR BARBOSA DE SOUZA - CPF nº 561.\*\*\*.49, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, para compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AHCATETINHO, Edital de Chamamento nº 15/2013.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 251/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados BRUNO RICARDO DUTRA DE SOUZA - CPF nº 053.\*\*\*.40 e AILLA ARAGONESSA CORREA ALVES PRIMO - CPF nº 722.\*\*\*.00, LEONICE LIMA DE FREITAS - CPF nº 020.\*\*\*.08, CLAYTON RODRIGUES PIMENTA - CPF nº 721.\*\*\*.15, RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO - CPF nº 049.\*\*\*.18 e LAUANY EVELIN MEDEIROS DA CONCEIÇÃO - CPF nº 052.\*\*\*.83, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, para compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia, pela entidade COOHEDUC, Edital de Chamamento nº 15/2013.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo

na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO (CBDU), inscrita no CNPJ nº 42.467.787/0001-46, tendo como objeto o apoio à realização dos Jogos Universitários de Brasília 2021. Destaca-se que a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO UNIVERSITÁRIO (CBDU) é a única entidade detentora de todos os direitos sobre o evento denominado JUBS – Jogos Universitários Brasileiros, tendo, inclusive, a exclusividade em sua organização, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. GISELLE FERREIRA.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28/2021

Processo: 00220-00004016/2021-67. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 37.015.974/0001-59. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviços de eventos em geral, especialmente para a prestação de serviços de: locação de barraquinha de alimentação (cachorro quente, pipoca e algodão doce), locação de barraquinha de bebidas (refrigerante, suco e água mineral), locação de cama elástica grande, locação de piscina de bolinha grande, locação de brinquedo inflável do tipo tobogã, fornecimento de profissional para exercer a função de animador de festa e fornecimento de profissional para realizar pintura de rosto, para atender ao evento de comemoração do Dia das Crianças nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Ceilândia - Parque da Vaquejada e de São Sebastião. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.820,00 (dezesesse mil oitocentos e vinte reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 340101, Nota de Empenho nº 2021NE00398, no valor de R\$ 16.820,00 (dezesesse mil oitocentos e vinte reais), emitida em 05/10/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0006. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 05/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado - Interina. Pela CONTRATADA: ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, na qualidade de Proprietário.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2021

Processo: 00220-00003189/2021-68. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X PRIME ESPORTES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 30.822.830/0001-65. DO OBJETO: a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de 200 (duzentos) kits de uniformes esportivos, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 22/2021 (70343994). VALOR DO CONTRATO: R\$ 74.658,00 (setenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e oito reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE, Nota de Empenho nº 2021NE00395, no valor de R\$ 74.658,00 (setenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e oito reais), emitida em 05/10/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 027.812.6206.4090.5984. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 05/10/2021 a 05/10/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado - Interina. Pela CONTRATADA: MAIRA PEREIRA GOMES DE MACEDO, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00393-00000410/2021-44. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS. OBJETO: União de esforços para estruturação e implementação de sistema de logística reversa por meio do recolhimento de eletroeletrônicos e eletrodomésticos pós-consumo, gerados por usuários (consumidores, pessoas físicas) no Distrito Federal, bem como sua destinação final ambientalmente adequada, em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e no Decreto Federal nº 10.240, de 12 de fevereiro de 2020, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ SARNEY FILHO, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal. Pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECICLAGEM DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS: SÉRGIO DE CARVALHO MAURICIO, na qualidade de Diretor-Presidente.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019; o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 58, da Lei 41

de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA o Sr. JOSÉ FERNANDES FILHO, ou seu representante legal, pelo presente edital, de que foi conhecido e negado provimento ao recurso interposto em face da Decisão nº 782.002.112/17 - CIJU/IBRAM, proferida em 1ª instância, nos autos do processo 0391-001991/2016, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 7364/2016. Assim, fica mantida a penalidade de multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 54, inciso XXII, da Lei Distrital nº 41/89. Fica o (a) autuado (a) NOTIFICADO (A), também, de que a Decisão SEI-GDF nº 858/2019 - SEMA/GAB/AJL (32367419) e o Parecer SEI-GDF nº 893/2019 - SEMA/GAB/AJL (32344201), que a fundamentou, encontra-se à disposição na Assessoria Jurídico-Legislativa – AJL, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 3º Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF. O autuado tem 05 (cinco) dias corridos da data da publicação deste edital, para, querendo, apresentar recurso ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF.

JOSÉ SARNEY FILHO

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 04, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo 00197-00002225/2021-74, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados das atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 004/2021/ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que reajusta a Tabela de Preços Públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal (SLU), na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil.

PERÍODO: 13/10/2021 a 28/10/2021

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [cp\\_04\\_2021@adasa.df.gov.br](mailto:cp_04_2021@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília/DF, até as 18 horas do dia 28 de outubro de 2021.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

RAIMUNDO RIBEIRO

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Processo: 00094-00000557/2020-64. Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) aparelhos de ar condicionado tipo Split, com etiqueta de eficiência energética "A" ou "B", instalado, com todo material incluso, visando atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa a seguir foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 11.319.557/0003-78, no valor Global de R\$ 220.117,18 (duzentos e vinte mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul – Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Demais informações no site [www.gov.br/compra](http://www.gov.br/compra) ou pelo telefone: (61) 3213-0200, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 06/2021-SRP UASG 926210

A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 39.610/2019 e Decreto nº 38.362/2017, bem como a Decisão nº 3443/2021 do TCDF fundamentando sua decisão; a Nota Jurídica nº 37/2021-SETRAB/GAB/AJL e acolhida pelo Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse, conveniência e oportunidade, o Pregão Eletrônico nº 006/2021, processo 04012-00003480/2020-15, cujo o objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa

especializada na prestação de serviço de qualificação profissional e atendimento em unidades móveis, incluído recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional para atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2021  
EUYNDHER SANTOS DE MORAIS  
Pregoeiro

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00010208/2020-85. Objeto: Contratação de empresa, por meio de SRP (Sistema de Registro de Preços), para aquisição de 32 (trinta e dois) nobreaks de no mínimo 3,0 kVA, fator de potência (FP) de no mínimo 0,7, contemplando os serviços de instalação, configuração, teste de funcionamento e prestação de garantia do fabricante, conforme especificado no Termo de Referência. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) para o custo total da contratação. Tipo de Licitação: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h00, do dia 20 de outubro de 2021. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 3º TRIMESTRE/2021

O Chefe substituto do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses julho, agosto e setembro de 2021.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Total	Fornecedor
569/2021	Prestação de serviço de fotografia para eventos institucionais do TCDF, com saída de até três horas. Pregão Eletrônico nº 28/2020-TCDF (SRP). CT nº 13/2021.	2	760,00	CNPJ 72.511.276/0001-90 Focus Produção de Imagens Eireli
Programa de Trabalho 01.131.8231.8505.0008 - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal				Orçamento Disponível: R\$ 230.240,00

ELIONAR ARAÚJO GONÇALVES  
Chefe Substituto

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 339/2021  
PROCESSO: 04024-00007436/2021-63

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/10/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 339/2021, cujo objeto é a Aquisição de materiais para realização de manutenções em equipamentos de climatização nos diversos setores das edificações, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11, Brasília/DF, 06 de outubro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 340/2021  
PROCESSO: 04024-00010615/2021-88

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/10/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 340/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Defibrotide, Enalapril, Fenoximetilpenicilina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de outubro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 341/2021  
PROCESSO: 04024-00010884/2021-44

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/10/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao Chamamento nº 341/2021, cujo objeto é a Aquisição de produto para saúde (Extrato de Imunoterapia), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br/](http://www.hcb.org.br/). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 06 de outubro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 313/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 313/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 27/09/2021, cujo objeto é a Aquisição de Itens Ergonômicos (Apoios de Punho), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Jose Nicelis Torres Pereira 47745681120, pelo valor total de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Brasília/DF, 06 de outubro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA-149/2021

## SÓ CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a licença de Operação – Retificação SEI-GDF nº 158/2021 – IBRAM/PRESI, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores no Lote 02, Qd. 54, Av. Goiás, Nº 960, Planaltina, Brasília/DF. Processo: 00391-00008575/2019-04. S6 Car Derivados de Petróleo LTDA.

## SANTA MARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QND 56 LOTE 01, CEP: 72.120-560, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal. Processo:00391-00009762/2021-11.AGLEIBE FERREIRA.

SANTA MARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.  
AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na QND 56 LOTE 01, CEP: 72.120-560, Taguatinga, Brasília, Distrito Federal. Processo: 00391-00009764/2021-19. AGLEIBE FERREIRA.

## MARIA DE JESUS DE SOUSA SILVA

EXTRATO DA ATA DE FUNDAÇÃO

Aos 19/08/2021, no endereço SCIA - conjunto 02 lote 12 – Estrutural – Shopping Flamingo – Guara – Distrito Federal, às 18:00hs, reuniram-se, em última chamada, os despachantes de trânsito do Distrito Federal, devidamente qualificados em ata, onde fundaram o Sindicato dos Despachantes de Trânsito do Distrito Federal – SINDESPTRAN/DF, com sede à CLN Quadra 303 Bloco E sala 215 – CEP: 70.735-550 – e-mail: [sindesptran@gmail.com](mailto:sindesptran@gmail.com) – telefone: (61) 3039-3010, tendo sido eleita a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, para um mandato de 04 (quatro) anos, relativo ao quadriênio de 2021/2025. Brasília/DF, 24 Setembro de 2021. Assina a presidente eleita a Sra. Maria de Jesus de Sousa Silva – CPF: 296.\*\*\*.\*\*\*- 20.

## PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ

AVISO DE NOMEAÇÃO

O do Parlamento Mundial de Segurança e Paz – WPO, endereço Rua 70, 199, Setor Central, CEP: 74055-120, Goiânia-Goiás, inscrito no CNPJ: 13.498.430/0001-27, inscrita na Ecosoc Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vêm tornar público a nomeação do Embaixador da Paz Alair Sirico da Silva que também toma posse com a Embaixadora Evanilda Maria de Souza Embaixadora WPO Paraguai na Cadeira de Juiz e Juiza da ICHR International Court Human Rights no combate ao Tráfico de seres humanos, Terrorismo e Pedofilia.

Brasília/DF, 06 de outubro de 2021

CELSO DIAS NEVES

Embaixador da Paz Presidente do Parlamento

## WASNY NAKLE DE ROURE

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 044/2017, para atividade de PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, no SETOR HABITACIONAL TORORÓ. Processo: 00391-00022801/2017-90. WASNY NAKLE DE ROURE.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL DO EXERCÍCIO DA MEDICINA  
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/1958, em obediência ao Artigo 29 da Resolução CFM nº 2145/2016 e conforme decisão da Milésima Oitocentésima Quatragésima Oitava Plenária Ordinária realizada em 1º/10/2021 comunica que decidiu pela INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL DO EXERCÍCIO DA MEDICINA do médico NICODEMOS JUNIOR ESTANISLAU MORAIS – CRM-DF 14.243 até o julgamento do Processo Ético Profissional nº 19/2021 em curso neste Conselho, considerando a verossimilhança da acusação e do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ao paciente, à população e ao prestígio e o bom conceito da profissão, caso ele continue a exercer a medicina, nos termos do art. 26 do Código de Processo Ético-Profissional. Brasília/DF, 04 de outubro de 2021. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ – Presidente.

## ÚNICA-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS E SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA  
CNPJ: 36.551.954/0001-30

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº: 16/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, na Rodovia DF-130 Km 29 chácara nº 01, Paranoá/DF. Processo: 00391-000066829/2018-61. Biól Carlos Alberto Sampaio de Paulo.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL - INTERDIÇÃO CAUTELAR

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, através da Carta Precatória nº 14/2021, torna pública a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, que, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e com fundamento no art. 25 e seguintes do Código de Processo Ético Profissional (Resolução CFM nº 2.145/2016), decidiu na Sessão Plenária realizada em 26 de agosto de 2021, proceder a INTERDIÇÃO CAUTELAR TOTAL DO EXERCÍCIO DA MEDICINA do médico Dr. RICARDO HARUO IRIGUTI, CRM-BA 33706 e CRM-DF 25886, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 73/2021 com efeito imediato, até o julgamento final deste, nos termos do art. 26, §2º, do CPEP, em face da verossimilhança da acusação e do fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ao paciente, à população e ao prestígio e bom conceito da profissão, caso ele continue a exercer a medicina. Brasília/DF, 05 de outubro de 2021. Cons. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ. Presidente - CRM-DF.

## BRASIL CALCÁRIO E AREIA LTDA – BRACAL

AVISO DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA/SEI-GDF nº 100.05/2021 – IBRAM, devido pela exploração mineral de areia quartzítica. Processo: 0391-00000253/2021-23. Brasil Calcário e Areia Ltda – Bracal.

**BASEVI CONSTRUÇÕES S.A.**

**BASEVI CONSTRUÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 00.016.576/0001-47 - NIRE 53 3 0000348-3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE (em reais)				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
ATIVO		2.020	2.019	PASSIVO		2.020	2.019
<b>Circulante</b>		<b>22.262.499,85</b>	<b>24.413.396,23</b>	<b>Circulante</b>		<b>16.326.626,09</b>	<b>13.133.714,04</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.234.296,94	3.450.651,54	Fornecedores	798.293,95	918.293,95	Receita operacional bruta	26.745.497,14
Caixa	42.290,43	173.635,13	Obrigações e encargos trabalhistas	138.414,77	284.928,45	(-) Deduções da receita bruta	(1.693.185,32)
Bancos conta movimento	126.915,55	228.493,23	Tributos e contribuições a recolher	9.861.564,86	7.322.488,28	<b>Receita operacional líquida</b>	<b>25.052.311,82</b>
Títulos com liquidez imediata	1.065.090,96	3.048.523,18	Obrigações p/ Compra de Imóveis	-	266.666,66	<b>Custos operacionais</b>	<b>(13.056.060,49)</b>
<b>Créditos</b>	<b>14.777.097,88</b>	<b>16.593.632,52</b>	Empréstimos e financiamentos	5.245.226,07	3.801.080,58	<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>11.996.251,33</b>
Clientes Incorporação de Imóveis	36.621,22	36.621,22	Refinanciamento de tributos	273.340,53	382.812,39	<b>Despesas operacionais</b>	<b>(9.730.459,68)</b>
Clientes obra por empreitada	7.291.711,42	11.224.671,21	Financiamento de ativo imobilizado	9.785,91	45.623,62	Despesas administrativas	(7.806.366,47)
Adiantamentos	3.838.520,33	1.751.664,30	Provisão para CSLL e IRPJ	-	111.820,11	Despesas tributárias	(334.369,60)
Impostos a recuperar	199.849,49	161.665,79	<b>Não Circulante</b>	<b>4.503.171,65</b>	<b>6.313.791,56</b>	Despesas financeiras	(949.162,17)
Depósitos e cações	2.946.102,41	2.946.102,41	<b>Exigível a longo prazo</b>	<b>4.503.171,65</b>	<b>6.313.791,56</b>	Variações monetárias passivas	(327.249,99)
Títulos e valores mobiliários	464.293,01	472.907,59	Tributos a pagar	329.028,22	295.003,99	(+) Receitas Financeiras	11.980,57
<b>Imóveis a comercializar e estoques</b>	<b>6.251.105,03</b>	<b>4.369.112,17</b>	Provisão para CSLL e IRPJ Diferidos	-	422.259,69	Depreciações e amortizações	(652.542,01)
Almoxarifado	236.236,77	170.611,55	Refinanciamento de tributos	2.672.150,31	3.510.539,86	Outras despesas operacionais	(451.893,35)
Obras Contratadas em Andamentos	1.463.882,36	1.463.882,36	Resultados não Realizados	1.501.993,12	1.785.988,02	<b>Despesas não operacionais</b>	<b>90.671,00</b>
Imóveis concluídos para venda	466.950,99	466.950,99	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>21.490.399,02</b>	<b>21.439.490,55</b>	Outros ganhos e Perdas	90.671,00
Imóveis a comercializar	5.547.917,27	2.267.667,27	Capital realizado	5.400.000,00	5.400.000,00	<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>2.356.462,65</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>20.057.696,91</b>	<b>16.473.599,92</b>	Reservas de capital	245.018,66	245.018,66	Provisão CSLL	(293.809,64)
<b>Realizável a longo prazo</b>	<b>12.797.871,29</b>	<b>8.300.365,94</b>	Reservas de reavaliação	3.087.207,10	3.087.207,10	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.573.213,59</b>
Adiantamentos	1.153.076,29	1.386.187,75	Ajuste de avaliação patrimonial	3.125.910,90	3.125.910,90		
Títulos a receber	937.873,82	937.873,82	Reservas de lucros	11.154.567,48	10.916.233,38		
Imóveis a comercializar	5.132.000,00	5.132.000,00	Distribuição de Dividendos	(1.522.305,12)	(1.334.879,49)		
Partes Relacionadas	5.174.921,18	844.304,37	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>42.320.196,76</b>	<b>40.886.996,15</b>		
<b>Investimentos</b>	<b>380.591,84</b>	<b>380.591,84</b>					
Participação em sociedades controladas	380.591,84	380.591,84					
<b>Imobilizado</b>	<b>6.879.233,78</b>	<b>7.792.642,14</b>					
Imobilizações técnicas	19.744.968,55	20.005.834,90					
(-) Depreciações acumuladas	(12.865.734,77)	(12.213.192,76)					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>42.320.196,76</b>	<b>40.886.996,15</b>					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em reais)					
	Capital Social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação a-imobilizado	Lucros/prejuízos acumulados	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>245.018,66</b>	<b>6.213.118,00</b>	-	<b>7.971.660,88</b>
Resultado líquido do período	-	-	-	2.944.572,50	2.944.572,50
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(1.334.879,49)	(1.334.879,49)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	(2.944.572,50)	(2.944.572,50)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>245.018,66</b>	<b>6.213.118,00</b>	<b>9.581.353,89</b>	<b>21.439.490,55</b>
Baixa da Reserva p/Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Baixa da Reserva p/Aumento de Capital	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período	-	-	-	1.573.213,59	1.573.213,59
Dividendos Distribuídos	-	-	-	(1.522.305,12)	(1.522.305,12)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	(1.573.213,59)	(1.573.213,59)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>5.400.000,00</b>	<b>245.018,66</b>	<b>6.213.118,00</b>	<b>9.632.262,36</b>	<b>21.490.399,02</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019 - (valores em reais)**

**1. Repetição das Demonstrações Contábeis**  
Em 02 de Janeiro de 2020, foi aprovado pela diretoria, conforme registrado em ata, o lançamento contábil da baixa do terreno urbano localizado no Setor de Oficinas Norte, na Quadra 01, conjunto "C", lotes nº 01 a 12, com área de 750,00 metros quadrados cada totalizando uma área de 9.000 metros quadrados, atualmente demonstrado em nosso balanço como imóvel disponível para comercialização.  
Referido terreno encontra-se inventariado e constante do formal de partilha do espólio do Sr. Guy Nóbret Basevi, permanecendo à disposição da Justiça para sua conclusão.  
Posteriormente, no dia 28 de junho de 2021 foi solicitada e aprovada em ata a reversão do procedimento contábil retido efetuado, tendo em vista que a baixa dos bens imóveis ali registrados em favor da Sra. Ieda Terezinha de Almeida Basevi, para ajuste e adequação ao formal de partilha, constante do inventário do sr. Guy Basevi, cujo qual, deve ser ainda legalmente efetivado, quando da emissão definitiva do formal de partilha, devidamente lavrado e registrado pelos canais públicos competentes.  
Sendo assim, e por essa razão, a diretoria reconhece a precipitação do lançamento contábil anteriormente efetuado, ocasionando a repetição das Demonstrações Contábeis em apreço.

**2. Contexto Operacional**  
É objeto da sociedade a exploração da Indústria de Construções, Compra e Venda de Imóveis, Loteamentos, Serviços de Saneamento, Terraplenagem, Pavingamento, Topografia, Projetos, Cálculos e Execução e/ou Operação de Aterro Sanitário.

**3. Base de elaboração das demonstrações contábeis**  
**a) Declaração em conformidade (com relação às normas do CPC)**  
As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas e pronunciamentos do International Financial Reporting Standards - (IFRS), aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).  
A elaboração das demonstrações contábeis requer a adoção, por parte da administração, de estimativas e julgamentos que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis e receitas e despesas nos exercícios demonstrados. As estimativas são usadas para, entre outros, a determinação da vida útil de bens e equipamentos, provisões necessárias, provisão para créditos de liquidação duvidosa, os custos e as receitas orçadas para os empreendimentos, tributos e outros encargos similares. Baseado nesse fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por essas estimativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

**4. Resumo das principais práticas contábeis:**  
Os principais critérios de avaliação adotados para elaboração das demonstrações contábeis foram:

**a. Estimativas contábeis**  
A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração faça estimativas e suposições que afetam os valores apresentados nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Os valores efetivos podem divergir dessas estimativas.

**b. Caixa e equivalentes de caixa**  
Correspondem a recursos disponíveis em tesouraria e os equivalentes de caixa a aplicações financeiras de curto prazo para atender compromissos financeiros da entidade, apresentados a valores presentes e de realização, líquido dos impostos incidentes.

**c. Clientes de obra por empreitada**  
Referem-se a serviços a receber de obras em andamento, incluindo o montante de receitas reconhecidas ao resultado do exercício, apuradas através do método dos custos incorridos, em conformidade com o CPC 17.

**d. Imóveis a comercializar**  
Os imóveis prontos a comercializar estão demonstrados ao custo de construção que não excede ao seu valor líquido realizável.

**e. Investimentos**  
São registrados pelo custo de aquisição; corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

**f. Imobilizado**  
Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. A vida útil dos bens do ativo imobilizado é revisada pela administração anualmente.

**g. Provisão para o Imposto de Renda**  
Foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A provisão para a Contribuição Social foi constituída à alíquota de 9% do lucro líquido tributável, sendo neste exercício efetuado pelo Lucro Presumido.

**h. Provisão de férias**  
As férias vencidas e vintedias foram reconhecidas e contabilizadas até a data do encerramento do Balanço.

**i. Aturação e apropriação do resultado**  
a) As receitas de obras por empreitada de contratos em andamento são apuradas levando-se em conta o percentual dos custos incorridos na data do balanço em relação ao custo total, aplicado sobre o valor do contrato ajustado, entendendo-se que os contratos celebrados encontram-se dentro do escopo do CPC 17.

**j. Tributos e contribuições**  
Foram contabilizados pelo valor original, atualizados monetariamente.

**5. Clientes Obras por Empreitadas**  
Está composto dos seguintes valores:

Empresa	Obra	Serviços em Andamento	Serviços Contratados a Faturar	Total por empresa
Nascente I	101	315.311,57	-	315.311,57
Nascente II	108	553.867,97	778.137,70	1.332.005,67
Nascente III	109	424.138,98	277.790,55	701.929,53
SCP	110	1.024.686,87	-	1.024.686,87
BASEVI	110	86.753,20	-	86.753,20
BASEVI	108	506.985,33	-	506.985,33
BASEVI	111	710.113,75	113.070,82	823.184,57
BASEVI	112	200.308,68	1.890.250,25	2.090.558,93
BASEVI	87	404.295,75	-	404.295,75
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.232.462,10</b>	<b>3.059.249,32</b>	<b>7.291.711,42</b>

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - (DFC)**

	2.020	2.019
<b>I - Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(1.415.362,20)</b>	<b>897.694,52</b>
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>2.225.755,60</b>	<b>3.701.104,83</b>
Lucro líquido ajustado	1.573.213,59	2.944.572,50
Depreciações/amortizações	652.542,01	756.532,33
<b>(+/-) Aumento/Diminuição do Ativo Circulante</b>	<b>(65.458,22)</b>	<b>(7.578.080,94)</b>
Créditos	1.816.534,64	(6.114.198,58)
Imóveis a comercializar	(1.881.992,86)	(1.463.882,36)
<b>(+/-) Aumento/Diminuição do Passivo Circulante</b>	<b>1.894.076,13</b>	<b>1.127.223,38</b>
Fornecedores	(120.000,00)	(136.690,73)
Salários e encargos	(146.513,68)	(556.901,64)
Impostos	2.427.256,47	2.554.149,09
Obrigações p/ compra de Terrenos	(266.666,66)	(733.333,34)
<b>(+/-) Aumento/Diminuição de Longo Prazo</b>	<b>(5.469.735,71)</b>	<b>3.647.447,25</b>
Créditos	(4.497.505,35)	3.908.000,00
Débitos	(265.975,77)	(341.496,50)
Provisão de CSLL e IRPJ diferidos	(422.259,69)	186.131,29
Resultados Não Realizados	(283.994,90)	(105.187,54)
<b>II - Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.261.438,77)</b>	<b>(1.519.668,23)</b>
Investimentos/aquisição de bens do imobilizado	260.866,35	(184.788,74)
Distribuição de Dividendos SCP	(1.522.305,12)	(1.334.879,49)
<b>III - Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades de Financiamentos</b>	<b>460.446,37</b>	<b>1.013.881,62</b>
Financiamentos de curto prazo	1.298.835,92	2.009.544,95
Parcelamentos especiais de longo prazo	(838.389,55)	(995.663,33)
<b>VARIACÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>(2.216.354,60)</b>	<b>391.907,91</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3.450.651,54	3.058.743,63
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.234.296,94	3.450.651,54
<b>Variação do Caixa</b>	<b>(2.216.354,60)</b>	<b>391.907,91</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**6. Investimentos**  
Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2.020	2.019
Emarki, Caenge, Basevi C.A. Ltda	90.866,23	90.866,23
Cia Agr. Salinas/SALINA	289.725,61	289.725,61
<b>TOTAL</b>	<b>380.591,84</b>	<b>380.591,84</b>

Refere-se a investimentos em empresas controladas.

**7. Depósitos e Cações**  
Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2.020	2.019
Departamento de Est. Rodagens do DF- DER	597,83	597,83
Décima Quarta Vara Cível - ECB	2.945.504,58	2.945.504,58
<b>TOTAL</b>	<b>2.946.102,41</b>	<b>2.946.102,41</b>

O saldo de R\$ 597,83 existente nesta conta, refere-se a um resíduo de devolução de caução em uma obra da Cia Imob. Brasília/Terrapec em 14/07/2011. Esta caução é anterior a janeiro de 2008.  
O saldo de R\$ 2.945.504,58 existente nesta conta, trata-se de depósitos de caução referente ao Processo nº 2006.01.1.068733-9 que tramita na 1ª Vara Cível de Brasília/DF. ECB: sigla de Emarki, Caenge e Basevi Construtoras Associadas.

**8. Transações com Partes Relacionadas**  
A empresa mantém partes relacionadas com as seguintes empresas

Descrição	2.020	2.019
Cia Agricola Salinas/Salisa	1.416.921,18	1.416.921,18
JTA Investimentos S/A	4.158.000,00	(639.616,81)
ICD Investimentos Imobiliários S/A	-	67.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.574.921,18</b>	<b>844.304,37</b>

JTA Investimentos S/A., sociedade de propriedade da família do sócio José Eustáquio Ferreira, cuja movimentação financeira encontra-se respaldada por contrato de mútuo, onde estão estabelecidas as cláusulas pertinentes a juros contratuais, prazo e garantias das operações.

**9. Imobilizado**  
Está composto dos seguintes valores:

Descrição	2.020	2.019
Máquinas e Equipamentos	12.656.747,83	12.917.614,18
Veículos	1.504.077,01	1.504.077,01
Móveis e Utensílios	61.409,34	61.409,34
Instalações, Hardware e Software	97.204,99	97.204,99
Terrenos	5.425.529,38	5.425.529,38
(-) Depreciação Acumulada	(12.865.734,77)	(12.213.192,76)
<b>TOTAL</b>	<b>6.879.233,78</b>	<b>7.792.642,14</b>



02/02

BASEVI CONSTRUÇÕES S/A.

CNPJ Nº 00.016.576/0001-47 - NIRE 53 3 0000348-3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (valores em reais)

10. Tributos e contribuições a recolher

Está composto dos seguintes valores:

Table with 3 columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include IRRF a Recolher/Pessoal, IRRF a Recolher/Autônomos, Pis, Cofins, etc.

A Basevi, no decorrer do ano de 2020 e em decorrência da evolução da pandemia do Covid 19, teve que obedecer a diversos protocolos das autoridades sanitárias local e, por consequência se viu obrigada a proceder paralizações sucessivas no andamento de suas obras...

11. Financiamentos Bancários de Curto Prazo

Table with 3 columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Emprestimo BRB Conta Garantida, JTA Invest. Imobiliários S/A, etc.

Refere-se a cédula de crédito bancário - CCB junto ao BRB Banco de Brasília S/A (Garantida), com taxa de juros e mais encargos financeiros e são garantidos por hipoteca, Progiro - BRB CCB nº 18066489 com vencimento em abril de 2023 e Contrato JTA Invest. Imobiliários S/A.

12. Financiamento de Ativo Imobilizado

Refere-se ao financiamento do Banco Itaú através do FINAME 201600542017 e 201605255003 referente a Chassis de Caminhão e Carroceria em 60 parcelas, respectivamente, totalizando o montante no valor de R\$ 9.785.901.

13. Refinanciamento de Tributos

Está composto dos seguintes valores:

Table with 3 columns: Descrição, 2020, 2019. Rows include Paes - Imp.Renda na Fonte, Parcelamento ISS, Refis - 4, etc.

Trata-se em maior parte no REJIS 4, parcelamento que foi aderido após a opção da empresa pela desistência do Parcelamento Especial - Paes em 30 de novembro de 2009.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ímos.Srs.

DIRETORES DA BASEVI CONSTRUÇÕES S/A.

CNPJ: 00.016.576/0001-47

Brasília - (DF)

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da Empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020 e 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data...

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa 9 às Demonstrações Contábeis, que descreve os valores das Obrigações Tributárias e Contribuições a Recolher, Nota Explicativa 14, que descreve os valores de Receitas e Custos e a Nota Explicativa 16 de Eventos Subsequentes que demonstra os efeitos da Pandemia da COVID-19 nos resultados subsequentes da Empresa BASEVI CONSTRUÇÕES

14. Sociedades em conta participação e Consórcios

Table with 4 main columns: OBRA 101, OBRA 108, OBRA 109, OBRA 110. Sub-columns include Cons.Nasc.I, Cons.Nasc.II, Cons.Nasc.III and SCF. Rows include SÓCIA, BASEVI, CONTERC, GW, etc.

15. Receitas e Custos

RECEITAS E CUSTOS

Receita operacional bruta

(-) Deduções da receita bruta

Receita operacional líquida

Custos operacionais

A relação custo x receita de 2020 em relação ao de 2019, demonstra que os custos representam aproximadamente 50% do total das receitas, diferente do que aconteceu em 2019, onde essa relação representou em torno de 68% das suas receitas.

Foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A provisão para a Contribuição Social foi constituída à alíquota de 9% do lucro líquido tributável, sendo neste exercício efetuado pelo Lucro Presumido, a empresa responde sobre algumas demandas fiscais.

16. Resultados dos Consórcios

Os resultados do exercício constituem-se de:

Table with 6 columns: Empresas, Obras, Ativo, Passivo, Patrimonio Líquido, Resultado. Rows include SCP, Consórcio Nascente I, Consórcio Nascente II, Consórcio Nascente III.

17. Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A provisão para a Contribuição Social foi constituída à alíquota de 9% do lucro líquido tributável, sendo neste exercício efetuado pelo Lucro Presumido, a empresa responde sobre algumas demandas fiscais.

18. Eventos Subsequentes

Devido à pandemia por contágio de Coronavírus COVID-19, o cenário econômico mundial e brasileiro teve alterações significativas com grandes incertezas econômicas que podem gerar impactos que afetam as estimativas informadas nas demonstrações financeiras, inclusive as que refletem estimativas para o período subsequente.

19. Capital Social

Pertence a acionistas domiciliados no país e está composto por 378.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, de valor nominal de R\$ 10,00 cada uma e 162.000 ações preferenciais nominativas sem direito a voto, de valor nominal de R\$ 10,00 cada uma.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2020

Table with 2 columns: DIRETORIA, TÊC. CONTÁBIL. Rows include José Eustáquio Ferreira (Diretor Presidente) and José Eustáquio Teixeira Porto (CRC/DF 7.441/0-6).

CONTADOR

Rui Carlos Ferreira Polido

CRC SP 164578/O-7 - DF

S/A. e os respectivos Consórcios, que em nossa opinião conjuntamente poderão influenciar relevantemente em seus resultados podendo comprometer o equilíbrio financeiro e sua continuidade.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos nos com os responsáveis pela governança a respeito,entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de Maio de 2021. São Paulo, 28 de Setembro de 2021.

OLIVEIRA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES CRC N.º 2 SP 014925/O-1 CVM Nº 5521/99

PROF. BENTO MARCOS DE OLIVEIRA CRC N.º 1 SP 103484/O-2-S DF Sócio Diretor

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certificado registro sob nº 1739014 em 01/10/2021 da Empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ 000116576000147 e protocolo DFE210032402-01/10/2021. Autenticação: 8F26939C540A91A4ECFD474A56B89439FF3B13B. Maxmillian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar estodocumento, acesse http://juicis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/130.542-1 e o código de segurança M4df Esta cópia foi autenticadigitalmente e assinada em 01/10/2021 por Maxmillian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.